SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 31 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2540

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

CONSELHO DIRETOR

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente – DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário – ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário – DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro – JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro – ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO FISCAL EFETIVO

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões – NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá – NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus – OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá – RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro – EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões – ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas – ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas – FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 105/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80 inciso II e VII, Art. 98, Art. 99 e Art. 128 inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA,

CONSIDERANDO os termos do Art. 150º da Lei Municipal nº 014/93 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, de 12 de novembro de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, através da Coordenação de Esportes;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR á partir do dia **30 de novembro de 2019** os seguintes Servidores Temporariamente Contratados, ficando os mesmos desligados definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

Nº	NOME	CARGO
01	Adelson Pereira Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais
02	Elizandra Gomes Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável os vínculos dos referidos servidores com o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 25 de novembro de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:D368ADCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. **DÉBORA FRANSICHETTO FANCHETTI** - CPF Nº **989.656.972-04,** com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 29 de janeiro de 2020.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:9B90CF01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80 inciso II e VII, Art. 128 inciso I, Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO também os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõem sobre a nomeação de Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os ADMINISTRADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - A composição dos Administradores do Fundo Municipal de Saúde – FMS, dar-se-á pelos seguintes servidores:

- Sra. **DÉBORA FRANSICHETTO FANCHETTI**:
CPF Nº **989.656.972-04,** RG Nº **1047483 SSP/RO**(Gestora);
- Sr. **JUVENAL LIMA PEREIRA:**
CPF Nº **640.875.652-20,** RG Nº **1367227-4** (Tesoureiro).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 29 de janeiro de 2020.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:51487A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80 inciso II e VII, Art. 128 inciso I, Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO também os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõem sobre a nomeação de Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à Sra. **DÉBORA FRANSICHETTO FANCHETTI,** CPF Nº **989.656.972-04,** RG Nº **1047483 SSP/RO** e ao Sr. **JUVENAL LIMA PEREIRA,** CPF Nº **640.875.652-20,** RG Nº **1367227-4,** os seguintes poderes junto ao Banco do Brasil, Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal, para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ nº **12.489.986/0001-94**, do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Alvarães/AM:
- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvarães – AM, em 29 de janeiro de 2020.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:B202309F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 001/2020, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI** com sede na Rua Lima Bacuri, n° 177, Centro, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n° 09.210.290/0001-72, os itens 1 ao 4 do Termo de Referência, perfazendo o valor global de R$ 152.206,78 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 001/2020, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Alvarães/AM**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Alvarães/AM, 30 de janeiro de 2020.

.....
EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:9ED0D939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 001/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES** e a empresa **W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI**.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvarães/AM.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 152.206,78 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste Termo de Contrato.

Alvarães, 30 de janeiro de 2020.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:2841E2DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2020-PMA, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

Onde se lê:

*"**4. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, REMUNERAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS.***
***4.1. QUADRO RESUMO**:*

Denominação da função	Exigências Mínimas Para Provimento.	Localidade	Remuneração	Nº de Vagas	Vagas reservas
Assistente Social/40hs	Certificado de conclusão de Curso de Nível Superior em Serviço Social e Registro no órgão competente.		R$ 4.742,80	01	____

"

Leia-se:

*"**4. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, REMUNERAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS.***
***4.1. QUADRO RESUMO**:*

Denominação da função	Exigências Mínimas Para Provimento.	Localidade	Remuneração	Nº de Vagas	Vagas reservas
Assistente Social/30hs	Certificado de conclusão de Curso de Nível Superior em Serviço Social e Registro no órgão competente.		R$ 4.742,80	01	____

"

Permanecem em vigor os itens do Edital Nº 001/2020-PMA, de 28 de janeiro de 2020, Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de janeiro de 2020.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 30 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:8335D2C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.349/2020-GP/PMA, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Declara área de utilidade pública e interesse social, imóvel situado na Rua Amazonino Mendes - Bairro Santa Etelvina na Zona Urbana do Município de Amaturá/AM, conforme Memorial Descritivo, e dá outras providências.

O Senhor **JOAQUIM CORADO** Prefeito Municipal de Amaturá/AM, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 10, Inciso I, Art. 81, Inciso XII e Art. 103 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o imóvel localizado na Rua Amazonino Mendes - Bairro Santa Etelvina na Zona Urbana;

CONSIDERANDO o georreferenciamento do terreno, conforme Memorial Descritivo inserido neste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública e Interesse Social a Gleba, conforme o seguinte Memorial Descritivo:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DE UTILIDADE PUBLICA E INTERESSE SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA DE AMATURÁ

Lote de terras na forma de Polígono de 16 lados, Bairro de Santa Etelvina, Rua Amazonino Mendes com Rua José Elias na Sede do Município de Amaturá/AM, com Área = 5.606.84m² e Perímetro= 440,79m. Limitando-se **NORTE (N)** com Terrenos Municipais que localizam-se de frontes para Rua da Saudade com as Coordenadas Geográficas **(UTM)** nos pontos iniciado no (P1)S=589023.5244,E=9628141.7334 ao (P2)S=589039.3510,E=9628146.8159 com a distância de 16,62metros ao **LESTE (L)** com Igarapé e área Vede de preservação do Município com as Coordenadas Geográficas (UTM) nos pontos iniciando no (P2) ao (P3)S=589080.8648,E=9628053.9588 com a distância de 101,71metros, (P4)S=589087.0733,E=9628050.9849 com distância de 6,68m, (P5)S=589099.3921,E=9628056.5481 com distância de 13,49m, (P6)S=589110.8178,E=9628049.4642 com distância de 13,27m, (P7)S=589131.5272,E=9628028.8332 com distância de 29,73m, (P8)S=589133.1200,E=9628024.1374 com distância de 4,96m, (P9)S=589120.7747,E=9628021.4407 com a distância de 12,64 e (P10)S=589126.1680,E=9627996.7502 com a distância de 25,25metros, ao **SUL(S)** com o acesso Principal com fronte para Rua Amazonino Mendes com as Coordenadas Geográficas (UTM) nos pontos iniciado no (P10) ao (P11)S=589079.9714,E=9627985.3336 com a distância de 47,59metros e ao **OESTE(O)** com acesso Lateral Rua José Elias, com a Escola Amaturá com as Coordenadas Geográficas (UTM) nos pontos iniciados no (P11) ao (P12)S=589061.2108,E=9628036.0071 com a distância de 54,03metros (P13)S=589060.2564,E=9628035.6996 com a distância de 1,00m, (P14)S=589043.0696,E=9628081.9335 com a distância de 49,37m, (P15)S=589044.5516,E=9628082.4865 com a distância de 1,58m, (P16)S=589029.6114,E=9628123.8336 distância de 43,96m, (P1)com a distância de 18,91metros.Totalizando o Perímetro de 440,79 metros.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de janeiro de 2020.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da **Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 30** de janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:4F4A9AC1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL Nº 002/2020-PMA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Onde se lê:

"FAZ SABER
a todos os munícipes de Amaturá/AM os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida 2, abaixo listados, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Prefeitura, à Rua Frei Pio, s/n, Bairro Centro, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados DESISTENTES, podendo ser imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura."

Leia-se:

"FAZ SABER
a todos os munícipes de Amaturá/AM os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida 2, abaixo listados, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Prefeitura, à Rua Frei Pio, s/n, Bairro Centro, ***no prazo de 30 (trinta)*** *dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados DESISTENTES, podendo ser imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura."*
Permanecem em vigor os itens do Edital Nº 002/2020-PMA - Programa Minha Casa Minha Vida 2, de 28 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de janeiro de 2020.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 30 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:8856EE9C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração do Cargo de Conselheiro Tutelar que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, Francisco Nunes Bastos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e dispostos contidos na Lei Orgânica do Município de Anamã.
Considerando o fim do mandato eletivo de Conselheiro Tutelar 2016/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **BRAULI SORIANO DE MELO**, portador do RG: 0978253-2 e CPF: 405.773.682-49 do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Anamã do mandato eletivo de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. De Administração e Planejamento
Port. 021/2019

O Presente decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 09 de janeiro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:2B87EAC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração do Cargo de Conselheiro Tutelar que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, Francisco Nunes Bastos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e dispostos contidos na Lei Orgânica do Município de Anamã.
Considerando o fim do mandato eletivo de Conselheiro Tutelar 2016/2020.

D E C R E T A:
Art. 1º. EXONERAR a Senhora **EDLANA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG: 2663303-5 e CPF: 017.724.772-06, do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Anamã do mandato eletivo de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. De Administração e Planejamento
Port. 021/2019

O Presente decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 09 de janeiro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:5BAD2A3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração do Cargo de Conselheiro Tutelar que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, Francisco Nunes Bastos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e dispostos contidos na Lei Orgânica do Município de Anamã.
Considerando o fim do mandato eletivo de Conselheiro Tutelar 2016/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **FRANCINEIDE ALVES DA COSTA**, portadora do RG: 1348073-1 e CPF: 783.566.442-91, do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Anamã do mandato eletivo de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. De Administração e Planejamento
Port. 021/2019

O Presente decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 09 de janeiro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:D9019FEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração do Cargo de Conselheiro Tutelar que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, Francisco Nunes Bastos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e dispostos contidos na Lei Orgânica do Município de Anamã.
Considerando o fim do mandato eletivo de Conselheiro Tutelar 2016/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **FRANCISCA GONÇALVES DE SOUZA**, portadora do RG: 2269972-4 e CPF: 970.318.282-87, do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Anamã do mandato eletivo de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. De Administração e Planejamento
Port. 021/2019

O Presente decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 09 de janeiro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:9B157679

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração do Cargo de Conselheiro Tutelar que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, Francisco Nunes Bastos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e dispostos contidos na Lei Orgânica do Município de Anamã.
Considerando o fim do mandato eletivo de Conselheiro Tutelar 2016/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **JULIANE FERREIRA BASTOS**, portadora do RG: 2661685-8 e CPF: 020.561.082-08, do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Anamã do mandato eletivo de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

RUAM STAYNE BATALHA BASTOS
Sec. Mun. De Administração e Planejamento
Port. 021/2019

O Presente decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 09 de janeiro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:B8EAFBA9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2020 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ – AM.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, ANTONIO ROQUE LONGO, no uso e gozo de suas atribuições legais, com amparo na Emenda Constitucional nº. 51/2006, na Lei Orgânica do Município de Apuí, e nas Leis Municipais nº. 003/1997, 353/2016, 424/2019 e 430/2019:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Instituída a COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PUBLICO - COEPSSP Nº. 001/2020 DE PROVAS E TÍTULOS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Artigo 2º. A Presente Comissão fica encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo público, destinados a seleção de candidatos para o provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, existentes no quadro da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: ROSELAINE SIMONETTI SOARES, RG: 11922370/AM, CPF: 575.226.852-49.
Secretária: JANICE ROCHA NEVES DE CASTRO, RG: 15885712/AM, CPF: 729.702.512-72.
Auxiliar: ELCILENE DA SILVA GONZAGA, RG: 1046814-5/AM, CPF: 445.623.062-20.
Auxiliar: LAIANA FREITAS RIBEIRO MENDES, RG: 28575300/AM CPF: 964.455.642-91.
Auxiliar: JESSICA CAROLINA FERNANDES, RG: 1133511/AM, CPF: 005.130.562-38.

Artigo 3º. Fica autorizada a Comissão do Processo Seletivo Público adotar todas as providências necessárias à realização do processo, bem como fiscalizar, supervisionar a analisar e decidir quanto a eventuais recursos interpostos;

Artigo 4º. O Processo Seletivo reger-se á pelas disposições do edital 001/2020, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto;

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Público.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ-AM, 30 DE JANEIRO DE 2020.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito de Apuí-AM

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:04B16EF7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 057-B, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE-AM EXCELENTÍSSIMO SENHOR NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso de suas atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR as pessoas de cargo em Caráter Temporário, conforme a listagem abaixo:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Maria Vanessa Freire Marques	Medica	Sec. Municipal de Saúde-SEMSA
02	Percy Agustin Tello Davila	Medico	Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 01.10.2018 revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte - AM

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:64CBF25B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 016 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 546/2020, de 29 de Janeiro de 2020.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr***. Ailson Gouvêa Freires*** *Cargo*: ***Secretário Municipal de Finanças,*** para dá continuidade as

atividades referente à Secretaria Municipal de Finanças de Atalaia do Norte, junto a Representação do Município, em Manaus-AM, no período de 29 de Janeiro de 2020 a 07 de Fevereiro de 2020.
Art. 2º. Conceder-lhe 10 (dez) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 2.500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:46C7D683

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 017 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 534/2020, de 28 de Janeiro de 2020.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr**. *Álvaro Marineu de Almeida Cardoso*** *Cargo*: ***Secretário Municipal de Administração,*** para dá continuidade nos assuntos relacionados a Gestão Municipal junto a Contabilidade e Jurídico na Representação do Município de Atalaia do Norte, em Manaus-AM, no período de 29 de Janeiro de 2020 a 07 de Fevereiro de 2020.
Art. 2º. Conceder-lhe 10 (dez) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 2.500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 29 DE JANEIRO DE 2020.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:144BC9D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020. PROCESSO Nº 5278/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020.
PROCESSO Nº 5278/2019.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para Contrato de Locação de Imóvel para Instalação do **Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS**.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Pedro Nobre, nº 667, Centro, Autazes/Amazonas, destinado para instalação imediata para funcionamento das atividades **Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS**. A fim de atender à necessidade e demandas dos munícipes.

Dotação Orçamentária: 04.001.08.244.0075.2010 – Encargos com o Programa CREAS/PAEFI
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Fonte: 764 – PAEFI

LOCADOR: ALLAN CUNHA SENA
PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) Meses
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)

Autazes/AM, 10 de janeiro de 2020.

Andreson Adriano Oliveira Cavalcante Naile Costa da Silva
Prefeito Gestora Fundo de Assist. Social

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:0FA8668E

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2020

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2020

Número da Carta Contrato Nº 001/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº001/2020 Processo 5278/2019, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado **ALLAN CUNHA SENA**, inscrito no CPF sob o n° 627.759.102-97. Objetivo contratação Locação de Imóvel para Instalação do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data da publicação deste extrato. **Valor Mensal R$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais).** Dotação Orçamentária: **04.001.08.244.0075.2010 – Encargos com o Programa CREAS/PAEFI**, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recurso: 764 – PAEFI. Data da assinatura: 10/01/2020.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

NAILE COSTA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:60AAE520

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA vem por meio desta retificar o Extrato de Carta Contrato de Dispensa de Licitação – CPL/CMB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Onde se lê: Carta Contrato nº 08/2019 **- Leia-se:** Carta Contrato nº 11/2019

Onde se lê: Carta Contrato nº 09/2019 **- Leia-se:** Carta Contrato nº 12/2019

Barreirinha/AM, 29 de outubro de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:4243B4A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 026/2019-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 30 de setembro de 2019, sob o Código Identificador: B42DEF10, Edição 2454, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
O valor registrado para as Empresas: **I T DA SILVA – ME, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01**, para o item **55**, no valor global de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **M V DE AGUIAR & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 04.958.563/0001-48**, para os itens de **49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 83, 84, 85, 86, 87 e 88**, no valor global de R$ 166.650,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); **J G CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 34.592.071/0001-42,** para os itens **43, 44, 45, 46, 47 e 66**, no valor global de R$ 169.700,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais); **J D BUTEL RODRIGUES – ME, CNPJ Nº 11.170.275/0001-90,** para os itens de **04, 06, 08, 13, 14, 63, 67, 89, 90, 91, 92 e 93**, no valor global de R$ 168.336,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais); **P B DE S FERREIRA COMÉRCIO - ME, CNPJ Nº 18.553.900/0001-21,** para os itens **07, 09, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 76, 77, 78 e 82**, no valor global de R$ 169.729,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais); **V F DE FARIAS - ME, CNPJ Nº 28.640.724/0001-19,** para os itens **01, 02, 03, 05, 10, 11, 12, 28, 29, 48, 70, 71, 72, 73, 74 e 75**, no valor global de R$ 169.230,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta reais) e **MANUELLA MARTINS BRITO EIRELI – ME, CNPJ Nº 18.018.532/0001-11,** para os itens de **17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 32, 39, 42, 53, 54, 68, 69, 79, 80 e 81**, com o valor global de R$ 168.110,00 (cento e sessenta e oito mil, cento e dez reais)**,** para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

Leia-se:
O valor registrado para as Empresas: **I T DA SILVA – ME, CNPJ Nº 34.505.677/0001-01**, para o item **55**, no valor global de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **M V DE AGUIAR & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 04.958.563/0001-48**, para os itens de **49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 83, 84, 85, 86, 87 e 88**, no valor global de R$ 166.650,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); **J G CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 34.592.071/0001-42,** para os itens **43, 44, 45, 46, 47 e 66**, no valor global de R$ 169.700,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais); **J D BUTEL RODRIGUES – ME, CNPJ Nº 11.170.275/0001-90,** para os itens de **04, 06, 08, 13, 14, 63, 67, 89, 90, 91, 92 e 93**, no valor global de R$ 169.156,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais); **P B DE S FERREIRA COMÉRCIO - ME, CNPJ Nº 18.553.900/0001-21,** para os itens **07, 09, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 76, 77, 78 e 82**, no valor global de R$ 191.940,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta reais); **V F DE FARIAS - ME, CNPJ Nº 28.640.724/0001-19,** para os itens **01, 02, 03, 05, 10, 11, 12, 28, 29, 48, 70, 71, 72, 73, 74 e 75**, no valor global de R$ 169.230,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta reais) e **MANUELLA MARTINS BRITO EIRELI – ME, CNPJ Nº 18.018.532/0001-11,** para os itens de **17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 32, 39, 42, 53, 54, 68, 69, 79, 80 e 81**, com o valor global de R$ 168.302,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e dois reais)**,** para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 26 de setembro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

I T DA SILVA – ME
CNPJ Nº 34.505.677/0001-01

M V DE AGUIAR & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 04.958.563/0001-48

J G CONCEIÇÃO
CNPJ Nº 34.592.071/0001-42

J D BUTEL RODRIGUES – ME
CNPJ Nº 11.170.275/0001-90

P B DE S FERREIRA COMÉRCIO – ME
CNPJ Nº 18.553.900/0001-21

V F DE FARIAS – ME
CNPJ Nº 28.640.724/0001-19

MANUELLA MARTINS BRITO EIRELI – ME
CNPJ Nº 18.018.532/0001-11

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:2F63080E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2794/2019–PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 29 de janeiro de 2019, sob o Código Identificador: 44C5FF4D, Edição 2538, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de Vigência do Contrato iniciando – se em 08.02.2019.

Leia-se:
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de Vigência do Contrato iniciando – se em 08.02.2020.

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de Execução do Contrato iniciando – se em 17.01.2020.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar 123/2006 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preço nº 021/2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 07 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito

Publicado por:
Derik Jose dos Santos Belem
Código Identificador:A39CAA85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DA AREA DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DA AREA DE VÁRZEA

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer e os Transportadores Escolares Fluviais de Barreirinha/AM.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Fluvial, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMED da Prefeitura de Barreirinha/AM, de acordo com as condições e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATO	TRECHO	CONTRATADA	CNPJ	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR DO CONTRATO
019/2020	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/ REPARTIMENTO DO LIMÃO	JOSÉ ENÉIAS DE SOUZA 17505283200	28.237.264/0001 82	02/01/2020 30/04/2020	R$ 4.500,00	R$ 18.000,00
018/2020	DISTRITO DE PONTA ALEGRE	AUGUSTO SIMAS BENTES 03766416227	28.608.686/0001 -17	02/01/2020 30/04/2020	R$ 3.000,00	R$ 12.000,00
020/2020	CABECEIRA DO MACACO/ REPARTIMENTO DO LIMÃO	ALMINO AFONSO RODRIGUES DOS REIS 66063060278	28.609.155/0001 -49	02/01/2020 30/04/2020	R$ 750,00	R$ 3.000,00
016/2020	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/ REPARTIMENTO DO LIMÃO	GILMAR CARVALHO DE SOUZA 01417251255	28.521.255/0001 -19	02/01/2020 30/04/2020	R$ 750,00	R$ 3.000,00
017/2020	COMUNIDADE DO SAPATEIRO/ TUTIRA	DANIEL DA SILVA RAMOS 03787833277	28.879.863/0001 -08	02/01/2020 30/04/2020	R$ 5.250,00	R$ 21.000,00
021 /2020	COMUNIDADE DE VILA CARNEIRO/ DISTRITO DE CAMETÁ DO RAMOS	MARLENE DA SILVA CAVALCANTE 02195030283	29.001.327/0001 -60	02/01/2020 30/04/2020	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03 - Fundo Municipal. UNIDADE: 03.01 - Fundo Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.02.11 - Encargos com o Fundeb. ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 011 - Fundeb 40%.

FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 017/2019-CPL/PMB, resultante do Pregão Presencial SRP nº 023/2019-CPL/PM.

BARREIRINHA/AM, 02 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derik Jose dos Santos Belem
Código Identificador:DEDAAC59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2929/2019 - PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 20 de dezembro de 2019, sob o Código Identificador: C110B76D, Edição 2512, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses à contar da 18/11/2019.

Leia-se:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses à contar da 18/12/2019.

FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 041/2019-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 047-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 18 de dezembro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derik Jose dos Santos Belem
Código Identificador:2AACE7BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N˚ 237/2018 - PMB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N˚ 237/2018 - PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 237/2018-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha e a Sra. MARIA IVANISA SANTOS IHARA, CPF Nº 048.311.012-49, referente a Locação de imóvel em alvenaria, gradeado, com portas de ferro, com tamanho mínimo de 80m2 (oitenta metros quadrados) de área livre, para servir como depósito para material de expediente, material escolar, material didático e que possua, incorporado a sua estrutura, câmara frigorífica com capacidade de receber 5t (cinco toneladas) de produtos perecíveis e demais congelados, para atender a acomodação dos gêneros alimentícios da merenda escolar, das crianças do Ensino Fundamental, das Escolas da Rede Municipal da sede e zona rural do Município de Barreirinha/AM.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de Vigência do Contrato, iniciando em 02/02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02.04- Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer. ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal de Educação. UNIDADE: 03.01- Fundo Municipal de Educação de Barreirinha. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.011-Encargos com o FUNDEB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 011 -FUNDEB 40% / 100-Recursos Ordinários.

AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Barreirinha/AM, 30 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derik Jose dos Santos Belem
Código Identificador:90F06F6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 226/2018 - PMB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 226/2018 - PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 0226/2018-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha/AM e DIOCESE DE PARINTINS, CNPJ Nº 04.594.537/0001-88, referente a Locação de 02 (dois) imóveis: 01 (um) imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 554, Centro, Barreirinha/AM onde funciona a Escola Municipal "Jardim Primavera". Valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor Anual de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
01 (um) imóvel localizado na Rua da Saudade, s/nº, Distrito de Freguesia do Andirá, Barreirinha/AM, onde funciona como anexo da Escola Municipal Bias da Trindade. Valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor anual R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com as condições do Termo de Referência.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de Vigência do Contrato, iniciando em 05/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02.04- Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.010-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer. ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal de Educação. UNIDADE: 03.01- Fundo Municipal de Educação de Barreirinha. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.011-Encargos com o FUNDEB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 011 -FUNDEB 40% / 100-Recursos Ordinários.

AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Barreirinha/AM, 04 de janeiro de 2020 .

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derik Jose dos Santos Belem
Código Identificador:3751755C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO LOCAL DE PROVA DA AVALIATIVA ESCRITA DISSERTATIVA - PSS-SEMED-2020

LOCAL DE PROVA DA AVALIATIVA ESCRITA DISSERTATIVA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020 – PMBC/SEMED

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o LOCAL DE PROVA DA AVALIATIVA ESCRITA DISSERTATIVA, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação temporária de profissionais do magistério para atuar na educação básica nas etapas e modalidades de ensino e competência do município.

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA: 31/01/2020
LOCAL DE PROVA: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – CETI
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO MACIEL, S/N - CONJUNTO CASTANHAL – BAIRRO COLÔNIA II

HORARIO PARA ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min.
HORÁRIO PARA O FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min.
TURNO: MATUTINO.

AVISO IMPORTANTE: Leve um documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
87583348234	ABELAIR BARROS DA SILVA	09/01/1983	1
57414619268	ABELARDO MARTINS LOURENÇO	02/08/1967	1
92978215291	ABNER PEREIRA PEREIRA MOCAMBITE	24/05/1986	1
147096225	ADELSON HAIDEN FELIX	09/03/1991	1
82832897215	ADERVANIA MATIAS DE ALMEIDA	21/07/1984	1
75261383234	ADRIANA DE SOUZA DA SILVA	27/04/1982	1
2086090242	ADRIANA GERALDO FIRMINO	29/04/1994	1
1404994238	ADRIANA PEREIRA GOMES	17/09/1990	1
323185290	ADRIANE SALDANHA BARBOSA	21/09/1988	1
3229243242	ADRIANO HAIDEN RAMIRES	05/11/1995	1
98811550297	AGILSON NORIEGA FELIX	05/12/1984	1
1402370202	ALBERTINA SILVA PINHEIRO	10/31/1990	1
93682026215	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	10/04/1983	1
88044378200	ALCIMAR CARNEIRO FELIX	01/08/1985	1
82905665220	ALCIMAR CRUZ PEREIRA	12/10/1983	1
80198783272	ALCIMAR GUEDES DO CARMO	05/12/1983	1
98265903200	ALCIMARA IZIDORO RAMOS	12/12/1986	1
33741883204	ALCINEIA MORAIS ARCANJO	13/08/1962	1
93898991253	ALCINEY SAMPAIO TAPUDIMA FILHO	16/01/1987	1
75099462200	ALCIONE DE ALMEIDA MELQUIADES	20/08/1982	1
98003585287	ALCIRLENE HOLANDA DE ALMEIDA	21/04/1987	1
1526157250	ALDECELIO DE JUSUS NASCIMENTO MARIANO	24/05/1991	1
75360047291	ALDENEI FERNANDES TORRES	28/12/1977	1
69325189291	ALDENEY GOMES FERNANDES	04/12/1973	1
74523066272	ALDILENE ALMEIDA MELQUIADES	18/12/1977	1
3034383207	ALDILENE TELLO RAMOS	17/03/1994	1
81884192220	ALDINEIA DO NASCIMENTO LOPES	10/04/1983	1
56639031272	ALDINO ALFREDO NORIEGA	12/04/1972	1
700356282	ALEX FELIX MARTINS	30/07/1990	1
2331477213	ALMECIR CARNEIRO FARIAS LUCAS	26/08/1991	1
98969161287	ALTEMIZIA OLIVEIRA PINHO	15/08/1986	1
88155340244	ALZIANE GARCIA MELQUIADES	22/12/1984	1
1062423267	AMARILDO MOCAMBITE DOS SANTOS	21/12/1987	1
7306530291	AMERICO RAIMUNDO SEBASTIÃO	14/04/1985	1
3038843202	ANA CELIA DE SOUZA FREIRES	10/09/1996	1

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
86112554291	ANA HELLAINE DOS REIS TEIXEIRA	04/03/1984	2
2727095228	ANA KASSIA DA SILVA RODRIGUES	24/04/1997	2
1470672278	ANA KERLY DOS REIS COBOS	13/03/1990	2
2750757290	ANA PAULA RAMOS LOPES	15/06/1996	2
71869840291	ANCELMO BELIZÁRIO FELIX	04/11/1981	2
416840280	ANDRÉA ANDRADE DE ALMEIDA	24/02/1991	2
90583426204	ANDRÉIA FRANCISCA DE ASSIS DE SOUZA	17/10/1986	2
93408935220	ANDRESSAN ROSENDO ABELAEZ	15/09/1987	2
82973130263	ANGELA MARIA DOS SANTOS BONFIM	11/08/1985	2
87782910200	ANGELA MARIA TAVERA MAFRA	03/11/1986	2
2905053216	ANGELINA BARROS AIAMBO	19/11/1996	2
68330421287	ANITA BATISTA FELIX	24/06/1976	2
67243789234	ANTENOR BAIMA SARAIVA	04/03/1966	2
52511626268	ANTONIO ENALDO CAMPOS DA SILVA	21/11/1980	2
34457305200	ANTONIO JOANICO RAMOS	15/06/1959	2
1895876281	ANTONIO MARIANO PAA	19/05/1992	2

63306468215	ANTONIO NEGREIRO PISSANGO	11/12/1978	2
72299215204	ANTONIO SILDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	25/12/1976	2
91160936234	ARLENE DA SILVA VIANA	26/09/1982	2
93261136200	ARLETE GOMES DA SILVA	09/10/1978	2
74885441272	ARLY JUSTINO CARDOSO	23/02/1970	2
75581507287	ARTEMIZIA NERY AIAMBO	27/04/1983	2
96331704272	ARTENIZA SOARES DA SILVA	08/09/1986	2
62413104291	AUCILANIA PIRES DE PAULA	03/06/1973	2
74751751204	AUDILEIA SANTOS DE PAULA	02/07/1978	2
4584447233	AURANY FERNANDES MARTINS	04/10/2000	2
60418796220	AUREO MENDES DE SOUZA	31/12/1977	2
93941005200	AURICELIO ELIAS CAMPOS	18/03/1991	2
47348356249	AUXILIADORA DO NASCIMENTO CARVALHO	18/02/1972	2
89729625204	BABY JANE BARBOSA FERREIRA	30/07/1988	2
59619732200	BEATRICE ZAGURI SALINAS	12/12/1974	2
77632281215	BEATRIZ DUARTE TAPUDIMA	09/12/1982	2
3320699237	BEATRIZ LAURIANO BARROS	09/11/1995	2
81072406268	BENOR FERNANDES ALMEIDA	13/02/1976	2
88927580206	BETE LIMA PEREIRA	22/06/1982	2

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
1619140209	BRUNA CONCEIÇÃO RAMOS CRUZ	01/11/1993	3
2751104274	BRUNA RAMOS GOMES	21/06/1995	3
75173611200	CARLA ALEXANDRA SILVA COSTA	27/08/1982	3
320813240	CARLA TAINARA FERREIRA DOS SANTOS	20/04/1992	3
84823151291	CARLOS ALBERTO SOPLIM VILLACORTA	03/10/1979	3
79767990291	CARLOS IVANILSON FERREIRA DA SILVA	16/03/1984	3
95665250287	CELIO DE SOUZA GARCIA	30/09/1985	3
78546966249	CELSO DE SOUZA FLORES	17/07/1962	3
73841358268	CHEILA ALVES DE FREITAS	16/04/1982	3
84788232200	CHIRLES DOS SANTOS FERMIM	26/09/1985	3
2679112202	CHRISTIAN RIBEIRO RAMIRES	05/04/1996	3
94001944200	CINTIA DA COSTA SILVA	14/07/1986	3
92836666234	CLAINE CRISTINA ESTRELLA BARBOSA	24/07/1986	3
41642619272	CLARICE BEZERRA MARICAUA	05/08/1971	3
23373512204	CLAUDETE SARAIVA ANGULO	26/08/1959	3
165146290	CLAUDIA PAIVA QUEIROZ	28/09/1988	3
65515013204	CLAUDIA PATRICIA ERAZO LIMA	24/12/1975	3
79046053253	CLEIDE DOS SANTOS FALCAO	23/07/1979	3
96896663200	CLEMILDA FORTE MARIANO	10/08/1987	3
32174004291	CLENIR SALVADOR MARQUES	11/07/1969	3
79867391268	CLEUNICE RAMOS LOPES	17/09/1985	3
68864752234	CLEY GILBERTO DA SILVA JEAN	14/09/1978	3
2127874200	CLYSTENES CLYSMAN DOS SANTOS LUZEIRO	08/12/1991	3
80219390282	CONCENILDES RODRIGUES	31/10/1977	3
98665278249	COSMA LIMA DE SOUZA	12/11/1982	3
76462137215	CREUZA GABRIEL FERNANDES	14/07/1973	3
1070268216	CRISTIAN MOURA DE MENEZES	28/10/1990	3
93653964253	CRISTIANA NAZARIO BEZERRA	13/08/1985	3
88880583204	CRISTIANE MAGALHÃES LOPES	28/04/1985	3
670894290	CRISTIANN SAMPAIO LOPES	30/07/1989	3
60993723268	CRISTINA MARIANO CLEMENTE	09/05/1974	3
70482900210	CRISTOVÃO AGOSTINHO COELHO	23/07/1981	3
1365160254	DAIANE BINDA DA SILVA	13/08/1990	3
91903424291	DAISE MARA LOPES NASCIMENTO	06/03/1986	3
86526103200	DAMIANA LIMA DE SOUZA	12/11/1982	3

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
89596633287	DAMIÃO PENHA FREITAS	07/11/1981	4
94709700206	DANIELA SILVA TEIXEIRA	08/10/1987	4
1688837248	DANILDA BRUNO FIDELIS	09/11/1992	4
89276300204	DANYSSA CHUPINGAHUA PISSANGO	29/08/1983	4
85117021215	DARCINERY CHAGAS VIANA	06/11/1984	4
71752862287	DARCY AGOSTINHO BRAGA	21/08/1975	4
68865589272	DARLI BRUNO ORDONES	27/09/1979	4
2180465297	DAVI CARDOSO DOS SANTOS	24/11/1995	4
89372158291	DAYANNY PERES DE SOUZA	14/06/1986	4
79032044249	DELNERES NASCIMENTO DE PAULA	02/04/1983	4
1637912285	DELSONEY DA CRUZ LUCAS	27/04/1994	4
1202424279	DENISE RAMIRES DA SILVA	27/12/1990	4
78627915253	DENIZIU ARAUJO PERES	09/11/1981	4
456997202	DENOKSON FERREIRA SANGAMA	18/12/1987	4
72500280225	DEUZO DE ALMEIDA ANDRE	22/09/1978	4
2180467230	DIANA OLIVEIRA DE SOUZA	10/10/1994	4
99676770230	DIENE BENTO RAMOS	13/09/1989	4
3383270235	DILHIANA GONÇALVES DA SILVA	13/10/1987	4
82744386200	DIONISIA BASTOS DE ALMEIDA	16/03/1982	4
73603171268	DOMINGOS ALEXANDRE BATISTA	05/12/1976	4
78396140278	EDCARLOS CHOTA MARTINS	25/01/1978	4
66641772268	EDINEI DOS SANTOS BRASIL	04/08/1979	4
1557210209	EDSON ARAÚJO FERNANDES	21/01/1993	4
52848191287	EDSON BASTOS FLORENTINO	08/03/1983	4
44584946272	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	12/11/1973	4
98765914287	ELIANA ALBINO LUCIANO	03/10/1987	4
2178284264	ELIANA PEREZ RENGIFO	11/17/1994	4
84289031234	ELIANA TOME CAICARA	18/04/1984	4
74786636215	ELIANE SILVA DE SOUZA	07/11/1982	4
1023011239	ELINA OLIVEIRA RUIZ	11/11/1990	4
65111958215	ELISANGELA DO NASCIMENTO LOPES	03/08/1978	4
70734216220	ELISANGELA LIMA DE FREITAS	13/05/1982	4
93362226272	ELISÂNGELA LIMA SAENS DUARTE	16/04/1987	4
65523598291	ELIZABETE DA SILVA PINTO	17/07/1979	4
85486370210	ELIZAMARA JULIANA TAPUDIMA JOSE	18/06/1985	4

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
80098959204	ELIZANGELA LOPES DE ALMEIDA	02/07/1980	5
92191371272	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	09/09/1983	5
66075521291	ELIZETE MOURA GOMES	05/05/1976	5
99616327291	ELIZEU ALONSO MANOEL	15/10/1988	5
2951527292	ELIZIANE FEITOSA BARBOSA	14/07/1992	5
3509039211	ELOY BASTOS MOCAMBITE	15/03/1991	5
2196324213	ELZIMAR DE ASSIS PEREIRA	22/04/1994	5
98969099204	ERIK ARAUJO CRUZ	08/10/1986	5
83848002272	ERIVAN MOURA GOMES	17/08/1981	5
68869126234	EULANIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA	21/04/1981	5
44121920244	EURILANE ARAUJO GOMES	27/01/1973	5
2929667257	EURINEIA MAURICIO RIBEIRO	31/07/1994	5
78370450253	EUVANIA ARAUJO GOMES	22/03/1981	5
99488132272	EVANDRO RAMOS DA SILVA	19/09/1987	5
84490594291	EWERTON OLIVEIRA PLÁCIDO	19/12/1984	5
99958686287	EZENILDA TOMÉ RAMOS	03/04/1988	5
93667493215	FABIAM CHOTA GOMES	25/02/1984	5
63316684204	FABIO CAVALCANTE DOS ANJOS	22/01/1979	5
1446667235	FABIO DE SOUZA SALVADOR	20/04/1990	5
86244248287	FABIO JUNIOR FELIX FERNANDES	07/01/1985	5
1648478204	FABIO ROQUE PINTO	03/07/1993	5
92619088291	FAGNER DIAS FERREIRA	29/01/1986	5
73276251272	FELIPE FERNANDES JUANICO	10/04/1997	5
357041283	FERNANDA PACAIO CHUNHA	25/01/1989	5
1484196236	FERNANDES SAMIAS DE LIMA	17/02/1992	5
75351315220	FLAVIO RAMOS LOPES	11/03/1984	5
73500054234	FRANCERLY SERPA DE SOUZA	14/02/1978	5
980775205	FRANCIMAR ALMEIDA RIBEIRO	16/11/1988	5
87482037268	FRANCIMARA DA COSTA MENDES	11/01/1983	5
94333343291	FRANCIMERY LIMA DE FREITAS	12/03/1987	5
88927601220	FRANCINILDO TORRES GOMES	20/08/1987	5
85350400215	FRANCIRLEY MARIANO CLEMENTE	19/11/1992	5
1478047256	FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	18/08/1990	5
98357352200	FRANCISCA PEREIRA DE PAIVA	21/02/1986	5
65234456234	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO	14/05/1977	5

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
58123687249	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA	16/03/1976	6
82973121272	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS	17/07/1984	6
842053263	FRANCISCO DE SOUZA LOPES	29/11/1990	6
57187428200	FRANCISCO FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR	15/06/1971	6
9937927234	FRANCISCO FORTES MARQUES	27/07/1958	6
435181254	FRANCISCO SEVALHO MOREIRA	14/09/1989	6
92677843234	FRANCISLANE EMILIO DE SOUZA	19/01/1986	6
99696002220	FRANCISNETE EMILIO DE SOUZA	15/02/1988	6
3524320201	FRANCKSON SILVA DOS SANTOS	28/07/1998	6
1350542229	FRED HILARIO DA SILVA	29/06/1991	6
962173240	GECIVANIA BEZERRA DA SILVA	23/11/1989	6
92103448200	GENILDO FIDELIS FERNANDES	04/08/1985	6
1702226247	GEOVANI INACIO CLEMENTE	18/07/1992	6
84423803291	GEREMIAS GABRIEL FERNANDES	23/03/1980	6
1188986201	GERLANI ROCHA CHUNHA	26/04/1990	6
99615541249	GERLANNE OLIVEIRA TORRES	14/02/1990	6
1317867254	GERMILIO DE SOUZA FERNANDES	17/01/1980	6
472663259	GERONIMO RIBEIRO GONCALVES	14/10/1986	6
67745679249	GERUZA BARBOZA MARINHO	31/05/1980	6
1484191277	GEYZIANE LOPES FERMIN	24/05/1988	6
8289533322	GILCICLEIA SANTOS DE ALMEIDA	25/07/1981	6
58896317215	GILMARA PORTILHO MACHADO	22/10/1973	6
1948844222	GILSARA ARAUJO RODRIGUES	19/01/2012	6
68377037220	GIOVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA	09/04/1978	6
1673352278	GLAUCIANE SANTOS DA SILVA	18/10/1992	6
87558874220	GLAUTON RAMOS MORAIS	02/07/1987	6
92743773200	GLEICIARA CASTRO DA SILVA	14/01/1995	6

99466066234	GORETE PINHO DIAS	09/11/1988	6
89189256204	GUAJIRA RAY MACIEL COSTA	07/02/1986	6
51667916220	HAYALLA TARCIANA PEREIRA DA COSTA	13/03/1979	6
492330255	HELBER LIMA BALIEIRO	08/04/1989	6
92473164215	HELDER LIMA BALIEIRO	12/11/1987	6
99715520278	HELENA REGES BRUCE	15/09/1987	6
2207413284	HELI MACARIO RAMOS	01/09/1992	6
60771925204	HELIS ALFRANIO MOCAMBITE MARREIRA	23/06/1977	6

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
99677180215	HELIVANEI FERREIRA SINTRAS	16/03/1986	7
1031877231	HELOIZA SILVA MEIRELES	08/05/1991	7
88760910259	HURIAS LIBERATO MARICAVA	04/12/1981	7
62753258287	IDELCILENE DE PAULA PORTAZIO	01/03/1975	7
1626666245	INGRID DOS SANTOS CALIXTA	10/07/1993	7
61004774249	INVONEIRIS FERREIRA DE SOUZA	09/11/1976	7
87427257200	IRANETE COSTA MOREIRA	25/02/1982	7
3630254217	ISABELA SOARES GUERREIRO	04/10/1996	7
74752472287	ISAIAS HONORATO PINHEIRO	10/08/1982	7
98357387268	ISAQUE PARCIA SILVA	08/08/1985	7
93927762253	ITACIANE CASTRO DOS SANTOS	07/10/1985	7
99719517204	ITACIARA VIVIANE BITENCOURT RAMOS	12/10/1988	7
1480085260	ITAYRUA GOMES GUIDA	15/11/1991	7
89372123234	IVAN MOÇAMBITE LIRA	04/08/1983	7
93831935220	IVAN RAMIRES DA SILVA	06/06/1987	7
98209809253	IVANETE DE SOUZA BARBOSA	08/09/1985	7
98286935268	IVÂNIA MOÇAMBITE LIRA	02/05/1986	7
62101510278	IZABEL ALMEIDA BASTOS	29/10/1976	7
1381851231	JACINEIDE GOMES DOS SANTOS	27/09/1990	7
1092872230	JACKELINA FRANCESCA ELIZABETH MERA MERA	18/09/1989	7
1602647232	JACQUELINE DA SILVA RODRIGUES	22/08/1993	7
2279596202	JANETE IRINEU MOÇAMBITE	13/01/1994	7
1074561252	JANETE SARAIVA DOS SANTOS	10/12/1987	7
38483998220	JANIMAR PERÊA DE OLIVEIRA	29/05/1970	7
1448636264	JANIRA DE SOUZA LOPES	14/07/1994	7
91400805287	JANISONEIDA BATISTA FERREIRA	13/08/1985	7
94572275220	JAQUELINE PRISCO PINTO	10/08/1984	7
69346763272	JEANE GUIMARÃES DA ROCHA	18/05/1979	7
1986828247	JEFFERSON FABÁ DO NASCIMENTO	22/10/1989	7
93381859234	JEIME WALDIK FRANCO	05/02/1986	7
449044289	JEINY PEREIRA DOS SANTOS	22/11/1986	7
3517894214	JÉSSICA FIRMINO DA SILVA	30/07/1995	7
616884281	JESUS EDUARDO MATOS ZUNIGA	23/10/1989	7
41633318249	JOANA CONCEIÇÃO GRAÇA SILVA	24/06/1971	7
84151986200	JOAO BONIFACIO MOACA	22/07/1983	7

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
63593386291	JOAO DE DEUS CURY MARIANO	08/03/1978	8
2417327279	JOARA TAPUDIMA ORDONES	07/04/1994	8
3394545257	JOCILEIA CANUTO LIMA	20/12/1986	8
1478041242	JOEL TORRES MACA	29/11/1989	8
6722202	JOELSON DA SILVA LIMA	23/02/1989	8
88552489287	JOICILANE IPUCHIMA MEDEIROS	03/01/1991	8
80473865220	JONAS LUCIANO FIDELI	17/11/1982	8
99959712249	JONAS PEREIRA JULIAO	12/10/1984	8
113172214	JOSE ALDOS CAMPOS DA SILVA	18/03/1992	8
1648007279	JOSE HILARIO CRUZ FILHO	22/04/1992	8
78804477253	JOSE HUGO DA SILVA OLIVEIRA	19/07/1972	8
33623716200	JOSÉ MARQUES RODRIGUES	06/09/1969	8
946695202	JOSÉ MORAES GARCIA	19/04/1989	8
78536278234	JOSE NERY LOPES DA SILVA	05/03/1982	8
81680210297	JOSECLENE SOUZA SALVADOR	27/04/1982	8
702677230	JOSELICIA GOMES FERNANDES	06/04/1986	8
93130414215	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	01/09/1987	8
85556190259	JOSENEI ANTONIO INUMA LOPEZ	21/04/1985	8
64224023253	JOSINA QUEIROZ DON NASCIMENTO	28/03/1980	8
72500255204	JOSIVAN DOS SANTOS VIEIRA	19/05/1983	8
51680777220	JUCELENE ESTEVAO CACIANO	11/09/1978	8
3165952256	JUCELIA SILVA DOS SANTOS	10/05/1993	8
79767931287	JUCIRLENE IJUMA TAPUDIMA	08/03/1981	8
80473822253	JUCIRLEY NASCIMENTO DE SOUZA	09/12/1983	8
76754421215	JUDILENE ANDRADE BARBOSA	04/10/1975	8
741457202	JULIANA DE ALMEIDA PIRES	21/11/1989	8
1320471285	JULIANE TOURINHO MONTES	06/12/1991	8
95026479200	JULIMAX DE ANDRADE HOLANDA	13/11/1987	8
1540929248	JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO	05/11/1992	8
86030655272	JUSARA DE ALMEIDA VASQUES	13/07/1985	8
62812432268	JUSUE ALFREDO NORIEGA	11/12/1978	8
2224359250	KAIO ANDERSON FERNANDES GOMES	17/12/1992	8
922403210	KAMILA JEAN DA SILVA	22/02/1988	8
2164640217	KAREN OLIVEIRA GRANDEZ	07/03/1996	8
81707916268	KÁTIA JUCELIA GARCIA LOPES	23/01/1984	8

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
65014499287	KATIUSCIA MARIA SILVA DA COSTA	16/06/1976	9
1478043296	KEILA PEREIRA ALBANO	17/08/1990	9
8099909208	KELCIANE DA SILVA PEIXOTO	11/10/1990	9
94779759234	KELLY REGINA DE LIMA MULLER	17/10/1987	9
1648244211	KETLEY FERREIRA DE ALMEIDA	06/03/1994	9
215777220	LARA KAREN LOURENÇO MOTA	11/02/1988	9
98283294253	LARIZA CARVALHO PINTO	05/08/1989	9
87157837234	LAUSER LUCIANO MARTINS	06/08/1983	9
71792805268	LENIR DOS SANTOS VIDAL GARCIA	05/09/1971	9
1552044246	LEONELLI PEREIRA BENTES	13/07/1989	9
79046045234	LILIANA PAOLA BARROS RIVERA	28/06/1974	9
72500263215	LINDEMBERG DA SILVA SANTOS	21/05/1978	9
593049284	LINDRMBERG COSTA DO NASCIMENTO	16/05/1987	9
93873000210	LINICIA JOSE MIGUEL	12/11/1986	9
99526611268	LUCELIA DE ALMEIDA ASSIS	07/02/1988	9
83939954268	LUCIAN AQUINO DE OLIVEIRA	06/01/1985	9
1633599205	LUCIANA VALERIANO CASTILLO	02/10/1993	9
85842303272	LUCIANE BELIZARIO NOGUEIRA	31/01/1985	9
1432189212	LUCIANE VIANA RIBEIRO FERNANDES	10/06/1991	9
98882872220	LUCICLEIA CHUNHA CAUAMARI	04/03/1992	9
97984167249	LUCILENE CHUNHA DO NASCIMENTO	02/06/1988	9
98742825253	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	16/02/1985	9
3639775201	LUCIMEIRE SALVADOR CATIQUE	28/10/1994	9
75063980287	LUCINEI HAIDEN PEREIRA	27/12/1977	9
56243162249	LUCINEIRE MAIA DE SA	13/11/1976	9
89189400259	LUCIONE DA ROCHA LIMA	19/12/1984	9
74943669204	LUCIRENE DA SILVA BINDA	08/12/1976	9
83680861249	LUCIVANIA DA SILVA NASCIMENTO	30/04/1986	9
847745252	LUEL RICK DA COSTA BARROSO	31/12/1990	9
93912218234	LUIS ARTHUR CURICO RODRIGUES	28/08/1980	9
82474290206	LUZANIRA HILÁRIO DA SILVA	13/09/1983	9
73603198204	LUZIA MACIEL DA ROCHA	02/11/1979	9
73452807215	LUZIA RIBEIRO DA SILVA	22/04/1981	9
1780048203	LUZIANEA PROTAZIO DA ROCHA	22/10/1993	9
75817420244	LUZIENE NONATO FREITAS DE CASTRO	02/06/1980	9

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
49354396291	MACARIO PERES DE SOUZA	10/03/1972	10
2703824297	MACICLENE ALVES DA COSTA	09/04/1994	10
98684884272	MACILENE NASCIMENTO DA COSTA	23/12/1987	10
2626550205	MAIARA BARROS DE ASSIS	26/08/1995	10
81483120287	MANOEL JOVELINO FORTES FILHO	15/10/1981	10
424700212	MANUEL BENTO DA SILVA	12/06/1984	10
77881095253	MANUEL DA SILVA CASTRO	05/01/1979	10
3092700228	MARA OLIVEIRA DA SILVA	04/03/1993	10
76756114204	MARA SUZI DE ALMEIDA MIGUEL	19/11/1983	10
45655111268	MARCE MIRIA MANOIAMA DA SILVA	18/06/1976	10
74547259291	MARCELIO TOMAS MARCOS	07/03/1980	10
2172628212	MARCIA JANUARIO DOS SANTOS	16/02/1995	10
83652256204	MARCIA RIBEIRO DA SILVA	27/06/1982	10
93988281204	MARCICLEIA BINDA DOS SANTOS	14/10/1985	10
70649383249	MARCILENE SARAIVA REIS	01/06/1980	10
74426168287	MARCIO DA ROCHA LIMA	20/10/1981	10
91699860297	MARCIO MANOIAMA DA SILVA	24/05/1984	10
71176799215	MARCIO NORIEGA DA SILVA	08/03/1981	10
1074562224	MARCLEISER OLIVEIRA BENTES	30/09/1987	10
60259779253	MARCONDES LIMA SOARES	19/07/1974	10
80202330249	MARGARETE RIBEIRO MENDES	25/07/1983	10
71177469200	MARGARITA BELIZARIO FARIAS	10/07/1973	10
63418215220	MARIA ARACELI LIMA GONÇALVES	26/10/1973	10
81728301220	MARIA AUDENISIA NOGUEIRA DOS REIS	06/09/1981	10
62284649220	MARIA CLAUDECIR SOUZA DOS SANTOS	25/11/1976	10
32174683253	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	18/06/1966	10
63125935253	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA	04/07/1976	10
31494226200	MARIA DA CONCEICAO ZAGURI SALINAS	15/09/1965	10
73991139200	MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO DOS SANTOS	09/09/1968	10
81277733287	MARIA DE ALMEIDA MELQUIADES	19/11/1983	10
72133678204	MARIA DE FATIMA TAUANO RABELO	21/10/1976	10
63893665234	MARIA ÉLIDA DAMASCENO	08/03/1970	10

	HOLANDA		
85628204234	MARIA GERLANY NASCIMENTO DE SOUZA	01/11/1983	10
32096194253	MARIA GORETE NASCIMENTO DE SOUZA	23/09/1968	10
66419247268	MARIA IVANEIDE DOS SANTOS RIVERA	20/10/1967	10

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
75956691204	MARIA JOSE BORGES DA COSTA	26/10/1974	11
1065830262	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	26/06/1990	11
63335425200	MARIA JOSÉ GOMES MESQUITA	04/06/1974	11
65132254268	MARIA JOZENEIDE SILVA TEIXEIRA	12/07/1972	11
76876055272	MARIA LUCILANE FERREIRA DOS SANTOS	13/05/1980	11
71808221249	MARIA LUIZA CANDIDO DIQUE	09/08/1974	11
83070095291	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	17/03/1983	11
71808680278	MARIA NICADOR AUGUSTO	05/12/1974	11
2184677299	MARIA PATRICIA EUFRAZIO IPUCHIMA	26/12/1994	11
80048528234	MARIA RAIMUNDA GRACA VIANA	20/08/1983	11
2426291214	MARICELIA SOUZA DA SILVA	15/06/1989	11
66839050297	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	24/02/1976	11
99677962272	MARILIA SANGAMA DE ASSIS	02/04/1990	11
2167368208	MARIO FILHO RAMIRES BERNARDO	20/02/1995	11
72632380200	MARIOSA FELIX SEABRA	22/08/1977	11
85526126234	MARIVANIA LIMA DOS SANTOS DA MATA	01/07/1982	11
63895900249	MARIVONE ROCHA DA SILVA	31/01/1977	11
1635312264	MARIZANI MORAES CALDAS	14/02/1994	11
38534908249	MARIZELIA FARIAS DA SILVA	12/06/1971	11
57815852220	MARLEY TORRES IPUCHIMA	12/08/1971	11
20046375287	MARLIZETE DA SILVA PAULO	07/08/1965	11
91875773215	MARQUISETE MURAYARE DE ALMEIDA	15/12/1984	11
579810275	MARTUCHA DARCK GRAÇA	23/04/1980	11
84976330249	MATILDE RAMOS PEDRO	29/05/1985	11
1628185210	MAYARA SOUZA E SILVA	19/09/1992	11
18529224	MEIRE CELIA LOPES LUGARINHO	29/01/1985	11
93059266268	MEIRILANE TEIXEIRA DA SILVA	20/03/1987	11
91720427291	MELQUEZEDEC PEREIRA CAVALCANTE	19/05/1984	11
73829188234	MESSIAS EMILIO AUGUSTO	20/11/1982	11
93988230200	MICHELE SAFIRA OLIVEIRA HAYDEN	30/05/1986	11
317924214	MICILENE MAIA PINTO	17/01/1986	11
1635311292	MILAENY ARAUJO DOS SANTOS	11/04/1994	11
2282513207	MIRIAM PINHEIRO FRANCA	03/02/1996	11
72899859234	MISCHIRLANE DO NASCIMENTO SALES	03/07/1981	11
76677141268	MOACIR OTAVIANO FELICIANO	02/04/1982	11

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
85463825220	MOISES LUCIANO DE SOUZA	02/05/1981	12
72632461200	MOISES RICARDO MANOEL PINHEIRO	02/07/1980	12
70669473200	MONICA DA SILVA CARVALHO	30/04/1980	12
85527599268	NÁDIA SILVA DOS SANTOS	26/10/1984	12
97853194234	NAIR FERREIRA GUEDES	19/12/1987	12
2980319228	NATALIA MARIANO DE SOUZA	16/12/1994	12
3714237240	NATHALIA GONCALVES LOPES	15/02/1998	12
86937405200	NAYANNY NAYRA ANGULO PEVAS	08/09/1985	12
59989750220	NEICY AGOSTINHO BRAGA	21/06/1971	12
2547904292	NEIDEMARA ARAÚJO DE SOUZA	20/03/1997	12
73880345287	NELCINEIA SANGAMA MARIANO	21/08/1982	12
78459958272	NELSONISIA DOS SANTOS BITENCOURT	17/08/1974	12
1681535211	NESTRINHO BIBIANO FELIX	03/10/1973	12
86244256204	NEUMITA AMACIFUEN DE MORAES	17/04/1974	12
81626673268	NEUZELI GUALBERTO ALVES	10/12/1983	12
44575068268	NEYDE JOSÉLIA DA SILVA PONTES	05/12/1972	12
94139636220	NICER MOCAMBITE FALCAO	09/11/1987	12
2140052242	NILDA TAMANI FREITAS	29/06/1975	12
87653320244	NILDO RAMOS PEREIRA	29/12/1993	12
800609271	NILZETE FERREIRA SANGAMA	08/04/1986	12
63017776204	NIUZA CRUZ RAMOS	09/03/1977	12
78847656249	NIVAN VIANA DE LIMA	07/12/1984	12
4579438230	NORMA MENDES FERNANDES	02/12/2000	12
18537847	ODINEY ARAUJO CARVALHO	06/04/1970	12
86051377204	OLIMPIO NORIEGA FELIX	30/06/1974	12
44493428287	ORLEI ARAÚJO CHAGAS	22/02/1973	12
2119702209	ORNAN MACEDO PEREIRA	03/07/1978	12
69363790282	ORNEY DA SILVA LOPES	26/04/1977	12
78575664204	OSIAS AICATE AIAMBO	19/10/1980	12
32174551268	OSMARINA MALAFAIA LUCAS	11/11/1966	12
2380177295	OTAVIO RAMOS LOPES	19/09/1992	12
71818243253	OZENILDA DOS SANTOS SALINAS	16/02/1974	12
1739781260	PAULA DE ASSIS NUNES	10/02/1993	12
2551033284	PAULA TOME MENDES	16/12/1995	12
59849843268	PAULO AGOSTINHO MENDES	06/08/1972	12

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
84038322220	PAULO BRITO MARTINS	14/12/1982	13
33740380268	PAULO GUEDES FARIAS	03/07/1963	13
1320470203	PAULO TOME MENDES	17/06/1990	13
2777032203	PEDRINHO GERMANO DE ALMEIDA	27/08/1994	13
75719487204	PEDRO FERREIRA DA SILVA	08/07/1982	13
88264548253	RAEL RIBEIRO MENDES	05/07/1978	13
2442953285	RAFAEL PINHO DIAS	18/03/1991	13
2377516238	RAFAELA RIBEIRO VIDAL	19/11/1994	13
4488872239	RAIDAGNIN AUGUSTOS VASQUES	06/06/2000	13
446756237	RAIMUNDA IJUMA GOMES	03/06/1986	13
75619040291	RAIMUNDA PEREIRA MARQUES	02/06/1981	13
98151347287	RAIMUNDA RICARDO MANOEL PINHEIRO	21/12/1981	13
76768783220	RAIMUNDA RIVERA GONCALVES	12/08/1966	13
62835815287	RAIMUNDO CARNEIRO DE FREITAS DOS SANTOS	31/05/1975	13
93966083272	RAIMUNDO GALIBES RAMOS	28/10/1978	13
86569490206	RAIMUNDO JOSUE ALFREDO FERNANDES	22/09/1984	13
85236292204	RAIMUNDO PAULA DA SILVA	08/06/1981	13
1019670207	RAISSIANE MENEZES DA SILVA	02/06/1990	13
1707433224	RANDE MARTINS HAYDES	16/05/1991	13
2724259238	RANY LIMA MARICAUA	15/07/1995	13
1632267250	RAY DIAS DOS SANTOS	10/04/1994	13
1584564245	RAYANNE LOPES FIRMIN	10/07/1992	13
25035827	RAYANY OLIMPIO DE SOUZA	07/06/1989	13
87634627231	RAYARA DE SOUZA LIMA	26/03/1990	13
1650635214	REGIANE DA SILVA SAMPAIO	02/08/1990	13
79382150234	REGIANE DOS SANTOS ALVES	09/06/1983	13
93618336268	REGINALDO AIAMBO PACAIO	12/02/1980	13
80204244234	REINALDO TORRES CORDEIRO	16/08/1981	13
178346276	RENATO AGOSTINO AIAMBO	24/03/1988	13
718228286	RICARDO DIEGO CAVALCANTE ANGULO	05/08/1989	13
83490450272	RISONEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	08/11/1981	13
72558202200	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	06/10/1981	13
94051275	ROBSON MARTINS DA SILVA	29/02/1988	13
54555680278	ROBSON PINTO PERES	24/02/1977	13
83990135287	ROCICLEY PARENTE SALES	30/06/1985	13

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
2517853274	ROGER GOMES SANDOVAL	13/02/1991	14
2295304270	RONILSON ALWE ALMEIDA	09/11/1985	14
97161756200	RONIVON LUCAS BARBOSA	07/10/1992	14
2542642206	ROSANE LOPES VIEIRA	01/12/1991	14
98795503234	ROSANGELA DOS SANTOS GREGORIO	04/05/1985	14
84289015204	ROSANGELA DOS SANTOS LUCAS	01/03/1986	14
428363288	ROSANGELA LOPES VIEIRA DE ASSIS	23/07/1990	14
5785921260	ROSEMARY RAMOS LOURENÇO	18/08/2000	14
71828630225	ROSILANE RIBEIRO REINALDO	03/02/1981	14
82569193291	ROSILENE CORDEIRO FERREIRA	06/05/1985	14
71828982253	ROSIMAR MESQUITA BARBOSA	13/05/1975	14
89276272291	ROSIMARA RIBEIRO ALVES	29/12/1984	14
99677377272	ROSINEIRE SANTOS DA SILVA	13/11/1989	14
94807329200	ROSIVANIA DOS SANTOS VIEIRA	29/01/1985	14
93223250204	ROSSY KELY DA SILVA SANTOS	28/03/1983	14
64251799291	ROZANEIA MELO CAMPOS	05/03/1976	14
65653602272	ROZENEIDE DA SILVA CAVALCANTE	30/08/1976	14
79415148268	RUBENS DACIO FALCAO	01/01/1983	14
3628330289	RUNIS DE ARAUJO DA SILVA	08/11/1995	14
4585200207	SABRINA AIAMBO DE OLIVEIRA	12/09/2000	14
505379201	SAMARA BERMEGUY PORTO RODRIGUES	09/01/1986	14
95353186249	SAMUEL LEANDRO NICANOR	18/12/1978	14
52848469234	SANDERLEY ALMEIDA FORTE	16/01/1983	14
16154410263	SANDRA SOUZA IPUCHIMA	27/06/1963	14
1573583219	SANDRIT DOS SANTOS GARCIA	03/11/1990	14
64386589287	SANTANA RIBEIRO DOS ANJOS	06/06/1967	14
2982093227	SEBASTIANA SARAIVA DE ARAUJO	19/01/1996	14
85171433291	SEBASTIAO MELO CAMPOS	21/01/1988	14
91076862268	SEGUNDO SOARES IAHUARCANI	11/06/1986	14
83378286253	SEMIA NOGUEIRA LUIS	14/05/1986	14
3146122200	SHEILA SOARES LUCAS	30/01/1996	14
68013990206	SIDIMAR DA SILVA E SILVA	14/01/1980	14
3113942217	SILMARA DE ALMEIDA AIAMBO	23/04/1994	14
83989978268	SILVANA COSTA DA SILVA	24/09/1982	14

1658922263	SILVIO LUCIANO GERALDO	19/11/1989	14

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
2906984213	SILVIO MANOEL MARTINS	09/04/1995	15
80711200220	SIMAO PEDRO PEREIRA CURICO	09/05/1984	15
1076790275	SIMARE BERMEGU PORTO CAJAS	14/09/1987	15
81356382215	SIMONE DE PAULA CABRAL	26/04/1983	15
94593140234	SINDY GRIMM REIS MOTA	01/11/1988	15
71834583268	STEFHANE BAGATINI RAMOS DOS SANTOS	10/05/1982	15
70693471204	SUELI AGOSTINO AIAMBO	16/01/1982	15
2057211258	SUSIANA IPUCHIMA LIMA	24/10/1994	15
93832001204	TANIA BENTO DE LIMA	23/12/1988	15
2067440217	TASSIA MOREIRA DE LIMA	08/02/1994	15
3170932233	TATIANA JULIAO INACIO	24/10/1992	15
72185678272	TAVARES MARTINS GUILHERME	01/05/1973	15
94709890234	TAYLEN ANDREZA DA SILVA GOMES	10/10/1987	15
3849634205	TAYNARA DE ALMEIDA VASQUES	01/07/1997	15
1480067288	TAYS SANTOS FACANHA	21/10/1991	15
88960650200	TEREZINHA FIDELIS DA SILVA	21/07/1983	15
3325115292	THAMILLY PIRES MILLER	01/03/2000	15
98712071234	TIAGO DO NASCIMENTO DE ARAÚJO	02/01/1990	15
74943588204	TRICIANE DE OLIVEIRA TAVARES	01/09/1981	15
2439893269	VAGNO COELHO PINHEIRO	16/05/1990	15
2256021211	VALCIRLANE JANUARIO SA	14/10/1994	15
2382448229	VALDECI ESTEVAO RAMOS	06/11/1995	15
46465065215	VALDELINO BENINGUETA LIMA	05/11/1974	15
81842198220	VALDERLENE DE LIMA RODRIGUES	10/12/1982	15
90340035234	VALDIZA PEREIRA MARTINS	20/03/1981	15
2364543231	VALDSON PEREIRA JULIAO	31/07/1991	15
73276286220	VALTER LIMA INACIO	08/03/1975	15
63711699200	VANERIA MELO DE OLIVEIRA	24/12/1978	15
63028530287	VANESSA ANGULO BARROS	29/06/1980	15
73727687215	VANUSA RIBEIRO DA SILVA	13/10/1976	15
1103749242	VENILDA FIDELIS FERNANDES	26/06/1992	15
81164190210	VERA CANUTO DE ALMEIDA	14/02/1985	15
73603082249	VICENTINO PEREIRA MANDUCA	06/10/1975	15
51472694287	VILOMAR BISPO DA SILVA	16/08/1979	15
64006689268	WAGNO SOUZA DOS SANTOS	31/07/1973	15

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
80078508215	WALCILENY JANUARIO DOS SANTOS	10/09/1979	16
1650647220	WALDERLANE DOS SANTOS DE SOUZA	27/06/1994	16
71025081234	WALKLENE CANUTO ALMEIDA	10/10/1978	16
47434570253	WALMA MARINHO DE HOLANDA	02/07/1973	16
70814694268	WYDLANY PEREIRA DE LIMA	13/06/1979	16
2182609202	YARA LIMA PEREIRA	25/01/1995	16
3578358240	ZE PAULINHO CRUZ FARIAS	13/07/1994	16
1700728270	ZEBEDEU MANDUCA ABECA	30/05/1991	16
599006285	ZENILDA AUGUSTO TORRES	15/08/1985	16
00513408282	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS LUZEIRO	16/07/1988	16
89189183215	VANDERLANE PEREIRA DE PAIVA	02/02/1984	16
79359637200	GILBERTO SAMIAS PARENTE	06/10/1982	16
01105614220	ZENILDA FELIX CAETANO	15/02/1989	16
3113901294	ISANILDO MOÇAMBITE DE SOUZA	07/07/1998	16

Benjamin Constant, 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:2197B241

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
RESOLUÇÃO Nº. 001/2020 – CMAS

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO ANO DE 2019 PARA EXERCÍCIO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação do Colegiado, em Reunião dia 02 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a Reprogramação de Saldo Sistema Único de Assistência Social Ano-2019.
Art. 2º. – Revogam-se as disposições contrárias.
Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Ramos/AM, 28 de janeiro de 2020.

DANIEL DE SOUZA ROBERTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:885E3CDC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 044/2017

Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prazo do contrato nº 044/2017; Contratada: FLORISMINA SALVINO DORLAIA, CPF nº 077.708.392-20; Objeto: locação de um imóvel denominado área esportiva (campo de futebol) correspondente a uma área de 23.500/m² (vinte e três mil e quinhentos metros quadrados), localizado na Rua Tião Leite, s/nº – Praia do Gado, no Município de Boca do Acre/AM, em atendimento das necessidades da população quanto ao cumprimento das ações da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer; vigência: de 29/12/2019 a 29/12/2020; Valor global R$ 12.000,00 (doze mil reais); Amparo legal: art. 57, inc. II da lei 8.666/1993. Dotação orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Comunicação, Esporte - SETUR; Proj./Ativ.: 2.016 – Funcionamento dos Núcleos de Esporte e Cultura; Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 10.

Boca do Acre/AM, 23 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:B3860DCA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2019 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar Administrativo,** especificamente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Sarah Colares da Silva** na função de **Auxiliar Administrativo,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e nomeação ao dia **04 de novembro de 2019.**
Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
Alcimar Dias Chaves
Secretario Municipal De Adm.e Planejamento
Decreto nº 180/2018 – GPMB

Publicado em 30/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:6A23C1CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2019 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar Administrativo,** especificamente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Ane Kelly Rodrigues dos Santos,** na função de **Auxiliar Administrativo,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e nomeação ao dia **04 de novembro de 2019.**
Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.
Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
Alcimar Dias Chaves
Secretario Municipal de Adm.e Planejamento
Decreto nº 180/2018 – GPMB

Publicado em 30/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:CEE28A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2019 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar Administrativo,** especificamente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Nadia Mayara da Fonseca Mariano,** na função de **Auxiliar Administrativo,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e nomeação ao dia **05 de novembro de 2019.**
Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.
Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
Alcimar Dias Chaves
Secretario Municipal De Adm.e Planejamento
Decreto nº 180/2018 – GPMB

Publicado em 30/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:6B60DB6E

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº 007/2020 – SEMAP/SETOR PESSOAL, 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Maternidade, e com base no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidora **Gleisemone Graça de Souza,** pertencente ao Quadro de Servidores Contratado da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Farmacêutica**,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **15/01/2020 a 14/05/2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o início da licença maternidade ao dia **15 de janeiro de 2019.**

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

Borba/AM, 28 de janeiro de 2020.

Publicado em 31/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9E117CEE

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº 008/2020 – SEMAP/SETOR PESSOAL, 30 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora Valdeci Palheta da Silva solicitando Licença Prêmio.

CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidora **Valdeci Palheta da Silva** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação,** "**LICENÇA PRÊMIO**" de 90 (Noventa) dias, a serem gozadas no período de **01/02/2020 a 01/05/2020**, devendo retornar às suas atividades em **02 de Maio de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

Borba/AM, 30 de janeiro de 2020.

Publicado em 31/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:A0CD0BED

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº 009/2020 – SEMAP/SETOR PESSOAL, 30 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 0499/2020, datado de 28 de janeiro de 2020**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Júlio Cesar Ferreira Campos** pertencente ao Quadro de Servidor Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, no Cargo de Gari**, Lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública ,** "**LICENÇA PRÊMIO**" de 90 (Noventa) dias, a serem gozadas no período de **01/02/2020 a 01/05/2020**, devendo retornar às suas atividades em **02 de Maio de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

Borba/AM, 30 de janeiro de 2020.

Publicado em 31/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:25BF4765

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º 004/2019 – SEMED, 10 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

COM BASE no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidor (a) **GEANE DA SILVA NOBREGA**, pertencente ao Quadro de Servidores Temporários da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professor - I Indígena**,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **03/01/2020 a 01/05/2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de janeiro de 2020.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Atenciosamente:

_____
Valdira Fonseca de Sá
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 097/2018 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:63734AD6

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º 137/2019– SEMED, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

COM BASE no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidor (a) **LUANA MAGNO DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Temporários da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professor - I Indígena**,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **26/12/2019 a 23/04/2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26 de Dezembro de 2019.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Atenciosamente:

_____
Valdira Fonseca de Sá
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 097/2018 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:D06E7712

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º 141/2019– SEMED, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

COM BASE no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidor (a) **ESMIR DA SILVA LEMOS**, pertencente ao Quadro de Servidores Temporários da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

Cargo de Professor - I Indígena**,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **10/12/2019 a 07/04/2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de Dezembro de 2019.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Atenciosamente:

_____
Valdira Fonseca de Sá
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 097/2018 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:8D24AFE8

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º 088/2019– SEMED, 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

COM BASE no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidor (a) **DAYANNE ALVES COLARES**, pertencente ao Quadro de Servidores Temporários da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professor Rural**,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **12/05/2019 a 08/09/2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12 de Maio de 2019.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Atenciosamente:

_____
Valdira Fonseca de Sá
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 097/2018 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:1C4067F4

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º 089/2019– SEMED, 09 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

COM BASE no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidor (a) **MARIANE SARAIVA DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro de Servidores Temporários da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professor Rural**,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **15/05/2019 a 11/09/2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de Maio de 2019.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Atenciosamente:

_____
Valdira Fonseca de Sá
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 097/2018 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:66911A6F

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º 112/2019– SEMED, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

COM BASE no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidor (a) **MARIA LUCIA NUNES PINHEIRO**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professor - I Rural**,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **15/10/2019 a 11/02/2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de Outubro de 2019.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Atenciosamente:

_____
Valdira Fonseca de Sá
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 097/2018 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:20F8BABA

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 039/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 22 NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Vigia** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**

RESOLVE:

Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Ronney Pinheiro Lima,** na função de **Vigia** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **06 de novembro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 22 de novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
Walfredo da Costa Lindoso
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 31/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:AF3F87E0

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 038/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 21 NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Carlos Augusto Moreira Veras,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **01 de novembro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
Walfredo da Costa Lindoso
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 30/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9594E6E3

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 037/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 21 NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Judson Pantoja de Souza,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **02 de novembro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
Walfredo da Costa Lindoso
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 30/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:A5A1F87D

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 036/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 21 NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Gari** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Maria Jacira de Souza Mota,** na função de **Gari** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **06 de Novembro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
Walfredo da Costa Lindoso
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 31/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:1F1B5D59

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 035/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 21 NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**

RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Alcinei Lemos Veras,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **04 de Novembro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
Walfredo da Costa Lindoso
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 30/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9D12D1E7

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 034/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 21 NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Gari** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Cristina Borges Serrão,** na função de **Gari,** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **06 de Novembro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
Walfredo da Costa Lindoso
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 30/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:A0836131

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 033/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 21 NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Gari** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Rosiene de Freitas Teixeira,** na função de **Gari,** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **01 de Novembro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
Walfredo da Costa Lindoso
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 30/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:42595497

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 032/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 21 NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Vigia** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Rodrigo Ramos da Silva,** na função de **Vigia,** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **01 de Novembro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
Walfredo da Costa Lindoso
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 30/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:FE1CA0B1

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 031/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 21 NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Operador de Roçadeira** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Aldeni Pinheiro Pantoja,** na função de **Operador de Roçadeira,** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **04 de novembro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
Walfredo da Costa Lindoso
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 30/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:909B7B45

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 023/2019 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PUBLICA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Motorista,** especificamente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Jackson Lelles Barroso de Sa** na função de **Motorista,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e nomeação ao dia **06 de novembro de 2019.**
Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.
Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
Alcimar Dias Chaves
Secretario Municipal De Adm.e Planejamento
Decreto nº 180/2018 – GPMB

Publicado em 30/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:C74C8BF8

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 015/2019 – SEC. MUNIC. DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMPRA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Assistente Administrativo,** especificamente da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPRA.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Lucas Ipi Marques,** na função de **Assistente Administrativo,** lotado na **Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a data de nomeação ao dia **06 de novembro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
Raimundo Backembauer Valente Marques
Sec. Munic. de Produção Rural e Abastecimento – SEMPRA
Portaria nº 011/2017 – GPMB

Publicado em 30/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:92DA16C3

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 014/2019 – SEC. MUNIC. DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMPRA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar Administrativo,** especificamente da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPRA.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Jose Mario Lobo Cardoso,** na função de **Auxiliar Administrativo,** lotado na **Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA**

Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a data de nomeação ao dia **04 de novembro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Borba – AM, 21 de novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
Raimundo Backembauer Valente Marques
Sec. Munic. de Produção Rural e Abastecimento – SEMPRA
Portaria nº 011/2017 – GPMB

Publicado em 30/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:494D99C3

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 007/2019 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, 21 NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Soldador,** especificamente da Secretaria Municipal de Obras.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Marcelo Souza Gonzaga,** na função de **Soldador,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e à nomeação ao dia **04 de novembro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 21 de Novembro de 2019.

_____
Simão Peixoto Lima
Prefeito de Borba

.....
José Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 229/2017 – GPMB

Publicado em 30/01/2020
Alcimar Dias Chaves
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:497CC916

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - CPL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - CPL** a empresa: **PAULO ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA - ME,** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10** com valor global **R$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 31 de janeiro de 2020.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:CBE21518

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break**.**

Fornecedora: PAULO ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.590.869/0001-97, estabelecida na Estrada Gavião, nº 999, Jocunda, Carauari/AM – CEP: 69.500-000.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral.

Vigência da Ata: 11 (onze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço aplicado pela empresa **PAULO ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA - ME,** para os itens **01, 02**, **03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10** com preço global de **R$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais)**, conforme a seguir:

Produto/Fornecimento	Item	Empresa	Quantidade	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Coxinha com recheio de frango	1	PAULO ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA - ME	2.000	R$ 0,40	11 MESES
Pastel frito com recheio de carne	2	PAULO ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA - ME	2.500	R$ 0,40	11 MESES
Folheado de queijo	3	PAULO ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA - ME	1.500	R$ 3,00	11 MESES
Pastel assado	4	PAULO ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA - ME	2.500	R$ 0,50	11 MESES
Sanduíche natural	5	PAULO ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA - ME	2.500	R$ 1,00	11 MESES
Torta salgada	6	PAULO	25	R$ 60,00	11

		ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA - ME			MESES
Empada sem recheio	7	PAULO ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA - ME	1.500	R$ 0,30	11 MESES
Canudinho	8	PAULO ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA - ME	1.500	R$ 0,50	11 MESES
Enroladinho de salsicha	9	PAULO ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA - ME	2.500	R$ 0,40	11 MESES
Polpa de frutas	10	PAULO ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA - ME	30	R$ 19,00	11 MESES

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: O preço registrado não sofrerá qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 001/2020 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 001/2020 - SRP.

Carauari/AM, 31 de janeiro de 2020.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:D78E2C88

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 004/2019

Espécie: Termo aditivo de valor e prazo
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de sistema de controle de ata de registro de preço, com suporte, manutenção, alimentação de atas, backup e personalização.
Parte Contratante: CÂMARA DE CARAUARI
Parte Contratada: RMD SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME
Valor do Contrato: R$ 12.100,00 (Doze mil cem reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Funcionamento da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros/ pessoa jurídica
Fonte: 10 – Recursos Ordinários

Carauari-AM**,** 31 de janeiro de 2020.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:47C3EB3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando a implantação e/ou modernização de campo de futebol no município de Carauari/AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: VALNEY JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE
Prazo: prorrogar a vigência do Termo Contrato original, de **10/01/2020** até **09/12/2020**.
Carauari/AM, 08 de janeiro de 2020.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:70CDB83A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERIAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Carauari
CONTRADADO: Dias e Menezes Ltda.
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão **UNILATERAL** do **TERMO DE CONTRATO Nº 018/2015**, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para construção de escola com 12 (doze) salas de aula, localizada na Estrada do Gavião, no Município de Carauari.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78, inciso I e V e Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Carauari/AM, 05 de março de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:EF12D57C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERIAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carauari
CONTRADADO: Dias e Menezes Ltda.
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão **UNILATERAL** do **TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016**, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia para construção de creche/ pré-escola – projeto 1 convencional, no Município de Carauari/AM.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78, inciso I e V e Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Carauari/AM, 24 de Julho de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:3DD63B2A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

OBJETO: Aquisição de folhas de alumínio de (2,44m x 0,60m) para atender a cobertura das casas de Farinha, na zona rural do município de Carauari.

No **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020,** publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 34.163 – Ano CXXVII, no dia 15 de janeiro de 2020 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, ANO XI | Nº 2529, páginas 14, no dia 16 de janeiro de 2020:

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 – Equipamentos e material permanente / outros materiais permanentes.

LEIA-SE:
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material de consumo / Material para manutenção de bens imóveis.

Carauari/AM, 29 de janeiro de 2020.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:DD059201

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2020

PORTARIA Nº 039
DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"Exonera Servidores de Cargo de Emprego Público Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Município do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal e Art. 151, II, §º da Lei Municipal Nº 334, de 21 de Junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Careiro).
Considerando, o não comparecimento para o exercício da função, por mais de 30 (trinta) dias, configurando abandono de emprego, conforme dispositivos do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Considerando, ainda, a publicação do Aviso de Chamada de Empregado e Abandono de Emprego no Diário Oficial dos Municípios, mural da Prefeitura Municipal e chamadas na rádio local, cujo prazo encontra-se expirado sem haver, até o presente momento, manifestação dos referidos servidores.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por abandono de emprego, os Servidores abaixo relacionados, dos respectivos Cargos de Emprego Público Efetivo:
01 – EDUARDO BENTES SANTANA FILHO – Bioquímico;
02 – SELMA DA SILVA LIMA – Agente Comunitário de Saúde;
03 – LADY DAYANA DA SILVA – Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 30 de Janeiro de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:9D0E3A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 138/2019;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial nº 029/2019/SRP - CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar e adjudicar a licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 029/2019 – CML/PMC – Processo nº 138/2019,**Registro de preços para aquisição de Insumos para serviço de Fisioterapia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Careiro - AM,**com o menor lance ofertado do item, à empresa a seguir vencedora:

E.R.M. COMÉRCIO & SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 31.597.128/0001-08: Item 01 R$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais); **Item 02** R$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais); **Item 03** R$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais); **Item 04** R$ 66,00 (sessenta e seis reais); **Item 05** R$ 77,00 (setenta e sete reais); **Item 06** R$ 95,00 (noventa e cinco reais); **Item 07** R$ 66,00 (sessenta e seis reais); **Item 08** R$ 120,00 (cento e vinte reais); **Item 09** R$ 120,00 (cento e vinte reais); **Item 10** R$ 118,00 (cento e dezoito reais); **Item 11** R$ 99,00 (noventa e nove reais); **Item 12** R$ 32,00 (trinta e dois reais); **Item 13** R$ 32,00 (trinta e dois reais); **Item 14** R$ 32,00 (trinta e dois reais); **Item 15** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia.

Careiro/AM, 15 de janeiro de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:B58D3244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 139/2019;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial nº 030/2019/SRP - CML/PMC;

CONSIDERANDOque os itens: 08, 24, 33, 47, 49, 51, 53 e 55 do referido Pregão Presencial restaram DESERTO por não terem comparecido licitantes interessados, em conformidade ao constante em Ata de abertura de sessão do Pregão Presencial, datada de 27/12/2019, anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 030/2019 – CML/PMC – Processo nº 139/2019,**Registro de preços para aquisição de Medicamentos de uso pelos Médicos Especialistas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Careiro - AM,**com o menor lance ofertado do item, às empresas a seguir vencedoras:

DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.708.499/0001-59: Item 01 R$ 0,32 (trinta e dois centavos de real); **Item 03** R$ 0,05 (cinco centavos de real); **Item 07** R$ 0,16 (dezesseis centavos de real); **Item 11** R$ 3,30 (três reais e trinta centavos); **Item 14** R$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real); **Item 15** R$ 0,32 (trinta e dois centavos de real); **Item 26** R$ 0,29 (vinte e nove centavos de real); **Item 27** R$ 0,24 (vinte e quatro centavos de real); **Item 29** R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); **Item** 30 R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); **Item 32** R$ 0,69 (sessenta e nove centavos de real); **Item 42** R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); **Item 43** R$ 0,20 (vinte centavos de real); **Item 46** R$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos); **Item 48** R$ 0,12 (doze centavos de real); **Item 54** R$ 970,00 (novecentos e setenta reais); **Item 59** R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos); **Item 64** R$ 0,19 (dezenove centavos de real).

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.073.210/0001-59: Item 02 R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); **Item 04** R$ 0,17 (dezessete centavos de real); **Item 05** R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); **Item 06** R$ 16,00 (dezesseis reais); **Item 09** R$ 0,43 (quarenta e três centavos de real); **Item 10** R$ 0,21 (vinte e um centavos de real); **Item 12** R$ 0,13 (treze centavos de real); **Item 13** R$ 0,12 (doze centavos de real); **Item 16** R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos); **Item 17** R$ 0,12 (doze centavos de real); **Item 18** R$ 0,13 (treze centavos de real); **Item 19** R$ 0,12 (doze centavos de real); **Item 20** R$ 1,10 (um real e dez centavos); **Item 21** R$ 0,17 (dezessete centavos de real); **Item 22** R$ 0,39 (trinta e nove centavos de real); **Item 23** R$ 1,80 (um real e oitenta centavos); **Item 25** R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); **Item 28** R$ 0,53 (cinquenta e três centavos de real); **Item 31** R$ 0,80 (oitenta centavos de real); **Item 34** R$ 0,46 (quarenta e seis centavos de real); **Item 35** R$ 754,40 (setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); **Item 36** R$ 252,80 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **Item 37** R$ 42,28 (quarenta e dois reais e vinte e oito centavos); **Item 38** R$ 42,28 (quarenta e dois reais e vinte e oito centavos); **Item 39** R$ 60,80 (sessenta reais e oitenta centavos); **Item 40** R$ 60,80 (sessenta reais e oitenta centavos); **Item 41** R$ 60,80 (sessenta reais e oitenta centavos); **Item 44** R$ 0,29 (vinte e nove centavos de real); **Item 45** R$ 320,00 (trezentos e vinte reais); **Item 50** R$ 0,58 (cinquenta e oito centavos de real); **Item 52** R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **Item 56** R$ 0,28 (vinte e oito centavos de real); **Item 57** R$ 0,48 (quarenta e oito centavos de real); **Item 58** R$ 0,48 (quarenta e oito centavos de real); **Item 60** R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); **Item 61** R$ 1,90 (um real e noventa centavos); **Item 62** R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); **Item 63** R$ 0,88 (oitenta e oito centavos de real).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia.

Careiro/AM, 08 de janeiro de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:965A858E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 140/2019;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial nº 031/2019/SRP - CML/PMC;

CONSIDERANDOque os itens: 195, 222, 223 e 239 do referido Pregão Presencial restaram DESERTO por não terem comparecido licitantes interessados, em conformidade ao constante em Ata de abertura de sessão do Pregão Presencial, datada de 10/01/2020, anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe;

CONSIDERANDOque os itens: 184, 185, 186 e 187 do referido Pregão Presencial restaram FRACASSADOS por não haver propostas em condições de aceitabilidade, em conformidade ao constante em Ata de abertura de sessão do Pregão Presencial, datada de 10/01/2020, anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 031/2019 – CML/PMC – Processo nº 140/2019,**Registro de preço para aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Careiro/AM,**com o menor lance ofertado do item, às empresas a seguir vencedoras:

E.R.M. COMÉRCIO & SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 31.597.128/0001-08: Item 01 R$ 7.575,81 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos); **Item 09** R$ 109,00 (cento e nove reais); **Item 12** R$ 592,81 (quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos); **Item 29** R$ 205,00 (duzentos e cinco reais); **Item 30** R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); **Item 38** R$ 232,45 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos); **Item 43** R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); **Item 44** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Item 48** R$ 10.433,11 (dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos); **Item 49** R$ 1.460,47 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos); **Item 58** R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais); **Item 67** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); **Item 72** R$ 1.744,00 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais); **Item 86** R$ 120,00 (cento e vinte reais); **Item 87** R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais); **Item 89** R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Item 90** R$ 170,00 (cento e setenta reais); **Item 91** R$ 170,00 (cento e setenta reais); **Item 92** R$ 170,00 (cento e setenta reais); **Item 93** R$ 170,00 (cento e setenta reais); **Item 94** R$ 170,00 (cento e setenta reais); **Item 95** R$ 170,00 (cento e setenta reais); **Item 101** R$ 700,00 (setecentos reais); **Item 105** R$ 4.027,00 (quatro mil e vinte e sete reais); **Item 110** R$ 4.114,00 (quatro mil, cento e quatorze reais); **Item 111** R$ 123,42

(cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos); **Item 112** R$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais); **Item 117** R$ 205,70 (duzentos e cinco reais e setenta centavos); **Item 118** R$ 339,41 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos); **Item 119** R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); **Item 126** R$ 57,00 (cinquenta e sete reais); **Item 135** R$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos); **Item 136** R$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos); **Item 137** R$ 8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos); **Item 140** R$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos); **Item 141** R$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos); **Item 144** R$ 53,00 (cinquenta e três reais); **Item 145** R$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos); **Item 146** R$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos); **Item 147** R$ 12,00 (doze reais); **Item 149** R$ 44,44 (quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **Item 151** R$ 9,63 (nove reais e sessenta e três centavos); **Item 152** R$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos); **Item 155** R$ 9,12 (nove reais e doze centavos); **Item 156** R$ 54,43 (cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos); **Item 158** R$ 69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos); **Item 174** R$ 61,86 (sessenta e um reais e oitenta e seis centavos); **Item 178** R$ 24,59 (vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos); **Item 179** R$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos); **Item 180** R$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos); **Item 181** R$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos); **Item 182** R$ 61,86 (sessenta e um reais e oitenta e seis centavos); **Item 191** R$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos); **Item 193** R$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos); **Item 194** R$ 60,30 (sessenta reais e trinta centavos); **Item 200** R$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos); **Item 201** R$ 51,43 (cinquenta e um reais e quarenta e três centavos); **Item 202** R$ 9,12 (nove reais e doze centavos); **Item 203** R$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos); **Item 204** R$ 14,03 (quatorze reais e três centavos); **Item 205** R$ 24,69 (vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos); **Item 211** R$ 17,32 (dezessete reais e trinta e dois centavos); **Item 213** R$ 63,70 (sessenta e três reais e setenta centavos); **Item 214** R$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); **Item 215** R$ 66,65 (sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); **Item 221** R$ 21,77 (vinte e um reais e setenta e sete centavos); **Item 224** R$ 73,77 (setenta e três reais e setenta e sete centavos); **Item 228** R$ 33,58 (trinta e três reais e cinquenta e oito centavos); **Item 233** R$ 1.000,00 (um mil reais); **Item 235** R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais); **Item 238** R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06: Item 13 R$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais); **Item 50** R$ 910,00 (novecentos e dez reais); **Item 54** R$ 99,00 (noventa e nove reais); **Item 55** R$ 99,00 (noventa e nove reais); **Item 56** R$ 99,00 (noventa e nove reais); **Item 68** R$ 910,00 (novecentos e dez reais); **Item 70** R$ 63,00 (sessenta e três reais); **Item 71** R$ 63,00 (sessenta e três reais); **Item 73** R$ 6.085,00 (seis mil e oitenta e cinco reais); **Item 74** R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); **Item 76** R$ 600,00 (seiscentos reais); **Item 84** R$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais); **Item 97** R$ 600,00 (seiscentos reais); **Item 98** R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais); **Item 99** R$ 39,00 (trinta e nove reais); **Item 103** R$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **Item 104** R$ 14,00 (quatorze reais); **Item 120** R$ 18,00 (dezoito reais); **Item 121** R$ 12,70 (doze reais e setenta centavos); **Item 122** R$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos); **Item 124** R$ 34,00 (trinta e quatro reais); **Item 125** R$ 34,00 (trinta e quatro reais); **Item 129** R$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos); **Item 130** R$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos); **Item 131** R$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos); **Item 132** R$ 34,00 (trinta e quatro reais); **Item 133** R$ 34,00 (trinta e quatro reais); **Item 134** R$ 34,00 (trinta e quatro reais); **Item 139** R$ 12,00 (doze reais); **Item 142** R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); **Item 143** R$ 22,00 (vinte e dois reais); **Item 153** R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); **Item 154** R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); **Item 157** R$ 11,00 (onze reais); **Item159** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 160** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 161** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 162** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 163** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 164** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 165** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 166** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 167** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 168** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 169** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 170** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 171** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 172** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 173** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 175** R$ 306,00 (trezentos e seis reais); **Item 176** R$ 16,00 (dezesseis reais); **Item 177** R$ 6,00 (seis reais); **Item 183** R$ 15,00 (quinze reais); **Item 188** R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos); **Item 196** R$ 51,00 (cinquenta e um reais); **Item 197** R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais); **Item 198** R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais); **Item 199** R$ 92,00 (noventa e dois reais); **Item 206** R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais); **Item 207** R$ 108,00 (cento e oito reais); **Item 208** R$ 27,00 (vinte e sete reais); **Item 209** R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); **Item 210** R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); **Item 212** R$ 44,00 (quarenta e quatro reais); **Item 217** R$ 119,00 (cento e dezenove reais); **Item 218** R$ 76,00 (setenta e seis reais); **Item 219** R$ 200,00 (duzentos reais); **Item 220** R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais); **Item 225** R$ 205,00 (duzentos e cinco reais); **Item 227** R$ 40,00 (quarenta reais); **Item 229** R$ 915,00 (novecentos e quinze reais); **Item 234** R$ 58,00 (cinquenta e oito reais);

IVAN DA SILVA FREIRE, CNPJ nº 29.709.200/0001-08: Item 02 R$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais); **Item 03** R$ 2.000,00 (dois mil reais); **Item 18** R$ 800,00 (oitocentos reais); **Item 69** R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 23.611.514/0001-89: Item 04 R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); **Item 05** R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); **Item 06** R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); **Item 07** R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); **Item 08** R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); **Item 11** R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); **Item 15** R$ 90,00 (noventa reais); **Item 16** R$ 160,00 (cento e sessenta reais); **Item 17** R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais); **Item 19** R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); **Item 24** R$ 210,00 (duzentos e dez reais); **Item 26** R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); **Item 27** R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); **Item 28** R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); **Item 31** R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); **Item 32** R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); **Item 33** R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); **Item 34** R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); **Item 35** R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); **Item 36** R$ 96,00 (noventa e seis reais); **Item 37** R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); **Item 39** R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); **Item 40** R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); **Item 41** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); **Item 45** R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **Item 46** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); **Item 53** R$ 230,00 (duzentos e trinta reais); **Item 57** R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); **Item 66** R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); **Item 75** R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); **Item 77** R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); **Item 78** R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); **Item 79** R$ 900,00 (novecentos reais); **Item 80** R$ 220,00 (duzentos e vinte reais); **Item 82** R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); **Item 108** R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); **Item 114** R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); **Item 127** R$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos); **Item 128** R$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos); **Item 150** R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); **Item 189** R$ 48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos); **Item 190** R$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos); **Item 192** R$ 100,00 (cem reais).

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.073.210/0001-59: Item 10 R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais); **Item 14** R$ 700,00 (setecentos reais); **Item 20** R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **Item 21** R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais); **Item 22** R$ 11.000,00 (onze mil reais); **Item 23** R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); **Item 25** R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais); **Item 42** R$ 1.000,00 (um mil reais); **Item 47** R$ 800,00 (oitocentos reais); **Item 51** R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); **Item 52** R$ 80,00 (oitenta reais); **Item 59** R$ 120,00 (cento e vinte reais); **Item 60** R$ 120,00 (cento e vinte reais); **Item 61** R$ 120,00 (cento e vinte reais); **Item 62** R$ 120,00 (cento e vinte reais); **Item 63** R$ 120,00 (cento e vinte reais); **Item 64** R$ 120,00 (cento e vinte reais); **Item 65** R$ 120,00 (cento e vinte reais); **Item 81** R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); **Item 83** R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); **Item 85** R$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais); **Item 88** R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais); **Item 96** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **Item 100** R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Item 102** R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais);

Item 106 R$ 600,00 (seiscentos reais); **Item 107** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); **Item 109** R$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais); **Item 113** R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais); **Item 115** R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); **Item 116** R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais); **Item 123** R$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos); **Item 138** R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); **Item 148** R$ 100,00 (cem reais); **Item 216** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **Item 226** R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); **Item 230** R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); **Item 231** R$ 730,00 (setecentos e trinta reais); **Item 232** R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais); **Item 236** R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); **Item 237** R$ 4.000,00 (quatro mil reais); **Item 240** R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); **Item 241** R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia.

Careiro/AM, 17 de janeiro de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:3873BAC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 - PP Nº 030/2019 - CML/PMC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 - PP Nº 030/2019 - CML/PMC

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para futura e eventual aquisição de Medicamentos de uso pelos Médicos Especialistas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Careiro - AM, resultante do Pregão Presencial nº 030/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 139/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput* §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Saúde.**

EMPRESA: **DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.708.499/0001-59**

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V. Unit.
1	ACIDO VALPROICO: 250 MG	2.000	COMPRIMIDO	BIOLAB / GENÉRICO	R$ 0,32
3	AMITRIPLINA: 25 MG	20.000	COMPRIMIDO	TEUTO GENÉRICO	R$ 0,05
7	CARBAMAZEPINA: 200 MG	120.000	COMPRIMIDO	TEUTO GENÉRICO	R$ 0,16
11	CLONAZEPAM: 2,5 MG/ML	5.000	SOLUÇAO ORAL	GEOLAB GENÉRICO	R$ 3,30
14	CLORIDRATO CLORPROMAZINA: 100 MG	4.000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA / CORROMAZ	R$ 0,34
15	CLORIDRATO CLORPROMAZINA: 25 MG	1.000	COMPRIMIDO	CRISTÁLIA / LONGACTIL	R$ 0,32
26	RISPERIDONA: 1 MG	20.000	COMPRIMIDO	BIOLAB / GENÉRICO	R$ 0,29
27	RISPERIDONA: 2 MG	20.000	COMPRIMIDO	BIOLAB / GENÉRICO	R$ 0,24
29	RISPERIDONA: 30 ML 1 MG/ML	2.000	SOLUÇAO ORAL	PRATI GENÉRICO	R$ 14,50
30	RISPERIDONA: 1 MG/ML	1.000	GOTAS	PRATI GENÉRICO	R$ 14,50
32	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL: 75 MG	7.800	COMPRIMIDO	BIOLAB / GENÉRICO	R$ 0,69
42	EPINEFRINA: 1 MG/ML	2.000	INJETÁVEL	HIPORLABOR / ADREN	R$ 2,50
43	GLIMEPERIDA: 2 MG	31.200	COMPRIMIDOS	GEOLAB GENÉRICO	R$ 0,20
46	HIDRALAZINA: 20 MG/ML	2.000	INJETÁVEL	CRISTÁLIA / NEPRESOL	R$ 4,52
48	METFORMINA: 500 MG	62.400	COMPRIMIDOS	PRATI GENÉRICO	R$ 0,12
54	TRIDIL NITROGLICERINA: COM 1 E 10 AMPOLAS DE 5 ML	20	CAIXA	CRISTÁLIA / TRIDIL	R$ 970,00
59	BETAPROSPAN: 5 MG/ML	3.200	INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA / BETAPROSPAN	R$ 5,45
64	MELOXICAN: 15 MG	4.680	COMPRIMIDOS	PHARLAB / ARTRITEC	R$ 0,19

EMPRESA: **VIMED COM. E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.073.210/0001-59**

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V. Unit.
2	ACIDO VALPROICO: 50MG/ML	500	SOLUÇAO ORAL	PRATI DONADUZZI / NACIONAL	R$ 5,50
4	BROMAZEPAM: 3 MG	2.000	COMPRIMIDO	TEUTO / NACIONAL	R$ 0,17
5	BUPROPIONA: 150 MG	500	COMPRIMIDO	EUROFARMA / NACIONAL	R$ 1,50
6	CARBAMAZEPINA: 20 MG/ML	500	SUSPENSÃO ORAL	UNIÃO QUÍMICA / NACIONAL	R$ 16,00
9	CARBONATO DE LÍTIO: 300 MG	1.000	COMPRIMIDO	HIPORLABOR / NACIONAL	R$ 0,43
10	CITALOPRAM: 20 MG	1.080	COMPRIMIDO	TEUTO / NACIONAL	R$ 0,21
12	CLONAZEPAM: 0,5 MG	12.000	COMPRIMIDO	GEOLAB / NACIONAL	R$ 0,13
13	CLONAZEPAM: 2 MG	4.000	COMPRIMIDO	GEOLAB / NACIONAL	R$ 0,12
16	CLORIDRATO CLORPROMAZINA: 5 MG/ML	5.000	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA / NACIONAL	R$ 1,65
17	CLORIDRATO FLUOXETINA: 20 MG	30.000	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	TEUTO / NACIONAL	R$ 0,12
18	DIAZEPAM: 5 MG	30.000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA / NACIONAL	R$ 0,13
19	DIAZEPAM: 10 MG	30.000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA / NACIONAL	R$ 0,12
20	DIAZEPAM: 5 MG/ML	7.000	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA / NACIONAL	R$ 1,10
21	HALOPERIDOL: 5 MG	12.000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA / NACIONAL	R$ 0,17
22	HALOPERIDOL: 2 MG	2.000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA / NACIONAL	R$ 0,39
23	HALOPERIDOL: 5 MG/ML	2.000	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA / NACIONAL	R$ 1,80
25	PREGABALINA: 150 MG	3.000	COMPRIMIDO	EUROFARMA / NACIONAL	R$ 2,80
28	RISPERIDONA: 3 MG	3.000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA / NACIONAL	R$ 0,53
31	AMIODARONA: 200 MG	15.600	COMPRIMIDOS	GEOLAB / NACIONAL	R$ 0,80
34	CILOSTAZOL: 50 MG	15.600	COMPRIMIDOS	EUROFARMA / NACIONAL	R$ 0,46
35	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA: 12,5MG/ML EMBALAGEM CONTENDO 50 AMPOLAS COM 20ML.	10	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA / NACIONAL	R$ 754,40
36	CLORIDRATO DE DOPAMINA: 5MG/ML - CAIXA CONTENDO 100 AMPOLAS DE 10ML	10	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA / NACIONAL	R$ 252,80
37	ENOXAPARINA SÓDICA: 20 MG/0,2 ML: EMBALAGEM COM 2 E 10 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA.	1.200	SOLUÇÃO INJETÁVEL	MYLAN / NACIONAL	R$ 42,28
38	ENOXAPARINA SÓDICA: 40 MG/0,4 ML: EMBALAGEM COM 2 E 10 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA.	1.200	SOLUÇÃO INJETÁVEL	MYLAN / NACIONAL	R$ 42,28
39	ENOXAPARINA SÓDICA: 60 MG/0,6 ML: EMBALAGEM COM 2 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS GRADUADAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA.	1.200	SOLUÇÃO INJETÁVEL	MYLAN / NACIONAL	R$ 60,80
40	ENOXAPARINA SÓDICA: 80 MG/0,8 ML: EMBALAGEM COM 2 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS GRADUADAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA.	1.200	SOLUÇÃO INJETÁVEL	MYLAN / NACIONAL	R$ 60,80
41	ENOXAPARINA SÓDICA: 100 MG/1,0 ML: EMBALAGEM COM 2 SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS GRADUADAS COM SISTEMA DE	1.200	SOLUÇÃO INJETÁVEL	MYLAN / NACIONAL	R$ 60,80

	SEGURANÇA.				
44	GLIMEPERIDA: 4 MG	31.200	COMPRIMIDOS	EUROFARMA / NACIONAL	R$ 0,29
45	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA: 8MG/4ML: CAIXA COM 50	20	AMPOLAS DE VIDRO ÂMBAR COM 4ML.	HYPOFARMA / NACIONAL	R$ 320,00
50	MONOCORDIL: 20 MG	1.500	COMPRIMIDO	EUROFARMA / NACIONAL	R$ 0,58
52	NITROPRUSSETO DE SÓDIO DIIDRATADO: CAIXA COM 5 E 50 FRASCOS-AMPOLA + 5 E 50 AMPOLAS DE DILUENTE COM 2 ML.	10	PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + AMPOLA DILUENTE.	CRISTALIA / NACIONAL	R$ 2.200,00
56	VARFARINA: 5 MG	7.800	COMPRIMIDOS	EUROFARMA / NACIONAL	R$ 0,28
57	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA: 5 MG	6.240	COMPRIMIDOS	EUROFARMA / NACIONAL	R$ 0,48
58	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA: 10 MG	3.200	COMPRIMIDOS	EUROFARMA / NACIONAL	R$ 0,48
60	BETAPROSPAN: 2 MG/ML	3.200	INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA / NACIONAL	R$ 7,90
61	CETOPROFENO: 150 MG	3.200	COMPRIMIDOS	E.M.S / NACIONAL	R$ 1,90
62	TENOXICAM: 20 MG	3.000	INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA / NACIONAL	R$ 7,50
63	TENOXICAM: 20 MG	5.000	COMPRIMIDOS	EUROFARMA / NACIONAL	R$ 0,88

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 15 de janeiro de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECARES COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 01.708.499/0001-59

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 07.073.210/0001-59

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:DB384185

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação do servidor **FELIPE DE OLIVEIRA LEITE** em cargo de provimento em Comissão de Assessor dos Trabalhos Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., **Vereador JACOB PEREIRA DA SILVA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Inciso XXX, do Art. 37, do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o senhor **FELIPE DE OLIVEIRA LEITE,** para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de **Assessor dos Trabalhos Legislativo,** integrante da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 488, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 03 de Fevereiro 2020.

Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM., 30 de janeiro de 2020.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:547DA918

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação do servidor **DOUGLAS MATOS AMORA** em cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., **Vereador JACOB PEREIRA DA SILVA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Inciso XXX, do Art. 37, do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o senhor **DOUGLAS MATOS AMORA,** para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Administrativo,** integrante da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 488, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 03 de Fevereiro 2020.

Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM., 30 de janeiro de 2020.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:E6605AD8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
RESOLUÇÃO 003/2020

O Conselho Municipal de Saúde na 23ª Reunião Ordinária no ano de 2020, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas leis 8.080 de 19/07/90 e 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal Nº 533, de maio de 2009.
CONSIDERANDO as competências definidas no Art. 3º, Inciso I e II, da Lei Nº 533 / 09, que dispões sobre o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que através de votação na 23ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde,
CONSIDERANDO, o que consta dos processos administrativos n. 4742/2019-5090/2019, referente ao RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DO EXERCICIO DE 2012;
CONSIDERANDO, o que consta dos processos administrativos n. 4742/2019-5049/2019, referente ao RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DO EXERCICIO DE 2013;
CONSIDERANDO, o que consta dos processos administrativos n. 4742/2019-5091/2019 E 5050/2019, referente ao RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DO EXERCICIO DE 2014;
CONSIDERANDO, o que consta dos processos administrativos n. 4742/2019-5051/2019, referente ao RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DO EXERCICIO DE 2015;
CONSIDERANDO, o que consta dos processos administrativos n. 4742/2019-5047/2019, referente ao RELATORIO ANUAL DE GESTÃO DO EXERCICIO DE 2016;
RESOLVE:
Art.1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão - RAG COM RESALVAS**, referente aos **exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016**, considerando o que consta os processos administrativos acima

elencados, sendo os mesmos aprovado por unanimidade dos Conselheiros.
Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Coari-AM, 30 de janeiro de 2020.

Marilza Andrade Ribeiro
VICE Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coari

Homologo as decisões contidas na reunião 23 – CMS

Publicado por:
Erika de Oliveira Menezes
Código Identificador:F654A5AB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS.
CONTRATADA: ALDILENE ROBERTO DA COSTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 57, V da Lei Fedral 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12(doze) meses, passando a seu terminio para a data de 30 de novembro de 2020.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Codajás/AM, 28 de novembro de 2019.

_____
Abraham Lincoln Dib Bastos
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:91C9B93A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30-2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE GUAJARÁ/AM, CNPJ: 22.812.242/0001-12

CONTRATADO: ORDEMIR TEIXEIRA DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº 00.530.270/0001-04.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E INSERÇÃO / ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS DE CONVÊNIOS NO SICONV**, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CARTA CONVITE Nº 04/2018 - CPL
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DETALHAMENTO: 02.02.04.122.02.2008.339039.10
Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 2 – Secretaria Municipal de Administração - SEMED
Função: 4 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 2 – Gestão Político-Administrativa do Governo Municipal
Projeto/Atividade: 2008 – Gestão dos Serviços Administrativos
Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 10 Recursos Ordinários

ASSINAM: ORDEMIR TEIXEIRA DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº 00.530.270/0001-04 – **CONTRATADA**, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 - **CONTRATANTE**.

Guajará/am, 19 de dezembro de 2019.

_____
ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 19/12/2019, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/Am, 19 de dezembro de 2019.

_____
MARIA C. R. DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:5FEA681C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações c/c Decreto nº 9412/2018, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2020** para Aquisição de 07 (Sete) NOTEBOOKS DE 14 POLEGADAS, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Humaitá, Estado do Amazonas

Empresa: J G DE ALMEIDA EIRELLI - EPP
CNPJ nº 05.143.535/0001-35
Valor Global: R$ 8.855,00
Fund. Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00.0100
Data: 30.01.2020

Vereador LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

REGINALDO SANTOS MACIEL
Presidente da CPL

JERBESON VIEIRA DOS SANTOS
Secretário da CPL

ROSICLEIA LIMA LEITE
Membro da CPL

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:BE019ABD

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações c/c Decreto nº 9412/2018, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2020** para Aquisição de 02 (duas) TV's SMART '65' POLEGADAS, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Plenário da Câmara Municipal de Humaitá, Estado do Amazonas

Empresa: J G DE ALMEIDA EIRELLI - EPP
CNPJ nº 05.143.535/0001-35
Valor Global: R$ 8.760,00
Fund. Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00.0100
Data: 30.01.2020

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

REGINALDO SANTOS MACIEL
Presidente da CPL

JERBESON VIEIRA DOS SANTOS
Secretário da CPL

ROSICLEIA LIMA LEITE
Membro da CPL

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:B1DB684F

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 002/2020
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 002/2020
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a ***"Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial básica contínua de todo o prédio da Câmara Municipal de Humaitá, incluindo a Escola do Legislativo e PROCON do legislativo (como pinturas, elétrica predial, hidráulica, e outros conforme necessidade) incluindo a manutenção de aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e ventiladores, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no presente Termo de Referência."***

II - ABERTURA: 30/01/2020, ás 10:30 horas.
III - PAGAMENTO: conforme Edital.
IV – VENCEDORA: HMM PRESTAÇÃO DE SERVICOS
CNPJ Nº 32.384.718/0001-15
V – VALOR MENSAL: R$ 12.600,00.

Humaitá-AM, em 30 de janeiro de 2020.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:A7F64D63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), instituída pela Portaria n.º 038/2020-GAB, de 10 de janeiro de 2020, torna público que o certame licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, n.º 005/2020, por decisão da
Administração Municipal, foi suspenso "sine die", a fim de que sejam efetuadas correções no Edital. Assim que as adequações estejam concluídas, será publicado o Aviso de Reabertura de Prazo, indicando a nova data e horário do certame.

Humaitá(AM), 29 de janeiro de 2020

Jurandir Nunes Peixoto
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:E38A7FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2020 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** - Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 25 de abril de 2013 de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADMILDO DE CASTRO LOBATO**, matrícula 2110, Guarda Civil Municipal, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, Gratificação de Função Nível VI, símbolo CH-06.

Art. 2º - O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - Encaminhe-se a presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para as anotações pertinentes ao pleno cumprimento do Art. 1º do presente Ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito do Município de Humaitá-AM –

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018 GAB.PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:946F8428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 37, da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LAURA CRISTINA BRASILEIRO DA SILVA**, para o cargo de Chefe de Setor, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – A nomeada no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, conforme determinação de seu superior hierárquico.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8E5BAD99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Herivâneo Vieira de Oliveira, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUIZ NAZARENO ALEIXO DOS REIS** para o cargo de Assessor de Relações Políticas, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, com designação, para atuação no INSS Digital.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EE5E5AD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM 22 de janeiro de 2020

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ADELSON MARTINS**, para o cargo de Coordenador de Distrito, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput do Art. 1º, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, com atribuições no Distrito de Auxiliadora (Rio Madeira), conforme determinações superiores.
Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.
Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CA2D17C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2020 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA ADMISSÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ZAIRA CRISTINI AGUIAR LOPES**, no cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme determinações superiores.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:152B1BFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.166/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DALVO PEREIRA DE ARAÚJO**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º desta Portaria, atuará na Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para apresentar documentação pessoal e adotar demais medidas necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FAB422AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2019

DISPÕE DA ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso V da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EDICLEI RAIMUNDO RODRIGUES CORREA**, no cargo de Chefe de Sessão, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2020.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6F708E5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 168/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o s*enhor* **ARTHUR DÁVILA PARENTE DOS SANTOS**, no cargo de Gerente de Departamento, de caráter comissionado, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DD48B595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2020-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA ALDACY PEREIRA DOS SANTOS**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível VI, símbolo CH-06.**

Art. 2º - A servidora de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração- SEMPLAD.

Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:053C9E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 170/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DE QUE TRATA A LEI Nº. 490/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER à servidora **MÁRCIA FREITAS UMBELINO DA SILVA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, Gratificação de Função, nível XII, símbolo CH-12.

Art. 2º - A servidora gratificada, está lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e exercerá as funções inerentes à Gratificação, de acordo com seu superior hierárquico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BA5DCAC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 171/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DE QUE TRATA A LEI Nº. 490/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 490/2009, de 05 de maio de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER à servidora **WANUZIA MAGALHÃES DE CARVALHO CAVALCANTE**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, Gratificação de Função, nível XII símbolo CH-12.

Art. 2º - A servidora gratificada, está lotada na Secretaria Municipal de Fazenda exercerá as atividades inerentes à Gratificação, de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).
.
Art. 3º - A servidora WANUZIA C. DE MAGALHÃES CAVALCANTE por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:15868B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 172/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DE QUE TRATA A LEI Nº. 490/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PONCINEIDE NAZARÉ GARCIA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, Gratificação de Função, nível XII, símbolo CH-12.

Art. 2º - O servidor gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e responderá pela Chefia do Setor de Tributos.
.
Art. 3º - O servidor PONCINEIDE NAZARÉ GARCIA, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4DEAF139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DE QUE TRATA A LEI Nº. 490/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ITAMAR DE ALMEIDA SALES**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, Gratificação de Função, nível VI, símbolo CH-06.

Art. 2º - O servidor gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com determinações superiores.
.
Art. 3º - O servidor ITAMAR DE ALMEIDA SALES, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito -

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5F470518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 174/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DE QUE TRATA A LEI Nº. 490/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUZIANO DA SILVA MARQUES JÚNIOR**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, Gratificação de Função, nível VI, símbolo CH-06.

Art. 2º - O servidor gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e exercerá as funções inerentes à Gratificação, de acordo com seu superior hierárquico.
.
Art. 3º - O senhor LUZIANO DA SILVA MARQUES JÚNIOR, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F25C87CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DE QUE TRATA A LEI Nº. 490/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER à servidora **RENATA DO SOCORRO LEAL NINA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, Gratificação de Função, nível XII, símbolo CH-12.

Art. 2º - A servidora gratificada, está lotada na Secretaria Municipal de Fazenda exercerá as atividades inerentes à Gratificação, de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).
.
Art. 3º - A servidora RENATA DO SOCORRO LEAL NINA, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:96204639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Herivâneo Vieira de Oliveira, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **NATANAEL MENDONÇA DE MORAES,** para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de janeiro 2020 revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ADF77613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **TIAGO BRAMBILLA LEONARDI,** para o cargo de Divisão de Agronegócios, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 20 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIA NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:84F65E3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Herivâneo Vieira de Oliveira, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FHELIPE DE SÁ CHÍXARO,** para o cargo de Divisão de Inspeção Sanitária, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E476E0A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **SEBASTIÃO PEREIRA MENDONÇA,** para o cargo de Seção de Psicultural, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura conforme determinações superiores.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2B8393CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANDRESON SODRÉ NASCIMENTO,** para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito –

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6AAAC2FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **IVONE MONTEIRO DOS SANTOS,** para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito –

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6F2696AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 188/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO MARTINS FERREIRA,** para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito –

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9F4AA1AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/2020-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSIMAR ALVES MACIEL**, para o cargo de Supervisor Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado no Artigo anterior, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações de seu (ua) superior (a) hierárquico (a), e será remunerado com recurso do FUNDEB 60%.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:49720996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALDIMAR VIEIRA GUACEBE,** para o cargo de Supervisor Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a). FUNDEB 60%

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C0BB3991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 193/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ARLESON GALVÃO PEREIRA,** para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito –

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:94092012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EDUARDO DE OLIVEIRA ARRAIS,** para o cargo de Gerente de Departamento, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito –

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E71F6EAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 197/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2020

DISPÕE DA ADMISSÃO DE SERVIDORA EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELIANE LEBKUCHEN,** para o cargo de Gerente de Departamento, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com atribuições no Setor de Recursos Humanos, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para as providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3579D298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2020 - GAB.PREF.

Humaitá-AM, 23 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RAIMUNDO SOARES DA SILVA**, para o cargo de Supervisor Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores e será remunerada com recursos do FUNDEB 40%.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito –

ELIAS NUNES PEREIRA
- Secretário Municipal de Gabinete -

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A0C97E7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2020-GAB. PREF.

Humaitá, 23 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Herivâneo Vieira de Oliveira, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARGREIS RODRIGUES DE MENEZES, para o cargo de Gerente de Núcleo de Projetos da Prefeitura de Humaitá, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FFCDC37A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Herivâneo Vieira de Oliveira, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA** para o cargo de chefe de seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:051D565D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 15 de janeiro de 2020

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA OS SECRETARIOS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, **Gratificação de Função, nível VI, símbolo CH-06,** para os Secretários Escolares abaixo relacionados, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá: FUNDEB 40%

ESCOLA MUNICIPAIS URBANAS	Nº MATRICULA	SECRETÁRIO ESOLAR
Es. M. Irmã Carmem	2152	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO
Es. M. Edmeé Monteiro Brasil	2137	RENEIDE AZARAK DE ALMEIDA
Es. M. Rosa de Sarom	3301	SHEILA DE SOUZA RIBEIRO
Es. M. Áurea Ferreira Cação	2228	RAIMUNDA OZANIRA TRINDADE MORAES
Creche M. Profª. Mª Bofin	3057	LEIDECLER DE MORAES MENEZES
Creche M. Profª. Linda Lúcia	2109	SINEIA MEIRELES DA SILVA DE SOUZA
Es. M. Dom Bosco	3584	RAIMUNDA AREIA BRITO

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FBB43B08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116/2020 - GAB. PREF.

Humaitá, 16 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionados da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

NOME	CARGO COMISSIONADOS	FUNDEB
CRISTIANA LOBATO DA COSTA	CORDENADORA EDUCACIONAL	60%
ERNEÂNIA CRUZ DE OLIVEIRA	ORIENTADOR ESCOLAR	60%
GILMARA NASCIMENTO GABRIEL	ORIENTADOR ESCOLAR	60%
REGIANE PESSOA BARBOSA	CHEFE DE DIVISÃO	40%
GABRIELE DA COSTA AMORIM	CHEFE DE DIVISÃO	40%
PEDRO ANTONIO CHAVEZ LOPEZ	ORIENTADOR ESCOLAR	60%
CLEIDSON STRALIOTTO	GERENTE DE DEPARTAMENTO	40%
ZIMAR DA SILVA PRATA	CHEFE DE SESSÃO	40%

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência do presente Ato e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E0F89836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de janeiro de 2020

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, **Gratificação de Função a**os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá:

NOME	DESCRIÇÃO	Recurso
André Luiz Leal e Silva	Coordenador Pedagógico III	FUNDEB 60%
Cipriano de Souza Barba	Coordenador Pedagógico I	FUNDEB 60%
Dariane Batalha Magalhães	Coordenador Pedagógico II	FUNDEB 60%
Elizangela Marinho de Oliveira	Coordenador Pedagógico III	FUNDEB 60%
Francisco Lima Celestino Júnior	Ass. Téc. Educacional II.	FUNDEB 60%
Gislaine Passos Góes	Gratificação de Função Nível VIII	FUNDEB 60%
Manuel Jaime Moraes	Coordenador Pedagogo I	FUNDEB 60%
Maria Odete Mendonça de Moraes	Gratificação de Função Nível IX	FUNDEB 60%
Milton de jesus Almeida Freire	Gratificação de Função Nível XIII	FUNDEB 60%
Nadir flor dos santos devite	Gratificação de Função Nível X	FUNDEB 60%
Regenilson josé leal nina	Gratificação de Função Nível IX	FUNDEB 60%
MARTA NÚBIA AIRES DA SILVA FREITAS	Gratificação de Função n IX	FUNDEB 60%
josé augusto cordeiro da costa	Gratificação de Função n XI	FUNDEB 60%
gisele teixeira do nascimento	Gratificação de Função n IX	FUNDEB 60%
juscineth de jesus soares de oliveira	Gratificação de Função n X	FUNDEB 60%
ELEXANDRA VINHORK NOGUEIRA	Gratificação de Função n IX	FUNDEB 60%

Art. 2º - Os servidores de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerão as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Educação, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - Este Ato retroage entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.
DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B586E8D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201-A/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Herivâneo Vieira de Oliveira, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado a senhora **RAIMUNDA GOMES DA SILVA DE LIMA** para o cargo de chefe de seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:52E0DD1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 203/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de janeiro de 2020

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO STÉLIO SIMPSON SANTIAGO**, para o cargo de Gerente de Departamento, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências cabíveis.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F0325721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de janeiro de 2020

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Herivâneo Vieira de Oliveira, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOÃO BOSCO COSTA MENDONÇA**, no cargo de Assessor de Comunicação Social, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:18CA47A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de janeiro de 2020

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WELTON DE ARAÚJO PRATA,** no cargo de Secretário Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0AA254F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de janeiro de 2020

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS,** no cargo de Supervisor Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de

Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1BC74F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 27 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o senhor **JESUE CRUZ DE MORAES,** para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito –

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0D18ED1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 221/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 27 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **PEDRO RELVAS TAVARES**, matrícula 2160, do quadro efetivo desta Prefeitura, Gratificação de Função Nível XIII, Símbolo CH–13.

Art. 2º - As atividades inerentes à gratificação concedida, serão desenvolvidas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0CBF356C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 27 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER ao servidor **OBERTINO BATISTA RIBEIRO**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, Gratificação de Função, nível VI, símbolo CH-06.

Art. 2º - O servidor OBERTINO BATISTA RIBEIRO, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02.01.2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito -

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7376EF72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223/2020 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 27 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **NICOLAU MAIA GUERREIRO**, para o cargo de Gerente de Departamento, de caráter comissionado.

Art.2º – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para ultimar providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:72376313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2020 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 27 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso V, da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO CLEBSON CONCEIÇÃO COSTA**, no cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado, para atuação na Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com determinações superiores.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F9A142D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 225/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 27 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Herivâneo Vieira de Oliveira, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EDILON NAZARÉ PEDREIRA GOMES,** para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C72C0877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2020-GAB. PREF.

Humaitá, 28 de janeiro de 2020

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EVANDRO PEREIRA DE FREITAS**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível VI, símbolo CH-06**

Art. 2º As atividades inerentes à gratificação concedida, serão desenvolvidas na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com seu (ua) superior (a) hierárquico (a).

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.

Art. 4º - - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:65EA824E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 227/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de janeiro de 2020

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MIKELY BARROS DA SILVA,** para o cargo Coordenadora de Assistência Social, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F60B2DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 231/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de janeiro de 2020

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DENISMAR CARVALHO OLIVEIRA**, para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme determinações superiores.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E8989CFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 232/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DE QUE TRATA A LEI Nº. 490/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **AZENRAL PINTO DE CASTRO**, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, Gratificação de Função Nível VI, Símbolo CH– 06.

Art. 2º - O servidor Gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e exercerá as funções inerentes à Gratificação, de acordo com seu superior hierárquico.
.
Art. 3º - O senhor AZENRAL PINTO DE CASTRO, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F0233E1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2001/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - FICA NOMEADO o Sr. **GERALDO CAETANO SIMPSON SANTIAGO,** para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores e será remunerada com recursos do FUNDEB (40%).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FBA50D55

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 31 Out 2019 (B)	Em 31 Dez 2019 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	0,00	18.989,08	23.255,16
DEDUÇÕES (II)	1.854.611,24	2.088.418,95	3.564.881,58
Disponibilidade de Caixa	1.805.295,86	2.039.103,57	3.515.566,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.949.704,83	2.244.679,82	3.729.616,02
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	144.408,97	205.576,25	214.049,82
Demais Haveres Financeiros	49.315,38	49.315,38	49.315,38
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2019 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA DO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1677FEC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018.

2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de serviços técnicos de engenharia inerente de atividades de fiscalização de obras e serviços diversos.
Data: 27/01/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa A. C. FERNANDES EIRELI - ME
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de "serviços técnicos de engenharia inerente de atividades de fiscalização de obras e serviços diversos, tais como: acompanhamento de boletins diários de obras, verificação da documentação exigida na apresentação de faturas, cadastro de obras em sistema informalizado, emissão de relatórios, projeto básico, vistoria e outros da mesma natureza, necessários a consecução dos serviços e obras demandados pela Administração Municipal".

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sétima por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/02/2020 a 18/02/2021.
Valor Global: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), sendo: **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais),** vigente no corrente exercício de 2020.
O saldo restante, no valor de **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais),** à conta da mesma Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e fonte, do Orçamento Municipal, vigente para o corrente exercício de 2021.
Unidade Orçamentária: 020501.15.452.0011.2.025;
Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte:
10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Termo de Contrato Nº 007/2018.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 28/01/2020, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:57DCAB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Data: 29/01/2020; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Fornecimento de passagens fluviais nos trechos Ipixuna-Am/Cruzeiro do Sul-Ac e Cruzeiro do Sul-Ac/Ipixuna-Am e frete de volumes nos trechos Ipixuna-Am/Cruzeiro do Sul-Ac e Cruzeiro do Sul-Ac/Ipixuna-Am, destinado atender as necessidades das secretarias municipais e demais órgãos da Prefeitura de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma MARCIO MACIEL DE ARAÚJO-ME, no Valor de R$ 20.855,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 020601.10.122.0011.2.026/020701.08.244.0034.2.030; Elemento de Despesa: 33.90.33/33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 025/2019-CPL.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 29 de Janeiro de 2020.

_____
FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:459847FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 003/2020

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo**COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender as necessidades básicas da merenda escolar do Município de Ipixuna"***,consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 06 de fevereiro de 2020**, para o endereço acima identificado como**COTAÇÃO DE PREÇOS N. 003/2020.**

Ipixuna/AM, 30 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:48B9F9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 004/2020

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo**COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de gêneros alimentícios (pão francês), para atender as necessidades básicas da merenda escolar do Município de Ipixuna"***,consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 06 de fevereiro de 2020**, para o endereço acima identificado como**COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2020.**

Ipixuna/AM, 30 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:29F54846

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 005/2020

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo**COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de fretamento de aeronave, nos trechos Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna e Ipixuna/Aldeia Piau/Ipixuna, destinados atenderem as Secretarias Municipais do Município de Ipixuna"***,consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 06 de fevereiro de 2020**, para o endereço acima identificado como**COTAÇÃO DE PREÇOS N. 005/2020.**

Ipixuna/AM, 30 de Janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:AA9D0063

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 (*)
onde se lê: valor: R$ 445.010,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil e dez reais)
leia-se: R$ 463.680,00 (quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais)
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 05 de dezembro de 2019. Diário nº 2501, pagina nº 101.

Ipixuna, 06 de dezembro de 2019.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna, em 06/12/2019, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:44F0BC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 033/19-01

MODELO PARA PUBLICAÇÃO CONCESSÃO DE LINCENÇA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N. 3.7852012

Estrela do Ipixuna Comércio de Combustíveis Eireli, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n. 03319-01, que autoriza o armazenamento e a comercialização de combustíveis derivados de petróleo (gasolina, diesel e biodiesel), localizado na Rua Domingos Barroso, n° 171, Centro, esquina com a Avenida João Herculano Neto, Ipixuna-Am, para comercialização de combustíveis, com validade de 03 anos.

LINCENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 03319-01
O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS _IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 3.785 de 24 de julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:
INTERESSADO: Estrela do Ipixuna Comércio de combustíveis Eireli. **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**: Rua Domingos Barroso, nº 171, Centro, esquina com a Avenida João Herculano Neto, Ipixuna-AM.
CNPJ/CPF: 31.403.4100001-07 **INSCRIÇÃO ESTADUAL**:05.404.255-0
FONE: (92)3877-7667 **FAX**: (92)98121-1663
REGISTRO NO IPAAM:0505.2604 **PROCESSO Nº**: 1293.2018
ATIVIDADE: Comercialização de Combustíveis.
LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua Domingos Barroso, nº 171, Centro, esquina com a Avenida João Herculano Neto, nas coordenadas geográficas **P1** 07°2`43,84"S e 71°41`28,14"W, **P2** 07°2`44,50 S e71°41`27,13"W, Município de Ipixuna-AM.
FINALIDADE: Autorizar o armazenamento e a comercialização de combustíveis derivados de petróleo (gasolina, diesel e biodiesel).
POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR: Grande **PORTE:** Pequeno
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 03 ANOS
ATENÇÃO:
Esta licença é composta de 10 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

MANAUS-Am, 23 de Janeiro 2020

Maria do Carmo Neves dos Santos Juliano Marcos Valente de Souza
Diretora Técnica Diretor Presidente

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:97005242

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE DIVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, Prefeito do Município de Iranduba localizado no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Junho de 2010.

CONSIDERANDO a Lei nº196, 29.12.2011, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DIVIDA ATIVA

Art. 1º- Constituem Dívida Ativa do Município de Iranduba, os créditos tributários provenientes dos tributos e multas de qualquer natureza, previstos nas leis específicas, ou das taxas de serviços industriais e tarifas de serviços públicos, cuja arrecadação ou regulamentação estejam processadas pelos órgãos da administração descentralizada do município, desde que regularmente inscritos na repartição competente, depois de esgotados os prazos estabelecidos para pagamento ou de decisão proferida em processo regulamentar, transitado em julgado.

Parágrafo único - A fluência de juros de mora não exclui, para os efeitos deste artigo, a liquidez do crédito

Art. 2º Para todos os efeitos, considera-se como inscrita a dívida registrada em livros, impressos e sistemas de informática especiais da Secretaria de Economia e Finanças ou do órgão a quem competir a arrecadação.

Art. 3º O termo de inscrição da Dívida Ativa, autenticado pela autoridade competente, indicará obrigatoriamente:

I - o nome do devedor e, sendo o caso, os do corresponsável, bem como, sempre que possível, o domicílio de um ou do outro;
II - a quantia devida e a maneira de calcular os juros de mora acrescidos;
III - a origem e a natureza do crédito, mencionadas especificamente às disposições legais em que sejam fundadas;
IV - a data em que foi inscrita;
V - sendo o caso, o número do processo administrativo de que se originou o crédito.

Parágrafo único - A certidão conterá, além dos requisitos deste artigo, a indicação do livro ou do impresso de inscrição.

Art. 4º. A dívida regularmente inscrita goza de presunção de certeza e liquidez e tem efeito de prova pré-constituída.

Parágrafo único - A presunção, a que se refere este artigo, é relativa e pode ser ilidida por prova inequívoca, a cargo do sujeito passivo ou de terceiros a que aproveite.

Art. 5º Somente será cancelado, mediante decreto do Executivo Municipal ou decisão judicial, o débito legalmente inscrito

Art. 6º. Serão considerados legalmente prescritos os débitos inscritos na Dívida Ativa, ajuizados ou não, decorridos 5 (cinco) anos contados da data da inscrição.
Parágrafo único - O prazo a que se refere este artigo, se interrompe: I - pela citação pessoal do devedor, feita judicialmente; II - por qualquer ato judicial que constitua em mora o devedor; III - pela apresentação de documentos comprobatórios da dívida, em juízo de inventários ou concurso de credores; IV - pela contestação em juízo.

Art. 7º. As dívidas do mesmo devedor, quando conexas ou consequentes, poderão ser reunidas em um só processo.

Art. 8º. O recolhimento de créditos tributários constantes da Dívida Ativa já encaminhados para cobrança executiva, será exclusivamente à vista de guias expedidas pelos escrivães da vara dos feitos da fazenda, conforme modelo próprio.

Parágrafo único - As guias de recolhimento de que trata este artigo, serão datadas e assinadas pelo emitente e conterão obrigatoriamente: I - o nome do devedor e seu endereço; II - o número de inscrição da dívida; III - a identidade do tributo ou penalidade; IV - a importância total do débito e o exercício a que se refere; V - a multa, os juros de mora e a correção monetária a que estiver sujeito o débito; VI - as custas judiciais; VII - outras despesas;
Art. 9º. Encerrado o exercício financeiro, o órgão competente providenciará imediatamente, inscrição de débitos fiscais, por contribuinte.

§ 1.º Independentemente do término do exercício financeiro, os débitos não pagos em tempo hábil poderão ser inscritos em Dívida Ativa.
§ 2.º As multas, por infração de leis e regulamentos municipais, serão consideradas como Dívida Ativa e imediatamente inscritos, assim que findar o prazo para interposição de recursos ou quando interposto, não obtiver provimento.
§ 3.º Para a Dívida Ativa de que trata os parágrafos anteriores, deste artigo, desde que legalmente inscrita, será extraída imediatamente a respectiva certidão a ser encaminhada à cobrança judicial.

Art. 10º. A dívida ativa proveniente do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), será encaminhada para cobrança executiva na medida em que forem sendo extraídas as certidões respectivas.

Art. 11º. Ressalvados os casos de autorização legislativa, não se efetuará o recebimento de créditos inscritos na Dívida Ativa com dispensa de multa, juros e correção monetária.

Parágrafo único - Verificada a qualquer tempo, a inobservância do disposto neste artigo, fica o funcionário responsável obrigado, além da pena disciplinar, a que estiver sujeito, a recolher aos cofres municipais o valor da quantia que houver dispensado.

Art. 12º. É solidariamente responsável o servidor quanto à reposição das quantias relativas à redução, à multa aos juros de mora mencionados no artigo anterior, a autoridade superior que autorizar ou determinar aquelas concessões, salvo se fizer em cumprimento do mandado judicial.

Art. 13º. A inscrição, a cobrança amigável e a expedição da certidão da Dívida Ativa competem aos órgãos próprios da Secretaria de Economia e Finanças.

Parágrafo único - Encaminhada a certidão da Dívida Ativa para cobrança executiva, cessará a competência do órgão fazendário para agir ou decidir quanto a ela, cumprindo-lhe, entretanto, prestar as informações solicitadas pelo órgão encarregado da execução e pelas autoridades judiciais.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, aos 30 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador:DF1C91C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 822, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Exonera a pedido, a servidora ELEONE DA COSTA E SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.
O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO, o pedido protocolado no Processo administrativo nº 0342/2020, de 15 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º.EXONERAR a pedido, a servidora ***ELEONE DA COSTA E SILVA***, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Matrícula **FEC08/42147**, nos termos do Art. 32, da Lei Municipal Nº 078, de 03 de Outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara).

Art. 2º. Declara-se Vago o Cargo em decorrência da Presente Exoneração nos Termos do Art. 31, Inciso I da Lei Municipal Nº 078, de 3 de Outubro de 2006.

Art. 3º.Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:4B1400F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0830, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Exonera a pedido, a servidora MARIA SUELY SEIXAS TAVARES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO, o pedido protocolado no Processo administrativo nº 0307/2020, de 13 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º.EXONERAR a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2020, a servidora ***MARIA SUELY SEIXAS TAVARES***, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL I**, Matrícula **FEC10/47972**, nos termos do Art. 32, da Lei Municipal Nº 078, de 03 de Outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara).
Art. 2º. Declara-se Vago o Cargo em decorrência da Presente Exoneração nos Termos do Art. 31, Inciso I da Lei Municipal Nº 078, de 3 de Outubro de 2006.

Art. 3º.Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 31 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:5DDF823B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO/CMAS/ Nº 002, DE 30 JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre os Saldos Remanescentes do exercício de 2019 para 2020, oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e FEAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 062/95, de 28 de dezembro de 1995, e:
CONSIDERANDO o disposto no art.33 da Portaria MDS nº 113, de 10 de Dezembro de 2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Financiamento e Projetos do CMAS;
CONSIDERANDO a decisão adotada pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de Janeiro de 2020:

R E S O L V E:

APROVAR os Saldos Remanescentes do Exercício de 2019 nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e do Cofinanciamento Estadual – FEAS, a serem executados no ano de 2020 sendo:

CONTA	BLOCO/PROGRAMA	SALDO
38632 4	GBF FNAS	R$376.209,89
38635 9	GSUAS	R$87.828,26
38640 5	PSB FNAS	R$830.171,99
40457 8	MAC FNAS	R$81.423,50
38628 6	ACESUAS TRABALHO	R$235.140,74
38630 8	AEPETI	R$6.452,72
39631 1	CRIANÇA FELIZ	R$123.662,93
TOTAL		
TOTAL DO FNAS		**R$1.740.889,85**
COFINACIAMENTO ESTADUAL		**R$77.372,73**
TOTAL GERAL/REPROGRAMAÇÃO		**R$1.818.262,58**

2. Esta Resolução entra em vigor, após homologação, na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, em 30 de janeiro de 2020.

NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:3ACA2334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO/CMAS/ Nº003 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre as Fichas Orçamentárias os Saldos Remanescentes do exercício de 2019 para 2020, oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e FEAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 062/95, de 28 de dezembro de 1995, e
CONSIDERANDO o processamento contábil da gestão municipal quanto aos valores reprogramados do Recurso constante no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do FEAS, com vistas ao aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais e projetos afins;
CONSIDERANDO o resultado de somatória das Receitas apuradas ao final do exercício anterior;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Financiamento e Projetos do CMAS;
CONSIDERANDO ainda, a decisão adotada pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

APROVAR as Fichas Orçamentárias para utilização dos Saldos Remanescentes de 2019 nas contas vinculadas ao Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS e dos valores repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, a serem executados no exercício 2020 conforme preceitua a Portaria de nº113/2015 do MDS e demais vigentes.

2. Esta Resolução entra em vigor, após homologação, na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, em 29 de Janeiro de 2020.

NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:5EA5E1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Criação da Comissão Temporária de Sindicância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITACOATIARA/AM,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 293 de 19 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º do Regimento Interno do CMDCA-Itacoatiara;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18º e 19º do Regimento Interno do CMDCA-Itacoatiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso V; Arts. 25, 26, 27,.28,29 e 30 da Lei 291 de 30 de abril de 2015;

.

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR, a criação *da Comissão Temporária de Sindicância para apuração de denúncia quanto a conduta administrativa do Conselheiro Tutelar o* ***Sr. RODRIGO LUIZ PEREIRA DA SILVA****, conforme Art. 39, da Lei Municipal No 291/2015 e Lei Federal No 8.069/1990, Art. 133, inciso I.*

Art.2º. Membros para composição de Comissão Temporária de Sindicância do *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA de Itacoatiara, que ficou assim composta*, conforme segue*:*

FRANCILENE OLIVEIRA DE CARVALHO Conselheira Presidente
MARCELO DA SILVA CASTRO Conselheiro Membro
MIRIAN VIANA ARAUJO Conselheira Membro
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
.
Itacoatiara, 29 de janeiro de 2020.

Mirian Viana Araújo
Presidente CMDCA/Itacoatiara

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:9B894604

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. 005/GSME, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do disposto nos art.58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMED;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da administração pública municipal.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, a servidora OZELMA TORRES FRANCINE, Engenheira civil, inscrita no RNP: 0415391555 subchefe do gabinete do Prefeito, Decreto Nº 0382 de 04 de Julho de 2018, para acompanhamento e fiscalização de Contrato Administrativo, celebrados pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, oriundos da Tomada de preço nº 006/2019 cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em Engenharia para reforma da Escola Municipal Tenente Geraldo Rossi Charchar, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ente da Administração Pública Municipal.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara, em 30 de janeiro de 2020

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara
Decreto n. 0536, de 31 de janeiro de 2019

Publicado por:
Maria Euziléia dos Santos Saunier
Código Identificador:6CA4E09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3428/2019.

O Fundo Municipal de Saúde no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as razões expostas no oriundo Processo Administrativo n°. 3428/2019 e Parecer Jurídico 0458/2019 – PGMI, opinando pelo cabimento da Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24° da LEI n° 8.666/2019 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a contratação da Empresa DMC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ n° 07.023.699/0001-54, para prestação de serviços de locação de equipamento hospitalar, tipo carro de anestesia, no qual tem como objetivo atender ao Hospital Regional José Mendes de acordo com o art. 24°, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

R E S O L V E:

CONTRATADA a contratação da empresa DMC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para prestação de serviços de locação de equipamento hospitalar, tipo carro de anestesia, no qual tem como objetivo atender ao Hospital Regional José Mendes, no valor de R$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais), pelo prazo de 180 dias, que será pago conforme o cronograma de desembolso e dotação orçamentária, nos termos do art. 24°, inciso IV da Lei 8.666/93 e justificativa constante no Processo Administrativo n° 3428/2019.

Recurso/Aplicação a dotação orçamentária a ser empenhado o processo supracitado será nas fichas 268 (10.302.1002.2067 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) Recurso da Atenção á Saúde da População para Procedimentos no MAC.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, em 28 de Janeiro de 2020.

REJANE MOTA RÊGO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício
Portaria nº 001, de 14 de Janeiro de 2020.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3428/2019.

Pelo exposto acima, **R A T I F I C O**, conforme prescreve o art. 24°, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões na JUSTIFICATIVA apresentada a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo n° 3428/2019, no valor de 36.000,00(Trinta e seis mil reais **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 28 de Janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Jonathan Chagas Gonzales Júnior
Código Identificador:D2DDE8EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO CARTA CONTRATO Nº 008/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 008/2019. QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA E A EMPRESA C A A ELIAS, NA FORMA ABAIXO,

Aos (28) vinte e oito dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Itapiranga, no Estado do Amazonas, presentes a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, inscrita no CNPJ nº 04.495.644/0001-59, Órgão Público da Administração Interna, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 159 - Centro, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **DENISE DE FARIAS LIMA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, sito a rua Manoel Cipriano Vital, nº 582, bairro Caracaraí, portadora da Cédula de Identidade nº 1070470-1 e do CPF sob o nº 615.789.672-87 e a empresa **C A A ELIAS,** empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.789.610/0001-06, com sede Rua 3, nº 53, Conjunto Naide Lins, Bairro da União, Coari-AM, CEP 69.460-000, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS**

ALBERTO AUGUSTO ELIAS, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade nº 0745835-5, inscrito no CPF sob o nº 242.726.472-53, residente e domiciliado à Rua 3, nº 53, Conjunto Naide Lins, Bairro da União, Coari-AM, CEP 69.460-000, tendo em vista o processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 006/2019 e Carta Contrato nº 008/2019 e ainda o despacho autorizativo exarado pela Senhora Prefeita Municipal de Itapiranga, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente ADITVO A CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Itapiranga (AM), 28 de janeiro de 2020.

_____
DENISE DE FARIAS LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA,
CONTRATANTE

_____
C A A ELIAS
CNPJ nº 29.789.610/0001-06
CARLOS ALBERTO AUGUSTO ELIAS
CPF nº 242.726.472-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:40E58257

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 317/2019

ITAPIRANGA/AM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARIA JOELMA DO NASCIMENTO** a viajar a Manaus no período de 16 a 20.09.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 13 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:C36551E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 318/2019

ITAPIRANGA/AM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **JOSIMAR DA CRUZ BATISTA** a viajar a Manaus no período de 16 a 20.09.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 16 e retorno às 6:00 horas do 21.09.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse do município.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 13 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:EB045193

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 319/2019

ITAPIRANGA/AM, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **ALAN COUTINHO DA SILVA** a viajar a Manaus no período de 16.09 a 20.09.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 16 e retorno às 6:00 horas do 21.09.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 13 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:6D2261BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 320/2019

ITAPIRANGA/AM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **EDNEY SILVA DAS CHAGAS,** viajar a Manaus/AM no período de 16.09 a 20.09.2019, com a seguinte escala: Saída – às 6:00 horas do dia 15.09 e retorno às 6:00 horas do dia
21.09.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do Seminário de Gestão do conhecimento Escolar Alfabetização e Formação para a cidadania.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 13 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:99D99A6B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 321/2019

ITAPIRANGA/AM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **VANDERLEI ALVES DE MACÊDO,** viajar a Manaus/AM no período de 16.09 a 20.09.2019, com a seguinte escala: Saída – às 6:00 horas do dia 15.09 e retorno às 6:00 horas do dia
21.09.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do Seminário de Gestão do conhecimento Escolar Alfabetização e Formação para a cidadania.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 13 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:C5E93E76

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 322/2019

ITAPIRANGA/AM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ORIVALDITE PINHO GAMA LIMA,** viajar a Manaus/AM no período de 16.09 a 20.09.2019, com a seguinte escala: Saída – às 6:00 horas do dia 15.09 e retorno às 6:00 horas do dia
21.09.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do Seminário de Gestão do conhecimento Escolar Alfabetização e Formação para a cidadania.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 13 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:4F465FF4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 323/2019

ITAPIRANGA/AM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **COSME ADRIANO GOMES DA COSTA** a viajar a Manaus no período de 16.09 a 20.09.2019, com a seguinte escala – saída ás 6:00 horas saída 16 e retorno as 6:00h do dia 21.09.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 13 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:CF486078

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 324/2019

ITAPIRANGA 13 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **DENNER FELIPE SANTOS BORGES MONTEIRO** a viajar a Manaus no período de 16 a 20.09.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 16 e retorno às 06:00 horas do 21.09.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse do município.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 13 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:0A06327C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 325/2019

ITAPIRANGA/AM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **ANA LUCIA GOMES FERNANDES DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 16 a 20.09.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 16 e retorno às 6:00 horas do 21.09.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, tratar de assuntos de interesse do Município.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos) para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 13 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:488DE2E5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 325-A/2019

ITAPIRANGA/AM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ALAILSON COUTINHO DA SILVA,** viajar a Manaus no período de 18.09 a 19.09.2019, com a seguinte escala: Saída – às 6:00 horas do dia 17.09 e retorno às 06:00 horas do dia
20.09.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, acompanhar pacientes na consulta e Avaliação.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (dois) diária no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 218,64 (duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 13 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:304920D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 326/2019

ITAPIRANGA/AM, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **CARMELITA MACIEL FERREIRA** a viajar a Manaus no período de 18.09 a 20.09.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 17.09 e retorno às 06:00 horas do 21.09.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, acompanhar usuários requerentes de Benefício Assistências junto ao INSS.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 17 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:96A2BC31

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 327/2019

ITAPIRANGA/AM, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **DENIS DE FARIAS LIMA** a viajar a Manaus no período de 18.09 a 20.09.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 7:00 horas do dia 18.09 e retorno às 6:00 horas do 21.09.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do município.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três

reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 17 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:D95AB7E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 328/2019

ITAPIRANGA/AM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **ADRIANA RAMOS DE ALBUQUERQUE** a viajar a Manaus no período de 18 a 28.09.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 17 e retorno às 6:00 horas do 29.09.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do Seminário Pacto Nacional e III Curso de Supervisores do Programa Criança Feliz.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 09 (nove) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 983,88 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 17 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A00F8FE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 329/2019

ITAPIRANGA/AM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FELIX JUNIOR** a viajar a Manaus no período de 22 a 27.09.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e nove reais e trina e dois centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 19 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:52AAB1C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 330/2019

ITAPIRANGA/AM 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **WALTER BRAGA FERREIRA** a viajar a Manaus no período de 22 a 28.09.2019.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 1.147,86 (mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 20 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:0F308DEA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 331/2019

ITAPIRANGA/AM 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ALEX LEONARDO AMARAL GOIS** a viajar a Manaus no período de 23 a 27.09.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 23.09 e retorno às 6:00 horas do 28.09.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para participar do Curso de atualização em Papiloscopia: Noções e Praticas.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 20 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:21BC5B99

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 332/2019

ITAPIRANGA/AM 20 DE SETEMBRO 2019

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **ELY GUEDES SMITH** a viajar a Manaus no período de 23 a 27.09.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 22 e retorno às 06:00 horas do 28.09.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, será para participar da Oficina de Avaliação e Monitoramento da Malária.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 20 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:BAE803BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 333/2019

ITAPIRANGA/AM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **ARMANDO JOSE FREIRE CORREA** a viajar a Itacoatiara e Manaus no período de 25 a 27.09.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 25 e retorno às 6:00 horas do 28.09.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos do interesse do município.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 24 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:9AC350EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 334/2019

ITAPIRANGA/AM, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **ALAN COUTINHO DA SILVA** a viajar a Manaus no período de 24.09 a 27.09.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 24 e retorno às 6:00 horas do 28.09.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 24 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:3B0BC31A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 335/2019

ITAPIRANGA/AM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **JOSIMAR DA CRUZ BATISTA** a viajar a Manaus no período de 25 a 27.09.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 25 e retorno às 6:00 horas do 28.09.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse do município.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 24 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:11FF1EB9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 336/2019

ITAPIRANGA/AM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **DAYLLA KAROLINE BORGES GARCIA DE VASCONCELOS** a viajar a Manaus no período de 25.09 a 27.09.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 25 e retorno às 06:00 horas do 28.09.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 24 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:EDDFA48C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 337/2019

ITAPIRANGA/AM 26 DE SETEMBRO 2019

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ANDRE MORAES DE FARIAS** a viajar a Manaus no período de 27 a 28.09.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 27.09 e retorno às 6:00 horas do 29.09.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem para tratar de assuntos de interesse do município.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (dois) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 26 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:449B011C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 338/2019

ITAPIRANGA/AM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **DENIS DE FARIAS LIMA** a viajar a Manaus no período de 30.09 a 03.10.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 30.09 e retorno às 06:00 horas do 04.10.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 27 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:1C91D1EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 339/2019

ITAPIRANGA/AM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE DE PAULA BARROS** a viajar a Manaus no período de 30.09 a 03.10.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 30 e retorno às 06:00 horas do 04.10.2019.

ART. 2º - O OBJETIVO da viagem, tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04(quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 27 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:91A5C9C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 340/2019

ITAPIRANGA/AM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MAYANE PEREIRA VILAÇA DA COSTA** a viajar a Manaus no período de 30.09 a 04.10.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 30 e retorno às 6:00 horas do 05.10.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse do município.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 27 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:585522B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 341/2019

ITAPIRANGA/AM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARIA JOELMA DO NASCIMENTO** a viajar a Manaus no período de 30.09 a 04.10.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 27 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:B5129C9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 342/2019

ITAPIRANGA/AM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **COSME ADRIANO GOMES DA COSTA** a viajar a Manaus no período de 30.09 a 04.10.2019, com a seguinte escala – saída ás 5:00 horas saída 30 e retorno as 6:00h do dia 04.10.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 27 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:343D925F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 343/2019

ITAPIRANGA/AM, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **JOÃO LUIZ FERREIRA LESSA** a viajar a Manaus no período de 30.09 a 05.10.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 983,88 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 27 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A384E0D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 343-A/2019

ITAPIRANGA/AM, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **CARMELITA MACIEL FERREIRA** a viajar a Manaus no período de 30.09 a 04.10.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 30.09 e retorno às 06:00 horas do 05.10.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, acompanhar usuários requerentes a benefícios assistências junto ao INSS

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 27 de setembro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:3BB5E5D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 344/2019

ITAPIRANGA/AM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **ANA LUCIA GOMES FERNANDES DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 02 a 04.10.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 01 e retorno às 6:00 horas do 05.10.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, tratar de assuntos de interesse do Município.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 01 de outubro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:F6C2042F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 345/2019

ITAPIRANGA/AM 01 DE OUTUBRO 2019

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ANDRE MORAES DE FARIAS** a viajar a Manaus no período de 02 a 04.10.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 02.10 e retorno às 6:00 horas do 05.10.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem para tratar de assuntos de interesse do município.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 01 de outubro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:D7DADC4C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 346/2019

ITAPIRANGA/AM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **JOSIMAR DA CRUZ BATISTA** a viajar a Manaus no período de 03 a 04.10.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 03 e retorno às 6:00 horas do 05.10.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse do município.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (dois) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 02 de outubro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:8108D9FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 347/2019

ITAPIRANGA/AM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **DAYLLA KAROLINE BORGES GARCIA DE VASCONCELOS** a viajar a Manaus no período de 03.10 a 04.10.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 03 e retorno às 06:00 horas do 05.10.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (dois) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 02 de outubro de 2019.

_____
Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:2D746D53

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Juruá. Contratada: S. F. PAIM - ME, CNPJ 22.871.754/0001-50. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do **TERMO DE CONTRATO** administrativo, por mais 06 (seis) meses, de **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06(SEIS) SALAS DE AULA NA COMUNIDADE TAMANICUÀ**, passando o seu término para a data de 09 de julho de 2020. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Juruá (AM), 06 de janeiro de 2020. Assinaturas: José Maria Rodrigues da Rocha Junior (Prefeito Municipal – Contratante) e **S. F. PAIM - ME.**

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:0CB8802E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Juruá. Contratada: S. F. PAIM - ME, CNPJ 22.871.754/0001-50. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do **TERMO DE CONTRATO** administrativo, por mais 04 (quatro) meses, de **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 01(UMA) SALA DE AULA NA COMUNIDADE BARREIRA DO UARÁ**, passando o seu término para a data de 11 de maio de 2020. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Juruá (AM), 06 de janeiro de 2020. Assinaturas: José Maria Rodrigues da Rocha Junior (Prefeito Municipal – Contratante) e **S. F. PAIM - ME**.

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:FBB8E9AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020-CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020-CPL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020 – PMM/SEMOSP; **DATA DA ASSINATURA**:02/01/2020; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e H C CASSIANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; CNPJ: 17.293.845/0001-15; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção e reforma de Infraestrutura na Orla do Rio Solimões em Manacapuru/AM, oriundo do Convênio Nº 881002/2018 – Ministério do Turismo oriundo do Processo administrativo nº 2019/05631-00– PMM; **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019-CPL/PMM; **VALOR GLOBAL**: R$ 1.601.840,72 (um milhão, seiscentos e um mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos); **VIGÊNCIA**; 120 (cento e vinte) dias a contar da data da sua assinatura: 02/01/2020 a 01/05/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do contrato no presente exercício, ocorrerão por conta da classificação: 15.451.0101.1.019, Construção, ampliação e/ou Restauração de Praças, Prédios e Logradouros Públicos/Feiras.; Despesa: 4.4.90.51, Obras e Instalações – Fontes: 100 Recursos Ordinários e Transferência da União e Termo de Convênio nº 881002/2018. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93. **FISCALIZADOR**: Felipe Uchoa Picanço – CREA-AM RNP 041768204-2.
Manacapuru-AM 02 de Janeiro de 2020

Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Presidente da CPL

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:272E7693

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020-CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020-CPL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020 – PMM/SEMOSP; **DATA DA ASSINATURA**:02/01/2020; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA - EIRELI; CNPJ: 15.631.381/0001-84; **OBJETO:** Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para revitalização de orla turística do cais no município de Manacapuru/AM, oriundo ao termo de convenio nº. 870599/2018 – ministério do turismo, oriundo do processo administrativo nº 2019/05886-00– PMM; **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019-CPL/PMM; **VALOR GLOBAL**: R$ 1.046.977,81 (Um milhão quarenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos); **VIGÊNCIA**; 120 (cento e vinte) dias a contar da data da sua assinatura: 02/01/2020 a 01/05/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do contrato no presente exercício, ocorrerão por conta da classificação: 15.451.0101.1.019, Construção, ampliação e/ou Restauração de Praças, Prédios e Logradouros Públicos/Feiras.; Despesa: 4.4.90.51, Obras e Instalações – Fontes: 100, Recursos Ordinários e transferência da união e termo de convenio n° 0870599/2018. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93. **FISCALIZADOR**: Felipe Uchoa Picanço – CREA-AM RNP 041768204-2.
Manacapuru-AM 02 de Janeiro de 2020

Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Presidente da CPL

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:40929E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3560 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr. JAIR DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, Senhor **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/05775-00, em especial os documentos acostados aos autos, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica e;
CONSIDERANDO estarem presentes todos os requisitos legais necessários à concessão da aposentadoria por invalidez.

R E S O L V E:

Art.1º. **APOSENTAR** nos termos do artigo 14, §§ 1º e 6º, alínea "g" da Lei Municipal nº 068/2007 c/c artigo 40, § 1º, inciso I da C.F/88 em consonância com o artigo 6º-A da EC nº 41/2003 – Emenda 70/2012, **JAIR DO NASCIMENTO FERREIRA,** no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe/Referência "002"-"D", Matrícula 1142, o qual faz jus aos proventos integrais.

Art. 2º. O ora aposentado será remunerado à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 2.322,90** (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos) com base na Lei Municipal nº 435/2018, de acordo com as seguintes parcelas:
VENCIMENTO BASE **R$ 2.111,73** (dois mil, cento e onze reais e setenta e três centavos) sob os princípios da Lei Municipal nº 435/2018.
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – 10% (dez por cento) no valor de **R$ 211,17** (duzentos e onze reais e dezessete centavos) à luz do art. 143, § 4º da Lei Municipal nº 089/2003.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:88669881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3561 DE 30DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Srª. MARIA DE LOURDES DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, Senhor **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/05774-00, em especial os documentos acostados aos autos e Parecer da Assessoria Jurídica e;
CONSIDERANDO estarem presentes todos os requisitos legais necessários à concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

R E S O L V E:

Art.1º. **APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição a Srª **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, matrícula nº 945, no Nível Administrativo 1 (A.S.G,Meren,Cov,etc) Classe 003, Referência A, nos termos do artigo 3º da EC 4/2003, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos bem como, o direito à paridade.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 2.304,34** (dois mil, trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) com base na Lei Municipal nº 435/2018, de acordo com as seguintes parcelas:

VENCIMENTO BASE **R$ 1.706,92** (hum mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos) sob os princípios da Lei Municipal nº 435/2018.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – 35% (trinta e cinco por cento) no valor de **R$ 597,42** (quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) conforme art. 65, inciso IV da Lei Municipal nº 435/2018 c/c art. 143 da Lei Municipal nº 089/2003.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, em 30de janeiro de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:D2F64631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3562 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Srª. ARINEIDE BENTO FLEURY, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, Senhor **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/05890-00, em especial os documentos acostados aos autos e Parecer da Assessoria Jurídica e;
CONSIDERANDO estarem presentes todos os requisitos legais necessários à concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

R E S O L V E:

Art.1º. **APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição a Srª **ARINEIDE BENTO FLEURY**, matrícula nº 57, no cargo de Professor, Nível II, Classe 002, Referência 09, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos bem como, o direito à paridade.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 3.835,62** (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) com base na Lei Municipal nº 429/2018, de acordo com as seguintes parcelas:
VENCIMENTO BASE **R$ 2.645,25** (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) sob os princípios da Lei Municipal nº 429/2018.

GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR POR REGÊNCIA DE CLASSE – 30% (trinta por cento) no valor de **R$ 793,58** (setecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) à luz do art. 27, inciso I, § 1º e art. 28 da Lei Municipal nº 429/2018.
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – 15% (quinze por cento) no valor de **R$ 396,79** (trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) conforme art. 27, inciso III, § 1º e art. 30 da Lei Municipal nº 429/2018 c/c art.143 da Lei Municipal nº 089/2003.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:0962C205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3563 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Srª. DORALICE CAVALCANTE ARAÚJO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, Senhor **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/05987-00, em especial os documentos acostados aos autos e Parecer da Assessoria Jurídica e;
CONSIDERANDO estarem presentes todos os requisitos legais necessários à concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

R E S O L V E:

Art.1º. **APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição a Srª **DORALICE CAVALCANTE ARAÚJO**, matrícula nº 93, no cargo de Professor, Nível II, Classe 002, Referência 10, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos bem como, o direito à paridade.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 4.166,28** (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) com base na Lei Municipal nº 429/2018, de acordo com as seguintes parcelas:
VENCIMENTO BASE **R$ 2.777,52** (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) sob os princípios da Lei Municipal nº 429/2018.
GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR POR REGÊNCIA DE CLASSE – 30% (trinta por cento) no valor de **R$ 833,26** (oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) à luz do art. 27, inciso I, § 1º e art. 28 da Lei Municipal nº 429/2018.
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – 20% (vinte por cento) no valor de **R$ 555,50** (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme art. 27, inciso III, § 1º e art. 30 da Lei Municipal nº 429/2018 c/c art.143 da Lei Municipal nº 089/2003.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:6157570B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3564 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Srª. DULCINEIDY LIMA DE BRITO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, Senhor **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/05817-00, em especial os documentos acostados aos autos e Parecer da Assessoria Jurídica e;
CONSIDERANDO estarem presentes todos os requisitos legais necessários à concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

R E S O L V E:

Art.1º. **APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição a Srª **DULCINEIDY LIMA DE BRITO**, matrícula nº 100, no cargo de Professor, Nível II, Classe 002, Referência 10, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos bem como, o direito à paridade.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 4.305,16** (quatro mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos) com base na Lei Municipal nº 429/2018, de acordo com as seguintes parcelas:
VENCIMENTO BASE **R$ 2.777,52** (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) sob os princípios da Lei Municipal nº 429/2018.
GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR POR REGÊNCIA DE CLASSE – 30% (trinta por cento) no valor de **R$ 833,26** (oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) à luz do art. 27, inciso I, § 1º e art. 28 da Lei Municipal nº 429/2018.
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – 25% (vinte e cinco por cento) no valor de **R$ 694,38** (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) conforme art. 27, inciso III, § 1º e art. 30 da Lei Municipal nº 429/2018 c/c art. 143 da Lei Municipal nº 089/2003.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:992363FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3565 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Srª. MARIA ROSALINA DA SILVA LIMA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, Senhor **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/06024-00, em especial os documentos acostados aos autos e Parecer da Assessoria Jurídica e;
CONSIDERANDO estarem presentes todos os requisitos legais necessários à concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

R E S O L V E:

Art.1º. **APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição a Srª **MARIA ROSALINA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 346, no cargo de Professor, Nível II, Classe 002, Referência 10, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos bem como, o direito à paridade.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 4.305,16** (quatro mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos) com base na Lei Municipal nº 429/2018, de acordo com as seguintes parcelas:
VENCIMENTO BASE **R$ 2.777,52** (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) sob os princípios da Lei Municipal nº 429/2018.
GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR POR REGÊNCIA DE CLASSE – 30% (trinta por cento) no valor de **R$ 833,26** (oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) à luz do art. 27, inciso I, § 1º e art. 28 da Lei Municipal nº 429/2018.
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – 25% (vinte e cinco por cento) no valor de **R$ 694,38** (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) conforme art. 27, inciso III, § 1º e art. 30 da Lei Municipal nº 429/2018 c/c art. 143 da Lei Municipal nº 089/2003.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:44A75543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3566 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Srª. MARIA ROSSY PEREIRA DE LIMA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, Senhor **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/05776-00, em especial os documentos acostados aos autos e Parecer da Assessoria Jurídica e;
CONSIDERANDO estarem presentes todos os requisitos legais necessários à concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

R E S O L V E:

Art.1º. **APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição a Srª **MARIA ROSSY PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 398, no cargo de Professor, Nível II, Classe 002, Referência 10, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos bem como, o direito à paridade.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R$ 4.305,16** (quatro mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos) com base na Lei Municipal nº 429/2018, de acordo com as seguintes parcelas:
VENCIMENTO BASE **R$ 2.777,52** (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) sob os princípios da Lei Municipal nº 429/2018.
GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR POR REGÊNCIA DE CLASSE – 30% (trinta por cento) no valor de **R$ 833,26** (oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) à luz do art. 27, inciso I, § 1º e art. 28 da Lei Municipal nº 429/2018.
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – 25% (vinte e cinco por cento) no valor de **R$ 694,38** (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) conforme art. 27, inciso III, § 1º e art. 30 da Lei Municipal nº 429/2018 c/c art. 143 da Lei Municipal nº 089/2003.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, em 30 de janeiro de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:EF8BADC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 205/2017

TERMO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MANACAPURU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **EURINEIDE SILVA DE SOUZA,** na forma seguinte:

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2017, nesta cidade de Manacapuru, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, situada à Praça 16 de Julho, nº 1001 – Centro, presente a Prefeitura Municipal de Manacapuru, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu titular o Senhor **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru. Estado do Amazonas, à Rua Paraná, nº 14, Bairro COHABAM, portador da Carteira de Identidade nº 0789566-5 SSP-AM e do CPF nº 336.092.172-00 e do outro lado, o (a) Senhor (a **EURINEIDE SILVA DE SOUZA,** brasileiro (a), na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, portador (a) da Carteira de Identidade 1276035-8 e do CPF nº 510.960.052-04 e do outro lado, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), tem justos e contratados a prestação de serviço temporário por prazo determinado e consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 e alterações, admitidas prorrogações apenas em situações devidamente justificadas e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante formalização de instrumento de aditamento, é assinado o presente TERMO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, sob regime de Direito Administrativo, na presença de testemunhas adiante nominadas e pelas clausulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este contrato rege-se por toda a legislação aplicável a espécie, que desde já se entende como integrante deste termo, especialmente a Lei n.º 200 de 21 de fevereiro de 2013, e alterações, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e a Constituição Federal da República, bem como os demais preceitos de direito publico e pelas Clausulas deste Contrato. A (O) CONTRATADA (O) declara conhecer todas as normas e concorda em sujeitar-se as estipulações, ao sistema de penalidades e demais regras dele constantes, ainda que não expressamente neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O regime do presente contrato é o previsto no artigo 9º, Inciso I, alínea "L" do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto Federal n.º 3.048 de 06 de Maio de 1999.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo (a) contratado (a), na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme normas, locais e jornadas de trabalho a serem estabelecidos pelo contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir do dia **01/09/2017** (Primeiro de Setembro de dois mil e dezessete), com encerramento no dia **31/08/2018** (Trinta e um de Agosto de dois mil e dezoito).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: Em contraprestação ao trabalho executado, referente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o Contratado perceberá vencimentos no valor bruto de **R$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais) mensais.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS: Fica assegurado ao MUNICÍPIO, o direito de efetuar em qualquer parcela devida ao CONTRATADO, os seguintes descontos:
I. os previstos em lei;
II. os proporcionais aos dias não trabalhados, exceto se justificado;
III. os correspondentes aos danos causados pela (o) CONTRATADA (O), por dolo, imprudência, imperícia ou negligencia, podendo o MUNICÍPIO, nesses casos, usar do direito de retenção para ressarcir-se dos prejuízos causados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS: A disciplina do Trabalho, proibições, compromissos e responsabilidades, rescisão e extinção do presente contratado serão regidas pela citada Lei n.º 200/13 e seguintes alterações ou outra que venha a substituí-los, exceto os casos decorrentes de casos fortuitos ou força maior, que se regerão pelos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES: As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: O MUNICÍPIO estará obrigado a realizar o pagamento na forma prevista neste contrato, bem como fiscalizar a execução da função contratada.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São obrigações da contratada:
I. Realizar os seus trabalhos de acordo com as orientações do chefe do setor em que será lotado;
II. Cumprir fielmente todos os horários, bem como as demais disposições contidas neste contrato;
III. Responsabilizar-se pelos trabalhos por ele executados.

CLÁUSULA DÉCIMA - GERÊNCIA: a Gerência da execução do contrato caberá ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.
PARAGRÁFO ÚNICO: Fica reservado a Secretaria Municipal de Saúde, o poder para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste contrato, que, de qualquer forma, se relaciona direta ou indiretamente com o objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO: É facultado ao MUNICÍPIO suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, diante de justificadas razões de interesse publico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO ADMINISTRATIVA: O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização, a qualquer momento, eximindo-se o contratante de quaisquer pagamentos decorrentes do restante do prazo estipulado para o final do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO: Dar-se – á o encerramento do presente termo nos seguintes casos:
Pelo óbito do prestador do serviço;
Pelo término do prazo estabelecido;
Por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente termo;
Por iniciativa do MUNICIPIO, sem prévia comunicação;
Por iniciativa do CONTRATADO, sem prévia comunicação, antes do término do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: O CONTRATADO obriga-se ao fiel cumprimento de todas as clausulas e condições do presente contrato, e elege para o foro contratual o do Município de Manacapuru, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Manacapuru/AM, 01 de setembro de 2017.

_____
EURINEIDE SILVA DE SOUZA

_____
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:
1_____
2_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:9FE98EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº205/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº205/2017 POR PRAZO DETERMINADO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 – Lei Municipal Nº 262 de 10 Janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru,** entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **Adanor Pereira Porto Filho,** brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, Rua Paraná nº 144, Bairro COHABAM, portador da Carteira de Identidade nº **0573484-3** SSP-AM e do CPF nº **215.225.702-25**, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **Eurineide Silva de Souza**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº **1276035-8** e do CPF nº **510.960.052-04**, doravante simplesmente denominado contratado (a) , resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem** , com início em **01/09/2018** e término em **19/10/2018**, constante no Artº 4º inciso II da Lei Municipal Nº 200/2013 alterada pela Lei nº 262 de 10 Janeiro de 2014).

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.
Manacapuru/AM, 01 de Setembro

_____
Eurineide Silva de Souza

_____
Secretario Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1_____ **2**_____
RG: RG:

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:2378D39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 073/2019

TERMO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MANACAPURU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e **EURINEIDE SILVA DE SOUZA,** na forma seguinte:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2019, nesta cidade de Manacapuru, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, situada à Praça 16 de Julho, nº 1001 – Centro, presente a Prefeitura Municipal de Manacapuru, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu titular o Senhor **EDIVALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Saúde**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru. Estado do Amazonas, à Avenida Padre Rafael, nº 553, Centro, portador da Carteira de Identidade nº 3715669-2 JFP-RJ e do CPF nº 496.486.837-00 e do outro lado, o (a) Senhor (a) **EURINEIDE SILVA DE SOUZA**, brasileiro (a), na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1276035-8 e do CPF nº 510.960.052-04 e do outro lado, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), tem justos e contratados a prestação de serviço temporário por prazo determinado e consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 e alterações, admitidas prorrogações apenas em situações devidamente justificadas e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante formalização de instrumento de aditamento, é assinado o presente TERMO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, sob regime de Direito Administrativo, na presença de testemunhas adiante nominadas e pelas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este contrato rege-se por toda a legislação aplicável a espécie, que desde já se entende como integrante deste termo, especialmente a Lei n.º 200 de 21 de fevereiro de 2013, e alterações, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e a Constituição Federal da República, bem como os demais preceitos de direito publico e pelas Clausulas deste Contrato. A (O) CONTRATADA (O) declara conhecer todas as normas e concorda em sujeitar-se as estipulações, ao sistema de penalidades e demais regras dele constantes, ainda que não expressamente neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O regime do presente contrato é o previsto no artigo 9º, Inciso I, alínea "L" do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto Federal n.º 3.048 de 06 de Maio de 1999.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo (a) contratado (a), na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme normas, locais e jornadas de trabalho a serem estabelecidos pelo contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir do dia **01/01/2019** (primeiro de janeiro de dois mil e dezenove), com encerramento no dia **31/08/2019** (trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: Em contraprestação ao trabalho executado, referente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o Contratado perceberá vencimentos no valor bruto de **R$ 998,00** (**Novecentos e noventa e oito reais**) mensais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS: Fica assegurado ao MUNICÍPIO, o direito de efetuar em qualquer parcela devida ao CONTRATADO, os seguintes descontos:
I. os previstos em lei;
II. os proporcionais aos dias não trabalhados, exceto se justificado;
III. os correspondentes aos danos causados pela(o) CONTRATADA(O), por dolo, imprudência, imperícia ou negligencia, podendo o MUNICÍPIO, nesses casos, usar do direito de retenção para ressarcir-se dos prejuízos causados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PROCEDIMENTOS: A disciplina do Trabalho, proibições, compromissos e responsabilidades, rescisão e extinção do presente contratado serão regidas pela citada Lei n.º 200/13 e seguintes alterações ou outra que venha a substituí-los, exceto os casos decorrentes de casos fortuitos ou força maior, que se regerão pelos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES: As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO serão apuradas

mediante sindicância, concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: O MUNICÍPIO estará obrigado a realizar o pagamento na forma prevista neste contrato, bem como fiscalizar a execução da função contratada.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São obrigações da contratada:
I. Realizar os seus trabalhos de acordo com as orientações do chefe do setor em que será lotado;
II. Cumprir fielmente todos os horários, bem como as demais disposições contidas neste contrato;
III. Responsabilizar-se pelos trabalhos por ele executados.

CLÁUSULA DÉCIMA - GERÊNCIA: a Gerência da execução do contrato caberá ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.
PARAGRÁFO ÚNICO: Fica reservado a Secretaria Municipal de Saúde, o poder para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste contrato, que, de qualquer forma, se relaciona direta ou indiretamente com o objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO: É facultado ao MUNICÍPIO suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, diante de justificadas razões de interesse publico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO ADMINISTRATIVA: O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização, a qualquer momento, eximindo-se o contratante de quaisquer pagamentos decorrentes do restante do prazo estipulado para o final do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO: Dar-se – á o encerramento do presente termo nos seguintes casos:
Pelo óbito do prestador do serviço;
Pelo término do prazo estabelecido;
Por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente termo;
Por iniciativa do MUNICIPIO, sem prévia comunicação;
Por iniciativa do CONTRATADO, sem prévia comunicação, antes do término do contrato;
Por conveniência administrativa;
Por ocorrência de superação do limite estabelecido pela Lei Complementar nº101/2.000

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: O CONTRATADO obriga-se ao fiel cumprimento de todas as clausulas e condições do presente contrato, e elege para o foro contratual o do Município de Manacapuru, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Manacapuru/AM, 01de Janeiro de 2019.

_____
EURINEIDE SILVA DE SOUZA
_____
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

1_____
RG
2_____
RG

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:85B78FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº. 001/2020-PMM

Processo: 2020/00161-00-PMM

Espécie: Contrato de Comodato nº 001/2020-PMM;
Data da Assinatura: 13/01/2020
PARTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU.
Contratado: FENIXSOFT GESTÃO DE SOFTWARE E CONSIGNADOS LTDA, CNPJ nº. 07.093.895/0001-03

Prazo de execução: 36 (trinta e seis) meses.

Vigência: 13/01/2020 a 13/01/2023.

Data Contrato: 13/01/2020
Amparo Legal: Artigos 579 a 585 do Código Civil.

Manacapuru - AM, 13 de janeiro de 2020.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:FE80B43E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2020 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, torna público a quem possa interessar que de ordem do Senhor Prefeito Municipal, acha-se aberta o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, conforme objeto do certame, adiante discriminado, ficando o Edital e seus anexos a disposição dos interessados, no Setor de Licitações e Contratos, na rua situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM, onde os participantes deverão entregar os envelopes contendo documentos.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 – CPL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PREENCHIMENTO DE ATÉ 141 (CENTO E QUARENTA E UMA) VAGAS, OBJETIVANDO O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL. PARA ATUAREM NA ÁREA RIBEIRINHA DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – AMAZONAS.

Data de Abertura de Envelopes: 23 de fevereiro de 2020.

Hora: 09h00min

Local da Abertura de Envelopes: Auditório Ana Eliza, Escola Educandário Nossa Senhora das Graças, situada na AV. Getúlio Vargas, Praça Coronel Sá, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 29/03/2019 a 29/04/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 30 de Fevereiro de 2020.

_____

NELRIA MIRANDA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BE788FEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO: Nº 001/2020

CONVENENTES: A Prefeitura Municipal de Maués, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Grêmio Recreativo Escola de Samba Em Cima da Hora.

OBJETO: Incentivo Cultural para a realização do Maués Folia 2020.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR. Funcional: 13.392.0071.2.025 – Encargos com Realização de Eventos Culturais. Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Fonte de Recurso: 0100 – Recurso Próprio.

Maués/AM, 29 de janeiro de 2020.

_____
Paulo César Leite Sais
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:A621C259

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO: Nº 002/2020

CONVENENTES: A Prefeitura Municipal de Maués, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Ramalho Júnior.

OBJETO: Incentivo Cultural para a realização do Maués Folia 2020.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR. Funcional: 13.392.0071.2.025 – Encargos com Realização de Eventos Culturais. Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Fonte de Recurso: 0100 – Recurso Próprio.

Maués/AM, 29 de janeiro de 2020.

_____
Paulo Cesar Leite Said
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:EEABEA89

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 003/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO: Nº 003/2020

CONVENENTES: A Prefeitura Municipal de Maués, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Grêmio Recreativo Escola Samba Mocidade de Santa Luzia.

OBJETO: Incentivo Cultural para a realização do Maués Folia 2020.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR. Funcional: 13.392.0071.2.025 – Encargos com Realização de Eventos Culturais. Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Fonte de Recurso: 0100 – Recurso Próprio.

Maués/AM, 29 de janeiro de 2020.

_____
PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:9C71CD7B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação. Valor abaixo de limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

1. Considerando que a despesa para contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil para o Departamento Municipal de Trânsito será realizada no decorrer do exercício financeiro de 2020 e conforme informações constantes do Projeto Básico o preço está abaixo de R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), conforme atualização do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

2. **AUTORIZO** com fundamento no inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação direta, da empresa **DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA,** inscrita no **CNPJ 04.017.759/0001-38**, estabelecida na cidade de Manaus, na Rua Miranda Simões, nº 18 - Adrianópolis, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

3. **AUTORIZO** ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S PURA**, no valor de **R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais),** a conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade orçamentária: 03.02.01 - Departamento Municipal de Trânsito
Programa de Trabalho: 26.782.0162.2.047 - Manutenção e Funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4. Registre-se, Certifique-se e Publique-se.

Maués (AM), 07 de Janeiro de 2020.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do Departamento Munic. de Trânsito
Decreto nº 0623/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:7C666C83

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTES: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MAUÉS - DEMUT**, CNPJ nº 07.280.562/0001-85 e a Empresa **DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES PURA**, CNPJ nº 04.017.759/0001-38.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para o Departamento Municipal de Trânsito.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência até **31 de dezembro de 2020**, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 8.663/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: O valor global da presente CARTA CONTRATO importa a quantia de **R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade: 03.02.01 – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT.
Programa de Trabalho: 26.782.0162.2.047 – Manutenção e Funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT.
Elemento de despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de recursos: 51 – DEMUT

Data: Maués(AM), 07 de Janeiro de 2020.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018-PMM

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:F94B99AA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
PORTARIA Nº 001/2020

DESIGNA DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT A EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e 92, Item II, Parágrafo Único, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.**

CONSIDERANDO o que consta na Lei Municipal Ordinária nº 273/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO alcançar os objetivos de melhoria na Gestão Administrativa, Financeira, Orçamentária, Contábil e de Transparência do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, assim como na parceria de implantação e execução de serviços nos Projetos e Programas de Trânsito.

R E S O L V E

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, Matrícula nº 1236, RG: 1587758-2-SSP/AM, CPF nº 705.465.252-53, a empreender viagem à cidade de Manaus, no período de 22 a 28 de Janeiro de 2020, para participar de Visitas Técnicas junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e no Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, nas Empresas: DMK Assessoria e CL Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, na Delegacia da Receita Federal e na Fundação Vigilância em Saúde.

Art. 2º – AUTORIZAR o pagamento de sete (07) diárias para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 22 a 28/01/2020, conforme Memorando nº 002/2020-DEMUT.

Art. 3º – DETERMINAR a Coordenadoria Administrativa do DEMUT, que adotem as providências necessárias, bem como o pagamento das respectivas diárias e passagens fluviais, nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 20 de Janeiro de 2020.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:49C1B165

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
PORTARIA Nº 002/2020

DESIGNA O COORDENADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT A EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e 92, Item II, Parágrafo Único, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.**

CONSIDERANDO o que consta na Lei Municipal Ordinária nº 273/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO alcançar os objetivos de melhoria na Gestão Administrativa, Financeira, Orçamentária, Contábil e de Transparência do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, assim como na parceria de implantação e execução de serviços nos Projetos e Programas de Trânsito.

R E S O L V E

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor MARCOS ANTONIO PEIXOTO COELHO, Coordenador Executivo de Controle Interno do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, Matrícula nº 8707, RG: 0629442-1-SSP/AM, CPF nº 174.194.412-00, a empreender viagem à cidade de Manaus, no período de 22 a 27 de Janeiro de 2020, para participar de Visitas Técnicas junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e no Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, nas Empresas: DMK Assessoria e CL Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, na Delegacia da Receita Federal e na Fundação Vigilância em Saúde.

Art. 2º – AUTORIZAR o pagamento de sete (07) diárias para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 22 a 27/01/2020, conforme Memorando nº 003/2020-DEMUT.

Art. 3º – DETERMINAR a Coordenadoria Administrativa do DEMUT, que adotem as providências necessárias, bem como o

pagamento das respectivas diárias e passagens fluviais, nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 20 de Janeiro de 2020.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:96A2FC24

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
PORTARIA Nº 003/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 e 92, Item II, Parágrafo Único, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.**

CONSIDERANDO o que consta na Lei Municipal Ordinária nº 308/2018, e Regimento Interno constante do Decreto Municipal nº 034/2019, referente ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT.0

CONSIDERANDO a ausência do Diretor do DEMUT por motivo de viagem à Capital do Estado, no período de 22 a 28/01/2020, e a necessidade da continuidade na execução das atividades diárias da autarquia.

R E S O L V E

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor FRANCISCO CARLOS PINTO DE VASCONCELOS, Coordenador Administrativo, para Responder pela Direção do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, no período de 22 a 28/01/2020.

Art. 2º – ATRIBUIR ao Coordenador Administrativo designado, as responsabilidades e obrigações desempenhadas pela Direção do DEMUT, nos termos do Memo nº 004/2020-DEMUT, de 21 de Janeiro de 2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 21 de Janeiro de 2020.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:B630AF89

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2539, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 30/01/2020, EDIÇÃO 2539, CÓDIGO IDENTIFICADOR 8DEAA9B8.

Maués/AM, 30 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AF38785A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0165, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO que para a aquisição de bens e a contração de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização na modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, para atuarem na Modalidade de Licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Maués, pelo período de 01 (um) ano, a considerar de 30/01/2020 a 30/01/2021.

PREGOEIRO: SALEN SIMÕES PENA
EQUIPE DE APOIO: EUDIONE DO NASCIMENTO MARTINS
PAMELA LAVAREDA ALVES

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de 30/01/2020.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9DC779BD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Fixa as parcelas e a data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 92, I, a, da Lei Orgânica do Município de Maués e, de acordo com o disposto no Art. 122, da Lei Complementar nº 019/2020.
D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2020, o recolhimento em parcela única ou em 03 (três) parcelas, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.
Art. 2º Ficam fixadas as seguintes datas para o recolhimento:

PARCELA	VENCIMENTO
Parcela Única	30/06/2020
1ª Parcela	30/06/2020
2ª Parcela	31/07/2020
3ª Parcela	31/08/2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009.
JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2102F2A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PG 005, 006, 007/2020

Interessado: **Secretaria de Saúde**

Objeto: **Aquisição de Químico Cirúrgico, Aquisição de Produtos para Laboratório e Aquisição de Produtos Odontológicos.**

O Pregoeiro da Prefeitura de Novo Airão comunica aos interessados que o Aviso de Licitações referente aos Pregões Presenciais 005, 006, e 007/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição 2530 do dia 17/01/2020, no Diário Oficial da União na edição 7069, seção 03 do dia 17/01/2020, com os objetivos de **Aquisição de Químico Cirúrgico, Aquisição de Produtos para Laboratório e Aquisição de Produtos Odontológicos**, está suspenso em virtude de adequação no Termo de Referência.

O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVO AIRÃO, 30 de janeiro de 2020.

MARCIO LISBOA VARGAS
Pregoeiro CPL/PMNA

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:2D5FB091

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 030 - SEMGOV, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona, que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX, e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária**.**

RESOLVE:

I – Designar o (a) senhor (a) **AMADEU CARVALHO DE SOUZA**, CPF Nº 615.257.742-04, cargo Diretor de Departamento, a viajar para Manaus/AM no período de **03 à 05/02/2020**, para realizar Treinamento para o Sistema E-Compras, Empresa Converge;

II – Conceder, o servidor em tela, a expedição de **03 (Três diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200,00 (duzentos reais),** e totalizando **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 03.02.2020/5h30min.

DATA/HORA CHEGADA: 05.02.2020/20h30min.

III – Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 30 de Janeiro de 2020.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:C64D9B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 031 - SEMGOV, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona, que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX, e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art.9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária**.**

RESOLVE:

I – Designar o (a) senhor (a) **RAIMUNDO GOMES DE ABREU**, CPF Nº 990.164.272-87, cargo Chefe de Seção, a viajar para Manaus/AM no período de **03 à 05/02/2020**, para realizar Treinamento para o Sistema E-Compras, Empresa Converge;

II – Conceder, o servidor em tela, a expedição de **03 (Três diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200,00 (duzentos reais),** e totalizando **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 03.02.2020/5h30min.

DATA/HORA CHEGADA: 05.02.2020/20h30min.

III – Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 30 de Janeiro de 2020.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:6ED14439

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Airão, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, artigo 70, I, quanto às competências do Prefeito Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter paritário, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, para contribuir na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Artigo 2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:

Garantir a articulação na elaboração dos Planos de Ação Municipal do Programa Criança Feliz e Plano de Aplicação dos Recursos Alocados, com Diretrizes, Estratégias e Metas;

Analisar, apreciar e acordar o Plano de Ação Municipal do Programa Criança Feliz e o Plano de Aplicação dos Recursos Alocados, a esse fim, no fundo Municipal de Assistência Social;

Submeter os planos acordados para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social;

Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;

Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado.

Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam o Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município.

Discutir, apoiar e aprovar critérios e questões operacionais do Programa, identificando e fortalecendo os fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores;

Promover articulação com vista ao atendimento das necessidades integrais da criança e fortalecimento das redes de proteção e cuidado no âmbito do Município de Novo Airão.

Apoiar a implementação do Plano de Ação Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da integração de políticas e ações;

Promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais, das diversas áreas envolvidas com a temática da criança;

Promover estudos e pesquisas acerca do desenvolvimento infantil integral.

Artigo 3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por, no mínimo, 1 (um) membro titular e respectivo suplente, designados por Decreto do Prefeito Municipal:

Da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
Titular: Gleicyanne Martins Cunha Pereira.
Suplente: Nágila Mara Assis de Bastos.

Da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Maria Francilene Dias Barroso.
Suplente: Janes Marques do Nascimento.

Da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Ramide Misaidy C. do Nascimento.
Suplente: Dalvina Cardoso.

De Representante do Conselho Tutelar;
Titular: Darlan da Silva Ferreira.
Suplente: Flávio Farias de Oliveira Neto.

§ 1º - Os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

§ 2º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Artigo 4º - O desempenho das atribuições a que se refere aos Representantes deste Comitê, será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 30 de Janeiro de 2020.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:B208253B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2020-PMP, Registro de Preços 006/2020-PMP, do tipo "Menor Preço Global", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 12/02/2020, às 09h00min, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de procedimentos cirúrgicos para a realização das jornadas de cirurgias oftalmológicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 29 de janeiro de 2020.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:CAB580FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2020-PMP, Registro de Preços 007/2020-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item ", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 12/02/2020, às 14h00min, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal, com comodato de equipamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 29 de janeiro de 2020.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:FB3F52BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz Da Cunha Garcia, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 08 à 11/12/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Alzenilson Santos de Aquino, Subsecretário de Meio Ambiente**,** para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar de reunião com equipe de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa e CPRM; reunião com Presidente do IPAAM e protocolar solicitação de Termo de Cooperação do Licenciamento de Impacto Local.

II – DESLOCAMENTO, no dia 08/11/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.653,42 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 06/12/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:A20581F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 11 à 12/12/2019.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o (a) servidor (a) Mateus Ferreira Assayag, Secretário Municipal de Obras, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar de audiência na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

II – **DESLOCAMENTO**, no dia 11/12/2019.

III – **AUTORIZAR** o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$1.102,28 (hum mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 10/12/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:4DA70677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipalcom base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 13 à 17/12/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Megaron de Azedo Santana, Engenheiro Civil**,** para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar de audiência na sede da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), para tratar da ampliação das Escolas Municipais Fernando Carvalho- Comunidade Santo Antônio do Tracajá, Marcelino Henrique- Comunidade Santa Rita-Valéria e Fernando Carvalho- Gleba de Vila Amazônia.

II – DESLOCAMENTO, no dia 13/12/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.381,80 (Hum mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 12/12/2019

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:50C230BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 301 /2019 – SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 15 à 22/12/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Jacqueline Pontes Maia, Assistente Administrativo**,** para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para comparecer na sede da Superintendência da Caixa Econômica Federal a fim de tratar assunto referente ao Relatório Físico Financeiro e a Conciliação Bancária do Contrato de Repasse Nº363.246-28/2012, Construção da Praça de Esporte e da Cultura - PEC.

II – DESLOCAMENTO, no dia 15/12/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 06 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 2.480,10 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais dez centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 12/12/2019

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:F2E76012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 302 /2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 15 à 18/12/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Clerton Rodrigues Florêncio, Secretário Municipal de Saúde**,** para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar da VIII Reunião Ordinária Ampliada do COSEMS - Biênio 2019/2021; Reunião da CIB/AM.

II – DESLOCAMENTO, no dia 15/12/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$1.653,42 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 13/12/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:08693930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 303 /2019 - SEMAD

O cidadão, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 15 à 18/12/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) André Reis Acauan, Subsecretário Municipal de Saúde, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar da VIII Reunião Ordinária Ampliada do COSEMS - Biênio 2019/2021; Reunião da CIB/AM.

II – DESLOCAMENTO, no dia 15/12/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.653,42 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 13/12/2019

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:4519A305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 304 /2019-SEMAD

O cidadão Frank Luiz Da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 15 à 18/12/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Nara Maria Reis Carneiro Koide, Assessora Técnica Nível II, para viajar no Parintins / Manaus / Parintins, para participar da VIII Reunião Ordinária Ampliada do COSEMS - Biênio 2019/2021; Reunião da CIB/AM.

II – DESLOCAMENTO, no dia 15/12/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.240,05 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 13/12/2019.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:C6150598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 305 /2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz Da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 18 à 21/12/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Daízes Caldeira Pimentel, Assessora Técnica II, para viajar no trecho Parintins/Manaus/São Paulo/Manaus/Parintins, para participar do I Encontro Nacional DGPSUS do Sírio Libanês/SEMSA/Prefeitura de Parintins na cidade de São Paulo.
.

II – DESLOCAMENTO, no dia 18/12/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 2.066,82 (dois mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 17/12/2019.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:4393580F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 306/2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz Da Cunha Garcia, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 18 à 21/12/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Elaine Pires Soares, Coordenadora de Vigilância em Saúde, para viajar no Parintins/Manaus/São Paulo/Manaus/Parintins, para participar do I Encontro Nacional DGPSUS do Sírio Libanês/SEMSA/Prefeitura de Parintins na cidade de São Paulo.

II – DESLOCAMENTO, no dia 18/12/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 2.066,82 (dois mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 17/12/2019.

Frank Luiz Da Cunha Garcia
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:E66500C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM 307/2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 18 à 21/12/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Elise Maria Macêdo Farias, Coordenadora da Atenção Básica, para viajar no trecho Parintins/Manaus/São Paulo/Manaus/Parintins, para participar do I Encontro Nacional DGPSUS do Sírio Libanês/SEMSA/Prefeitura de Parintins na cidade de São Paulo.

II – DESLOCAMENTO, no dia 18/12/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 2.066,82 (dois mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 17/12/2019.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:08E5AB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1° Termo Aditivo – Reajuste de Preços. Origem: Ata de Registro de Preços N° 008/2019. Objeto: "Eventual aquisição combustíveis, lubrificantes para atender às necessidades das secretarias da administração municipal". Empresa: F. J. Comercio de Combustíveis Ltda - EPP CNPJ: 09.368.602/0001-93. Objeto do aditamento: reajuste de preços dos itens registrado na Ata. Valor atual da Ata de Registro de Preço: 1 - Fluído de Freio Dot 4, 500ML – de R$ 15,10 (quinze reais e dez centavos); 2 - Gasolina comum – de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos); 3 - Graxa 20 Kg – de R$ 256,90 (duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); 4 - Óleo Diesel S-10 – de R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos); 5 - Óleo Diesel S-500 – de R$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos); 6 - Óleo Lubrificante 20-W50 – de R$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos); 7 - Óleo Lubrificante Hidráulico 68 – de R$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos). Novo valor da Ata de Registro de Preço: 1 - Fluído de Freio Dot 4, 500ML, para o valor de R$ de 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos); 2 - Gasolina comum –, para o valor de R$ de 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos); 3 - Graxa 20 Kg –para o valor de R$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); 4 - Óleo Diesel S-10 –para o valor de R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos); 5 - Óleo Diesel S-500 – para o valor de R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos); 6 - Óleo Lubrificante 20-W50 –para o valor der$ 17,16 (dezessete reais e dezesseis centavos); 7 - Óleo Lubrificante Hidráulico 68 –para o valor de R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93 e Clausula Segunda § 1º – Dos Preços Registrados, da Ata de Registro de Preços nº 008/2019 e Parecer Jurídico da Assessoria da Comissão de Licitação.
Parintins, 13 de janeiro de 2020.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:27A3659D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 039/2020-SEMED LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - RAYNER NASCIMENTO DE SOUZA

PORTARIA Nº. 039/2020-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017-PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor Rayner Nascimento de Souza, protocolado nesta secretaria no dia 06/01/2020, o qual solicita concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular - LIP;

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER** ao senhor, RAYNER NASCIMENTO DE SOUZA, servidor público municipal ***Licença para tratar de Interesses Particulares,*** em sua carga de Assistente Técnico Administrativo Efetivo, Portaria nº. 126/2007-PGMP, conforme a Lei nº 741/2019-PGMP, em sua Seção II, art. 70, inciso VI, Subseção VI, Art. 87, por um período de 02 (dois) anos, sem direito a vencimento ou remuneração, a iniciar-se dia 31 de janeiro de 2020 e término dia 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A Coordenação de Recursos Humanos para efetivar a licença ora concedida, registrando no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 31 de janeiro de 2020.

João Ribeiro Costa
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:70340641

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - CML, que visa a AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E DIESEL S-10.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - CML;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: DEUSIMAR M. DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.543.720/0001-57, vencedora do certame nos itens: 01 e 02, com valor global de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - CML.
III – PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2020.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo / Contratante

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:247EB437

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da **Comissão Municipal de Licitação - CML** torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – AM - CONVÊNIO 858034/2017 - ÓRGÃO 36000 - MINISTERIO DA SAUDE ÓRGÃO VINCULADO 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE***".
Data e horário: 17 de fevereiro de 2020, às 13:00h.
Local da realização: no Auditório da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido por meio do portal da transparência
endereço:https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo/t/procedimentos-licitatorios; sendo possível também mediante recolhimento da quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de depósito identificado pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº 3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na sede do município na Secretaria de Tributos **OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com**.

Presidente Figueiredo/AM, 27 de janeiro de 2020.

SILVIA MICHELE. M. B. MOURA
Presidente da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:EC588FF7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017. Referente à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Prazo: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Valor Total R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, devidamente apropriada no Projeto Atividade: 04.122.0011.2002 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS, da vigente Lei Orçamentária Anual
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa**ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS: SEMAD, SEMPLAF, SEMGOV, CGM, SEMCI E GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:5C56ABA6

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 064/2017

Terceiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 064/2017. Referente a prorrogação do prazo de vigência por mais 11 (onze) meses. Prazo: 03/01/2020 até 31/12/2020. Valor Total R$ 11.000,00 (onze mil reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, correrão à conta da vigente Lei Orçamentária Anual de 2020, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 08.244.0034.2011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e o SR. MARIO CELIO MOTA DE SOUZA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE - CMAJ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:97CADE57

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 004/2017

Terceiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 004/2017. Referente a prorrogação do prazo de vigência por mais 11 (onze) meses. Prazo: 03/01/2020 até 03/12/2020. Valor Total R$ 51.372.64 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais, sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, correrão à conta da vigente Lei Orçamentária Anual de 2020, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: : 08.244.0034.2011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e o SR. MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), MATERIAL DIDÁTICO E MATERIAL DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS SOCIAIS, AÇÕES E PROGRAMAS GERENCIADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, A ESCOLA DE MÚSICA E A COOPERATIVA DE COSTUREIRAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:27F4A264

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2019

ESPÉCIE: ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE FIGUEIREDO/AM
VALOR: R$ 12.956,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2020, através da Dotação Orçamentária: FMS – Projeto Atividade: 10.301.0052.2045 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 33903017 – Material de Consumo, Fonte: 002 – PAB, valor R$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais). Projeto Atividade: 10.302.0052.2049 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 33903017 – Material de Consumo, Fonte: 009 – FES TETO MAC, Valor R$ 7.541,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e um reais).

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:8C9BE844

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2019. Referente à prorrogação do prazo de vigência por mais 20 (vinte) dias. Prazo: 19 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020. Valor Total R$ 143.522,67 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais, sessenta e sete centavos)
DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, devidamente apropriada no Projeto Atividade: 15.452.0083.2037 – Encargos com os serv. Urbanos e coleta de lixo e disp. Final de resíduos, Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 105 – Recursos minerais/CFEM
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa MARCOS QUIRINO DE ALBUQUERQUE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:4B3AFF38

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 009/2019

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 009/2019. Referente a prorrogação do prazo de vigência por mais 11 (onze) meses e 9 (nove) dias. Prazo: 22/01/2020 até 31/12/2020. Valor Total R$ 28.250,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, correrão à conta da vigente Lei Orçamentária Anual de 2020, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0011.2002 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, Natureza de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e o SR. ALESSANDRO SIQUEIRA CORDEIRO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS: SEAGI, SSP, CICC/PFG, CORPO DE BOMBEIROS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:EF844B40

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 008/2019

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 008/2019. Referente a prorrogação do prazo de vigência por mais 11 (onze) meses e 9 (nove) dias. Prazo: 22/01/2020 até 31/12/2020. Valor Total R$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, correrão à conta da vigente Lei Orçamentária Anual de 2020, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0011.2002 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, Natureza de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e o SR. FRANCISCO FREITAS CORDEIRO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DO AMAZONAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:CFCE98AC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 010/2017

Terceiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 010/2017. Referente a prorrogação do prazo de vigência por mais 11 (onze) meses e 8 (oito) dias. Prazo: 23/01/2020 até 31/12/2020. Valor Total R$ 39.433,33 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais, trinta e três centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, correrão à conta da vigente Lei Orçamentária Anual de 2020, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0011.2002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS, da vigente Lei Orçamentária Anual
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e o SR. JOÃO NOBRE DE OLIVEIRA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:0BEEF7C5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020

Ato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 – CML/PMPF, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 – CML/PMPF
Modalidade: CARONA
Assinatura: 13/01/2020
Vigência: 30 (trinta) dias
Partes: S DE O PEDROSA – ME inscrita no CNPJ 03.987.907/0001-84 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETROELETRÔNICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM
VALOR: R$ 21.330,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2020: Projeto Atividade: 08.244.0034.2011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 44905212 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 010 – Recursos ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, 30 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:704BB3CC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

Ato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 – CML/PMU, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – SRP/CPL/PMU
Modalidade: CARONA
Assinatura: 17/01/2020
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Partes: JHONY PINTO EVANGELISTA – ME inscrita no CNPJ 21.609.927/0001-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM
VALOR: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2020: Projeto Atividade: 08.244.0034.2011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 33903967 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Fonte: 010 – Recursos ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, 30 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:57F86DA9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação, nos auto do Processo Administrativo nº 4.657/2019 – SEMGOV, com fundamento no artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa física **ANTONIO CARLOS DI MAULO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 193.751.742-04, residente e domiciliado na Avenida Boulevard Álvaro Maia – Apto.1001, Manaus/AM, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE MANAUS**, com valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), tendo em vista o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Governo que sejam adotados os procedimentos necessários a contratação acima mencionada.

Presidente Figueiredo/AM, 02 de janeiro de 2020

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:9CC2DDB8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO A CARTA CONTRATO Nº 004/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** E SR. **ANTONIO CARLOS DI MAULO**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE MANAUS
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do exercício de 2020: Projeto Atividade: 04.122.0011.2002 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, Natureza de despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, Fonte: 10 – Recursos próprios.

Presidente Figueiredo/AM, 30 de janeiro de 2020

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:B02C4DCF

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação, nos auto do Processo Administrativo nº 4.684/2019 – SEMED, com fundamento no artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa física **RIVALDO ALVES FERREIRA**, pessoa física, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica - CPF, sob o nº 031.246.062-72, residente e domiciliado na Rua Sapucaia, nº 03 – Bairro Honório Roldão – Presidente Figueiredo/AM, representada por sua procuradora Sra. **CLARISSA BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, policial militar, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 914.644.122-00 e Registro Geral – RG nº 18847 PMAM/AM residente e domiciliada Rua Sapucaia, nº 03 – Bairro Honório Roldão, Presidente Figueiredo/AM, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MOBÍLIA E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**,com valor total de **R$ 70.102,20 (setenta mil, cento e dois reais, vinte centavos),** tendo em vista o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação que sejam adotados os procedimentos necessários a contratação acima mencionada.

Presidente Figueiredo/AM, 02 de janeiro de 2020

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:66A5BAD6

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO A CARTA CONTRATO Nº 005/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E SRA. **CLARISSA BARBOSA DE ALBUQUERQUE**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MOBÍLIA E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR: R$ **70.102,20 (setenta mil, cento e dois reais, vinte centavos**).
DOTAÇÃO: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do exercício de 2020: Projeto Atividade: 12.361.0062.2019 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, Fonte: 10 – Recursos próprios.

Presidente Figueiredo/AM, 30 de janeiro de 2020

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:72D6987F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

No Extrato da **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**, publicado no dia 28 de janeiro de 2020, na edição 2537:

Onde se lê:
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Leia-se:
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:D1C5C2D7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 010/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – uso de licença
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa **GILBERTO DOS SANTOS MARCAL - ME**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE USO DO SOFTWARE PARA O PROJETO DE INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA EM REALIDADE AUMENTADA PARA OS LIVROS REGIONALIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 24.830,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do orçamento de 2020, através da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 12.361.0062.2019 – Manutenção e - Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Presidente Figueiredo/AM, 30 de janeiro de 2020

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:C2EB646B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 018/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa **IMPRENSA NACIONAL**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do orçamento de 2020, através da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 04.123.0011.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Natureza de Despesas: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos ordinários.

Presidente Figueiredo/AM, 30 de janeiro de 2020

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:FAF5EB37

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - CML/PMPF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL ERALDO NEVES FALCÃO, PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RURAIS E EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas:
AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.362.024/0001-07, com sede na Avenida Padre Callery, nº 306-A – Bairro Tancredo Neves – Presidente Figueiredo/AM, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, com valor total do de R$ 340.209,05 (trezentos e quarenta mil, duzentos e nove reais, cinco centavos);
H A DE AGUIAR COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, com sede na Rua Sabato Magaldi, nº 379 – Bairro Santo Antônio - Manaus/AM, nos itens: 06, 24, 25, 26, 27, 30, 34, 40, 41, 46, 54, no valor total de R$ 82.210,80 (oitenta e dois mil, duzentos e dez reais, oitenta centavos);
ROSANGELA LIMA DOS SANTOS - MI, inscrita no CNPJ nº 35.960.580/0001-43, com sede na Avenida Joaquim Cardoso, nº 12, Loja C, José Dutra, Presidente Figueiredo/AM no item: 17, com valor total de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Presidente, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2020.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:E07DB125

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - CML/PMPF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - AQUISIÇÃO DE PRODUTO PANIFICÁVEL DO TIPO PÃO MASSA FINA E DE FORMA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL ERALDO NEVES FALCÃO, ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, VIGILÂNCIA E ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: E. S. DE SOUZA DE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -EPP, inscrita no CNPJ nº 24.856.571/0001-90, com sede na Rua Urubui, nº 07 – Centro, Presidente Figueiredo/AM, nos itens: 01, 02, no valor de R$ 18.445,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Presidente, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2020.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:66065314

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL 2020 DO SISPREV

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e considerando a necessidade da realização do recadastramento anual dos beneficiários de Aposentadoria e Pensão por Morte, **CONVOCa** todos os beneficiários do SISPREV para comparecerem ao **RECADASTRAMENTO ANUAL 2020 DO SISPREV**, observando as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os beneficiários, deverão comparecer, no período de 03 a 28 de Fevereiro de 2020, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, na Sede do SISPREV, localizada na Av. Onça Pintada, 304 – Bairro Galo da Serra, Município de Presidente Figueiredo/AM, para apresentação e entrega de documentos.

Os beneficiários serão atendidos por ordem de chegada.

Não serão recebidos documentos de forma parcial.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará em suspensão temporária do recebimento do beneficio, ate que seja efetuado o recadastramento junto ao Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo/AM - SISPREV.

DOS DOCUMENTOS

Aposentadoria por Idade, por Tempo de Contribuição e Compulsória (ORIGINAL E CÓPIA):
1.Cédula de Identidade e CPF;
2.Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone fixo);
3.Número de Telefone Atualizado.
Aposentadoria por Invalidez:
1.Laudo Médico do Especialista Atualizado;
2.Avaliação da Junta Médica (TODA QUARTA-FEIRA NO SISPREV DAS 7:00h às 9:00h);
3.Cédula de Identidade e CPF;
4.Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone fixo);
5.Número de Telefone Atualizado.
Pensionistas Vitalícios (Esposa e Genitores):
1.Cédula de Identidade e CPF;
2.Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone fixo);
3.Número de Telefone Atualizado.
Pensionistas Menores de 21 anos:
1.Declaração Escolar Atualizada;
2.Cartão de Vacina para menores de 07 anos;
3.Cédula de Identidade e CPF (do Menor e do Responsável Legal);
4.Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone);
5.Número de Telefone Atualizado.

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

1.1 É de inteira responsabilidade do beneficiário a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, aos 27 de Janeiro de 2020.

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente do SISPREV

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:FF26BC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2856 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"DECRETA LUTO OFICIAL, no Município de Presidente Figueiredo (AM), pelo falecimento da Senhora ANTÔNIA BETISA DO NASCIMENTO SILVA, mãe do Senhor Marcos Antonio Nascimento Silva, Vereador deste Município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM**.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **ANTÔNIA BETISA DO NASCIMENTO SILVA**, ocorrido no dia 30 de janeiro do corrente ano.

CONSIDERANDO o consternamento de seus familiares e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, e mãe do Vereador do nosso Município **Marcos Antonio Nascimento Silva.**

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município e bem-estar da coletividade, e seus familiares.

DECRETA

Art. 1°. LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a partir desta data (30 de janeiro de 2020), no Município de Presidente Figueiredo, em homenagem e consternamento pelo falecimento à senhora **ANTÔNIA BETISA DO NASCIMENTO SILVA,** mãe do Vereador **Marcos Antonio Nascimento Silva**.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 30 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:5F375C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0127 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.516/2019, datado de 04/07/2019, do Senhor **Paulo Frank Vieira de Brito**.

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Consultoria Geral do Município anuindo com a reintegração em favor do Senhor **Paulo Frank Vieira de Brito**.

R E S O L V E

Art. 1° REINTEGRAR, o Senhor **PAULO FRANK VIEIRA DE BRITO** ao cargo de Auxiliar de Administrativo A-VI matrícula n° 00229, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2° DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, lote o servidor de acordo com a necessidade do quadro funcional desta Prefeitura e adote as medidas que se fizerem necessárias do que trata este Ato.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria de n° **1137/2010** datada em 28 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 21 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:92891EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA INTERNA Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, no uso de suas atribuições que lhe são contribuídas pelo Art. 22, da **LEI MUNICIPAL Nº 699 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013** que revisa a **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**
Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – **SEMASC.**

RESOLVE

Art. 01º - Art. 01º - DESTITUIR a senhora**, VIVIANE VIEIRA DE SOUZA,** da função de **COORDENADORA do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**, a partir desta data.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, em **Presidente Figueiredo, 30 de Janeiro de 2020.**

ARIONES SILVA DIAS
Secretário Municipal de Assistência Social
e Cidadania – SEMASC.
Portaria Nº 2.540 de 06/12/2019.

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:EE42E0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA INTERNA Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, no uso de suas atribuições que lhe são contribuídas pelo Art. 22, da **LEI MUNICIPAL Nº 699 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013** que revisa a **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**
Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – **SEMASC.**

RESOLVE

Art. 01º - Art. 01º - DESIGNAR a funcionária**, MARIA JOSÉ CARIOCA PINTO,** para exercer a função de **COORDENADORA do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS,** à partir desta data.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, em **Presidente Figueiredo, 30 de Janeiro de 2020.**

ARIONES SILVA DIAS
Secretário Municipal de Assistência Social
e Cidadania – SEMASC.
Portaria Nº 2.540 de 06/12/2019.

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:424B594F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 003/2019

CARTA CONVITE N° 001/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, CNPJ Nº 05.543.608/0001-86;

Contratada: JONATHAS ALMEIDA RIBEIRO (CPF nº: 238.066.562-15)

Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM.

Valor:R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

Dotação:

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro;
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro;
Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria, relativo ao Orçamento para o Presente Exercício Financeiro de 2020.

Prazo de execução:12 (Doze) meses.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 20 de Janeiro de 2020.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM

Publicado por:
Luana Santos Cruz
Código Identificador:B489D8C2

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019/SRP – CPL

No dia 15 de janeiro de 2020, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 033/2019,** para contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais odontológicos destinados à secretaria municipal de saúde, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos objetos licitados, adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de suas assinaturas

EMPRESA VENCEDORA: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.292.903/0001-32,** conforme quadro a seguir:

PEDIDO ODONTOLÓGICO

ITEM	MATERIAL	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Ácido Fosfórico Gel a 37%	3.000 pacotes	R$ 7,98	R$ 23.940,00
80	Afastador Minnesota	04 unidades	R$ 18,13	R$ 72,52
2	Agente de União	200 unidades	R$ 48,60	R$ 9.720,00

3	Agulha gengival curta	300 caixas	R$ 114,10	R$ 34.720,00
95	Alavanca apical reta	10 unidades	R$ 61,13	R$ 611,30
96	Alavancas Seldin (direita e esquerda)	05 pares	R$ 122,25	R$ 611,25
4	Álcool 70%	1.000 caixas	R$ 10,23	R$ 10.230,00
5	Algodão Rolete	10.000 pacotes	R$ 8,30	R$ 83.000,00
79	Alveolótomo	06 unidades	R$ 168,88	R$ 1.013,28
6	Anestésico Tópico	3.000 unidades	R$ 22,15	R$ 66.450,00
8	Anestésico tubete lidocaína 3% com vasoconstritor	1.000 caixas	R$ 242,25	R$ 242.250,00
7	Anestésico tubete prilocaína com felipressina	50 caixas	R$ 373,48	R$ 18.674,00
9	Antisséptico Bucal cm Clorexidina a 0,12% de 2L	20 unidades	R$ 200,53	R$ 4.010,60
102	Aparelho de verificar pressão arterial digital	500 unidades	R$ 173,80	R$ 86.900,00
103	Aparelho de verificar pressão arterial manual	500 unidades	R$ 141,20	R$ 70.600,00
87	Aplicador de cimento de hidróxido de cálcio	05 unidades	R$ 17,40	R$ 87,00
81	Bandeja Clínica Inox 20x10 cm	20 unidades	R$ 40,50	R$ 810,00
10	Bicarbonato de sódio	10 unidades	R$ 65,85	R$ 658,50
11	Bisturi nº11	05 caixas	R$ 54,45	R$ 272,25
12	Bisturi nº15	05 caixas	R$ 54,45	R$ 272,25
74	Broca diamantada nº 2200	70 unidades	R$ 28,48	R$ 1.993,60
70	Broca Esférica diamantada FG nº 1013	70 unidades	R$ 28,48	R$ 1.993,60
72	Broca Esférica diamantada FG nº 1014	70 unidades	R$ 28,48	R$ 1.993,60
71	Broca Esférica diamantada FG nº 1015	70 unidades	R$ 28,48	R$ 1.993,60
73	Broca Esférica diamantada FG nº 1016	70 unidades	R$ 28,48	R$ 1.993,60
75	Broca Tronco Cônico Invertido nº 3195	70 unidades	R$ 28,48	R$ 1.993,60
94	Broca Zecrya haste curta e haste longa	06 unidades de cada	R$ 58,70	R$ 352,20
85	Cabo de bisturi nº3	06 unidades	R$ 19,53	R$ 117,18
57	Cimento de Ionômero de Vidro Autopolimerizavel	15 unidades	R$ 42,85	R$ 642,75
58	Cimento de Ionômero de Vidro Fotopolimerizavel	15 unidades	R$ 356,38	R$ 5.345,70
14	Clorexidina a 2% de 100 ml	200 unidades	R$ 21,28	R$ 4.256,00
15	Colgadura individual	100 unidades	R$ 10,73	R$ 1.073,00
16	Creme dental	10.000 unidades	R$ 6,05	R$ 60.500,00
98	Cureta de Lucas	05 unidades	R$ 35,30	R$ 176,50
92	Cureta de raspagem Gracey 11-12	04 unidades	R$ 77,18	R$ 308,72
93	Cureta de raspagem Gracey 13-14	04 unidades	R$ 77,18	R$ 308,72
90	Cureta de raspagem Gracey 5-6	04 unidades	R$ 77,18	R$ 308,72
91	Cureta de raspagem Gracey 7-8	04 unidades	R$ 77,18	R$ 308,72
77	Cureta de raspagem interproximal Foice 00	10 unidades	R$ 77,18	R$ 771,80
17	Dessensibilizante gel a 2% de 100ml	50 unidades	-	-
18	Disco de lixa para acabamento	10 kits	R$ 411,13	R$ 4.111,30
19	Escova de Robson	500 unidades	R$ 5,48	R$ 2.740,00
20	Escova dental adulto	5.000 unidades	R$ 2,93	R$ 14.650,00
21	Escova dental infantil	5.000 unidades	R$ 2,53	R$ 12.650,00
86	Espátula dupla para inserção de resina composta	08 unidades	R$ 23,78	R$ 190,24
78	Espátula nº 24	06 unidades	R$ 23,78	R$ 142,68
22	Espelho bucal	10 caixas	R$ 81,08	R$ 810,80
23	Esponja de colágeno	50 unidades	R$ 85,98	R$ 4.299,00
24	Fio de sutura Algodão n° 3-0 45 cm com agulha	100 caixas	R$ 163,30	R$ 16.330,00
25	Fio de sutura catgut 4-0 45 cm com agulha	20 caixas	R$ 79,50	R$ 1.590,00
26	Fio de Sutura Seda nº 3-0 45 cm com agulha	100 caixas	R$ 88,30	R$ 8.830,00
27	Fio dental	10.000 unidades	R$ 6,58	R$ 65.800,00
28	Flúor tópico gel	50 unidades	R$ 12,33	R$ 616,50
99	Fórceps adultos: 1, 16, 17, 69, 150, 151, 18R, 18L	06 unidades de cada	R$ 1.124.20	R$ 6.745,20
100	Fórceps infantis: 1, 3, 5, 6, 16	06 unidades de cada	R$ 702,63	R$ 4.215,78
29	Formocresol	10 unidades	R$ 10,35	R$ 103,50
30	Fosfato de Zinco	20 unidades	R$ 53,78	R$ 1.075,60
101	Fotopolimerizador sem fio	01 unidade	R$ 1.759,50	R$ 1.759,50
31	Glicerina	50 unidades	-	-
32	Hemostópico	15 unidades	R$ 30,15	R$ 452,25
33	Hidro C	15 unidades	R$ 44,53	R$ 667,95
34	Hidróxido de cálcio P.A	15 unidades	R$ 8,60	R$ 129,00
35	Hipoclorito de sódio 1% (SOLUÇÃO de Milton)	50 unidades	R$ 17,83	R$ 891,50
36	IRM	100 unidades	R$ 488,48	R$ 48.848,00
13	Kit de canetas odontológicas	03 unidades	R$ 2.484,00	R$ 7.452,00
97	Lima para osso	05 unidades	R$ 89,13	R$ 445,65
38	Luvas de procedimento tamanho M	200 caixas	R$ 39,40	R$ 7.880,00
37	Luvas de procedimento tamanho P	400 caixas	R$ 39,40	R$ 15.760,00
39	Máscara de tripla proteção com elástico	500 caixas	R$ 15,23	R$ 7.615,00
40	Microbrush regular	100 unidades	R$ 19,53	R$ 1.953,00
41	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação	10 unidades	R$ 40,05	R$ 400,50
42	Papel grau cirúrgico 15 cm	10 unidades	R$ 122,25	R$ 1.222,50
43	Papel grau cirúrgico 20 cm	10 unidades	R$ 151,38	R$ 1.513,80
44	Paramonoclorofenol	50 unidades	R$ 13,38	R$ 669,00
45	Pasta de polimento para resina	50 unidades	R$ 31,35	R$ 1.567,50
46	Pasta profilática	200 unidades	R$ 14,93	R$ 2.986,00
47	Película para RX Adulto	10 caixas	R$ 474,10	R$ 4.741,00
48	Película para RX infantil	10 caixas	R$ 667,50	R$ 6.675,00
82	Pinça clínica golgran	10 unidades	R$ 24,23	R$ 242,30
83	Pinça hemostática Kelly Reta 12 cm	10 unidades	R$ 46,98	R$ 469,80
89	Porta-agulha Mayo Heggar	15 unidades	R$ 58,38	R$ 875,70
49	Resina 3M Z100 - cor A2	15 unidades	R$ 112,13	R$ 1.681,95
50	Resina 3M Z100 - cor A3	15 unidades	R$ 112,13	R$ 1.681,95
51	Resina 3M Z100 - cor A3.5	15 unidades	R$ 112,13	R$ 1.681,95
52	Resina 3M Z100 – cor B2	15 unidades	R$ 112,13	R$ 1.681,95
53	Resina 3M Z250 XT- cor A2	15 unidades	R$ 284,63	R$ 4.269,45
54	Resina 3M Z250 XT- cor A3	15 unidades	R$ 284,63	R$ 4.269,45
55	Resina 3M Z250 XT- cor A3.5	15 unidades	R$ 284,63	R$ 4.269,45
56	Resina 3M Z250 XT- cor B2	15 unidades	R$ 284,63	R$ 4.269,45
59	Selante	500 unidades	R$ 19,28	R$ 9.640,00
84	Seringa Carpule golgran	10 unidades	R$ 87,20	R$ 872,00
60	Seringa Carpule golgran	200 unidades	R$ 87,20	R$ 17.440,00
88	Sindesmótomo	06 unidades	R$ 27,23	R$ 163,38
61	Solução de Fixador	50 unidades	R$ 45,73	R$ 2.286,50
62	Solução de Revelador	50 unidades	R$ 45,73	R$ 2.286,50
63	Sugadores descartáveis	500 pacotes	R$ 11,18	R$ 5.590,00
69	Termômetros digital	500 unidades	R$ 19,78	R$ 9.890,00
76	Tesoura íris	10 unidades	R$ 38,85	R$ 388,50
64	Tiras de carbono	100 unidades	R$ 4,34	R$ 423,00
65	Tiras de lixas de acabamento e polimento	50 unidades	R$ 31,60	R$ 1.580,00
66	Tiras de matriz de aço (0,05x5x500mm)	100 unidades	R$ 3,43	R$ 343,00
67	Tiras de poliéster	50 unidades	R$ 4,23	R$ 211,50
68	Tricresol	50 unidades	R$ 11,48	R$ 574,00
			TOTAL	R$ 1.076.456,09

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Isabel do Rio Negro, 29 de janeiro de 2020.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:E5BF8454

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 001/2020 - SRP

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para iluminação pública e outros, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data/horário/local: 12/02/2020, às 09h00 (horário local), fará realizar na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00h às 13h00.

Dirlene Nunes Campos
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:E293D7C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
PR 042/2019 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação nº ANO XI | Nº 2528, Data: Amazonas , 15 de Janeiro de 2020, Paginas; 119, 120, 121, 122

Onde se Lê: EMPRESA: A M M TERÇO CONSTRUÇÃO - ME

Item	Descrição	Unid	Qtd	Licitado
				Unit.
01	Ancinho 14D C/Cabo	Unid	Unid	15,84
02	Arame Recuzido 18"	KG	KG	12,07
03	Arco De Serra 12"	Unid	Unid	21,78
04	Argamassa Colante Ac-1 15Kg	PCT	PCT	14,36
05	Argamassa Colante Ac-2 20Kg	PCT	PCT	21,19
06	Barra De Aço 3/8X1/8	Unid	Unid	12,26
07	Barra De Aço 5/8X1/8	Unid	Unid	22,24
08	Barra De Aço 1.1/2X1/4	Unid	Unid	67,11
09	Barra De Aço 1.1/2X1/8	Unid	Unid	33,31
10	Barra De Aço 1.1/2X3/16	Unid	Unid	63,23
11	Barra De Aço 1.1/4X1/8	Unid	Unid	29,99
12	Barra De Aço 1/2 Serralheiro	Unid	Unid	13,36
13	Barra De Aço 1X1/8	Unid	Unid	26,66
14	Barra De Aço 2.1/2X1/4	Unid	Unid	113,10
15	Barra De Aço 2X1/4	Unid	Unid	88,72
16	Barra De Aço 2X1/8	Unid	Unid	46,61
17	Barra De Aço 3/4X1/8	Unid	Unid	21,12
18	Bola De Catitu	Unid	Unid	147,00
19	Bomba P/ Porao Automatica 750Gph	Unid	Unid	246,25
20	Broca De Concreto 10Mm	Unid	Unid	8,87
21	Broca De Concreto 5Mm	Unid	Unid	4,93
22	Broca De Concreto 7Mm	Unid	Unid	5,42
23	Broca De Concreto 8Mm	Unid	Unid	6,40
24	Broca Hss 10Mm	Unid	Unid	10,84
25	Broca Hss 5Mm	Unid	Unid	3,94
26	Broca Hss 7Mm	Unid	Unid	5,42
27	Broca Hss 8Mm	Unid	Unid	5,91
28	Cadeado 35Mm	Unid	Unid	18,72
29	Cadeado 40Mm	Unid	Unid	20,69
30	Cadeado 50Mm	Unid	Unid	31,52
31	Caixa De Isopor 100L	Unid	Unid	76,83
32	Caixa De Isopor 120L	Unid	Unid	83,73
33	Caixa De Isopor 80L	Unid	Unid	57,13
34	Cantoneira 1.1/2"X1/8	Unid	Unid	58,80
35	Cantoneira 1/2"X1/8	Unid	Unid	22,34
36	Cantoneira 1X1/8	Unid	Unid	39,56
37	Cantoneira 3/4"X1/8	Unid	Unid	27,41
38	Cantoneira 5/8"X1/8	Unid	Unid	23,35
39	Carretel P/Roçadeira	Unid	Unid	42,36
40	Carrinho De Mão 50L	Unid	Unid	83,73
41	Carrinho De Mão 60L	Unid	Unid	108,35
42	Cavadeira Articulada Grande	Unid	Unid	98,50
43	Cavadeira Articulada Pequena	Unid	Unid	68,95
44	Ceramica 2M 50X50	MT	MT	40,19
45	Chave De Grifo Nº12	Unid	Unid	88,65
46	Chave De Grifo Nº14	Unid	Unid	24,63
47	Chave De Grifo Nº18	Unid	Unid	157,60
48	Chave De Grifo Nº24	Unid	Unid	216,70
49	Chave Fenda 3/8X6"	Unid	Unid	5,91
50	Chave Fenda 5/16X10"	Unid	Unid	11,82
51	Chave Philips 3/8X8"	Unid	Unid	11,82
52	Chave Philips 5/16X8"	Unid	Unid	9,85
53	Cimento	SC	SC	29,06
54	Corda Nylon 10Mm 3/8"	M	M	2,02
55	Corda Nylon 12Mm 1/2"	M	M	2,53
56	Corda Nylon 16Mm 5/8"	M	M	3,03
57	Corda Trançada 10Mm	M	M	1,97
58	Corda Trançada 3Mm	M	M	0,99
59	Corda Trançada 8Mm	M	M	1,18
60	Correia A 40,46,54,62,72	Unid	Unid	23,64
61	Correia B 40,46,54,62,72	Unid	Unid	35,46
62	Corrente Elo Curto Zb 1/4	KG	KG	21,67
63	Corrente Elo Curto Zb 1/8	KG	KG	21,67
64	Corrente Elo Curto Zb 3/16	KG	KG	21,67
65	Corrente P/Motoserra 36 Dentes	DENTE	DENTE	1,48
66	Corrente P/Motoserra 42 Dentes	DENTE	DENTE	1,48
67	Desingripante Spray 300Ml	Unid	Unid	11,82
68	Disco De Corte 7"X1/4 X 7/8"	Unid	Unid	6,90
69	Disco De Corte 12X1/8X1"	Unid	Unid	17,73
70	Disco De Corte 4.1/2X18X7/8	Unid	Unid	4,43
71	Disco P/ Roçadeira	Unid	Unid	108,35
72	Dobradiça C/Parafuso 2,1/2"	Unid	Unid	8,09
73	Dobradiça C/Parafuso 3"	Unid	Unid	9,59
74	Dobradiça C/Parafuso 3.1/2"	Unid	Unid	12,11
75	Dobradiça P/Moveis 1/2"	Unid	Unid	3,07
76	Dobradiça P/Moveis 2"	Unid	Unid	2,87
77	Dobradiça P/Porteira Nº3	Unid	Unid	15,61
78	Enxada 1,5 S/Cabo	Unid	Unid	19,70
79	Enxada 2,0 S/Cabo	Unid	Unid	20,69
80	Enxada 2,5 S/Cabo	Unid	Unid	21,67
81	Enxadeco 2,0 C/Cabo 43Cm	Unid	Unid	34,48
82	Enxadeco 2,0 S/Cabo	Unid	Unid	19,70
83	Estribo 17X17 200Un	CX	CX	105,37
84	Estribo 17X27 200Un	CX	CX	105,37
85	Estribo 7X17 200Un	CX	CX	80,76
86	Estribo 7X27 200Un	CX	CX	95,52
87	Fechadura Ext 40X53	Unid	Unid	49,22
88	Fechadura P/Porta	Unid	Unid	37,18
89	Fechadura P/Porta Banheiro	Unid	Unid	32,17
90	Fechadura P/Porta De Enrolar	Unid	Unid	28,15
91	Fechadura Tipo Caixao	Unid	Unid	10,60
92	Fechadurapremium 2600/71	Unid	Unid	37,18
93	Fio De Nylon P/Roçadeira	ROLO	ROLO	39,40
94	Forro Pvc Bco 0,20X6M 10Mm	Unid	Unid	19,17
95	Furadeira 110 Watts	Unid	Unid	294,52
96	Jogo De Chave C/Soquetes 10 A 32Mm	Unid	Unid	206,85
97	Jogo De Chave Combinada 6 A 32Mm	Unid	Unid	137,90
98	Lamina P/Roçadeira	Unid	Unid	38,42
99	Lima Enxada 8" C/Cabo	Unid	Unid	19,70
100	Lima Enxada 8" S/Cabo	Unid	Unid	15,76
101	Lima P/ Motosserra 3/16"	Unid	Unid	8,87
102	Lima P/ Motosserra 5/32"	Unid	Unid	8,87
103	Lima P/ Motosserra 7/32"	Unid	Unid	8,87
104	Machado C/Cabo	Unid	Unid	70,92
105	Maquina De Solda	Unid	Unid	689,50
106	Marreta 1Kg	Unid	Unid	24,63
107	Marreta 2Kg	Unid	Unid	41,37
108	Marreta 3Kg	Unid	Unid	59,10
109	Martelo 18Mm	Unid	Unid	14,78
110	Martelo 25Mm	Unid	Unid	24,63
111	Martelo 27Mm	Unid	Unid	25,61
112	Metalon 15X15	Unid	Unid	24,83
113	Metalon 20X20	Unid	Unid	38,25
114	Metalon 30X20	Unid	Unid	33,09
115	Metalon 30X30	Unid	Unid	48,56
116	Metalon 50X30	Unid	Unid	53,72
117	Pa De Bico C/Cabo	Unid	Unid	29,55
118	Pa Quadrada C/Cabo	Unid	Unid	41,37
119	Pa Redonda C/Cabo	Unid	Unid	29,55
120	Perfil "U" 2"X1X2Mmx6Mm 8,90Kg	Unid	Unid	58,88
121	Perfil "U" 3"X1X2Mmx6Mm 8,90Kg	Unid	Unid	94,99
122	Perfil Colonial Bco 6M	Unid	Unid	24,83
123	Perfil Tipo "F" Bco 6M	Unid	Unid	23,80
124	Perfil Tipo "H" Bco 6M	Unid	Unid	24,83
125	Perfil Tipo "U" Bco 6M	Unid	Unid	23,80
126	Picareta Avião C/Cabo	Unid	Unid	59,10
127	Prego 1 X17 1Kg	KG	KG	15,50
128	Prego 1.1/2X13 1Kg	KG	KG	12,41
129	Prego 1.1/2X14 1Kg	KG	KG	12,41
130	Prego 1.1/2X15 1Kg	KG	KG	12,41
131	Prego 1.1/2X15 1Kg	KG	KG	14,47
132	Prego 1/2 Caverna 1Kg	KG	KG	22,70
133	Prego 1X16 1Kg	KG	KG	15,50
134	Prego 2.1/2X10 1Kl	KG	KG	12,41
135	Prego 2.1/2X11 1Kg	KG	KG	12,41
136	Prego 2.1/2X12 1Kg	KG	KG	12,41
137	Prego 2.1/2X13 1Kg	KG	KG	12,41
138	Prego 2.1/2X14 1Kg	KG	KG	12,41
139	Prego 2X11 1Kg	KG	KG	11,90
140	Prego 2X12 1Kg	KG	KG	11,90
141	Prego 2X13 1Kg	KG	KG	11,90
142	Prego 3.1/2X8 1Kg	KG	KG	11,90
143	Prego 3.1/2X9 1Kg	KG	KG	11,90
144	Prego 3X10 1Kg	KG	KG	11,90
145	Prego 3X9 1Kg	KG	KG	11,90
146	Prego 4.1/2X9 1Kg	KG	KG	12,41
147	Prego 4X6 1Kg	KG	KG	12,41
148	Prego 5X6 1Kg	KG	KG	12,41
149	Prego Telheiro 2.1/2X10 500G	PCT	PCT	16,54
150	Prego Telheiro 3.1/4X10 500G	PCT	PCT	16,54
151	Rabeta De Motor 5,5Hp	Unid	Unid	197,00
152	Rabeta De Motor 6,5Hp	Unid	Unid	216,70
153	Rabeta De Motor 7,0Hp	Unid	Unid	187,15
154	Rejunte Branco 1Kg	PCT	PCT	8,09
155	Rejunte Cinza 1Kg	PCT	PCT	8,09
156	Rejunte Grafite 1Kg	PCT	PCT	8,09
157	Saco P/Lixo 200L 90X105X0,006	PCT	PCT	5,12

158	Seixo	MT	MT	137,90
159	Solda 2,5Mm	KG	KG	14,78
160	Talha De Corrente 01 Tonelada	Unid	Unid	591,00
161	Tela Tapume 1,20X50M	ROLO	ROLO	68,95
162	Telha Brasilit	Unid	Unid	16,25
163	Telha De Aluminio 2,44X0,66	Unid	Unid	20,69
164	Telha De Aluminio 3,00X0,67	Unid	Unid	25,86
165	Terçado 18"	Unid	Unid	34,48
166	Terçado 20"	Unid	Unid	17,73
167	Terçado 21"	Unid	Unid	49,25
168	Tijolos 8 Furos	Unid	Unid	0,68
169	Torno Nº 8	Unid	Unid	315,20
170	Tubo Industrial 1"X1.20Mm	Unid	Unid	33,93
171	Tubo Industrial 1"X2Mm	Unid	Unid	40,27
172	Tubo Industrial 1.1/2"X1.20Mm	Unid	Unid	57,21
173	Tubo Industrial 1.1/2"X2Mm	Unid	Unid	61,44
174	Tubo Industrial 1.1/4"X1.20Mm	Unid	Unid	44,50
175	Tubo Industrial 1.1/4"X2Mm	Unid	Unid	49,79
176	Tubo Industrial 2"X1,20Mm	Unid	Unid	74,13
177	Tubo Industrial 2.1/2"X1.20Mm	Unid	Unid	75,18
178	Tubo Industrial 3/4"X0,90Mm	Unid	Unid	23,34
179	Tubo Industrial 5/8"X1.20Mm	Unid	Unid	30,75
180	Vara De Ferro 1"X12M	Unid	Unid	210,05
181	Vara De Ferro 10,0Mm 3/8" 12M	Unid	Unid	38,25
182	Vara De Ferro 10,0Mm 3/8" 6M	Unid	Unid	22,76
183	Vara De Ferro 12,5Mm 1/2 6M	Unid	Unid	35,14
184	Vara De Ferro 12Mm 1/2" 12M	Unid	Unid	76,43
185	Vara De Ferro 4.2Mm	Unid	Unid	12,45
186	Vara De Ferro 5Mm	Unid	Unid	12,45
187	Vara De Ferro 6,3Mm 1/4" 12M	Unid	Unid	20,70
188	Vara De Ferro 8Mm 5/16" 12M	Unid	Unid	27,41
189	Vassoura Ancinho De Aço	Unid	Unid	21,67
190	Vassoura Ancinho De Plastico	Unid	Unid	11,82

Leia se: EMPRESA: A M M TERÇO CONSTRUÇÃO - ME

Item	Descrição	Unid	Qtd	Licitado Unit.
01	Ancinho 14D C/Cabo	Unid	50	15,84
02	Arame Recuzido 18"	KG	100	12,07
03	Arco De Serra 12"	Unid	10	21,78
04	Argamassa Colante Ac-1 15Kg	PCT	100	14,36
05	Argamassa Colante Ac-2 20Kg	PCT	100	21,19
06	Barra De Aço 3/8X1/8	Unid	100	12,26
07	Barra De Aço 5/8X1/8	Unid	100	22,24
08	Barra De Aço 1.1/2X1/4	Unid	50	67,11
09	Barra De Aço 1.1/2X1/8	Unid	100	33,31
10	Barra De Aço 1.1/2X3/16	Unid	70	63,23
11	Barra De Aço 1.1/4X1/8	Unid	50	29,99
12	Barra De Aço 1/2 Serralheiro	Unid	50	13,36
13	Barra De Aço 1X1/8	Unid	100	26,66
14	Barra De Aço 2.1/2X1/4	Unid	50	113,10
15	Barra De Aço 2X1/4	Unid	50	88,72
16	Barra De Aço 2X1/8	Unid	80	46,61
17	Barra De Aço 3/4X1/8	Unid	70	21,12
18	Bola De Catitu	Unid	25	147,00
19	Bomba P/ Porao Automatica 750Gph	Unid	20	246,25
20	Broca De Concreto 10Mm	Unid	40	8,87
21	Broca De Concreto 5Mm	Unid	40	4,93
22	Broca De Concreto 7Mm	Unid	40	5,42
23	Broca De Concreto 8Mm	Unid	40	6,40
24	Broca Hss 10Mm	Unid	40	10,84
25	Broca Hss 5Mm	Unid	40	3,94
26	Broca Hss 7Mm	Unid	40	5,42
27	Broca Hss 8Mm	Unid	40	5,91
28	Cadeado 35Mm	Unid	20	18,72
29	Cadeado 40Mm	Unid	20	20,69
30	Cadeado 50Mm	Unid	20	31,52
31	Caixa De Isopor 100L	Unid	15	76,83
32	Caixa De Isopor 120L	Unid	15	83,73
33	Caixa De Isopor 80L	Unid	15	57,13
34	Cantoneira 1.1/2"X1/8	Unid	70	58,80
35	Cantoneira 1/2"X1/8	Unid	50	22,34
36	Cantoneira 1X1/8	Unid	50	39,56
37	Cantoneira 3/4"X1/8	Unid	70	27,41
38	Cantoneira 5/8"X1/8	Unid	50	23,35
39	Carretel P/Roçadeira	Unid	70	42,36
40	Carrinho De Mão 50L	Unid	40	83,73
41	Carrinho De Mão 60L	Unid	40	108,35
42	Cavadeira Articulada Grande	Unid	25	98,50
43	Cavadeira Articulada Pequena	Unid	25	68,95
44	Ceramica 2M 50X50	MT	200	40,19
45	Chave De Grifo Nº12	Unid	10	88,65
46	Chave De Grifo Nº14	Unid	10	24,63
47	Chave De Grifo Nº18	Unid	10	157,60
48	Chave De Grifo Nº24	Unid	10	216,70
49	Chave Fenda 3/8X6"	Unid	15	5,91
50	Chave Fenda 5/16X10"	Unid	15	11,82
51	Chave Philips 3/8X8"	Unid	30	11,82
52	Chave Philips 5/16X8"	Unid	30	9,85
53	Cimento	SC	500	29,06
54	Corda Nylon 10Mm 3/8"	M	800	2,02
55	Corda Nylon 12Mm 1/2"	M	800	2,53
56	Corda Nylon 16Mm 5/8"	M	800	3,03
57	Corda Trançada 10Mm	M	800	1,97
58	Corda Trançada 3Mm	M	800	0,99
59	Corda Trançada 8Mm	M	800	1,18
60	Correia A 40,46,54,62,72	Unid	100	23,64
61	Correia B 40,46,54,62,72	Unid	100	35,46
62	Corrente Elo Curto Zb 1/4	KG	200	21,67
63	Corrente Elo Curto Zb 1/8	KG	200	21,67
64	Corrente Elo Curto Zb 3/16	KG	200	21,67
65	Corrente P/Motoserra 36 Dentes	DENTE	1000	1,48
66	Corrente P/Motoserra 42 Dentes	DENTE	1000	1,48
67	Desingripante Spray 300Ml	Unid	100	11,82
68	Disco De Corte 7"X1/4 X 7/8"	Unid	50	6,90
69	Disco De Corte 12X1/8X1"	Unid	50	17,73
70	Disco De Corte 4.1/2X18X7/8	Unid	50	4,43
71	Disco P/ Roçadeira	Unid	150	108,35
72	Dobradiça C/Parafuso 2,1/2"	Unid	100	8,09
73	Dobradiça C/Parafuso 3"	Unid	150	9,59
74	Dobradiça C/Parafuso 3.1/2"	Unid	150	12,11
75	Dobradiça P/Moveis 1/2"	Unid	100	3,07
76	Dobradiça P/Moveis 2"	Unid	150	2,87
77	Dobradiça P/Porteira Nº3	Unid	100	15,61
78	Enxada 1,5 S/Cabo	Unid	40	19,70
79	Enxada 2,0 S/Cabo	Unid	40	20,69
80	Enxada 2,5 S/Cabo	Unid	40	21,67
81	Enxadeco 2,0 C/Cabo 43Cm	Unid	40	34,48
82	Enxadeco 2,0 S/Cabo	Unid	40	19,70
83	Estribo 17X17 200Un	CX	70	105,37
84	Estribo 17X27 200Un	CX	70	105,37
85	Estribo 7X17 200Un	CX	70	80,76
86	Estribo 7X27 200Un	CX	70	95,52
87	Fechadura Ext 40X53	Unid	100	49,22
88	Fechadura P/Porta	Unid	100	37,18
89	Fechadura P/Porta Banheiro	Unid	100	32,17
90	Fechadura P/Porta De Enrolar	Unid	100	28,15
91	Fechadura Tipo Caixao	Unid	100	10,60
92	Fechadurapremium 2600/71	Unid	100	37,18
93	Fio De Nylon P/Roçadeira	ROLO	50	39,40
94	Forro Pvc Bco 0,20X6M 10Mm	Unid	300	19,17
95	Furadeira 110 Watts	Unid	10	294,52
96	Jogo De Chave C/Soquetes 10 A 32Mm	Unid	10	206,85
97	Jogo De Chave Combinada 6 A 32Mm	Unid	10	137,90
98	Lamina P/Roçadeira	Unid	300	38,42
99	Lima Enxada 8" C/Cabo	Unid	300	19,70
100	Lima Enxada 8" S/Cabo	Unid	300	15,76
101	Lima P/ Motosserra 3/16"	Unid	300	8,87
102	Lima P/ Motosserra 5/32"	Unid	300	8,87
103	Lima P/ Motosserra 7/32"	Unid	300	8,87
104	Machado C/Cabo	Unid	40	70,92
105	Maquina De Solda	Unid	10	689,50
106	Marreta 1Kg	Unid	15	24,63
107	Marreta 2Kg	Unid	15	41,37
108	Marreta 3Kg	Unid	15	59,10
109	Martelo 18Mm	Unid	15	14,78
110	Martelo 25Mm	Unid	15	24,63
111	Martelo 27Mm	Unid	15	25,61
112	Metalon 15X15	Unid	100	24,83
113	Metalon 20X20	Unid	100	38,25
114	Metalon 30X20	Unid	100	33,09
115	Metalon 30X30	Unid	100	48,56
116	Metalon 50X30	Unid	100	53,72
117	Pa De Bico C/Cabo	Unid	50	29,55
118	Pa Quadrada C/Cabo	Unid	50	41,37
119	Pa Redonda C/Cabo	Unid	50	29,55
120	Perfil "U" 2"X1X2Mmx6Mm 8,90Kg	Unid	300	58,88
121	Perfil "U" 3"X1X2Mmx6Mm 8,90Kg	Unid	300	94,99
122	Perfil Colonial Bco 6M	Unid	300	24,83
123	Perfil Tipo "F" Bco 6M	Unid	200	23,80
124	Perfil Tipo "H" Bco 6M	Unid	200	24,83
125	Perfil Tipo "U" Bco 6M	Unid	200	23,80
126	Picareta Avião C/Cabo	Unid	50	59,10

127	Prego 1 X17 1Kg	KG	800	15,50
128	Prego 1.1/2X13 1Kg	KG	800	12,41
129	Prego 1.1/2X14 1Kg	KG	300	12,41
130	Prego 1.1/2X15 1Kg	KG	800	12,41
131	Prego 1.1/2X15 1Kg	KG	800	14,47
132	Prego 1/2 Caverna 1Kg	KG	300	22,70
133	Prego 1X16 1Kg	KG	600	15,50
134	Prego 2.1/2X10 1Kl	KG	600	12,41
135	Prego 2.1/2X11 1Kg	KG	600	12,41
136	Prego 2.1/2X12 1Kg	KG	600	12,41
137	Prego 2.1/2X13 1Kg	KG	600	12,41
138	Prego 2.1/2X14 1Kg	KG	600	12,41
139	Prego 2X11 1Kg	KG	600	11,90
140	Prego 2X12 1Kg	KG	600	11,90
141	Prego 2X13 1Kg	KG	600	11,90
142	Prego 3.1/2X8 1Kg	KG	600	11,90
143	Prego 3.1/2X9 1Kg	KG	600	11,90
144	Prego 3X10 1Kg	KG	600	11,90
145	Prego 3X9 1Kg	KG	600	11,90
146	Prego 4.1/2X9 1Kg	KG	600	12,41
147	Prego 4X6 1Kg	KG	600	12,41
148	Prego 5X6 1Kg	KG	600	12,41
149	Prego Telheiro 2.1/2X10 500G	PCT	300	16,54
150	Prego Telheiro 3.1/4X10 500G	PCT	300	16,54
151	Rabeta De Motor 5,5Hp	Unid	20	197,00
152	Rabeta De Motor 6,5Hp	Unid	20	216,70
153	Rabeta De Motor 7,0Hp	Unid	20	187,15
154	Rejunte Branco 1Kg	PCT	50	8,09
155	Rejunte Cinza 1Kg	PCT	50	8,09
156	Rejunte Grafite 1Kg	PCT	50	8,09
157	Saco P/Lixo 200L 90X105X0,006	PCT	2000	5,12
158	Seixo	MT	300	137,90
159	Solda 2,5Mm	KG	200	14,78
160	Talha De Corrente 01 Tonelada	Unid	06	591,00
161	Tela Tapume 1,20X50M	ROLO	30	68,95
162	Telha Brasilit	Unid	600	16,25
163	Telha De Aluminio 2,44X0,66	Unid	300	20,69
164	Telha De Aluminio 3,00X0,67	Unid	300	25,86
165	Terçado 18"	Unid	50	34,48
166	Terçado 20"	Unid	50	17,73
167	Terçado 21"	Unid	50	49,25
168	Tijolos 8 Furos	Unid	30000	0,68
169	Torno Nº 8	Unid	10	315,20
170	Tubo Industrial 1"X1.20Mm	Unid	150	33,93
171	Tubo Industrial 1"X2Mm	Unid	150	40,27
172	Tubo Industrial 1.1/2"X1.20Mm	Unid	150	57,21
173	Tubo Industrial 1.1/2"X2Mm	Unid	150	61,44
174	Tubo Industrial 1.1/4"X1.20Mm	Unid	150	44,50
175	Tubo Industrial 1.1/4"X2Mm	Unid	150	49,79
176	Tubo Industrial 2"X1,20Mm	Unid	150	74,13
177	Tubo Industrial 2.1/2"X1.20Mm	Unid	150	75,18
178	Tubo Industrial 3/4"X0,90Mm	Unid	150	23,34
179	Tubo Industrial 5/8"X1.20Mm	Unid	150	30,75
180	Vara De Ferro 1"X12M	Unid	250	210,05
181	Vara De Ferro 10,0Mm 3/8" 12M	Unid	250	38,25
182	Vara De Ferro 10,0Mm 3/8" 6M	Unid	150	22,76
183	Vara De Ferro 12,5Mm 1/2 6M	Unid	150	35,14
184	Vara De Ferro 12Mm 1/2" 12M	Unid	150	76,43
185	Vara De Ferro 4.2Mm	Unid	150	12,45
186	Vara De Ferro 5Mm	Unid	150	12,45
187	Vara De Ferro 6,3Mm 1/4" 12M	Unid	150	20,70
188	Vara De Ferro 8Mm 5/16" 12M	Unid	150	27,41
189	Vassoura Ancinho De Aço	Unid	100	21,67
190	Vassoura Ancinho De Plastico	Unid	100	11,82

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:71A19CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
TP 001/2020 - AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados o CANCELAMENTO a licitação:

01) Tomada de Preços Nº. 001/2020 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a Execução de Serviços de Pavimentação das Ruas do Bairro da Paz com Meio Fio e Sarjeta e Restauração do Pavimento das Ruas José Fragellys, Álvaro Maia e Rua do Conjunto, no município de São Sebastião do Uatumã.

São Sebastião do Uatumã/Am, 30 de janeiro de 2020.

JOSE EURIPEDES BERNARDES BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:1F91C3E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2020

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo de Contrato Administrativo n° 008/2020 celebrado em 31/01/2020.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a empresa **S DE O PEDROSA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 03.987.907/0001-84.

3. **OBJETO**: Contrato Administrativo para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

4. VALOR: R$ 107.306,00 (Cento e sete mil, trezentos e seis reais).

5. PRAZO: 30 (trinta) dias.

6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Termo de Contrato teve embasamento no Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 003/2020.

Silves/AM, 31 de janeiro de 2020.

Aristides Queiroz de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:F526586F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2020

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo de Contrato Administrativo n° 009/2020 celebrado em 31/01/2020.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a empresa **WILLIAM L.J. SOBRINHO - EPP,** inscrito no **CNPJ** nº. 05.630.915/0001-02.

3. **OBJETO**: Contrato Administrativo para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

4. VALOR: R$ 16.475,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

5. PRAZO: 30 (trinta) dias.

6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Termo de Contrato teve embasamento no Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 003/2020.

Silves/AM, 31 de janeiro de 2020.

Aristides Queiroz de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:C5F599B4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 020401.2020.01.003-15**, objeto do Pregão Presencial n. 003/2020, o qual teve por finalidade a aquisição de equipamentos para atendimento das ações da Secretaria de Educação**,** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentações do Pregão Presencial nº 003/2020, elaborada pela Pregoeira.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas: **S DE O PEDROSA - ME,** localizado na Rua João Alfredo, nº 356, Bairro São Geraldo, CEP: 69053-270, inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.907/0001-84, Manaus/AM**,** para os itens 01, 02, 03, 05, 06 e 09 com o valor global de **R$ 107.306,00 (Cento e sete mil, trezentos e seis reais) e WILLIAM L.J. SOBRINHO - EPP,** localizado na Rua Duque de Caxias, nº 1552, LJ 01, Bairro Praça 14 de janeiro, CEP: 69020-141 , inscrita no CNPJ sob o nº 05.630.915/0001-02, Manaus/AM**,** para os itens 04 e 08 com o valor global de **R$ 16.475,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais),** referente ao Pregão Presencial n. 003/2020.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 003/2020 CPL, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atendimento das ações da Secretaria de Educação.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Silves, 31 de janeiro de 2020.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:32C82C11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – PMT

Na Publicação do **TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – PMT**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 06 de janeiro de 2020, Edição nº 2521 e Código Identificador: E7CECDF2.

ONDE SE LÊ:
TERCEIRO TERMO

LEIA-SE:
QUARTO TERMO

Tabatinga (AM), 31 de janeiro de 2020.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:FB63E476

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°006/2020-GAPRE/PMT

PORTARIA 006/2020-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **ANILSON LIMA BASTOS (Engenheiro Agronomo da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento)** , as diárias a seguir mencionadas, que irá viajar pra Manaus para realizar visita técnica junto a órgãos da esfera pública estadual e federal, como: ADAF, CONAB, INCRA, FPS, IDAM E SEPROR; Buscando firmar parcerias e convênios para trazer projetos referente ao Setor Primário do nosso Município, entre outros.

PERÍODO: 01/02 à 10/02/2020.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Cálculo das diárias: 50*1.0645*10= R$ 532,25

Valor Total das Diárias: R$ 532,25 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Determinar que sejam fielmente cumpridos a observância do disposto no inciso III, do art. 9°, da Resolução TCE n° 005/2008, quando a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração.
Portaria N° 059/2018-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:73242355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007/2020-GAPRE/PMT

PORTARIA 007/2020-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **ULYSSES GONÇALVES DE ALBUQUERQUE (Coordenador da Defesa Civil)** , as diárias a seguir mencionadas, que irá viajar pra Manaus com urgência e assim se dirigir até a Receita Federal para atualizar pendências cadastrais da Associação dos Produtores e Criadores do Município de Tapauá, entre outros.

PERÍODO: 25/01 à 03/02/2020.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 75,00 (setenta cinco reais).
Cálculo das diárias: 75*1.0645*10= R$ 798,37
Valor Total das Diárias: R$ 798,37 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Determinar que sejam fielmente cumpridos a observância do disposto no inciso III, do art. 9°, da Resolução TCE n° 005/2008, quando a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração.
PORTARIA N° 059/2018-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:2B40930C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005/2020-GAPRE/PMT

PORTARIA 005/2020-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **FRANKLIN DA ROCHA NAZARÉ (Diretor de Esporte Amador na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento)** , as diárias a seguir mencionadas, que irá viajar pra Manaus para realizar visita técnica junto a órgãos da esfera pública estadual e federal, como: ADAF, CONAB, INCRA, FPS, IDAM E SEPROR; Buscando firmar parcerias e convênios para trazer projetos referente ao Setor Primário do nosso Município, entre outros.

PERÍODO: 01/02 à 10/02/2020.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Cálculo das diárias: 75*1.0645*10= R$ 798,37
Valor Total das Diárias: R$ 798,37 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III - Determinar que sejam fielmente cumpridos a observância do disposto no inciso III, do art. 9°, da Resolução TCE n° 005/2008, quando a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração.
Portaria N° 059/2018-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:9F66B7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2020-GAPRE/PMT

PORTARIA 004/2020-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **RUCIAN SANTOS DE ANDRADE (Secretário Municipal de Produção e Abastecimento)** , as diárias a seguir mencionadas, que irá viajar pra Manaus para realizar visita técnica junto a órgãos da esfera pública estadual e federal, como: ADAF, CONAB, INCRA, FPS, IDAM E SEPROR; Buscando firmar parcerias e convênios para trazer projetos referente ao Setor Primário do nosso Município, entre outros.

PERÍODO: 01/02 à 10/02/2020.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais).
Cálculo das diárias: 100*1.0645*10= R$ 1064,50
Valor Total das Diárias: R$ 1064,50 (mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Determinar que sejam fielmente cumpridos a observância do disposto no inciso III, do art. 9°, da Resolução TCE n° 005/2008, quando a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração.
Portaria N° 059/2018-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:FDBEDDE6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 155, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Institui o Dia Municipal do Professor e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Tefé/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Tefé.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tefé Decreta e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica Instituído no Município de Tefé o "DIA MUNICIPAL DO PROFESSOR", a ser realizado na 3ª semana do mês de outubro.

Art. 2º - Na semana da data citada, o Poder Legislativo realizará Sessão Solene para homenagear os professores que foram destaques no referido ano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 30 de janeiro de 2020.

NORMANDO BESSA DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:2A5E18AC

GABINETE PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 156, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a isenção de cobrança de IPTU à pessoa com deficiência e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tefé/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Tefé.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tefé Decreta e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Ficará isento do pagamento de IPTU o proprietário de um único imóvel que seja deficiente e que tenha renda de até dois salários mínimos.

Art. 2º- O imóvel a que se refere o artigo anterior deverá ser unifamiliar, ou seja, o proprietário beneficiado pela presente lei deverá residir no imóvel.

Art. 3º- Para ter direito à isenção, o proprietário do imóvel deverá comprovar a regularidade no pagamento do IPTU dos exercícios anteriores à 2018.

Parágrafo Único - A isenção poderá ser concedida ao proprietário do imóvel em débito com os cofres públicos, desde que seja solicitado o parcelamento de débito anterior existente junto à Secretaria de Administração Finanças e Planejamento nas seguintes condições:

I - redução de 100% de juros e multa no caso de pagamento em cota única;

II - redução de 90% de juros e multa no caso de pagamento em até dez parcelas.

Art. 4º- Para que seja beneficiado com a presente lei, será necessária a comprovação da carteira da pessoa com deficiência (C.P.D), criada pela Secretaria Assistência Social e Cidadania.

Art. 5º- O pedido de isenção deverá ser formulado à Secretária de Assistência Social e direcionada à Secretária de Administração e Finanças.

Art. 6º- Está lei entra em vigor após decorridos 90 dias de sua publicação.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 30 de janeiro de 2020.

NORMANDO BESSA DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:E088AA37

GABINETE PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 157, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Proíbe empinar papagaio ou pipa próximo às redes de energia elétrica no Município de Tefé e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tefé/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Tefé.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tefé Decreta e eu sanciono a seguinte

LEI

Art.1º - Fica vedado empinar papagaio ou pipa nas proximidades das redes de energia elétrica no Município de Tefé, utilizando-se qualquer tipo de linha, principalmente as de nylon, as metálicas e as que contenham cerol.

§1º - Entende-se por cerol, a mistura de cola de madeira e vidro moído.

§2º - Os papagaios que utilizam linhas comuns somente podem ser empinados em parques, bosques e locais similares, desde que não exista rede de energia elétrica próxima.

§3º - Os locais para a realização de competições de empinar pipa e papagaio deverão passar por apreciação e aprovação do Poder Público Municipal e do Corpo de Bombeiros.

§4º - O Poder Público Municipal promoverá, pelas escolas e pelos meios de comunicação social, ampla campanha de conscientização sobre a prática de empinar papagaio, nos meses em que esta atividade se intensifica.

Art. 2º - Quando no flagrante da infração desta Lei, o infrator (ou responsável, no caso se menor de idade) está sujeito à multa pelo Poder Público Municipal, cujo valor será destinado ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente do Município de Tefé.

Art. 3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 30 de janeiro de 2020.

NORMANDO BESSA DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:5824BD88

GABINETE PREFEITO
ERRATA - PORTARIA INTERNA N° 031/2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Portaria Interna nº 031 de 08 de outubro de 2019, publicado na edição nº 2464 de 14 de outubro de 2019, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – AM tem pela presente, por lapso a indicação inferior de servidores a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º EMERSON ATÍLIO DE SOUZA TORRES – Técnico Administrativo
HELOISA ENEIDA BARRETO DE ALENCAR – Professora
SHIRLEY DA SILVA ROCHA - Professora

Leia-se:

Art. 2º EMERSON ATÍLIO DE SOUZA TORRES – Técnico Administrativo
HELOISA ENEIDA BARRETO DE ALENCAR – Professora
SHIRLEY DA SILVA ROCHA - Professora
SUELEN PEREIRA BRAGA – Auxiliar Administrativo
RAYANE SOUZA DE OLIVEIRA – Coordenadora de Departamento
ANDREZZA KIARA CORTEZÃO DE CASTRO – Técnico Administrativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de janeiro de 2020.

PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças
Decreto Municipal n. 353/2019

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:851BC4CB

GABINETE PREFEITO
ERRATA - PORTARIA INTERNA N° 033/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Portaria Interna nº 033 de 10 de outubro de 2019, publicado na edição nº 2465 de15 de outubro de 2019, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – AM tem pela presente, por lapso a indicação inferior de servidores a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Designar o servidor **EMERSON ATÍLIO DE SOUZA TORRES**, na condição de Presidente, e a senhora **HELOISA ENEIDA BARRETO ALENCAR**, na condição de Secretária, para apuração dos fatos acima mencionados.

Leia-se:

Art. 2º - Designar o servidor **EMERSON ATÍLIO DE SOUZA TORRES**, na condição de Presidente, e a senhora **HELOISA ENEIDA BARRETO ALENCAR**, na condição de Secretária, e a senhora **SHIRLEY DA SILVA ROCHA** na condição de membro para apuração dos fatos acima mencionados.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de janeiro de 2020.

PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças
Decreto Municipal n. 353/2019

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:EE1E460D

GABINETE PREFEITO
ERRATA - PORTARIA INTERNA N° 034/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Portaria Interna nº 034 de 10 de outubro de 2019, publicado na edição nº 2465 de 15 de outubro de 2019, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – AM tem pela presente, por lapso a indicação inferior de servidores a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Designar a servidora **SHIRLEY DA SILVA ROCHA**, na condição de Presidente, e a senhora **HELOISA ENEIDA BARRETO DE ALENCAR**, na condição de Secretária, para apuração dos fatos acima mencionados.

Leia-se:

Art. 2º - Designar a servidora **RAYANE SOUZA DE OLIVEIRA**, na condição de Presidente, a senhora **SHIRLEY DA SILVA ROCHA**, na condição de Secretária, e a senhora **HELOISA ENEIDA BARRETO DE ALENCAR** na condição de membro para apuração dos fatos acima mencionados.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de janeiro de 2020.

PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças
Decreto Municipal n. 353/2019

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:50E15C98

GABINETE PREFEITO
ERRATA - PORTARIA INTERNA N° 036/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Portaria Interna nº 036 de 10 de outubro de 2019, publicado na edição nº 2465 de 15 de outubro de 2019, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – AM tem pela presente, por lapso a indicação inferior de servidores a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Designar a servidora **SHIRLEY DA SILVA ROCHA**, na condição de Presidente, e a senhora **HELOISA ENEIDA BARRETO ALENCAR**, na condição de Secretária, para apuração dos fatos acima mencionados.

Leia-se:

Art. 2º - Designar a servidora **HELOISA ENEIDA BARRETO DE ALENCAR**, na condição de Presidente, a senhora **RAYANE SOUZA DE OLIVEIRA**, na condição de Secretária, e a senhora **ANDREZZA KIARA CORTEZAO DE CASTRO** na condição de membro para apuração dos fatos acima mencionados.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de janeiro de 2020.

PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças
Decreto Municipal n. 353/2019

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:48BF2E6C

GABINETE PREFEITO
ERRATA - PORTARIA INTERNA N° 037/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Portaria Interna nº 037 de 10 de outubro de 2019, publicado na edição nº 2465 de 15 de outubro de 2019, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – AM tem pela presente, por lapso a indicação inferior de servidores a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Designar a servidora **SHIRLEY DA SILVA ROCHA**, na condição de Presidente, e o senhor **EMERSON ATÍLIO DE SOUZA TORRES** na condição de Secretário, para apuração dos fatos acima mencionados.

Leia-se:

Art. 2º - Designar a servidora **RAYANE SOUZA DE OLIVEIRA**, na condição de Presidente, a senhora **SUELEN PEREIRA BRAGA**, na condição de Secretária, e a senhora **HELOISA ENEIDA BARRETO DE ALENCAR** na condição de membro para apuração dos fatos acima mencionados.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de janeiro de 2020.

PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças
Decreto Municipal n. 353/2019

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:F630A3ED

GABINETE PREFEITO
ERRATA - PORTARIA INTERNA N° 038/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Portaria Interna nº 038 de 10 de outubro de 2019, publicado na edição nº 2465 de 15 de outubro de 2019, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – AM tem pela presente, por lapso a indicação inferior de servidores a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Designar a servidora **SHIRLEY DA SILVA ROCHA**, na condição de Presidente, e o senhor **EMERSON ATÍLIO DE SOUZA TORRES** na condição de Secretário, para apuração dos fatos acima mencionados.

Leia-se:

Art. 2º - Designar a servidora **HELOISA ENEIDA BARRETO DE ALENCAR**, na condição de Presidente, a senhora **SUELEN PEREIRA BRAGA**, na condição de Secretária, e a senhora **ANDREZZA KIARA CORTEZÃO DE CASTRO** na condição de membro para apuração dos fatos acima mencionados.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de janeiro de 2020.

PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças
Decreto Municipal n. 353/2019

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:52567E09

GABINETE PREFEITO
ERRATA - PORTARIA INTERNA N° 039/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Portaria Interna nº 039 de 10 de outubro de 2019, publicado na edição nº 2465 de15 de outubro de 2019, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – AM tem pela presente, por lapso a indicação inferior de servidores a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Designar o servidor **EMERSON ATÍLIO DE SOUZA TORRES**, na condição de Presidente, a senhora **HELOISA ENEIDA BARRETO DE ALENCAR** na condição de Secretário, para apuração dos fatos acima mencionados.

Leia-se:

Art. 2º - Designar o servidor **EMERSON ATÍLIO DE SOUZA TORRES**, na condição de Presidente, e a senhora, **SUELEN PEREIRA BRAGA** na condição de Secretária, e a senhora **SHIRLEY DA SILVA ROCHA** na condição de membro para apuração dos fatos acima mencionados.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de janeiro de 2020.

PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças
Decreto Municipal n. 353/2019

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:3BE48BE3

GABINETE PREFEITO
ERRATA - PORTARIA INTERNA N° 040/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Portaria Interna nº 040 de 10 de outubro de 2019, publicado na edição nº 2465 de 15 de outubro de 2019, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – AM tem pela presente, por lapso a indicação inferior de servidores a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Designar o servidor **EMERSON ATÍLIO DE SOUZA TORRES**, na condição de Presidente, e a senhora **HELOISA ENEIDA BARRETO DE ALENCAR** na condição de Secretário, para apuração dos fatos acima mencionados.

Leia-se:

Art. 2º - Designar o servidor **EMERSON ATÍLIO DE SOUZA TORRES**, na condição de Presidente, a senhora **ANDREZZA KIARA CORTEZÃO DE CASTRO**, na condição de Secretária, e a senhora **RAYANE SOUZA DE OLIVEIRA** na condição de membro para apuração dos fatos acima mencionados.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de janeiro de 2020.

PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças
Decreto Municipal n. 353/2019

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:1F0D1D45

GABINETE PREFEITO
ERRATA - PORTARIA INTERNA N° 041/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Portaria Interna nº 041 de 10 de outubro de 2019, publicado na edição nº 2465 de 15 de outubro de 2019, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – AM tem pela presente, por lapso a indicação inferior de servidores a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Designar o servidor **EMERSON ATÍLIO DE SOUZA TORRES**, na condição de Presidente, e a senhora **HELOISA ENEIDA BARRETO DE ALENCAR** na condição de Secretário, para apuração dos fatos acima mencionados.

Leia-se:

Art. 2º - Designar a servidora **RAYANE SOUZA DE OLIVEIRA**, na condição de Presidente, a senhora **SHIRLEY DA SILVA ROCHA**, na condição de Secretária, e a senhora **SUELEN PEREIRA BRAGA** na condição de membro para apuração dos fatos acima mencionados.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de janeiro de 2020.

PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças
Decreto Municipal n. 353/2019

Publicado por:
Roberto Silveira Alves da Silva
Código Identificador:1168AD92

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2020/PMU-GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 005/2020/PMU-GP, de 10 de janeiro de 2020, que nomeia Ranieri Azevedo Lisboa para exercer o cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Uarini/Am, publicada no Diário Oficial no dia 15/01/2020, Edição 2528.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 30 de janeiro de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/Am

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:CAAD9D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020/PMU-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **DEIDIANE DAMARIS GUEDES GARCIA**, inscrita no CPF nº 006.677.332-64, para exercer o Cargo de **Gerente Administrativo da UBS Cesar Augusto,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Uarini/Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/Am

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:2ED5960B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA Nº 01/2020

ERRATA Nº 01/2020
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
PUBLICADO EM 06/01/2020 Edição 2521

Nos **Títulos**, onde lê-se:

"DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019"

Leia-se:

"DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020"

Urucará-AM, 30 de janeiro de 2020.

RAÍ ROBERT DA SILVA GOMES
Diretor Financeiro

Publicado por:
Raí Robert da Silva Gomes
Código Identificador:FDE9081C

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA Nº 02/2020

ERRATA Nº 02/2020
ERRATA DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 01/2020
PUBLICADO EM 08/01/2020 Edição 2523

No item **MODALIDADE**, onde lê-se:

"MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**"**

Leia-se:

"MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**"**

Urucará-AM, 30 de janeiro de 2020.

RAÍ ROBERT DA SILVA GOMES
Diretor Financeiro

Publicado por:
Raí Robert da Silva Gomes
Código Identificador:4775A3F4

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA Nº 03/2020

ERRATA Nº 03/2020
ERRATA DO DESPACHO DE DISPENSA Nº 18/2019
PUBLICADO EM 07/01/2020 Edição 2522

Nos **Títulos**, onde lê-se:

"DESPACHO DE DISPENSA Nº 18/2019"

Leia-se:

"DESPACHO DE DISPENSA Nº 01/2020"

Urucará-AM, 30 de janeiro de 2020.

RAÍ ROBERT DA SILVA GOMES
Diretor Financeiro

Publicado por:
Raí Robert da Silva Gomes
Código Identificador:62E3DAF8

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA Nº 04/2020

ERRATA Nº 04/2020
ERRATA DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 02/2020
PUBLICADO EM 16/01/2020 Edição 2529

No item **MODALIDADE**, onde lê-se:

"MODALIDADE: DISPENSA Nº 18/2019**"**

Leia-se:

"MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2020**"**

Urucará-AM, 30 de janeiro de 2020.

RAÍ ROBERT DA SILVA GOMES
Diretor Financeiro

Publicado por:
Raí Robert da Silva Gomes
Código Identificador:DA05B455

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2020 – CPL/PMU.
ESPÉCIE: Contrato nº 014/2020 – PMU.
ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).
PARTES: Município de Urucará e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA.
OBJETO: Aquisição do Sistema Gerenciador para Pregão Presencial, especificamente o Sistema REAP (registro de atos do pregão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Unidade:** 02.07.01 – Secretaria de Administração e Planejamento; **Projeto Atividade:** 04.122.0011.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento, **Natureza de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte:** 10.

Urucará/AM, em 24 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:C20DB05B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 002/2020 – CPL/PMU.
ESPÉCIE: Contrato nº 015/2020 – PMU.
ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
VALOR: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
PARTES: Município de Urucará e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA.
OBJETO: Aquisição da Ferramenta Banco de Preços
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Unidade:** 02.07.01 – Secretaria de Administração e Planejamento; **Projeto Atividade:** 04.122.0011.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento, **Natureza de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte:** 10.

Urucará/AM, em 24 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:DF6FA4B3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2020-PMA, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020, 30 JANEIRO DE 2020.

Chamada Pública n.º 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015.

A Prefeitura Municipal de Amaturá, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua 21 de junho, 1746, centro, inscrita no CNPJ sob n. 04.628.723/0001-90, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Joaquim Francisco da Silva Corado, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de um ano. Os interessados **(Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais)** deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020 das 08:00 às 14:00 horas**, na Secretária de Produção Rural localizada na sede da Prefeitura Municipal de Amaturá, Rua Frei Pio, SN, Centro.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:
Promover a alimentação saudável e adequada à clientela do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com produtos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural** ou de suas organizações de forma a contribuir com o seu fortalecimento, em conformidade como o art. 19 da Lei Federal 10.696, de 02 de julho de 2003, e o Decreto Federal 6.447/2008, com a Lei Federal 11.947/2009 e com a legislação específica do PNAE por meio da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas unidades educacionais de ensino básico da rede municipal.

Nº	Produto	Unidade	Quant.	*Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
01	**Abacaxi:** Produto in natura de 1ª qualidade, fruto com 60 a 70% de maturação com cascas uniformes no grau mínimo de evolução no tamanho aroma, sabor espécie, casca firme livre de sujidades, parasitas e larvas; com polpa firme e intacta; de colheita recente transportada em caixa apropriada.	Unidade	4500	R$ 4,00	R$ 18.000
02	**Abóbora:** Tipo regional, de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	Kg	2700	R$ 2,00	R$ 5.400
03	**Batata Cará:** apresentando boa qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúdo e livre de sujidades.	Kg	900	R$ 2,20	R$ 1.980
04	**Banana da terra ou maçã:** Produto in natura de 1ª qualidade, fruto com 60 a 70% de maturação com cascas uniformes no grau mínimo de evolução no tamanho aroma, sabor espécie, casca firme livre de sujidades, parasitas e larvas; com polpa firme e intacta; de colheita recente transportada em caixa.	Kg	5000	R$2,20	R$11.000
05	**Banana Pacovã:** Tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	5000	R$4,62	R$23.100
06	**Castanha triturada:** De 1ª qualidade, livre de resíduos e sujidades, embaladas a vácuo com identificação e selo de inspeção da vigilância sanitária.	Kg	1000	R$38,00	R$38.000
07	**Bala de castanha:** De 1ª qualidade, livre de resíduos e sujidades, embaladas com identificação e selo de inspeção da vigilância sanitária.	Unidade	18,000	R$1,10	R$19.800
08	**Cheiro verde:** (cebolinha, chicória e coentro) Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, molhos pequenos.	Maço	900	R$2,00	R$1.800
09	**Macaxeira in natura:** Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	Kg	2700	R$1,70	R$4.590
10	**Mamão:** Tipo regional, de aspecto globoso, mista, verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de conformidades, boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Acondicionados em embalagem própria.	Kg	2700	R$2,70	R$7.290
11	**Maxixe:** De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico e caixas próprias.	Kg	900	R$3,52	R$3.168
12	**Melancia:** Redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme.	Kg	2000	R$3,00	R$6.000
13	**Pimenta de cheiro:** Verde de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	Kg	450	R$5,90	R$2.655
14	**Milho verde:** Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em sacos próprios com 50 espigas cada.	Mão	300	R$25,00	R$7.500

15	**Pupunha:** Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas	Kg	900	R$2,20	R$1.980
16	**Maracujá:** Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados.	Kg	900	R$5,00	R$4.500
17	**Pepino:** Liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 12 e 13 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro aproximadamente. Não poderão se apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior.	Kg	1800	R$2,20	R$3.960
18	**Tomate regional:** De boa qualidade, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes.	Kg	900	R$5,00	R$4.500
19	**Laranja:** Fresca de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Unidade	23400	R$0,35	R$ 8.190
20	**Couve lisa**: De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades parasitas e larvas. Acondicionadas em sacolas plasticas.	Maço	900	R$2,20	R$1.980
21	**Goiaba:** De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa.	Kg	450	R$4,00	R$1.808
22	**Manga:** Tipo espada, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	Unidade	5200	R$0,35	R$1.820
23	**Batata doce:** Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Kg	1350	R$5,00	R$6.750
24	**Limão:** De ótima qualidade, fresco, compacta e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	900	R$5,00	R$4.500
25	**Melão regional:** Tipo regional, de aspecto globoso, mista, verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de conformidades, boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Acondicionados em embalagem própria.	Kg	2700	R$ 3,00	R$8.100
26	**Farinha de tapioca:** Natural. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso liquido.	Kg	2700	R$6,00	R$16.200
27	**Farinha amarela:** Farinha de mandioca torrada seca, tipo 1, fina (embalado em pacote de 1k)	Kg	2700	R$5,50	R$14.850
28	**Farinha branca:** Farinha de mandioca torrada seca, tipo 1, fina (embalado em pacote de 1k)	Kg	2700	R$7,00	R$18.900
29	**Filé-de-Peixe Regional:** Tratado em postas, sem escamas, congelado. Tipo bagre, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo a identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e ANVISA n. 105 de 19/05/99.	Kg	2 700	R$10,00	R$27.000
30	**Cúbio:** De ótima qualidade, fresco, compacta e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	450	R$5,00	R$2.250
31	**Jambo fruto:** De boa a qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	2500	R$1,40	R$3.360
32	**Feijão de praia:** Sem parasitas, substâncias tóxicas, ou qualquer outras substancias ou elementos que prejudiquem sua qualidade e saúde humana de safra atual; de aparência fresca, livre de sujidade e corpos estranhos aderente a superfície externa.	Kg	900	R$7,00	R$6.300

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

O valor global estimado para a presente contratação é de **R$ 255.908,00** (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oito reais).
As despesas decorrentes do objeto da presente Chamada pública ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária. Fonte:
02.05 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0065.2.020 – Manutenção com Alimentação Escolar / Fundamental;
12.365.0065.2.021 – Manutenção do Programa de Alimentação Escola Especial;
12.365.0065.2.022 – Manutenção com Alimentação Escolar Indígena;
12.365.0065.2.025 – Manutenção com Alimentação Escolar Pré-Escola;
12.365.0065.2.026 – Manutenção com Alimentação Escolar Creche;

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR
Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.
3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).
O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL
O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo VI (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).
4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata XX após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será (ao) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será (ao) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.
4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
Caso a Secretaria Municipal de Educação não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.
5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no Deposito Central de Distribuição de Merenda Escolar, com sede à Rua 21 de junho, até o dia 05 de março de 2020, até as 17:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
O resultado da análise será publicado em 05 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	**Produto**

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	**Quantidade**	**Local da Entrega**	**Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)**
Abacaxi	125 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Abóbora	75 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Batata Cará	25 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Banana da terra	125 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Banana Pacovã	125 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Castanha triturada	28 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Bala de Castanha	500 und	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Cheiro verde	25 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Macaxeira in natura	75 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Mamão	75 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Maxixe	25 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Melancia	55 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Pimenta de cheiro	12,5 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Milho verde	09 mão	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Pupunha	25 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Maracujá Fruto	25 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Pepino	50 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal

Tomate Regional	25 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Laranja	650 und	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Couve folha	25 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Goiaba	12,5 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Manga	145 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Batata doce	37,5 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Limão	25 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Melão regional	75 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Farinha de tapioca	75 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Farinha amarela	75 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Farinha branca	75 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Filé de peixe regional	75 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Cúbio	12,5 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Jambo fruto	70 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal
Feijão de praia	25 kg	DEPOSITO MERENDA	Semanal

8. PAGAMENTO
O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Amaturá, na rua 21 de junho, 1749, centro e na Secretaria Municipal de Educação situada à rua São Francisco, s/n, Santa Etelvina nos horários das 08:00 às 17:00 horas.
9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:
I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.
9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.
Amaturá/AM, em 30 de janeiro de 2020.

HELEM CHRYSLER FERREIRA DE AQUINO
Secretária Municipal de Educação

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 30 de janeiro de 2020.

ANEXO I – Resolução 04/2015

MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

(MODELO)

CONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a)_____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º_____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).
a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	**Unidade**	**Quantidade**	**Periodicidade de Entrega**	**Preço de Aquisição**	
				Preço Unitário (divulgado na chamada Pública)	**Preço Total**
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:_____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.
CLÁUSULA SÉTIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.
CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.
CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.
CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/20XX, pela Resolução CD/FNDE nº _____/20XX, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____de _____de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____(município), ____de_____ de _____.

_____
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

_____
CONTRATADA (Grupo Formal)

_____
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO II – Resolução 04/2015

MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO

PESQUISA DE PREÇO

PRODUTOS CONVENCIONAIS (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

Produtos	**Mercado 01 Data: Nome: CNPJ: Endereço:**	**Mercado 02 Data: Nome: CNPJ: Endereço:**	**Mercado 03 Data: Nome: CNPJ: Endereço:**	**Preço Médio**	**Preço de Aquisição***

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.
Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº xx/201x, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.
Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	**Mercado 01 Nome: CNPJ: Endereço:**	**Mercado 02 Nome: CNPJ: Endereço:**	**Mercado 03 Nome: CNPJ: Endereço:**	**Preço Médio**	**Preço de Aquisição***

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar. A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).
Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº xx/201x, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

ANEXO IV
Modelo de Projeto de Venda

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº**			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município/UF		
5- Email	6. DDD/Fone		7. CEP
8- Nº DAP Jurídica	9.Banco	10.Agência Corrente	11.Conta Nº da Conta
12.Nº de Associados	13.Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14.Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal		16.CPF	17.DDD/Fone
18.Endereço		19. Município/UF	

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2.CNPJ			3.Município/UF
6. Nome do representante e e-mail					7.CPF	
1						
2						
OBS:	* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone /E-mail:		

Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--**						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente				2. CPF		
3. Endereço			4. Município/UF			5. CEP
6. E-mail (quando houver)			7. Fone			
8.Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não	*9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)*			*10. E-mail/Fone*		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES						
	1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2.CPF	3.DAP	4. Banco	5.Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1						

4. Endereço
5.DDD/Fone

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar
2. Produto
3.Unidade
4.Quantidade
5.Preço de Aquisição* /Unidade
6.Valor Total

Total agricultor

Total agricultor

Total agricultor

Total agricultor

Total agricultor
Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Local e Data:
Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal
Assinatura

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--**			
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL			
1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF		5.CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)	

9.Banco	10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente

II- Relação dos Produtos

	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1						
OBS	* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal		CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:72A59631

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 027/2019-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 01 de outubro de 2019, sob o Código Identificador: 9A94A483, Edição 2455, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

EMPRESA J G CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 34.592.071/0001-42, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO
3	ALCOOL ETÍLICO 92,8º INPM 96º	2.400	UND	R$ 5,75
4	ALCOOL EM GEL 70%	2.400	UND	R$ 6,10
5	AMANCIANTE DE ROUPAS, Composição: Tensoativo Catiônico, Ceramidas, Conservantes, Umectante, Corante, Opacificante, Fragrância e Água. ComponenteAtivo: Cloreto de DialquilDimetilAmônio. Capacidade: 2 litros.	1.200	UND	R$ 5,10
6	ANCINHO, metálico estampado 2,65 mm, 12 dentes, olho 23 mm de diâmetro, cabo madeira 120 cm	500	UND	R$ 16,50
11	DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Unidade de Fornecimento: frasco de 1lt.	4.800	UND	R$ 2,80
15	ESCOVA PLÁSTICA, de lavar roupa, formato oval, com cerdas em nylon.	500	UND	R$ 4,00
16	ESCOVÃO PARA PISO, tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40 cm, com cabo medindo aproximadamente 1,40, ideal para limpeza.	500	UND	R$ 12,50
17	ESCOVA SANITARIA, Material: polipropileno, Material Cerdas: nylon liso, Aplicação: limpeza de vaso sanitário, Características Adicionais: com suporte para acomodar a escova, Dimensão do cabo: 38cm, variação de ± 5%.	500	UND	R$ 7,80
18	ESCOVA PARA UNHA, Escova Para Limpeza Das Unhas possui cerdas de nylon para higiene adequada das unhas e da pele ao redor das unhas.	500	UND	R$ 2,90
28	INSETICIDA, multi-inseticida tipo spray extermina qualquer tipo de inseto, não contendo cfc, embalagem não inferior a 300ml. embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. o produto dever ter registro no ministério da saúde.	2.400	UND	R$ 11,50
37	PAPEL TOALHA, Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, Cor: branca, Dimensões: rolo de 20 cm x 100 m, Apresentação: rolo com folha simples, gofrado, alta qualidade, não reciclado.	2.400	PCT	R$ 4,20
38	PANO DE PRATO, atoalhado, com estampas variadas, 100% algodão, medindo no mínimo 40x66 cm	2.000	UND	R$ 4,40
40	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% algodão, cor branca.	5.000	UND	R$ 4,50
43	RODO METALICO, Material Cepa: metálico, Material Cabo: Alumínio, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: cabo enroscado, Dimensões Cepa: 40cm de comprimento, Dimensão do cabo: 120cm,	500	UND	R$ 16,50

EMPRESA V F DE FARIAS - ME, CNPJ Nº 28.640.724/0001-19, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO
48	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 30 litros, Cor: a ser definida, Micras: 0,12 Unidades de Fornecimento: embalagem com 10 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	10.000	PCT	R$ 1,70

49	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 50 litros, Cor: a ser definida, Micras: 0,12 Unidades de Fornecimento: embalagem com 10 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	10.000	PCT	R$ 2,00
50	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 100 litros, Cor: a ser definida, Micras: 0,12 Unidades de Fornecimento: embalagem com 10 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	10.000	PCT	R$ 2,40
51	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 200 litros, Cor: a ser definida, Micras: 0,12 Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	10.000	PCT	R$ 3,50
53	COPO DESCARTÁVEL, poliestireno, capacidade 180 ml, caixa com 25 pcts.	1.000	CXA	R$ 69,50
54	COPO DESCARTÁVEL, poliestireno, capacidade 50ml, caixa com 25 pcts.	500	CXA	R$ 72,50
55	COLHERES DESCARTÁVEIS PLÁTICAS REFEIÇÃO, em poliestireno não tóxico, pct c/ 50 unds	2.000	PCT	R$ 3,50
56	PRATOS DESCARTAVEIS PLÁSTICAS REFEIÇÃO, em poliestireno não tóxico, 21 cm, pct c/ 10 unds.	2.000	PCT	R$ 4,00
57	PRATOS DESCARTAVEIS PLÁSTICOS, em poliestireno não tóxico, 18 cm, pct c/ 10 und.	2.000	PCT	R$ 3,60
58	PRATOS DESCARTAVEIS, em poliestireno não tóxico, 15 cm, pct c/ 10 unds.	2.000	PCT	R$3,10
59	GARFOS DESCARTÁVEIS, em poliestireno não tóxico, pct c/ 50 unds.	2.000	PCT	R$ 3,20
60	GUARDANAPO DE PAPEL, picotados e gofrados, 100% fibras naturais, med. 32x30cm, pacote c/50unds.	2.000	PCT	R$ 4,00
61	GUARDANAPO DE PAPEL, picotados e gofrados, 100% fibras naturais, med. 23x24cm, pacote c/50unds.	2.000	PCT	R$ 3,40
62	GUARDANAPO DE PAPEL, picotados e gofrados, 100% fibras naturais, med. 14x13cm, pacote c/ 500unds.	2.000	PCT	R$ 4,00
63	CANUDOS COMUNS, polipropileno e pigmentos de alta pureza pureza pct c/200unds.	2.000	PCT	R$ 4,40
64	SACO PARA PIPOCA, pacote c/ 100unds.	2.000	PCT	R$ 3,40
65	SACO PARA HAMBURGUER, pacote c/100unds.	2.000	PCT	R$ 3,40

Leia-se:
DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

EMPRESA J G CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 34.592.071/0001-42, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO
3	ALCOOL ETÍLICO 92,8º INPM 96º	2.400	UND	R$ 5,75
4	ALCOOL EM GEL 70%	2.400	UND	R$ 6,10
5	AMANCIANTE DE ROUPAS, Composição: Tensoativo Catiônico, Ceramidas, Conservantes, Umectante, Corante, Opacificante, Fragrância e Água. ComponenteAtivo: Cloreto de DialquilDimetilAmônio. Capacidade: 2 litros.	1.200	UND	R$ 5,10
6	ANCINHO, metálico estampado 2,65 mm, 12 dentes, olho 23 mm de diâmetro, cabo madeira 120 cm	500	UND	R$ 16,50
11	DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Unidade de Fornecimento: frasco de 1lt.	4.800	UND	R$ 2,80
15	ESCOVA PLÁSTICA, de lavar roupa, formato oval, com cerdas em nylon.	500	UND	R$ 4,00
16	ESCOVÃO PARA PISO, tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40 cm, com cabo medindo aproximadamente 1,40, ideal para limpeza.	500	UND	R$ 12,50
17	ESCOVA SANITARIA, Material: polipropileno, Material Cerdas: nylon liso, Aplicação: limpeza de vaso sanitário, Características Adicionais: com suporte para acomodar a escova, Dimensão do cabo: 38cm, variação de ± 5%.	500	UND	R$ 7,80
18	ESCOVA PARA UNHA, Escova Para Limpeza Das Unhas possui cerdas de nylon para higiene adequada das unhas e da pele ao redor das unhas.	500	UND	R$ 2,90
28	INSETICIDA, multi-inseticida tipo spray extermina qualquer tipo de inseto, não contendo cfc, embalagem não inferior a 300ml. embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. o produto dever ter registro no ministério da saúde.	2.400	UND	R$ 11,50
37	PAPEL TOALHA, Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, Cor: branca, Dimensões: rolo de 20 cm x 100 m, Apresentação: rolo com folha simples, gofrado, alta qualidade, não reciclado.	2.400	PCT	R$ 4,20
38	PANO DE PRATO, atoalhado, com estampas variadas, 100% algodão, medindo no mínimo 40x66 cm	2.000	UND	R$ 4,40
40	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% algodão, cor branca.	5.000	UND	R$ 4,50
43	RODO METALICO, Material Cepa: metálico, Material Cabo: Alumínio, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: cabo enroscado, Dimensões Cepa: 40cm de comprimento, Dimensão do cabo: 120cm,	500	UND	R$ 16,50
53	COPO DESCARTÁVEL, poliestireno, capacidade 180 ml, caixa com 25 pcts	1.000	CXA	69,50

EMPRESA V F DE FARIAS - ME, CNPJ Nº 28.640.724/0001-19, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO
48	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 30 litros, Cor: a ser definida, Micras: 0,12 Unidades de Fornecimento: embalagem com 10 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	10.000	PCT	R$ 1,70
49	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 50 litros, Cor: a ser definida, Micras: 0,12 Unidades de Fornecimento: embalagem com 10 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	10.000	PCT	R$ 2,00
50	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 100 litros, Cor: a ser definida, Micras: 0,12 Unidades de Fornecimento: embalagem com 10 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	10.000	PCT	R$ 2,40
51	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 200 litros, Cor: a ser definida, Micras: 0,12 Unidade de Fornecimento: embalagem com 10 unidades, Normas Técnicas: em conformidade com a ABNT.	10.000	PCT	R$ 3,50
54	COPO DESCARTÁVEL, poliestireno, capacidade 50ml, caixa com 25 pcts.	500	CXA	R$ 72,50
55	COLHERES DESCARTÁVEIS PLÁTICAS REFEIÇÃO, em poliestireno não tóxico, pct c/ 50 unds	2.000	PCT	R$ 3,50
56	PRATOS DESCARTAVEIS PLÁSTICAS REFEIÇÃO, em poliestireno não tóxico, 21 cm, pct c/ 10 unds.	2.000	PCT	R$ 4,00
57	PRATOS DESCARTAVEIS PLÁSTICOS, em poliestireno não tóxico, 18 cm, pct c/ 10 und.	2.000	PCT	R$ 3,60
58	PRATOS DESCARTAVEIS, em poliestireno não tóxico, 15 cm, pct c/ 10 unds.	2.000	PCT	R$3,10
59	GARFOS DESCARTÁVEIS, em poliestireno não tóxico, pct c/ 50 unds.	2.000	PCT	R$ 3,20
60	GUARDANAPO DE PAPEL, picotados e gofrados, 100% fibras naturais, med. 32x30cm, pacote c/50unds.	2.000	PCT	R$ 4,00
61	GUARDANAPO DE PAPEL, picotados e gofrados, 100% fibras naturais, med. 23x24cm, pacote c/50unds.	2.000	PCT	R$ 3,40
62	GUARDANAPO DE PAPEL, picotados e gofrados, 100% fibras naturais, med. 14x13cm, pacote c/ 500unds.	2.000	PCT	R$ 4,00
63	CANUDOS COMUNS, polipropileno e pigmentos de alta pureza pureza pct c/200unds.	2.000	PCT	R$ 4,40
64	SACO PARA PIPOCA, pacote c/ 100unds.	2.000	PCT	R$ 3,40
65	SACO PARA HAMBURGUER, pacote c/100unds.	2.000	PCT	R$ 3,40

Barreirinha/AM, 27 de setembro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

I T DA SILVA – ME
CNPJ Nº 34.505.677/0001-01

M V DE AGUIAR & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 04.958.563/0001-48

J G CONCEIÇÃO
CNPJ Nº 34.592.071/0001-42

J D BUTEL RODRIGUES – ME
CNPJ Nº 11.170.275/0001-90

P B DE S FERREIRA COMÉRCIO – ME
CNPJ Nº 18.553.900/0001-21

V F DE FARIAS – ME
CNPJ Nº 28.640.724/0001-19

MANUELLA MARTINS BRITO EIRELI – ME
CNPJ Nº 18.018.532/0001-11

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:00750032

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - PSS-SEMED 2020

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020 – PMBC/SEMED

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2020 – PMBC/SEMED, destinado a contratação temporária de profissionais do magistério para atuar na educação básica nas etapas e modalidades de ensino e competência do município. Informamos ainda que, somente poderão realizar a Avaliação Escrita Dissertativa os candidatos que tiveram sua inscrição DEFERIDA, uma vez que atenderam a todos os requisitos mínimos exigidos no edital.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DEUS ME AJUDE

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
71813020272	MENÉSIO MENDES MANOEL	15/06/1980	Escola Municipal Indígena Deus Me Ajude - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.6
81212291204	NATANAEL FERNANDES TORRES	02/07/1974	Escola Municipal Indígena Deus Me Ajude - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KUNUMI ALIANÇA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
92978215291	ABNER PEREIRA PEREIRA MOCAMBITE	24/05/1986	Escola Municipal Indígena Kunumi Alianca - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
449044289	JEINY PEREIRA DOS SANTOS	22/11/1986	Escola Municipal Indigena Kunumi Alianca - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1478041242	JOEL TORRES MACA	29/11/1989	Escola Municipal Indigena Kunumi Alianca - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
94139636220	NICER MOCAMBITE FALCAO	09/11/1987	Escola Municipal Indigena Kunumi Alianca - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
13563386234	CLOVES OLIVEIRA DA CUNHA	03/11/1963	Escola Municipal Indigena Kunumi Alianca - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1596893257	SUSIANY IPUCHIMA LIMA	31/08/1993	Escola Municipal Indigena Kunumi Alianca - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
87319772272	FILOMENA CHOTA RODRIGUES	09/09/1980	Escola Municipal Indigena Kunumi Alianca - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARECHAL RONDON

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
88044378200	ALCIMAR CARNEIRO FELIX	01/08/1985	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
75360047291	ALDENEI FERNANDES TORRES	28/12/1977	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
7306530291	AMERICO RAIMUNDO SEBASTIÃO	14/04/1985	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93408935220	ANDRESSAN ROSENDO ABELAEZ	15/09/1987	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2905053216	ANGELINA BARROS AIAMBO	19/11/1996	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
4584447233	AURANY FERNANDES MARTINS	04/10/2000	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2751104274	BRUNA RAMOS GOMES	21/06/1995	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1699196257	DEUZA ENEIDA FELIX COELHO	20/01/1992	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
31094457272	ELIZIO FELIPE DE ALMEIDA	03/07/1968	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.6
2182085297	GILSON CRUZ BARROS	10/01/1990	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1005216223	JAILSON FERNANDES MANOEL	03/03/1991	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
734995288	JOCILENE LIBERATO AIAMBO	14/02/1989	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2178275273	JOSIANE BASTOS GABINO	09/05/1993	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
2286223289	JUCILEY BASTOS GABINO	18/09/1995	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1

75063980287	LUCINEI HAIDEN PEREIRA	27/12/1977	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
72632380200	MARIOSA FELIX SEABRA	22/08/1977	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
84976330249	MATILDE RAMOS PEDRO	29/05/1985	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
4579438230	NORMA MENDES FERNANDES	02/12/2000	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
5785921260	ROSEMARY RAMOS LOURENÇO	18/08/2000	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
4585200207	SABRINA AIAMBO DE OLIVEIRA	12/09/2000	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
599006285	ZENILDA AUGUSTO TORRES	15/08/1985	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1688837248	DANILDA BRUNO FIDELIS	09/11/1992	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2603687255	DANISON FERNANDES MANOEL	18/02/1993	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2124393243	EDINHO RAMOS PEDRO	07/02/1994	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
79337023253	ELIANA FERREIRA CACARI	25/11/1983	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1700739204	EZIO FRANCISCO SAMPAIO	04/11/1993	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
84423803291	GEREMIAS GABRIEL FERNANDES	23/03/1980	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
74150936234	GILVANILDO FERNANDES TORRES	06/10/1978	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
98357387268	ISAQUE PARCIA SILVA	08/08/1985	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
86051377204	OLIMPIO NORIEGA FELIX	30/06/1974	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
69882444253	ORESTO VICENTE ANGARITO	04/03/1977	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
72185678272	TAVARES MARTINS GUILHERME	01/05/1973	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1700728270	ZEBEDEU MANDUCA ABECA	30/05/1991	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
57414619268	ABELARDO MARTINS LOURENÇO	02/08/1967	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
84823151291	CARLOS ALBERTO SOPLIM VILLACORTA	03/10/1979	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1426449275	CLEUNILDO TORRES FLORENTINO	28/05/1988	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
72037733291	DELCINEY MATOS DE OLIVEIRA	26/02/1977	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
44506260287	ESAU ANDRÉ FLORENTINO	20/08/1972	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
3113901294	ISANILDO MOÇAMBITE DE SOUZA	07/07/1998	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1681535211	NESTRINHO BIBIANO FELIX	03/10/1973	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
70482900210	CRISTOVÃO AGOSTINHO COELHO	23/07/1981	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
75360012234	DAVI FELIX CECILIO FILHO	18/03/1983	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
98968912220	GIOVAMNI LIBERATO QUIHUE	19/12/1989	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
64149056234	MANOEL AGOSTINHO COELHO	17/12/1979	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1700749277	YESSICA FELIX COELHO	21/10/1994	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
52848191287	EDSON BASTOS FLORENTINO	08/03/1983	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1122431260	JONATHAN HORACIO FANARIO	26/04/1992	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
71869840291	ANCELMO BELIZÁRIO FELIX	04/11/1981	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
68330421287	ANITA BATISTA FELIX	24/06/1976	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
76462137215	CREUZA GABRIEL FERNANDES	14/07/1973	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
73603171268	DOMINGOS ALEXANDRE BATISTA	05/12/1976	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
52848191287	EDSON BASTOS FLORENTINO	08/03/1983	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
99616327291	ELIZEU ALONSO MANOEL	15/10/1988	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
80204244234	REINALDO TORRES CORDEIRO	16/08/1981	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
178346276	RENATO AGOSTINO AIAMBO	24/03/1988	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA OSÓRIO DUQUE ESTRADA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
98765914287	ELIANA ALBINO LUCIANO	03/10/1987	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2602236209	IDERCIA MARCOS PEREIRA	03/10/1993	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1513422294	LEVIS MANDUCA PEREIRA	28/02/1987	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.6
72648694234	MANOEL PEREIRA CRUZ	18/12/1980	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
5268520202	NILSON ANTONIO BASTOS	02/09/1992	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
3578358240	ZE PAULINHO CRUZ FARIAS	13/07/1994	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2207413284	HELI MACARIO RAMOS	01/09/1992	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
33740380268	PAULO GUEDES FARIAS	03/07/1963	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
63017776204	NIUZA CRUZ RAMOS	09/03/1977	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
86569490206	RAIMUNDO JOSUE ALFREDO FERNANDES	22/09/1984	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1069023264	MOISES ALBINO ARTEMIO	04/06/1984	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
93831919291	ABRAO GONZAGA CLAUDIO	21/12/1974	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
70416021255	ADELSON ALBINO ARTEMIO	11/01/1994	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
87653320244	NILDO RAMOS PEREIRA	29/12/1993	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
74752499215	EDGAR MARIANO FERREIRA	28/01/1980	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
1648007279	JOSE HILARIO CRUZ FILHO	22/04/1992	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
73829188234	MESSIAS EMILIO AUGUSTO	20/11/1982	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	DEFERIDO	-

			- Matemática.		
2439893269	VAGNO COELHO PINHEIRO	16/05/1990	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PEDRO ÁLVARES CABRAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
2266291203	ELIANE PEREIRA JULIAO	03/01/1989	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
3357885212	ZAINA GASPAR ELIZARDO	03/03/1997	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2461876207	DEUSCIMAR LIMA INACIO	30/11/1994	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
99959712249	JONAS PEREIRA JULIAO	12/10/1984	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2295304270	RONILSON ALWE ALMEIDA	09/11/1985	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2906984213	SILVIO MANOEL MARTINS	09/04/1995	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
73276286220	VALTER LIMA INACIO	08/03/1975	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
73603082249	VICENTINO PEREIRA MANDUCA	06/10/1975	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
99488132272	EVANDRO RAMOS DA SILVA	19/09/1987	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
97853194234	NAIR FERREIRA GUEDES	19/12/1987	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
3895660205	NATANAEL FELIX RAMOS	30/10/1993	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.6
81072406268	BENOR FERNANDES ALMEIDA	13/02/1976	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
73276251272	FELIPE FERNANDES JUANICO	10/04/1997	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
95353186249	SAMUEL LEANDRO NICANOR	18/12/1978	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
80711200220	SIMAO PEDRO PEREIRA CURICO	09/05/1984	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO LEOPOLDO I

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
82744386200	DIONISIA BASTOS DE ALMEIDA	16/03/1982	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3170932233	TATIANA JULIAO INACIO	24/10/1992	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
34457305200	ANTONIO JOANICO RAMOS	15/06/1959	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
3053461218	ELANE CABRAL SANTOS	15/04/1994	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
82806047234	ELIAS VICENTE RAMOS	14/03/1979	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
99958686287	EZENILDA TOMÉ RAMOS	03/04/1988	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1648478204	FABIO ROQUE PINTO	03/07/1993	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
75351315220	FLAVIO RAMOS LOPES	11/03/1984	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
60993723268	CRISTINA MARIANO CLEMENTE	09/05/1974	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
98811550297	AGILSON NORIEGA FELIX	05/12/1984	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
96896663200	CLEMILDA FORTE MARIANO	10/08/1987	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
93667493215	FABIAM CHOTA GOMES	25/02/1984	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
93130414215	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	01/09/1987	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
71808221249	MARIA LUIZA CANDIDO DIQUE	09/08/1974	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
52848469234	SANDERLEY ALMEIDA FORTE	16/01/1983	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
79586295249	BATISTA ALVES INACIO	14/12/1977	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
70745200206	GEREMIAS INACIO CANDIDO	14/11/1980	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
86244248287	FABIO JUNIOR FELIX FERNANDES	07/01/1985	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
432116230	JONE MARTINS PINTO	13/03/1990	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.6
62812432268	JUSUE ALFREDO NORIEGA	11/12/1978	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
2382448229	VALDECI ESTEVAO RAMOS	06/11/1995	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO PAULO APÓSTOLO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
147096225	ADELSON HAIDEN FELIX	09/03/1991	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
83404104234	MISSILENE SAMIAS FORTE	31/10/1984	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1478056274	ELIANY EMILIO GERALDO	05/05/1988	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2364543231	VALDSON PEREIRA JULIAO	31/07/1991	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
01105614220	ZENILDA FELIX CAETANO	15/02/1989	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
79359637200	GILBERTO SAMIAS PARENTE	06/10/1982	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
46465227215	NILDA ALONSO MANOEL	02/08/1967	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
3133453254	ALCIDES FORTES LUIZ	13/03/1989	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
91953570259	GERSON FELIX CAETANO	27/09/1985	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1484196236	FERNANDES SAMIAS DE LIMA	17/02/1992	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
72500280225	DEUZO DE ALMEIDA ANDRE	22/09/1978	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
76631184215	FATIMA ALVES PEDROSA	04/04/1981	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.6
84151986200	JOAO BONIFACIO MOACA	22/07/1983	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
81573189200	NATANAEL PEREIRA DA COSTA	13/021986	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1

70693471204	SUELI AGOSTINO AIAMBO	16/01/1982	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
2336604299	MODESTINO PEREIRA JULIAO	22/01/1987	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
62639199579	JOSÉ FERNANDO DA ROSA	15/07/1940		INDEFERIDO	Não atende ao item 3.4

POLO EDUCACIONAL BOM INTENTO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
3509039211	ELOY BASTOS MOCAMBITE	15/03/1991	Polo Educacional Bom Intento - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
71808680278	MARIA NICADOR AUGUSTO	05/12/1974	Polo Educacional Bom Intento - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
71815180200	NATANAEL DIQUE GERALDO	16/01/1982	Polo Educacional Bom Intento - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
4488872239	RAIDAGNIN AUGUSTOS VASQUES	06/06/2000	Polo Educacional Bom Intento - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
46465065215	VALDELINO BENINGUETA LIMA	05/11/1974	Polo Educacional Bom Intento - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-

POLO EDUCACIONAL FILADÉLFIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
80198783272	ALCIMAR GUEDES DO CARMO	05/12/1983	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3034383207	ALDILENE TELLO RAMOS	17/03/1994	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
700356282	ALEX FELIX MARTINS	30/07/1990	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
142801240	BEATRIZ SALAS ESTRELA	28/07/1988	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
3709212243	CAIO DE SOUZA	13/03/1995	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
65523598291	ELIZABETE DA SILVA PINTO	17/07/1979	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
66075521291	ELIZETE MOURA GOMES	05/05/1976	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1446667235	FABIO DE SOUZA SALVADOR	20/04/1990	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
357041283	FERNANDA PACAIO CHUNHA	25/01/1989	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
92677843234	FRANCISLANE EMILIO DE SOUZA	19/01/1986	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
99696002220	FRANCISNETE EMILIO DE SOUZA	15/02/1988	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1317867254	GERMILIO DE SOUZA FERNANDES	17/01/1980	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3394545257	JOCILEIA CANUTO LIMA	20/12/1986	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
86030655272	JUSARA DE ALMEIDA VASQUES	13/07/1985	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93873000210	LINICIA JOSE MIGUEL	12/11/1986	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
80202330249	MARGARETE RIBEIRO MENDES	25/07/1983	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
69359318272	MARIA ONEIDE RIBEIRO MENDES	10/07/1977	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1911721208	MARILENE TOMÉ MENDES GARCIA	14/01/1993	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2980319228	NATALIA MARIANO DE SOUZA	16/12/1994	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
98742710278	NATANAEL VALEJO SALES	18/02/1988	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
3714237240	NATHALIA GONCALVES LOPES	15/02/1998	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2547904292	NEIDEMARA ARAÚJO DE SOUZA	20/03/1997	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
83478892287	OMAIDA PEREIRA VASQUEZ	09/03/1983	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
2551033284	PAULA TOME MENDES	16/12/1995	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
59849843268	PAULO AGOSTINHO MENDES	06/08/1972	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1320470203	PAULO TOME MENDES	17/06/1990	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3113942217	SILMARA DE ALMEIDA AIAMBO	23/04/1994	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
83404082249	SUZANE CURICO RODRIGUES	17/05/1976	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
33546886291	ANDREA FRANCO FRAZAO	11/09/2020	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1895876281	ANTONIO MARIANO PAA	19/05/1992	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
88880575287	CHARLEI JANUARIO DOS SANTOS	07/10/1984	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
85689564249	DAVID DOS SANTOS ARICAIA	06/08/1982	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
77190904204	ELIZANGELA LOPES	09/05/1983	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1692090240	ELLEM FELIX FERNANDES	09/03/1987	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
62255843234	ESMAEL GRANDE PINTO	08/03/1976	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
54472938200	EULEM RAMOS DIAGUIA	20/10/1984	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
3022764243	GEVALDO PINTO FELIX	08/07/1995	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
99677180215	HELIVANEI FERREIRA SINTRAS	16/03/1986	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
99677105272	JOSIMAR CARNEIRO FERNANDES	17/01/1989	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
93912218234	LUIS ARTHUR CURICO RODRIGUES	28/08/1980	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
49354396291	MACARIO PERES DE SOUZA	10/03/1972	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
64281086234	MARIA ZELI FLORES PINTO	18/03/1973	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2982457288	ONDINO PEREIRA CINTRA FILHO	12/10/1996	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
93618336268	REGINALDO AIAMBO PACAIO	12/02/1980	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
88046451215	REINALDO GABRIEL AUGUSTO	14/06/1985	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1065814224	SANDRO STEFANO PINTO FLORES	28/09/1992	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1

POLO EDUCACIONAL GUANABARA III

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
53068300215	GEOVANA LUIZ PINTO	14/11/1990	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
74752472287	ISAIAS HONORATO PINHEIRO	10/08/1982	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1478043296	KEILA PEREIRA ALBANO	17/08/1990	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
81483120287	MANOEL JOVELINO FORTES FILHO	15/10/1981	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
99677962272	MARILIA SANGAMA DE ASSIS	02/04/1990	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2136544233	PEDRINHO MURATU TORCATO FILHO	04/02/1988	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.6
98151347287	RAIMUNDA RICARDO MANOEL PINHEIRO	21/12/1981	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3628330289	RUNIS DE ARAUJO DA SILVA	08/11/1995	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
98742736234	VITOR RAMOS JULIAO	25/05/1985	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
69325189291	ALDENEY GOMES FERNANDES	04/12/1973	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-

95742220200	ANTÔNIA OLÍMPIO DE SOUZA	23/09/1986	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
1983915289	DAVI GOMES MANUEL	01/04/1993	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
456997202	DENOKSON FERREIRA SANGAMA	18/12/1987	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1557210209	EDSON ARAÚJO FERNANDES	21/01/1993	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2328028233	JOÃO PINHEIRO LIMA	25/06/1990	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2224359250	KAIO ANDERSON FERNANDES GOMES	17/12/1992	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
424700212	MANUEL BENTO DA SILVA	12/06/1984	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
76221962234	MARIA BENEDITO FERNANDES	18/06/1974	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
72632461200	MOISES RICARDO MANOEL PINHEIRO	02/07/1980	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
82235422268	NELSON JOAQUIM BENTO	10/03/1979	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
86051385215	SILVIO HONORATO PINHEIRO	29/09/1983	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 7.1.10
92619088291	FAGNER DIAS FERREIRA	29/01/1986	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
56639031272	ALDINO ALFREDO NORIEGA	12/04/1972	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	DEFERIDO	-
95492666215	EDGAR FERNANDES RUFINO	25/10/1987	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1

POLO EDUCACIONAL PORTO ESPIRITUAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
2965777237	ELCILENE MARCOS LUCIANO	24/11/1995	Polo Educacional Porto Espiritual - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1658922263	SILVIO LUCIANO GERALDO	19/11/1989	Polo Educacional Porto Espiritual - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
98969099204	ERIK ARAUJO CRUZ	08/10/1986	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
88760910259	HURIAS LIBERATO MARICAVA	04/12/1981	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
74547259291	MARCELIO TOMAS MARCOS	07/03/1980	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
96165570259	BLADO LOURENCO RAMIRES	30/11/1992	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
84289031234	ELIANA TOME CAICARA	18/04/1984	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
62101510278	IZABEL ALMEIDA BASTOS	29/10/1976	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
87157837234	LAUSER LUCIANO MARTINS	06/08/1983	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
63400979287	ELITON MARTINS GABRIEL	05/04/1979	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
75719487204	PEDRO FERREIRA DA SILVA	08/07/1982	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	DEFERIDO	-
2951527292	ELIZIANE FEITOSA BARBOSA	14/07/1992	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
80538045272	MARLUCIA ARAUJO	30/05/1980	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
94051275	ROBSON MARTINS DA SILVA	29/02/1988	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
29490243	EMILY DOS SANTOS RAMOS	22/05/1989	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
2279596202	JANETE IRINEU MOÇAMBITE	13/01/1994	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
72684496234	JOAO FIDELIS LUCIANO	01/06/1974	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
80473865220	JONAS LUCIANO FIDELI	17/11/1982	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
53834232220	LEVI FERNANDES PINTO	13/04/1986	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
81308817215	LEVI MOCAMBITE	02/07/1978	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
11456368109	LUCIANA ISABELLA SILVEIRA	25/02/1992	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 7.1.10
85842303272	LUCIANE BELIZARIO NOGUEIRA	31/01/1985	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
85463825220	MOISES LUCIANO DE SOUZA	02/05/1981	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
68003374200	OTONIEL LIBERATO MARICAUA	06/08/1979	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1

POLO EDUCACIONAL SÃO LEOPOLDO II

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
93682026215	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	10/04/1983	Polo Educacional São Leopoldo II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2750757290	ANA PAULA RAMOS LOPES	15/06/1996	Polo Educacional São Leopoldo II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
800609271	NILZETE FERREIRA SANGAMA	08/04/1986	Polo Educacional São Leopoldo II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1103749242	VENILDA FIDELIS FERNANDES	26/06/1992	Polo Educacional São Leopoldo II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2086090242	ADRIANA GERALDO FIRMINO	29/04/1994	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
79867391268	CLEUNICE RAMOS LOPES	17/09/1985	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
72632453291	JUCELINO JOAQUIM COELHO	01/05/1982	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
71177469200	MARGARITA BELIZARIO FARIAS	10/07/1973	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
76677141268	MOACIR OTAVIANO FELICIANO	02/04/1982	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
58371745249	TERENCIO BARROS CARLOS	03/08/1973	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
85350400215	FRANCIRLEY MARIANO CLEMENTE	19/11/1992	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1702226247	GEOVANI INACIO CLEMENTE	18/07/1992	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
73880345287	NELCINEIA SANGAMA MARIANO	21/08/1982	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1221545256	SALOMAO INACIO CLEMENTE	09/01/1990	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2331477213	ALMECIR CARNEIRO FARIAS LUCAS	26/08/1991	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
89372158291	DAYANNY PERES DE SOUZA	14/06/1986	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
88264548253	RAEL RIBEIRO MENDES	05/07/1978	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
2451758228	ROSANE XAVIER DOS SANTOS	07/03/1996	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.2

ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO AVELINO NOGUEIRA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
91720427291	MELQUEZEDEC PEREIRA CAVALCANTE	19/05/1984	Zona Rural Não Indígena - Escola Municipal Capitão Avelino Nogueira - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-

POLO EDUCACIONAL BOM PASTOR II

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
75099462200	ALCIONE DE ALMEIDA MELQUIADES	20/08/1982	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
89596633287	DAMIÃO PENHA FREITAS	07/11/1981	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
70734216220	ELISANGELA LIMA DE FREITAS	13/05/1982	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
92103448200	GENILDO FIDELIS FERNANDES	04/08/1985	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
8099909208	KELCIANE DA SILVA PEIXOTO	11/10/1990	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
86112554291	ANA HELLAINE DOS REIS TEIXEIRA	04/03/1984	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
73841358268	CHEILA ALVES DE FREITAS	16/04/1982	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1365160254	DAIANE BINDA DA SILVA	13/08/1990	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
3524320201	FRANCKSON SILVA DOS SANTOS	28/07/1998	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
99719517204	ITACIARA VIVIANE BITENCOURT RAMOS	12/10/1988	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
83490450272	RISONEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	08/11/1981	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
54555680278	ROBSON PINTO PERES	24/02/1977	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
2057211258	SUSIANA IPUCHIMA LIMA	24/10/1994	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
00513408282	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS LUZEIRO	16/07/1988	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
82973121272	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS	17/07/1984	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
435181254	FRANCISCO SEVALHO MOREIRA	14/09/1989	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1673352278	GLAUCIANE SANTOS DA SILVA	18/10/1992	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
616884281	JESUS EDUARDO MATOS ZUNIGA	23/10/1989	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
946695202	JOSÉ MORAES GARCIA	19/04/1989	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
72500263215	LINDEMBERG DA SILVA SANTOS	21/05/1978	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1074562224	MARCLEISER OLIVEIRA BENTES	30/09/1987	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
2426291214	MARICELIA SOUZA DA SILVA	15/06/1989	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1628185210	MAYARA SOUZA E SILVA	19/09/1992	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
85527599268	NÁDIA SILVA DOS SANTOS	26/10/1984	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
99677377272	ROSINEIRE SANTOS DA SILVA	13/11/1989	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
72299215204	ANTONIO SILDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	25/12/1976	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
94709700206	DANIELA SILVA TEIXEIRA	08/10/1987	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
73452807215	LUZIA RIBEIRO DA SILVA	22/04/1981	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
2626550205	MAIARA BARROS DE ASSIS	26/08/1995	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
91875773215	MARQUISETE MURAYARE DE ALMEIDA	15/12/1984	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
18529224	MEIRE CELIA LOPES LUGARINHO	29/01/1985	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
86244256204	NEUMITA AMACIFUEN DE MORAES	17/04/1974	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
78847656249	NIVAN VIANA DE LIMA	07/12/1984	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
78575664204	OSIAS AICATE AIAMBO	19/10/1980	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
93966083272	RAIMUNDO GALIBES RAMOS	28/10/1978	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-

POLO EDUCACIONAL PROSPERIDADE II

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
3038843202	ANA CELIA DE SOUZA FREIRES	10/09/1996	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
96331704272	ARTENIZA SOARES DA SILVA	08/09/1986	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3383270235	DILHIANA GONÇALVES DA SILVA	13/10/1987	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1448636264	JANIRA DE SOUZA LOPES	14/07/1994	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
63418215220	MARIA ARACELI LIMA GONÇALVES	26/10/1973	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1650635214	REGIANE DA SILVA SAMPAIO	02/08/1990	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3849634205	TAYNARA DE ALMEIDA VASQUES	01/07/1997	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93898991253	ALCINEY SAMPAIO TAPUDIMA FILHO	16/01/1987	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
98969161287	ALTEMIZIA OLIVEIRA PINHO	15/08/1986	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
83848002272	ERIVAN MOURA GOMES	17/08/1981	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
63316684204	FABIO CAVALCANTE DOS ANJOS	22/01/1979	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-

1650634242	IONA JACAUNA CARVALHO	07/08/1990	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
91758220244	MARTA DA SILVA GOMES	16/08/1986	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
18537847	ODINEY ARAUJO CARVALHO	06/04/1970	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2777032203	PEDRINHO GERMANO DE ALMEIDA	27/08/1994	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
85236292204	RAIMUNDO PAULA DA SILVA	08/06/1981	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1948844222	GILSARA ARAUJO RODRIGUES	19/01/2012	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	DEFERIDO	-
82682585272	LINDA FELIX FERNANDES	01/12/1983	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
67287042215	LUCINHA RABELO DE SOUZA	16/12/1974	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3

POLO EDUCACIONAL MATO GROSSO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
2196324213	ELZIMAR DE ASSIS PEREIRA	22/04/1994	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Mato Grosso - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
59660210230	JOZUNEIDE PLACIDO MALAQUIAS	30/04/1972	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Mato Grosso - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
77632281215	BEATRIZ DUARTE TAPUDIMA	09/12/1982	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Mato Grosso - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-

POLO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
1619140209	BRUNA CONCEIÇÃO RAMOS CRUZ	01/11/1993	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional São José - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
78804477253	JOSE HUGO DA SILVA OLIVEIRA	19/07/1972	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional São José - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2604895226	VALDENILSON AICATE TANANTA	08/03/1993	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional São José - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
97850853253	VANDERLEIA DE SOUZA TAPUDIMA	20/03/1988	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional São José - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3

ZONA URBANA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
1402370202	ALBERTINA SILVA PINHEIRO	10/31/1990	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
88155340244	ALZIANE GARCIA MELQUIADES	22/12/1984	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93261136200	ARLETE GOMES DA SILVA	09/10/1978	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
59813890282	ATONIA RODRIGUES PINEROS	18/06/1974	Zona Urbana - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
89729625204	BABY JANE BARBOSA FERREIRA	30/07/1988	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
88927580206	BETE LIMA PEREIRA	22/06/1982	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2679112202	CHRISTIAN RIBEIRO RAMIRES	05/04/1996	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
98665278249	COSMA LIMA DE SOUZA	12/11/1982	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
91903424291	DAISE MARA LOPES NASCIMENTO	06/03/1986	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
86526103200	DAMIANA LIMA DE SOUZA	12/11/1982	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
68865589272	DARLI BRUNO ORDONES	27/09/1979	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2299115285	DENILZA RAMIRES DA SILVA	10/03/1993	Zona Urbana - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.2
1023011239	ELINA OLIVEIRA RUIZ	11/11/1990	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93362226272	ELISÂNGELA LIMA SAENS DUARTE	16/04/1987	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1478047256	FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	18/08/1990	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
962173240	GECIVANIA BEZERRA DA SILVA	23/11/1989	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1188986201	GERLANI ROCHA CHUNHA	26/04/1990	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
99615541249	GERLANNE OLIVEIRA TORRES	14/02/1990	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
8289533322	GILCICLEIA SANTOS DE ALMEIDA	25/07/1981	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
58896317215	GILMARA PORTILHO MACHADO	22/10/1973	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
62753258287	IDELCILENE DE PAULA PORTAZIO	01/03/1975	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93927762253	ITACIANE CASTRO DOS SANTOS	07/10/1985	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1074561252	JANETE SARAIVA DOS SANTOS	10/12/1987	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
38483998220	JANIMAR PERÊA DE OLIVEIRA	29/05/1970	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
94572275220	JAQUELINE PRISCO PINTO	10/08/1984	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
41633318249	JOANA CONCEIÇÃO GRAÇA SILVA	24/06/1971	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
113172214	JOSE ALDOS CAMPOS DA SILVA	18/03/1992	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
702677230	JOSELICIA GOMES FERNANDES	06/04/1986	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
64224023253	JOSINA QUEIROZ DON NASCIMENTO	28/03/1980	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3165952256	JUCELIA SILVA DOS SANTOS	10/05/1993	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
741457202	JULIANA DE ALMEIDA PIRES	21/11/1989	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
94779759234	KELLY REGINA DE LIMA MULLER	17/10/1987	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
215777220	LARA KAREN LOURENÇO MOTA	11/02/1988	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1552044246	LEONELLI PEREIRA BENTES	13/07/1989	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
79046045234	LILIANA PAOLA BARROS RIVERA	28/06/1974	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1633599205	LUCIANA VALERIANO CASTILLO	02/10/1993	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
98882872220	LUCICLEIA CHUNHA CAUAMARI	04/03/1992	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
624303002	LUCINEI ROCHA DA SILVA	23/03/1972	Zona Urbana - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
74943669204	LUCIRENE DA SILVA BINDA	08/12/1976	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
73603198204	LUZIA MACIEL DA ROCHA	02/11/1979	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2703824297	MACICLENE ALVES DA COSTA	09/04/1994	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
98684884272	MACILENE NASCIMENTO DA COSTA	23/12/1987	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-

2172628212	MARCIA JANUARIO DOS SANTOS	16/02/1995	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93988281204	MARCICLEIA BINDA DOS SANTOS	14/10/1985	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
81728301220	MARIA AUDENISIA NOGUEIRA DOS REIS	06/09/1981	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
81277733287	MARIA DE ALMEIDA MELQUIADES	19/11/1983	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
72133678204	MARIA DE FATIMA TAUANO RABELO	21/10/1976	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
63893665234	MARIA ÉLIDA DAMASCENO HOLANDA	08/03/1970	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
85628204234	MARIA GERLANY NASCIMENTO DE SOUZA	01/11/1983	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1065830262	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	26/06/1990	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
83070095291	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	17/03/1983	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
66839050297	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	24/02/1976	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
57815852220	MARLEY TORRES IPUCHIMA	12/08/1971	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
579810275	MARTUCHA DARCK GRAÇA	23/04/1980	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93988230200	MICHELE SAFIRA OLIVEIRA HAYDEN	30/05/1986	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1635311292	MILAENY ARAUJO DOS SANTOS	11/04/1994	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
446756237	RAIMUNDA IJUMA GOMES	03/06/1986	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1019670207	RAISSIANE MENEZES DA SILVA	02/06/1990	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2724259238	RANY LIMA MARICAUA	15/07/1995	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1584564245	RAYANNE LOPES FIRMIN	10/07/1992	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
98795503234	ROSANGELA DOS SANTOS GREGORIO	04/05/1985	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
82569193291	ROSILENE CORDEIRO FERREIRA	06/05/1985	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
94807329200	ROSIVANIA DOS SANTOS VIEIRA	29/01/1985	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93223250204	ROSSY KELY DA SILVA SANTOS	28/03/1983	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
83378286253	SEMIA NOGUEIRA LUIS	14/05/1986	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
81356382215	SIMONE DE PAULA CABRAL	26/04/1983	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3325115292	THAMILLY PIRES MILLER	01/03/2000	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
73727687215	VANUSA RIBEIRO DA SILVA	13/10/1976	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
81164190210	VERA CANUTO DE ALMEIDA	14/02/1985	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1650647220	WALDERLANE DOS SANTOS DE SOUZA	27/06/1994	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
71025081234	WALKLENE CANUTO ALMEIDA	10/10/1978	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
47434570253	WALMA MARINHO DE HOLANDA	02/07/1973	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
89189183215	VANDERLANE PEREIRA DE PAIVA	02/02/1984	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	
70814694268	WYDLANY PEREIRA DE LIMA	13/06/1979	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-

ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
87583348234	ABELAIR BARROS DA SILVA	09/01/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
82832897215	ADERVANIA MATIAS DE ALMEIDA	21/07/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1404994238	ADRIANA PEREIRA GOMES	17/09/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
3229243242	ADRIANO HAIDEN RAMIRES	05/11/1995	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1632144255	AGIMINA KELLY DE SOUZA COSTA	06/02/1993	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
74523066272	ALDILENE ALMEIDA MELQUIADES	18/12/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
81884192220	ALDINEIA DO NASCIMENTO LOPES	10/04/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
90583426204	ANDRÉIA FRANCISCA DE ASSIS DE SOUZA	17/10/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
82973130263	ANGELA MARIA DOS SANTOS BONFIM	11/08/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
52511626268	ANTONIO ENALDO CAMPOS DA SILVA	21/11/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
74885441272	ARLY JUSTINO CARDOSO	23/02/1970	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
62413104291	AUCILANIA PIRES DE PAULA	03/06/1973	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
47348356249	AUXILIADORA DO NASCIMENTO CARVALHO	18/02/1972	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
41642619272	CLARICE BEZERRA MARICAUA	05/08/1971	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
23373512204	CLAUDETE SARAIVA ANGULO	26/08/1959	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
165146290	CLAUDIA PAIVA QUEIROZ	28/09/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
79046053253	CLEIDE DOS SANTOS FALCAO	23/07/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
670894290	CRISTIANN SAMPAIO LOPES	30/07/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
71752862287	DARCY AGOSTINHO BRAGA	21/08/1975	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
75099543200	DEBORA OLIVEIRA DE ABREU	23/05/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.2
78627915253	DENIZIU ARAUJO PERES	09/11/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
47343605291	EDILAMAR OLIVEIRA ALVES	04/02/1973	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
92191371272	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	09/09/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
87534045215	EMELYNE HELENA MENDES	09/021985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
44121920244	EURILANE ARAUJO GOMES	27/01/1973	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2929667257	EURINEIA MAURICIO RIBEIRO	31/07/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
78370450253	EUVANIA ARAUJO GOMES	22/03/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
87482037268	FRANCIMARA DA COSTA MENDES	11/01/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
94333343291	FRANCIMERY LIMA DE FREITAS	12/03/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1478045230	FRANCISCA CAROLINE BRANDÃO DA SILVA	30/04/1993	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
65234456234	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO	14/05/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
472663259	GERONIMO RIBEIRO GONCALVES	14/10/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-

67745679249	GERUZA BARBOZA MARINHO	31/05/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1344659209	GILMARA PARENTE SALES	07/09/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
68377037220	GIOVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA	09/04/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
87558874220	GLAUTON RAMOS MORAIS	02/07/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
99715520278	HELENA REGES BRUCE	15/09/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
98209809253	IVANETE DE SOUZA BARBOSA	08/09/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
98286935268	IVÂNIA MOÇAMBITE LIRA	02/05/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1602647232	JACQUELINE DA SILVA RODRIGUES	22/08/1993	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
91400805287	JANISONEIDA BATISTA FERREIRA	13/08/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1986828247	JEFFERSON FABÁ DO NASCIMENTO	22/10/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
93381859234	JEIME WALDIK FRANCO	05/02/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
3517894214	JÉSSICA FIRMINO DA SILVA	30/07/1995	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2417327279	JOARA TAPUDIMA ORDONES	07/04/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
33623716200	JOSÉ MARQUES RODRIGUES	06/09/1969	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
81680210297	JOSECLENE SOUZA SALVADOR	27/04/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
85556190259	JOSENEI ANTONIO INUMA LOPEZ	21/04/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
51680777220	JUCELENE ESTEVAO CACIANO	11/09/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
80473822253	JUCIRLEY NASCIMENTO DE SOUZA	09/12/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
76754421215	JUDILENE ANDRADE BARBOSA	04/10/1975	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1320471285	JULIANE TOURINHO MONTES	06/12/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1648244211	KETLEY FERREIRA DE ALMEIDA	06/03/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
60533897220	LECY SOUZA BALIEIRO	06/06/1975	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
71792805268	LENIR DOS SANTOS VIDAL GARCIA	05/09/1971	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
98742825253	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	16/02/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
3639775201	LUCIMEIRE SALVADOR CATIQUE	28/10/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
56243162249	LUCINEIRE MAIA DE SA	13/11/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
847745252	LUEL RICK DA COSTA BARROSO	31/12/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
74426168287	MARCIO DA ROCHA LIMA	20/10/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	VAGA PCD
31494226200	MARIA DA CONCEICAO ZAGURI SALINAS	15/09/1965	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
73991139200	MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO DOS SANTOS	09/09/1968	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
32096194253	MARIA GORETE NASCIMENTO DE SOUZA	23/09/1968	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
66419247268	MARIA IVANEIDE DOS SANTOS RIVERA	20/10/1967	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
63335425200	MARIA JOSÉ GOMES MESQUITA	04/06/1974	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2184677299	MARIA PATRICIA EUFRAZIO IPUCHIMA	26/12/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
63895900249	MARIVONE ROCHA DA SILVA	31/01/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
38534908249	MARIZELIA FARIAS DA SILVA	12/06/1971	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
20046375287	MARLIZETE DA SILVA PAULO	07/08/1965	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
72899859234	MISCHIRLANE DO NASCIMENTO SALES	03/07/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
78459958272	NELSONISIA DOS SANTOS BITENCOURT	17/08/1974	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
44575068268	NEYDE JOSÉLIA DA SILVA PONTES	05/12/1972	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
44493428287	ORLEI ARAÚJO CHAGAS	22/02/1973	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
69363790282	ORNEY DA SILVA LOPES	26/04/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
32174551268	OSMARINA MALAFAIA LUCAS	11/11/1966	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
71818243253	OZENILDA DOS SANTOS SALINAS	16/02/1974	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1739781260	PAULA DE ASSIS NUNES	10/02/1993	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2377516238	RAFAELA RIBEIRO VIDAL	19/11/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
76768783220	RAIMUNDA RIVERA GONCALVES	12/08/1966	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
25035827	RAYANY OLIMPIO DE SOUZA	07/06/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
79382150234	REGIANE DOS SANTOS ALVES	09/06/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
72558202200	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	06/10/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
97161756200	RONIVON LUCAS BARBOSA	07/10/1992	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
71828982253	ROSIMAR MESQUITA BARBOSA	13/05/1975	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
89276272291	ROSIMARA RIBEIRO ALVES	29/12/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
64251799291	ROZANEIA MELO CAMPOS	05/03/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
65653602272	ROZENEIDE DA SILVA CAVALCANTE	30/08/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
505379201	SAMARA BERMEGUY PORTO RODRIGUES	09/01/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
16154410263	SANDRA SOUZA IPUCHIMA	27/06/1963	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
64386589287	SANTANA RIBEIRO DOS ANJOS	06/06/1967	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2982093227	SEBASTIANA SARAIVA DE ARAUJO	19/01/1996	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
85171433291	SEBASTIAO MELO CAMPOS	21/01/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
3146122200	SHEILA SOARES LUCAS	30/01/1996	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
71834583268	STEFHANE BAGATINI RAMOS DOS SANTOS	10/05/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2067440217	TASSIA MOREIRA DE LIMA	08/02/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
88960650200	TEREZINHA FIDELIS DA SILVA	21/07/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2256021211	VALCIRLANE JANUARIO SA	14/10/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
81842198220	VALDERLENE DE LIMA RODRIGUES	10/12/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
90340035234	VALDIZA PEREIRA MARTINS	20/03/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2182609202	YARA LIMA PEREIRA	25/01/1995	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-

ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
98265903200	ALCIMARA IZIDORO RAMOS	12/12/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
33741883204	ALCINEIA MORAIS ARCANJO	13/08/1962	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
416840280	ANDRÉA ANDRADE DE ALMEIDA	24/02/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
60418796220	AUREO MENDES DE SOUZA	31/12/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
59619732200	BEATRICE ZAGURI SALINAS	12/12/1974	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
75173611200	CARLA ALEXANDRA SILVA COSTA	27/08/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
320813240	CARLA TAINARA FERREIRA DOS SANTOS	20/04/1992	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
92836666234	CLAINE CRISTINA ESTRELLA BARBOSA	24/07/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
65515013204	CLAUDIA PATRICIA ERAZO LIMA	24/12/1975	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
89276300204	DANYSSA CHUPINGAHUA PISSANGO	29/08/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
2180465297	DAVI CARDOSO DOS SANTOS	24/11/1995	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
79032044249	DELNERES NASCIMENTO DE PAULA	02/04/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1202424279	DENISE RAMIRES DA SILVA	27/12/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
66641772268	EDINEI DOS SANTOS BRASIL	04/08/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
44584946272	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	12/11/1973	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
2178284264	ELIANA PEREZ RENGIFO	11/17/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
980775205	FRANCIMAR ALMEIDA RIBEIRO	16/11/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
842053263	FRANCISCO DE SOUZA LOPES	29/11/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
57187428200	FRANCISCO FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR	15/06/1971	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1626666245	INGRID DOS SANTOS CALIXTA	10/07/1993	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1480085260	ITAYRUA GOMES GUIDA	15/11/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
3232293280	IVANILDE FERNANDES DA SILVA	18/04/1996	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
1092872230	JACKELINA FRANCESCA ELIZABETH MERA MERA	18/09/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
6722202	JOELSON DA SILVA LIMA	23/02/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
79767931287	JUCIRLENE IJUMA TAPUDIMA	08/03/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
95026479200	JULIMAX DE ANDRADE HOLANDA	13/11/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
98283294253	LARIZA CARVALHO PINTO	05/08/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
32174683253	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	18/06/1966	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
63125935253	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA	04/07/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
93059266268	MEIRILANE TEIXEIRA DA SILVA	20/03/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
81626673268	NEUZELI GUALBERTO ALVES	10/12/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
2140052242	NILDA TAMANI FREITAS	29/06/1975	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
2380177295	OTAVIO RAMOS LOPES	19/09/1992	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
2442953285	RAFAEL PINHO DIAS	18/03/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
75619040291	RAIMUNDA PEREIRA MARQUES	02/06/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
2542642206	ROSANE LOPES VIEIRA	01/12/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1573583219	SANDRIT DOS SANTOS GARCIA	03/11/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1076790275	SIMARE BERMEGU PORTO CAJAS	14/09/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
94593140234	SINDY GRIMM REIS MOTA	01/11/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
94709890234	TAYLEN ANDREZA DA SILVA GOMES	10/10/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
63711699200	VANERIA MELO DE OLIVEIRA	24/12/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
51472694287	VILOMAR BISPO DA SILVA	16/08/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
64006689268	WAGNO SOUZA DOS SANTOS	31/07/1973	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
80078508215	WALCILENY JANUARIO DOS SANTOS	10/09/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
96280964272	WALDENEY LOPES MURAYARE	27/09/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.2

ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
1526157250	ALDECELIO DE JUSUS NASCIMENTO MARIANO	24/05/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
72295015200	ALEXANDRE MOREIRA	27/12/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.2
63306468215	ANTONIO NEGREIRO PISSANGO	11/12/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
93831935220	IVAN RAMIRES DA SILVA	06/06/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
63593386291	JOAO DE DEUS CURY MARIANO	08/03/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
593049284	LINDRMBERG COSTA DO NASCIMENTO	16/05/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
1780048203	LUZIANEA PROTAZIO DA ROCHA	22/10/1993	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
70669473200	MONICA DA SILVA CARVALHO	30/04/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
84289015204	ROSANGELA DOS SANTOS LUCAS	01/03/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
79415148268	RUBENS DACIO FALCAO	01/01/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-

ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
2727095228	ANA KASSIA DA SILVA RODRIGUES	24/04/1997	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
87782910200	ANGELA MARIA TAVERA MAFRA	03/11/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
93941005200	AURICELIO ELIAS CAMPOS	18/03/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
79767990291	CARLOS IVANILSON FERREIRA DA SILVA	16/03/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
95665250287	CELIO DE SOUZA GARCIA	30/09/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
2127874200	CLYSTENES CLYSMAN DOS	08/12/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-

	SANTOS LUZEIRO				
80219390282	CONCENILDES RODRIGUES	31/10/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
85117021215	DARCINERY CHAGAS VIANA	06/11/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
74786636215	ELIANE SILVA DE SOUZA	07/11/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
65111958215	ELISANGELA DO NASCIMENTO LOPES	03/08/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
73500054234	FRANCERLY SERPA DE SOUZA	14/02/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
98357352200	FRANCISCA PEREIRA DE PAIVA	21/02/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1484191277	GEYZIANE LOPES FERMIN	24/05/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
89189256204	GUAJIRA RAY MACIEL COSTA	07/02/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
87427257200	IRANETE COSTA MOREIRA	25/02/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
3630254217	ISABELA SOARES GUERREIRO	04/10/1996	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1540929248	JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO	05/11/1992	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
83680861249	LUCIVANIA DA SILVA NASCIMENTO	30/04/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
45655111268	MARCE MIRIA MANOIAMA DA SILVA	18/06/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
70649383249	MARCILENE SARAIVA REIS	01/06/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
71176799215	MARCIO NORIEGA DA SILVA	08/03/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
60259779253	MARCONDES LIMA SOARES	19/07/1974	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
62284649220	MARIA CLAUDECIR SOUZA DOS SANTOS	25/11/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
76876055272	MARIA LUCILANE FERREIRA DOS SANTOS	13/05/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1635312264	MARIZANI MORAES CALDAS	14/02/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
86937405200	NAYANNY NAYRA ANGULO PEVAS	08/09/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1632267250	RAY DIAS DOS SANTOS	10/04/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
71828630225	ROSILANE RIBEIRO REINALDO	03/02/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
91076862268	SEGUNDO SOARES IAHUARCANI	11/06/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
83989978268	SILVANA COSTA DA SILVA	24/09/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
63028530287	VANESSA ANGULO BARROS	29/06/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-

ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
838959229	MARILENE AICATE PERES	04/09/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
76848442291	VANUZA MESQUITA SANGAMA	08/07/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3

ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
75261383234	ADRIANA DE SOUZA DA SILVA	27/04/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
78546966249	CELSO DE SOUZA FLORES	17/07/1962	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
68864752234	CLEY GILBERTO DA SILVA JEAN	14/09/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
93653964253	CRISTIANA NAZARIO BEZERRA	13/08/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
58123687249	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA	16/03/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
1350542229	FRED HILARIO DA SILVA	29/06/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
51667916220	HAYALLA TARCIANA PEREIRA DA COSTA	13/03/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
99526611268	LUCELIA DE ALMEIDA ASSIS	07/02/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
97984167249	LUCILENE CHUNHA DO NASCIMENTO	02/06/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
80048528234	MARIA RAIMUNDA GRACA VIANA	20/08/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
317924214	MICILENE MAIA PINTO	17/01/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
2119702209	ORNAN MACEDO PEREIRA	03/07/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
1707433224	RANDE MARTINS HAYDES	16/05/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-

ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
323185290	ADRIANE SALDANHA BARBOSA	21/09/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
1470672278	ANA KERLY DOS REIS COBOS	13/03/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
91160936234	ARLENE DA SILVA VIANA	26/09/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
75581507287	ARTEMIZIA NERY AIAMBO	27/04/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
74751751204	AUDILEIA SANTOS DE PAULA	02/07/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
3320699237	BEATRIZ LAURIANO BARROS	09/11/1995	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
88880583204	CRISTIANE MAGALHÃES LOPES	28/04/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
2180467230	DIANA OLIVEIRA DE SOUZA	10/10/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
64083543272	EDILANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	22/09/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
85486370210	ELIZAMARA JULIANA TAPUDIMA JOSE	18/06/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
80098959204	ELIZANGELA LOPES DE ALMEIDA	02/07/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
68869126234	EULANIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA	21/04/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
84490594291	EWERTON OLIVEIRA PLÁCIDO	19/12/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
92743773200	GLEICIARA CASTRO DA SILVA	14/01/1995	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
99466066234	GORETE PINHO DIAS	09/11/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
92473164215	HELDER LIMA BALIEIRO	12/11/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
1031877231	HELOIZA SILVA MEIRELES	08/05/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
1381851231	JACINEIDE GOMES DOS SANTOS	27/09/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
69346763272	JEANE GUIMARÃES DA ROCHA	18/05/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
88552489287	JOICILANE IPUCHIMA MEDEIROS	03/01/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
78536278234	JOSE NERY LOPES DA SILVA	05/03/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
922403210	KAMILA JEAN DA SILVA	22/02/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
81707916268	KÁTIA JUCELIA GARCIA LOPES	23/01/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
1432189212	LUCIANE VIANA RIBEIRO	10/06/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-

	FERNANDES				
82474290206	LUZANIRA HILÁRIO DA SILVA	13/09/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
75817420244	LUZIENE NONATO FREITAS DE CASTRO	02/06/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
3092700228	MARA OLIVEIRA DA SILVA	04/03/1993	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
83652256204	MARCIA RIBEIRO DA SILVA	27/06/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
75956691204	MARIA JOSE BORGES DA COSTA	26/10/1974	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
65132254268	MARIA JOZENEIDE SILVA TEIXEIRA	12/07/1972	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
85526126234	MARIVANIA LIMA DOS SANTOS DA MATA	01/07/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
2282513207	MIRIAM PINHEIRO FRANCA	03/02/1996	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
59989750220	NEICY AGOSTINHO BRAGA	21/06/1971	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
76532054291	NEY CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	08/05/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
87634627231	RAYARA DE SOUZA LIMA	26/03/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
718228286	RICARDO DIEGO CAVALCANTE ANGULO	05/08/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
428363288	ROSANGELA LOPES VIEIRA DE ASSIS	23/07/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
93832001204	TANIA BENTO DE LIMA	23/12/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
1480067288	TAYS SANTOS FACANHA	21/10/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
74943588204	TRICIANE DE OLIVEIRA TAVARES	01/09/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
3942290294	WIRCLEY DE SOUZA MILLER	21/04/1997	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
87281724268	ISRAEL PEREIRA DA SILVA	01/01/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3

ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
82905665220	ALCIMAR CRUZ PEREIRA	12/10/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
98003585287	ALCIRLENE HOLANDA DE ALMEIDA	21/04/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
1062423267	AMARILDO MOCAMBITE DOS SANTOS	21/12/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
67243789234	ANTENOR BAIMA SARAIVA	04/03/1966	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
84788232200	CHIRLES DOS SANTOS FERMIM	26/09/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
94001944200	CINTIA DA COSTA SILVA	14/07/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
32174004291	CLENIR SALVADOR MARQUES	11/07/1969	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
1070268216	CRISTIAN MOURA DE MENEZES	28/10/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
1637912285	DELSONEY DA CRUZ LUCAS	27/04/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
99676770230	DIENE BENTO RAMOS	13/09/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
78396140278	EDCARLOS CHOTA MARTINS	25/01/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
88927601220	FRANCINILDO TORRES GOMES	20/08/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
9937927234	FRANCISCO FORTES MARQUES	27/07/1958	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
492330255	HELBER LIMA BALIEIRO	08/04/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
60771925204	HELIS ALFRANIO MOCAMBITE MARREIRA	23/06/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
61004774249	INVONEIRIS FERREIRA DE SOUZA	09/11/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
89372123234	IVAN MOÇAMBITE LIRA	04/08/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
62107216215	JOSENIZIO CORNELIO AURORA	25/02/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
72500255204	JOSIVAN DOS SANTOS VIEIRA	19/05/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
2164640217	KAREN OLIVEIRA GRANDEZ	07/03/1996	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
65014499287	KATIUSCIA MARIA SILVA DA COSTA	16/06/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
83939954268	LUCIAN AQUINO DE OLIVEIRA	06/01/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
89189400259	LUCIONE DA ROCHA LIMA	19/12/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
77881095253	MANUEL DA SILVA CASTRO	05/01/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
76756114204	MARA SUZI DE ALMEIDA MIGUEL	19/11/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
91699860297	MARCIO MANOIAMA DA SILVA	24/05/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
2167368208	MARIO FILHO RAMIRES BERNARDO	20/02/1995	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
84038322220	PAULO BRITO MARTINS	14/12/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
62835815287	RAIMUNDO CARNEIRO DE FREITAS DOS SANTOS	31/05/1975	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
83990135287	ROCICLEY PARENTE SALES	30/06/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
2517853274	ROGER GOMES SANDOVAL	13/02/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
68013990206	SIDIMAR DA SILVA E SILVA	14/01/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
98712071234	TIAGO DO NASCIMENTO DE ARAÚJO	02/01/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-

Benjamin Constant, 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:09304AE3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - PP Nº 029/2019 - CML/PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - PP Nº 029/2019 - CML/PMC

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para futura e eventual aquisição de Insumos para o serviço de Fisioterapia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Careiro - AM, resultante do Pregão Presencial nº 029/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 138/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput* §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Saúde.**

EMPRESA: **E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 15.353.644/0001-30**

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V. Unit.

1	AGULHA CRÂNIOPUNTURA 0,20X8MM: CAIXA C/1000 AGULHAS 0,20X8MM CABO ESPIRAL INOX, ESTERILIZADA COM MANDRIL DE PLÁSTICO. EMBALADAS DE 10 EM 10, COM UM MANDRIL P/ CADA 10 AGULHAS	50	CAIXA	GOLD DRAGON / IMPORTADO	R$ 374,00
2	AGULHA DE ACUPUNTURA 0,25X30MM: CAIXA C/1000 AGULHAS 0,25X30MM CABO ESPIRAL INOX, ESTERILIZADA COM MANDRIL DE PLÁSTICO. EMBALADAS DE 10 EM 10, COM UM MANDRIL P/ CADA 10 AGULHAS.	200	CAIXA	WOORI / IMPORTADO	R$ 374,00
3	AGULHA DE ACUPUNTURA 0,25X40MM: CAIXA C/1000 AGULHAS 0,25X40MM CABO ESPIRAL INOX, ESTERILIZADA COM MANDRIL DE PLÁSTICO. EMBALADAS DE 10 EM 10, COM UM MANDRIL P/ CADA 10 AGULHAS.	200	CAIXA	WOORI / IMPORTADO	R$ 374,00
4	BOLA: BOLA MASSAGEADORA 9 CM	20	UNIDADE	ARKTUS / NACIONAL	R$ 66,00
5	BOLA CRAVO: MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA. DIMENSÕES: 10 CM DE DIÂMETRO. COR: AZUL	20	UNIDADE	ARKTUS / NACIONAL	R$ 77,00
6	BOLA LISA: DIÂMETRO: 06 CM. SUPERFÍCIE DA BOLA É LISA. PRODUZIDO COM MATERIAL EMBORRACHADO. PESO: 34 GRAMAS	20	UNIDADE	ARKTUS / NACIONAL	R$ 95,00
7	BOLA SUÍÇA 45 CM: RESISTENTE E SEGURA, SUPORTA ATÉ 150KG E POSSUI SISTEMA ANTI-BURST, QUE QUANDO PERFURADA NÃO ESTOURA, ESVAZIA LENTAMENTE EVITANDO ACIDENTES. O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC.	15	UNIDADE	ARKTUS / NACIONAL	R$ 66,00
8	BOLA SUÍÇA 85 CM: RESISTENTE E SEGURA, SUPORTA ATÉ 150KG E POSSUI SISTEMA ANTI-BURST, QUE QUANDO PERFURADA NÃO ESTOURA, ESVAZIA LENTAMENTE EVITANDO ACIDENTES. O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC.	15	UNIDADE	ARKTUS / NACIONAL	R$ 120,00
9	CABO NEURODYN II: COMPATÍVEL: IBRAMED (TENS CABO LARANJA E PRETO)	15	UNIDADE	ARKTUS / NACIONAL	R$ 120,00
10	CABO NEURODYN II: COMPATÍVEL: IBRAMED (TENS CABO AZUL E VERDE)	8	UNIDADE	ARKTUS / NACIONAL	R$ 118,00
11	CAIXA DE KINÉSIO TAPE: CAIXA DE KINÉSIO TAPE MEDINDO 05CM X5M NAS CORES PRETA, AZUL OU ROSA	8	CAIXA	NITTO DENKO / NACIONAL	R$ 99,00
12	ELETRODO CARCI: AUTO ADESIVO 5X9	80	UNIDADE	ARKTUS / NACIONAL	R$ 32,00
13	ELETRODO CARCI: AUTO ADESIVO 5X5	80	UNIDADE	ARKTUS / NACIONAL	R$ 32,00
14	ELETRODO CARCI: AUTO ADESIVO REDONDO	80	UNIDADE	CARCI / NACIONAL	R$ 32,00
15	TRANSDUTOR ULTRASSOM: TRANSDUTOR ULTRASSOM 1 E 3 Mhz IBRAMED	4	UNIDADE	IBRAMED / NACIONAL	R$ 4.800,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 22 de janeiro de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

E.R.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ nº 31.597.128/0001-08

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:B9484B29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 - PP Nº 031/2019 - CML/PMC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 - PP Nº 031/2019 - CML/PMC

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para futura e eventual aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Careiro/AM, resultante do Pregão Presencial nº 031/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº 140/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput* §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Saúde.**

EMPRESA: **E.R.M COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 31.597.128/0001-08**

Item	Nome do Equipamento	Especificação Técnica	Quant.	Marca	V. Unit.
1	APARELHO DE RAIO X - ODONTOLÓGICO	INSTALAÇÃO: COLUNA MÓVEL. MODO DE OPERAÇÃO:DIGITAL UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL: POSSUI FAIXA DE TENSÃO (KVP): MÍNIMO DE 7ª.	5	X-DENT / NACIONAL	R$ 7.575,81
9	ASPIRADOR YANKAUER CURVO	ASPIRADOR YANKAUER CURVO. 27CM, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE	2	GOLGRAN / NACIONAL	R$ 109,00
12	AVENTAL DE CHUMBO PUMBLÍFERO COM PROTETOR TIREOIDE ODONTOLÓGICO	TAMANHO 0,60 X 0,90 SÃO UTILIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A RADIO-PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PACIENTES DURANTE A EMISSÃO DO RAIO-X. SÃO PROJETADOS PARA PROTEGER CONTRA RADIAÇÕES SECUNDÁRIAS E NÃO CONTRA O FEIXE PRIMÁRIO DA RADIAÇÃO. FABRICADOS EM BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 0,25MM PB. REVESTIMENTO EM TECIDO BAGUN LAVÁVEL, PARA FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA, COM OPÇÃO DE CORES VARIADAS DE ACORDO COM OS PADRÕES OU NECESSIDADE DO CLIENTE. ACABAMENTO EM VIÉS E FECHAMENTO COM CINTO OU VELKRON PARA FÁCIL REGULAGEM. PESO: 6,000 KG. CORES AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO E CINZA REGISTRO ANVISA. GARANTIA 1 ANO.	10	NMARTINS / NACIONAL	R$ 592,81
29	CADEIRAS	TIPO: ESCRITÓRIO ACOLCHOADA FIXA COM BRAÇO. COR: AZUL MARINHO	3	FENMOV / NACIONAL	R$ 205,00
30	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO ACOLCHOADA FIXA COM BRAÇO. COR: AZUL MARINHO	57	FENMOV / NACIONAL	R$ 340,00

38	CÂMARA ESCURA REVELADORA RX	CÂMARA ESCURA, SEM ILUMINAÇÃO, INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR. DESIGN MODERNO COM CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP). POSSUI CARACTERÍSTICAS ATÓXICAS, BOA RIGIDEZ, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES. FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA. NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO. POSSUI ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTÉM LÍQUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS. VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ. BATENTES DE SILICONE NO FUNDO DA BASE, PROPORCIONANDO TOTAL ADERÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO, FACILITANDO O MANUSEIO. PERMITE A VISUALIZAÇÃO NO INTERIOR. SEM RISCO ALGUM AO USUÁRIO. PRÁTICO MODERNO E DE FÁCIL MANUSEIO. CORRENTE: 40 MA LUZ LED: 6000 CANDELA BATERIA: 9 V PESO LÍQUIDO: 0.820 KG PESO BRUTO: 1.150 KG DIMENSÕES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA).	10	ESSENCE DENTAL / NACIONAL	R$ 232,45
43	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI TIPO/N DE SAÍDAS. COMPRESSOR/4 SAÍDAS POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1/4 DE HP	3	NEVONI / NACIONAL	R$ 2.250,00
44	CENTRÍFUGA LABORATORIAL	TECNOLOGIA DIGITAL TIPO PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS	3	BENFER / NACIONAL	R$ 2.500,00
48	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	3	CMOS DRAKE / NACIONAL	R$ 10.433,11
49	DESTILADOR DE ÁGUA	DESTILADOR DE ÁGUA SEGUNDO PIELSEN. CAPACIDADE NOMINAL DE 5 LITROS/HORA DE ÁGUA DESTILADA; COMPONENTES EM AÇO INOX 304; SUPORTE DE PAREDE EM ALUMÍNIO; ÁGUA DESTILADA TIPO III, REFERÊNCIA ASTM, PARA PROCEDIMENTOS GERAIS EM LABORATÓRIO. SUGESTÃO: MODELO 724, FANEM. POTÊNCIA 3.500 WCAPACIDADEATÉ 5 LITROS/HORA	10	D700 / NACIONAL	R$ 1.460,47
58	ESTANTE DE AÇO	CAPACIDADE/ PRATELEIRAS: MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS REFORÇO: POSSUI	24	BEIRA ALTA / NACIONAL	R$ 329,00
67	FOGÃO 4 BOCAS E FORNO	TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO BOCAS: 4	4	ESMALTEC / NACIONAL	R$ 750,00
72	KIT ACADEMICO	CONTÉM: 1 CANETA ALTA ROTAÇÃO COM LED SISTEMA E-GENERATOR, NAO PRECISA ADAPTACOES, SOMENTE CONECTAR E PRONTO. ROLAMENTOS DE CERAMICA SISTEMA PUSH BUTTON REFRIGERAÇÃO TRIPLA - BORDEN 2 FUROS - TERMINAL METÁLICO 1 CONTRA ÂNGULO LUX 20LP - SACA BROCA REFRIGERAÇÃO EXTERNA. 1 PEÇA RETA LUX 10LP REFRIGERAÇÃO EXTERNA. 1 MICROMOTOR LUX 10LP REFRIGERAÇÃO EXTERNA AUTOCLAVAVEL. COMPANHA MALETA/ESTOJO ORIGINAL	20	D700 / NACIONAL	R$ 1.744,00
86	PALETE DE PLÁSTICO	ESTRADO PLÁSTICO MODULAR. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO UV (RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E SUPORTA TEMPERATURAS NEGATIVAS DE ATÉ -35º.C). DIMENSÕES: 25CM LARGURA X 50CM COMPRIMENTO X 5,0CM ALTURA. CAPACIDADE DE CARGA: 3 TONELADAS POR M2. (CAPACIDADE ESTÁTICA). PESO POR PEÇA 700GR.	9	LOGISCAL PALETE / NACIONAL	R$ 120,00
87	PORTA PAPEL	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS COMPOSTO PLÁSTICO TRANSPARENTE ESPECIAL COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLASTICA DESIGN MODERNO QUE COMBINA COM TODOS AMBIENTES. SISTEMA INTELIGENTE DE ABERTURA E FECHAMENTO SERRILHA NAS EXTREMIDADES DA SAÍDA DO PAPEL PARA FACILITAR O CORTE ESPAÇO INTERNO COM TODAS AS PAREDES REVESTIDAS QUE GARANTE MAIS HIGIENE EVITANDO UMIDADE E POEIRA VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PERMITE VISIBILIDADE INTERNA, FACILITANDO O ABASTECIMENTO DIMENSÕES: ALTURA: 300 MM- LARGURA: 260 MM- PROFUNDIDADE: 135 MM	18	BIOVIS / NACIONAL	R$ 128,00
89	QUADRO BRANCO	QUADRO BRANCO, MOLDURA: ALUMÍNIO 120X90CM	3	EASY OFFICE / NACIONAL	R$ 150,00
90	QUADRO DE AVISO	COMPOSIÇÃO FELTRO VERDE, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA REFLORESTADA 3MM. CHAPA DE FIBRA PO TRIPLEX. MOLDURA ALUMÍNIO FRIZADO, ANODIZADO NATURAL 15 MM FRENTE X 13 MM ESPESSURA, CANTOS RETOS. TAMANHO: 120X90 CM.	3	EASY OFFICE / NACIONAL	R$ 170,00
91	REANIMADOR AMBU MANUAL EM PVC COM RESERVATÓRIO	RESSUSCITADOR EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL 1600ML (ADULTO), (COM VÁLVULA POP-OFF 60CMH2O OU POP-OFF 40CMH2O, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS.	5	MISSOURI / NACIONAL	R$ 170,00
92	REANIMADOR AMBU MANUAL EM PVC COM RESERVATÓRIO	RESSUSCITADOR EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL 500ML (PEDIÁTRICO), (COM VÁLVULA POP-OFF 60CMH2O OU POP-OFF 40CMH2O, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS.	5	MISSOURI / NACIONAL	R$ 170,00
93	REANIMADOR AMBU MANUAL EM PVC COM RESERVATÓRIO	RESSUSCITADOR EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL 280ML (NEONATAL) (COM VÁLVULA POP-OFF 60CMH2O OU POP-OFF 40CMH2O, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO); MÁSCARA FACIAL DE BORRACHA; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 2500ML EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2 METROS.	2	RWR / NACIONAL	R$ 170,00
94	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	APLICAÇÃO ADULTO, RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE E VÁLVULA UNIDIRECIONAL.	3	MISSOURI / NACIONAL	R$ 170,00
95	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	APLICAÇÃO INFANTIL, RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE E VÁLVULA UNIDIRECIONAL.	3	MISSOURI / NACIONAL	R$ 170,00
101	TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA	CHIP 02; GANHO ANTENA EXTERNA 12 - 18 DBI; FREQUÊNCIA DA ANTENA EXTERNA 850 - 1990 MHZ; CABO COAXIAL 12 - 30 METROS ACESSO À INTERNET NÃO POSSUI VIVA VOZ POSSUI AGENDA TELEFÔNICA POSSUI REGISTRO DE CHAMADA POSSUI SECRETÁRIA ELETRÔNICA NÃO POSSUI; BATERIA POSSUI.	3	AQUARIUM / NACIONAL	R$ 700,00
105	ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO - ODONTOLÓGICOS	APARELHO CONJUGADO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 121º C. FILTRO DE AR COM SAÍDA PARA O DRENO NA PARTE INFERIOR DA CAIXA DO APARELHO PARA DRENAGEM DA	10	D700 / NACIONAL	R$ 4.027,00

		UMIDADE DO AR ELIMINA POSSÍVEIS PARTÍCULAS SÓLIDAS RETIDAS NO FILTRO. VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA QUE ATUA COM AR E ÁGUA; ABRE E FECHA A ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO EVITANDO RESPINGOS DURANTE AS PARADAS DE FUNCIONAMENTO. PEDAL ÚNICO DE ACIONAMENTO PARA ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO; FORMATO REDONDO COM ACIONAMENTO DE QUALQUER ÂNGULO. MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E AUSÊNCIA DE TENSÃO NAS MÃOS DO OPERADOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JATO DE BICARBONATO; BOMBA PERISTÁLTICO; CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA (7 POSIÇÕES); RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE CONECTADO POSSIBILITA O USO DE LÍQUIDOS ANTISSÉPTICOS OU DESINFETANTES PARA IRRIGAÇÃO; OS QUAIS ASSEGURAM MELHOR PÓS OPERATÓRIO; SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O DISPOSITIVO, QUE AUMENTA A VIDA ÚTIL DAS PEÇAS DE MÃO. ALTURA: 230 MM LARGURA: 300 MM COMPRIMENTO: 355 MM PESO TOTAL: 6,20 PRESSÃO PRIMÁRIA DE AR COMPRIMIDO: 60 A 80 PSI TENSÃO: 110 / 127 / 220 / 240 VAC FREQUÊNCIA: 24 A 28 KHZ FUSÍVEL DE PROTEÇÃO: 0,5 A AMPLITUDE DO TIP: 0,05 A 0,1 MM. ITENS INCLUSOS: 1 ULTRASSOM; 3 TIPS: 01 PERIO + 02 SUB; 1 CERTIFICADO DE GARANTIA 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.			
110	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	4	ACER / NACIONAL	R$ 4.114,00
111	ESTABILIZADOR	ENTRADA 115V - SAÍDA 115V. MICROPROCESSADO PRECISÃO DIGITAL NO CONTROLE DE ENERGIA. FILTRO DE LINHA INTERNO CONTRA DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA. POWER CHECK MEDE A POTÊNCIA E DESLIGA POR SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO OU SOBRETEMPERATURA. ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE ENTRADA. 04 TOMADAS DE SAÍDA. PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DE TENSÃO DE REDE; AUTO DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA.	20	TS SHARA / NACIONAL	R$ 123,42
112	IMPRESSORA LASER (MULTIFUNCIONAL)	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS. IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE E PEQUENOS GRUPOS DE TRABALHO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA DE ATÉ 40 PPM. DUPLEX PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS ADF PARA 35 FOLHAS. BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS. VIDRO DO SCANNER NO TAMANHO OFÍCIO IMPRESSÃO. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROGRÁFICO. MEMÓRIA PADRÃO 128 MB. MEMÓRIA OPCIONAL 384 MB. VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM) 40 PPM. VELOCIDADE MÁXIMA EM COLOR (PPM) N/A. RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI 1200 X 1200 CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 250 FOLHAS CAPACIDADE DE BANDEJA ADICIONAL 50 FOLHAS. EMULAÇÃO PCL6/BR-SCRIPT 3/IBM PROPRINTER/EPSON FX VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS. INTERFACE PICTBRIDGE/USB DIRETA SIM. FAX VELOCIDADE DO MODEM N/A CÓPIA. COPIA SEM USO DO PC SIM. CAPACIDADE MÁXIMA DO ADF 50. VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO 40CPM. VELOCIDADE DA CÓPIA EM COLOR N/A. AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%. AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1) SIM. TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO. CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA SIM. DIGITALIZAÇÃO VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO EM PAPEL CARTA 2,52 COLOR E 1,68 MONO TIPO DE SCANNER MESA PLANA COLORIDA (VIDRO) COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF). ADF ATÉ 50 FOLHAS. RESOLUÇÃO INTERPOLADA ATÉ 19200 X 19200 DPI DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO SIM. RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER ATÉ 1200 X 1200 DPI VISUALIZAÇÃO E SOFTWARE OCR SIM DIGITALIZA PARA ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, USB, PASTA DE REDE (CIFS) DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA SIM OUTROS DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA 49 X 44,7 X 41,4 CM. VELOCIDADE DO PROCESSADOR 400 MHZ. CONSUMO DE ENERGIA: PRINTING / STANDY-BY / SLEEP 702/8.1/1.4W. CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS. FUNÇÕES DE SEGURANÇA IMPRESSÃO SEGURA, BLOQUEIO DE FUNÇÕES E ENTERPRISE SECURITY (802.1X). GARANTIA LIMITADA DE 2 ANOS. GRAMATURA DE PAPEL 60 A 163 GM². CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR SIM. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO COM CAIXA 59,4 X 60,5 X 53,3 CM. PESO DO EQUIPAMENTO COM CAIXA 20,2 KG. PESO DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA 16,5 KG. VISOR LCD 22 CARACTERES 5 LINHAS. COMPATIBILIDADE DE REDE ETHERNET 10/100 BASE TX. GERAL INTERFACES USB 2.0 / 10BASE-T/100BASE-TX (DCP-8110D N/A). IMPRESSÃO VIA USB (PEN DRIVE) SIM. DUPLEX SIM. COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MANUSEIO DO PAPEL. TIPOS DE PAPEL: COMUM, PAPEL FINO, PAPEL RECICLADO TAMANHOS DO PAPEL CARTA, A6, B5, A4 (ISO / JIS), A5, A5 (EDGE LONG), B6 (ISO), EXECUTIVE SOFTWARES FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO SECURE FUNCTION LOCK. DRIVERS COMPATÍVEIS WINDOWS / MAC OS E LINUX. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS WINDOWS SIM MAC SIM CONTÉM NA EMBALAGEM 1 CD-ROM PARA INSTALAÇÃO 1 CILINDRO.	10	BROTHER / NACIONAL	R$ 1.990,00
117	ROTEADOR (WAN)	DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; -	6	MULT LASER /	R$ 205,70

		DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; - DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 (TREZENTOS) MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS SEGUINTES PADRÕES: IEEE 802.11 B/G/N. - MÍNIMO DE 04 (QUATRO) PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. - MÍNIMO 01 (UMA) PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. - MÍNIMO 01 (UMA) PORTA PADRÃO USB 2.0. - DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. - POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). - MÍNIMO DE 02 (DUAS) ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 03 DBI TIPO BIPOLAR. - POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. - SUPORTAR DMZ. - DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. - DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. - GARANTIA DE 12 MESES;		NACIONAL	
118	SWITCH 16 PORTAS	16 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS. TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 40% DE ENERGIA SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E AUTO MDI / MDIX CAIXA DE AÇO PADRÃO DE 19 POLEGADAS DE MONTAGEM EM RACK PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X	3	MULT LASER / NACIONAL	R$ 339,41
119	TELA DE PROJEÇÃO	DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80 M (+ OU - 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	3	SUMAY / NACIONAL	R$ 850,00
126	ALAVANCA TIPO APEXO L (ESQUERDA)	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO	80	GOLGRAN / NACIONAL	R$ 57,00
135	ALVEOLÓTOMO CURVO	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO	70	6B / NACIONAL	R$ 81,90
136	ALVEOLÓTOMO RETO	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO. COMPRIMENTO 16 CM.	70	6B / NACIONAL	R$ 81,90
137	APLICADOR DYCAL DUPLO	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL.	100	ABC / NACIONAL	R$ 8,42
140	CABO DE BISTURI Nº 4	CABO DE BISTURI Nº 4 INÓX 14 CM P/ LÂMINAS Nº 20 A 24.	20	6B / NACIONAL	R$ 10,80
141	CADO DE BISTURI N° 3	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL.	100	6B / NACIONAL	R$ 10,80
144	CUBA RIM	CUBA RIM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 26 X 12 CM.	30	GOLGRAN / NACIONAL	R$ 53,00
145	CURETA DE GRACEY N° 11/12	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: N° 11/12.	100	ABC / NACIONAL	R$ 12,82
146	CURETA DE GRACEY N° 5/6	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: N° 5/6.	100	ABC / NACIONAL	R$ 12,82
147	CURETA DE LUCAS	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO	70	6B / NACIONAL	R$ 12,00
149	DESCOLADOR DE MOLT	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO. TAMANHO 16 CM.	100	6B / NACIONAL	R$ 44,44
151	ESCADOR DE DENTINA N° 5 DUPLO	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO N° 5 DUPLO.	130	ABC / NACIONAL	R$ 9,63
152	ESCAVADOR DE DENTINA N° 11,5 DUPLO	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO N° 11,5 DUPLO.	130	PRATA / NACIONAL	R$ 6,59
155	ESPATULA N° 24	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: N° 24.	70	PRATA / NACIONAL	R$ 9,12
156	ESPATULA PARA RESINA COMPOSTA	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL.	100	6B / NACIONAL	R$ 54,43
158	ESTOJO DE INOX 18 CM	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL EM INOX - 18CM	25	GOLGRAN / NACIONAL	R$ 69,16
174	HISTEROMETRO COLLIN 28 CM	HISTERÔMETRO, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR / GINECOLÓGICO, TIPO: DE COLLIN, TAMANHO: 28 CM, MATERIAL: AÇO INOX	5	ABC / NACIONAL	R$ 61,86
178	PINÇA ANATÔMICA	PINÇA, APLICAÇÃO: USO MÉDICO E CIRÚRGICO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: ANATOMICA, TAMANHO: 20CM.	160	PRATA / NACIONAL	R$ 24,59
179	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	PINÇA, APLICAÇÃO: DISSECÇÃO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, TAMANHO: 14 CM.	80	PRATA / NACIONAL	R$ 13,99
180	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM	PINÇA, APLICAÇÃO: DISSECÇÃO, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: ANATÔMICA COM DENTE DE RATO, TAMANHO: 16CM.	160	PRATA / NACIONAL	R$ 13,99
181	PINÇA BACKAUS 13 CM	PINÇA BACKAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 13CM	10	ABC / NACIONAL	R$ 31,85
182	PINÇA CHERON	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 24CM	35	ABC / NACIONAL	R$ 61,86
191	PINÇA KELLY RETA.16 CM	APLICAÇÃO: USO MÉDICO E CIRÚGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA.	80	ABC / NACIONAL	R$ 35,14
193	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	PINÇA, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX ., TAMANHO CAPACIDADE: 12CM,RETA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, TIPO: HALSTEAD (MOSQUITO).	20	ABC / NACIONAL	R$ 25,90
194	PINÇA POZZI 24 CM	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO TAMANHO: 24CM	5	ABC / NACIONAL	R$ 60,30
200	POTE DAPPEN DE VIDRO - ODONTOLÓGICO	UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 134°C. COR: TRANSPARENTE- POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS	70	PREVEN / NACIONAL	R$ 4,43

		MANIPULAÇÕES. MEDIDAS ALTURA: 2,5CM CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 3ML. CONCAVIDADE INFERIOR 2 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 2ML			
201	SERINGAS CARPULLE COM REFLUXO	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL. A SERINGA CARPULE COM REFLUXO EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO NUM VASO SANGUÍNEO.	150	PRATA / NACIONAL	R$ 51,43
202	SINDESMOTOMO	INSTRUMENTO DE USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, E DISTRIBUÍDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL (BLISTER), COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA.	150	PRATA / NACIONAL	R$ 9,12
203	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; AUTOCLAVÁVEL; COMPÕE O TRIO. TAMANHO: 5	100	PRATA / NACIONAL	R$ 7,29
204	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA DUPLA	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL.	80	PRATA / NACIONAL	R$ 14,03
205	SUGADOR METÁLICO	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	70	PRATA / NACIONAL	R$ 24,69
211	TESOURA IRIS	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO.	70	6B / NACIONAL	R$ 17,32
213	TESOURA METZEMBAUM CURVA 25 CM	APLICAÇÃO USO MÉDICO E CIRÚRGICO. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	20	GOLGRAN / NACIONAL	R$ 63,70
214	TESOURA PONTA METZENBAUM RETA 20 CM	APLICAÇÃO: USO MÉDICO E CIRÚGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, TIPO: METZENBAUM.	75	GOLGRAN / NACIONAL	R$ 55,50
215	ANEL DE PILATES	ANEL TONIFICADOR ARCO PILATES YOGA FLEXÍVEL. É LEVE E PRÁTICO, POSSUI FORMATO DE ANEL FLEXÍVEL COM 2 PEGADORES DE ALTA RESISTÊNCIA. MATERIAL: METAL REVESTIDO COM EVA. DIMENSÕES: ANEL: DIÂMETRO: 36 CM, ESPESSURA: 3 CM; PEGADOR: ALTURA: 14 CM, LARGURA: 5 CM, COMPRIMENTO: 5,5 CM.	10	SUPERMEDY / NACIONAL	R$ 66,65
221	CANELEIRA DE PESO 1KG	**PAR COM 1KG CADA.** NFORMAÇÕES TÉCNICAS CONFECCIONADA EM LONA SINTÉTICA (BAG EXPORT - MEGA), FORRADA EM MALHA TIPO CAPOTA MARÍTIMA LISA COM ESPESSURA DE 1,5 MM. PREENCHIMENTO EM GRANALHA DE AÇO/FERRO NÃO TOXICO. O FECHO (VELCRO) ATE 5 KG VELTHOR 100% POLIAMIDA DE 50 MM, ACIMA DE 6KG MARCA VELTHOR 100% POLIAMIDA DE 100 MM. ACABAMENTO COM VIÉS DE ALTA QUALIDADE. NAS CANELEIRAS COM PESO ACIMA DE 05 KG, CONFECCIONADO COM UM REFORÇO EXTRA NA MONTAGEM DE SUA ESTRUTURA. ESTAMPA: LISA/COR: PRETA. **NOME:** CANELEIRA 1KG – PAR **GÊNERO:** UNISSEX	2	ARKTUS / NACIONAL	R$ 21,77
224	EXERCITADOR DE DEDOS LEVE	O EXERCITADOR DE DEDOS. DESENVOLVE FORÇA DIGITAL ISOLADA, FLEXIBILIDADE E COORDENAÇÃO, DESENVOLVIDO TAMBÉM FORÇA DE MÃO E ANTEBRAÇO. UTILIZE APENAS OS BOTÕES PARA EXERCITAR INDIVIDUALMENTE OS DEDOS OU TODA A UNIDADE PARA EXERCITAR COMPLETAMENTE A MÃO E O ANTEBRAÇO. FORTALECE OS DEDOS, POLEGAR, PULSO E ANTEBRAÇO PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E FORÇA PARA UM APERTO FIRME AO SEGURAR OBJETOS. HAND GRIP MÁSTER DE DEDOS/LEVES	4	LIVE UP / NACIONAL	R$ 73,77
228	HALTER DE FERRO 2 KG	MATERIAL FERRO, PESO: 2KG.	4	RIG / NACIONAL	R$ 33,58
233	MACA PORTÁTIL	MACA / DIVÃ DOBRAVEL TIPO MALETA COM ORIFÍCIO. MONTAGEM EXTREMAMENTE PRÁTICA. LEVE PESA APENAS 13,5 KG. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO POLIDO. ESPUMA: DENSIDADE D28. REVESTIMENTO EM CORVIM COM VERNIZ. POSSUE DUAS ALÇAS E RODINHAS PARA TRANSPORTE. TRAVA DE SEGURANÇA EM TODOS OS PÉS. SUPORTA 170 KG. DIMENSÕES: ABERTA: 1,80 MTRS X 0,60 CM ALTURA 0,75CM EM RELAÇÃO AO SOLO. DIMENSÕES FECHADA: 0,90 CM X 0,60CM	2	ARKTUS / NACIONAL	R$ 1.000,00
235	MINI BIKE	MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES: 40 X 43 X 32CM (C X L X A). PESO: 3,30KG. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG.	2	SUPERMEDY / NACIONAL	R$ 244,00
238	STEP ANTIDERRAPANTE	PRODUTO RECOMENDADO PARA ACADEMIAS, SALAS DE GINÁSTICAS DE CONDOMÍNIOS E ACADEMIAS. ESTRUTURA MONOBLOCO QUE PERMITE NIVELAR A ALTURA PARA PROPORCIONAR UM TREINO MAIS EFICIENTE. ESPECIFICAÇÕES SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. DESENVOLVIDO EM POLIPROPILENO RÍGIDO. 2 NÍVEIS DE ALTURA. ESTRUTURA MONOBLOCO QUE PERMITE REGULAR A ALTURA DE MANEIRA RÁPIDA E FÁCIL. IDEAL PARA EXERCÍCIOS AERÓBICOS. DESENVOLVE E FORTALECE OS MEMBROS INFERIORES. SUPORTE PARA PESSOAS COM ATÉ: 100KG. RECOMENDADOS PARA RESIDÊNCIAS, SALAS DE GINÁSTICAS DE CONDOMÍNIOS E ACADEMIAS. DIMENSÕES: (CXLXP) 65X26X14.	2	LIVE UP / NACIONAL	R$ 265,00

EMPRESA: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06**

Item	Nome do Equipamento	Especificação Técnica	Quant.	Marca	V. Unit.
13	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL ATÉ 200KG, RÉGUA ANTROPOMETRICA ATÉ 2 METROS.	3	WELMY / NACIONAL	R$ 1.190,00
50	DETECTOR FETAL	TIPOPORTÁTIL; TECNOLOGIADIGITAL	3	MD / NACIONAL	R$ 910,00
54	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	MATERIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO.	30	PREMIUM / NACIONAL	R$ 99,00
55	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	MATERIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO	10	PREMIUM / NACIONAL	R$ 99,00
56	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	MATERIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO	10	PREMIUM / NACIONAL	R$ 99,00
68	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	TIPO LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.	5	SCHUSTER / NACIONAL	R$ 910,00
70	GLICOSÍMETRO	PRÁTICO, SIMPLES E SEGURO.FÁCIL MANUSEIO, COM APENAS DUAS ETAPAS SE OBTÉM O RESULTADO. AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA. PRECISÃO E CONFORTO COM UMA PEQUENA GOTA DE SANGUE. MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS.POSSUI MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA. POSSUI PORTA SERIAL PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. POSSUI SISTEMA DE CODIFICAÇÃO	3	ROCHE / NACIONAL	R$ 63,00
71	GLICOSÍMETRO	PRÁTICO, SIMPLES E SEGURO.FÁCIL MANUSEIO, COM APENAS	20	ROCHE / NACIONAL	R$ 63,00

		DUAS ETAPAS SE OBTÉM O RESULTADO. AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA. PRECISÃO E CONFORTO COM UMA PEQUENA GOTA DE SANGUE. MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS.POSSUI MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA. POSSUI PORTA SERIAL PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. POSSUI SISTEMA DE CODIFICAÇÃO			
73	LARINGOSCÓPIO ADULTO	TIPO: ADULTO; COMPOSIÇÃO: 1 CABO RECARTILHADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM FIBRA ÓPTICA, CAPACIDADE PARA 2 PILHAS MÉDIAS; LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; 05 LÂMINAS CURVAS EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHOS 0, 1, 2, 3 E 4; 05 LÂMINAS RETAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM FIBRA ÓPTICA TAMANHOS 0, 1, 2, 3 E 4; SISTEMA DE ENCAIXE DE LÂMINAS DE PADRÃO INTERNACIONAL.	3	MEDPEJ / NACIONAL	R$ 6.085,00
74	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	TIPO: CONVENCIONAL, PEDIÁTRICO; COMPOSIÇÃO: 1 CABO RECARTILHADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 2 PILHAS PEQUENAS; 3 LÂMINAS CURVAS EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHOS 1, 2 E 3; 2 LÂMINAS RETAS EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHOS 1 E 2; LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE. SISTEMA DE ENCAIXE DE LÂMINAS DE PADRÃO INTERNACIONAL.	3	MD / NACIONAL	R$ 1.100,00
76	MÁQUINA PARA TOSA	PROJETADA EM PLÁSTICO E METAL, MATERIAIS DURÁVEIS, POSSUI UM CABO RESISTENTE PARA FACILITAR O MANUSEIO, ALÉM DISSO, OFERECE TODA A SEGURANÇA DURANTE O USO. A POTÊNCIA É DE 7W E VOCÊ ENCONTRA NA VERSÃO 110V. ESTA MÁQUINA DE TOSA É SILENCIOSA, IDEAL PARA ANIMAIS QUE SÃO SENSÍVEIS AO BARULHO. CONTA COM DESIGN MODERNO, COM ALAVANCA AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES ALTURAS DE CORTE, LÂMINAS AUTO AFIÁVEIS COM ALTO TEOR DE CARBONO. E PARA FACILITAR O CORTE, ACOMPANHA 4 PENTES DE ALTURA: 3MM, 10MM, 13MM E 25MM OPÇÕES QUE VÃO SE ADEQUAR A NECESSIDADE DA TOSA DOS PELOS.	2	RODASTAR / NACIONAL	R$ 600,00
84	NEGATOSCÓPIO	TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS	3	FORÇA MEDICA / NACIONAL	R$ 619,00
97	SELADORA	APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO TIPO: MANUAL/ PEDAL	10	STN / NACIONAL	R$ 600,00
98	SUPORTE DE SORO	MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	3	MEDHAUS / NACIONAL	R$ 294,00
99	SUPORTE PORTA DESCARTEX	TAMANHO : 13 LITROS CONFECCIONADO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; PRODUTO PODE SER FIXADO NA PAREDE OU USADO NA BANCADA.	11	FLEX / NACIONAL	R$ 39,00
103	TERMÔMETRO	DE MÁXIMA E MÍNIMA TIPO CAPELA PARA DENTRO DA GELADEIRA	10	INCONTERM / NACIONAL	R$ 65,00
104	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	CARACTERÍSTICAS DO TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - VISOR DECIMAL; MEDIÇÃO EM ºC; À PROVA D'ÁGUA; INDICADOR SONORO: ALERTAS DIFERENCIADOS PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL; MEMORIZA A ÚLTIMA TEMPERATURA; TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO;- NÃO CONTÉM MERCÚRIO.	20	G-TECH / NACIONAL	R$ 14,00
120	ABAIXADOR DE LINGUA BRUENING	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA ABAIXAR LÍNGUA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. NÃO CORTANTE. TAMANHO: 19CM.	80	ABC / NACIONAL	R$ 18,00
121	AFASTADOR DE MINESSOLTA	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. NÃO CORTANTE	80	GOLGRAN / NACIONAL	R$ 12,70
122	AFASTADOR FARABEUF	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 4	12	ABC / NACIONAL	R$ 23,10
124	ALAVANCA APICAL R (DIREITA)	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO	80	ABC / NACIONAL	R$ 34,00
125	ALAVANCA APICAL RETA	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO	80	ABC / NACIONAL	R$ 34,00
129	ALAVANCA TIPO HEIDBRINKS L (ESQUERDA)	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO	80	ABC / NACIONAL	R$ 19,20
130	ALAVANCA TIPO HEIDBRINKS R (DIREITA)	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO. DIMENSÃO: 8 × 16 × 6 CM.	80	ABC / NACIONAL	R$ 19,20
131	ALAVANCA TIPO HEIDBRINKS RETA	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO. DIMENSÃO: 8 × 16 × 6 CM.	80	ABC / NACIONAL	R$ 19,20
132	ALAVANCA TIPO SELDIN L (ESQUERDA)	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO. DIMENSÃO: 8 × 16 × 6 CM.	90	ABC / NACIONAL	R$ 34,00
133	ALAVANCA TIPO SELDIN R (DIREITA)	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO	90	ABC / NACIONAL	R$ 34,00
134	ALAVANCA TIPO SELDIN RETA	ALAVANCA SELDIN RETA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES. DIMENSÃO: 4X12X6CM.	90	ABC / NACIONAL	R$ 34,00
139	BANDEJA CLINICA LISA DE INOX 22X12X1,5 CM	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 22X12X1,5 CM.	100	ABC / NACIONAL	R$ 12,00
142	CUBA ASSEPSIA - AÇO INOX	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO. DIMENSÃO: 9 X 5 CM. CAPACIDADE: 200ML.	70	FAM ITA / NACIONAL	R$ 14,50
143	CUBA REDONDA INOX	AÇO INOXIDÁVEL- 10 X 5 CM 290 ML.	30	FAVA / NACIONAL	R$ 22,00
153	ESCULPIDOR DE HOLLEMBAK N° 3	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO N° 3.	120	ABC / NACIONAL	R$ 9,50
154	ESCULPIDOR DE HOLLEMBAK N° 3S	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL DIMENSÕES: 12.5 CM X 6.0 CM X 0.5 CM (C X L X A).	120	ABC / NACIONAL	R$ 9,50
157	ESPELHO BUCAL COM CABO N° 5	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL E ESPELHO COM CABO N°5.	100	GOLGRAN / NACIONAL	R$ 11,00
159	FÓRCEPS ADULTO 1	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	80	ABC / NACIONAL	R$ 80,00
160	FÓRCEPS ADULTO 150	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	80	ABC / NACIONAL	R$ 80,00

161	FÓRCEPS ADULTO 151	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	80	ABC / NACIONAL	R$ 80,00
162	FÓRCEPS ADULTO 16	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	80	ABC / NACIONAL	R$ 80,00
163	FÓRCEPS ADULTO 17	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	80	ABC / NACIONAL	R$ 80,00
164	FÓRCEPS ADULTO 18 L	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	80	ABC / NACIONAL	R$ 80,00
165	FÓRCEPS ADULTO 18 R	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	80	ABC / NACIONAL	R$ 80,00
166	FÓRCEPS ADULTO 65	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	80	ABC / NACIONAL	R$ 80,00
167	FÓRCEPS ADULTO 68	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	80	ABC / NACIONAL	R$ 80,00
168	FÓRCEPS ADULTO 69	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	80	ABC / NACIONAL	R$ 80,00
169	FÓRCEPS INFANTIL 1	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	80	ABC / NACIONAL	R$ 80,00
170	FÓRCEPS INFANTIL 2	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	80	ABC / NACIONAL	R$ 80,00
171	FÓRCEPS INFANTIL 3	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	80	ABC / NACIONAL	R$ 80,00
172	FÓRCEPS INFANTIL 4	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	80	ABC / NACIONAL	R$ 80,00
173	FÓRCEPS INFANTIL 5	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	70	ABC / NACIONAL	R$ 80,00
175	KIT DE ELETRODOS AUTOCLAVÁVEIS PARA CANETA DE BISTURI	KIT COM 6 ELETRODOS AUTOCLAVÁVEIS, ACOMPANHA: 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM) 1 ELETRODO TIPO BOLA (2,1MM) 1 ELETRODO TIPO BOLA (4,2MM) 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (4,5MM) 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) 1 ELETRODO TIPO AGULHA DEPILAÇÃO (66MM). COMPATÍVEL COM AS CANETAS DE BISTURI - EMAI/TRANSMAI.	6	TRANSMAI / NACIONAL	R$ 306,00
176	LIMA PARA OSSO Nº 1	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO.	80	GOLGRAN / NACIONAL	R$ 16,00
177	LIMA PARA OSSO Nº 2	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO.	80	GOLGRAN / NACIONAL	R$ 6,00
183	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL. PINÇA CLINICA COM 15CM.	130	ABC / NACIONAL	R$ 15,00
188	PINÇA KELLY CURVA.16 CM	APLICAÇÃO: USO MÉDICO E CIRÚGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVA.	80	ABC / NACIONAL	R$ 37,50
196	PORTA AGULHA	APLICAÇÃO: USO MÉDICO E CIRÚRGICO; TIPO: MAYO HEGAR, COM VIDEA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 20CM	30	ABC / NACIONAL	R$ 51,00
197	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14 CM	APLICAÇÃO: USO MÉDICO E CIRÚRGICO; TIPO: MAYO HEGAR, COM VIDEA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 14 CM.	70	ABC / NACIONAL	R$ 248,00
198	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 16 CM	APLICAÇÃO: USO MÉDICO E CIRÚRGICO; TIPO: MAYO HEGAR, COM VIDEA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 16	30	ABC / NACIONAL	R$ 248,00
199	PORTA BROQUEIRO "GRANDE"	BROQUEIRO MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL 60 FUROS.	20	PREMIUM / NACIONAL	R$ 92,00
206	TAMBOR INOX PEQUENO PARA GAZES 12X12 CM	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS CAPACIDADE: 1350ML; TAMANHO: 12X12CM.	20	FAM ITA / NACIONAL	R$ 128,00
207	TAMBOR INOX PEQUENO PARA GAZES 14X14 CM	MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS; TAMANHO: 14X14CM.	20	FAM ITA / NACIONAL	R$ 108,00
208	TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA FINA 15 CM	TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA FINA. APLICAÇÃO: USO MÉDICO E CIRÚRGICO, MATERIAL: AÇO INOX, TAMANHO CAPACIDADE: 15CM	10	ABC / NACIONAL	R$ 27,00
209	TESOURA DE MAYO CURVA PONTA ROMBA 16 CM	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO.	70	ABC / NACIONAL	R$ 45,00
210	TESOURA DE MAYO RETA PONTA ROMBA 16 CM	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO.	70	ABC / NACIONAL	R$ 45,00
212	TESOURA MAYO RETA 17 CM	TESOURA MAYO CURVA 17 CM. APLICAÇÃO: USO MÉDICO E CIRÚRGICO, MATERIAL: AÇO INOX	5	ABC / NACIONAL	R$ 44,00
217	BALANÇA DE ALIMENTOS	BALANÇA PARA COZINHA BRANCO INOX. ACOMPANHA: 1 BATERIA 3V. ACOMPANHA RECIPIENTE PARA PESAGEM:SIM. BASE EM AÇO INOX ESCOVADO. DESIGN MODERNO: FUNÇÃO TARA:PESAGEM PRECISA SUBTRAINDO O PESO DO RECIPIENTE. ORIGEM:PRODUTO NACIONALIZADO. SISTEMA ELETRÔNICO DE PESAGEM:SIM. VISOR DIGITAL: SIM	1	BALMAK / NACIONAL	R$ 119,00
218	BALANÇA DIGITAL	PLATAFORMA FINA; - SUPORTA ATÉ 150KG; - LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE; PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO; - ALTA PRECISÃO; - VISOR DE LCD; PARA PESAGEM CORPORAL COM ALTA PRECISÃO. BATERIA: LÍTIO DE 3V; DIMENSÕES: 290 X 270 X 22MM (C X L X A); PESO: 1,2KG.	142	INCONTERM / NACIONAL	R$ 76,00
219	BALANÇA DIGITAL INFANTIL	BALANÇA DIGITAL COM SUSPENSÓRIO E CEGONHA ATÉ 50KG MULTI-50. INDICADOR DE BATERIA FRACA E SOBRECARGA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; UNIDADES DE PESAGEM DISPONÍVEIS; SISTEMA DE PESAGEM ATRAVÉS DE SENSOR ESPECIAL DE ALTA PRECISÃO (ACTIVE LOAD GAGE SYSTEM); LCD DISPLAY; FÁCIL DE USAR; LEVE E VERSÁTIL; QUALIDADE, HIGIENE E DURABILIDADE. INDICADA PARA PESAGEM DE BEBÊS, E ATÉ MESMO DE BAGAGENS E MERCADORIAS (SEMPRE COM FINALIDADE DE USO DOMÉSTICO, USANDO JUNTAMENTE COM OS ACESSÓRIOS), NÃO ULTRAPASSANDO SEU LIMITE DE CAPACIDADE DE 50KG. DIMENSÕES: 15,3 X 3 CM (C X L); LCD DISPLAY: 2,9 X 1,2 CM; UNIDADES DE PESAGEM DISPONÍVEIS: KG/LB/ST.	6	BALMAK / NACIONAL	R$ 200,00
220	BALANCIM BALANÇO PARA TREINO DE EQUILÍBRIO E FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	PROJETADO EM AÇO COM ACABAMENTO PINTADO EM EPÓXI, APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E CONTA COM UMA PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS E PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NO TREINO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO. BALANÇO PARA TREINO DE EQUILÍBRIO MATERIAL: AÇO COM PINTURA EPÓXI DIMENSÕES EXTERNA TOTAL: 0,70X0,40X0,55M (C X L X A) DIMENSÕES DA BASE INTERNA: 0,40X0,20CM(C X L) PESO: 4,8KG (APROXIMADAMENTE). SUPORTANDO ATÉ 200KG	2	CARCI / NACIONAL	R$ 410,00
225	EXERCITADOR DE DEDOS MODERADO	O EXERCITADOR DE DEDOS. DESENVOLVE FORÇA DIGITAL ISOLADA, FLEXIBILIDADE E COORDENAÇÃO, DESENVOLVIDO	4	FINGER FLEX CARCI / NACIONAL	R$ 205,00

		TAMBÉM FORÇA DE MÃO E ANTEBRAÇO. UTILIZE APENAS OS BOTÕES PARA EXERCITAR INDIVIDUALMENTE OS DEDOS OU TODA A UNIDADE PARA EXERCITAR COMPLETAMENTE A MÃO E O ANTEBRAÇO. FORTALECE OS DEDOS, POLEGAR, PULSO E ANTEBRAÇO PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E FORÇA PARA UM APERTO FIRME AO SEGURAR OBJETOS. HAND GRIP MÁSTER DE DEDOS/MODERADO			
227	FITA ANTROPOMÉTRICA	DESTINADO PARA A MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS. DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO. ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA. FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAIXA PROTETORA DA FITA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE.	160	CESCORF / NACIONAL	R$ 40,00
229	JOGO BASTÃO PEQUENO	MATERIAL: MADEIRA. DIMENSÕES: 1,48 X 0,59 X 0,05M (C X A X L). ESPESSURA CADA BASTÃO: 32MM. PESO JOGO: 6,3KG. PESO BASTÃO INDIVIDUAL: 1KG	5	ZLM / NACIONAL	R$ 915,00
234	MARTELO DE REFLEXO BUCK	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL POSSUI DUAS EXTREMIDADES DE BORRACHA SINTÉTICA, ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO E AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABEÇA, OS QUAIS TAMBÉM SÃO UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES, PORÉM, DE SENSIBILIDADE.	2	ABC / NACIONAL	R$ 58,00

EMPRESA: **IVAN DA SILVA FREIRE, CNPJ nº 29.709.200/0001-08**

Item	Nome do Equipamento	Especificação Técnica	Quant.	Marca	V. Unit.
2	AR CONDICIONADO	CAPACIDADE: 12.000 BTUSTIPO: SPLITFUNÇÃO: QUENTE E FRIO	24	AR FREE	R$ 1.480,00
3	AR CONDICIONADO	CAPACIDADE: 18.000 BTUSTIPO: SPLITFUNÇÃO: QUENTE E FRIO	11	AR FREE	R$ 2.000,00
18	BEBEDOURO/PURIFICADOR	TIPOPRESSÃO COLUNA SIMPLES	4	BELAGUA	R$ 800,00
69	GELADEIRA	GELADEIRA CAPACIDADE: ATÉ 261 LITROS, 1 PORTA	7	CONSUL	R$ 1.750,00

EMPRESA: **MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 23.611.514/0001-89**

Item	Nome do Equipamento	Especificação Técnica	Quant.	Marca	V. Unit.
4	ARMÁRIO DE AÇO	MEDIDAS: 1,98 X 0,90 X 0,40, CONFECCIONADO EM AÇO PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM CHAVE, 04 PRATELEIRAS INTERNAS COM PUXADORES EM ABS	15	W3	R$ 620,00
5	ARMÁRIO DE PAREDE 2 PORTAS	AÇO PINTURA/REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PORTA: 2 COMPARTIMENTOS: 3 PRATELEIRAS 3 DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO (CM): 28,0 (P) X 105,0 (L) X 55,0 (A)	11	ITATIAIA	R$ 680,00
6	ARMÁRIO DE PAREDE 4 PORTAS	AÇO PINTURA/REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PORTA: 4 COMPARTIMENTOS: PRATELEIRA INTERNA; DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 547MMLARGURA: 1535MMPROFUNDIDADE: 322MM	6	ITATIAIA	R$ 680,00
7	ARMÁRIO PORTA ARQUIVO	ARMÁRIO PORTA ARQUIVO COM 4 GAVETAS E SUPORTE PARA PASTAS. PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS, CORREDIÇAS MAIS RESISTENTES, TRILHOS TELESCÓPIOS, SILENCIOSO E DE FÁCIL MANUSEIO COR: CINZA	12	W3	R$ 580,00
8	ARMÁRIO VITRINE	MATERIAL DE CONFECÇÃOAÇO / FERRO PINTADO; LATERAIS DE VIDRO; NÚMERO DE PORTAS02 PORTAS	7	MEDHAUS	R$ 880,00
11	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (75 LITROS)	CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO:AÇO INOXIDÁVEL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE: ATÉ 75 LITROS	4	PHOENIX	R$ 102.000,00
15	BALDE A PEDAL	MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADEPOLIPROPILENO/DE 50L.	15	RECICLA	R$ 90,00
16	BALDE/ LIXEIRA	MATERIAL DE CONFECÇÃOAÇO / FERRO PINTADOCAPACIDADEDE 11 ATÉ 20 L.	30	AGLOBAL	R$ 160,00
17	BANQUETA GIRATÓRIA	MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL REGULAGEM DE ALTURA POSSUI RODÍZIOS POSSUI ASSENTO GIRATÓRIO	3	MEDHAUS	R$ 410,00
19	BIOMBO	MATERIAL DE CONFECÇÃOAÇO / FERRO PINTADO; RODÍZIOS; TAMANHOTRIPLO	3	MEDHAUS	R$ 420,00
24	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	3	MEDHAUS	R$ 210,00
26	CADEIRA DE RODAS ADULTO	PÉS: REMOVÍVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADOBRAÇOS: FIXO ELEVAÇÃO DE PERNAS: POSSUI SUPORTE DE SORO: POSSUI	3	JAGUARIBE	R$ 650,00
27	CADEIRA PARA AUDITÓRIO	01 ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30, 02 CONEXÕES ESPECIAIS. 01 ASSENTO EM POLIPROPILENO. 01 ENCOSTO EM POLIPROPILENO 04 PARAFUSOS 50 X 30 RECLINÁVEL: NÃO ACABAMENTO: PINTURA EPOXI CAPACIDADE, PESO (RECOMENDADO) USUÁRIO DE ATÉ 120 KG. ASSENTO: 50CM X 48CM X 40CM (ALTURA ATÉ O PISO 50 CM). ENCOSTO: 40CM X 29CM X 35CM (ALTURA ATÉ O PISO 83 CM). MEDIDAS DA EMBALAGEM: 40CM X 83CM X 58CM. PESO: 4,5 KG. COR AZUL MARINHO.	90	FRISOKAR	R$ 1.300,00
28	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	BRAÇADEIRA REGULÁVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO/ REVESTIMENTO ESTOFADO MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTUTRA/APOIO DO BRAÇO) AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO AÇO / ESTOFADO)	3	MEDHAUS	R$ 550,00
31	CADEIRAS EXECUTIVA GIRATÓRIA	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA BACK SYSTEM COM BRAÇO CORSA LAMINADA COR AZUL	21	FRISOKAR	R$ 650,00
32	CADEIRAS LONGARINAS	LONGARINA COM 4 LUGARES SEM BRAÇO – COR: AZUL MARINHO EM MATERIAL RESISTENTE E FÁCIL LIMPEZA.	30	MEDHAUS	R$ 280,00
33	CADEIRAS TIPO SECRETÁRIA	PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG ALTURA TOTAL (MÁXIMA-MÍNIMA): 84 CM - 95 CM LARGURA TOTAL: 58 CM PROFUNDIDADE TOTAL: 47 CM ACABAMENTO ASSENTO/ ENCOSTO: TECIDO COR ASSENTO/ ENCOSTO: COR: AZUL MARINHO COR ESTRUTURA: COR: AZUL MARINHO ENCOSTO: ALTURA: 28 CM LARGURA: 35 CM ESPESSURA: 6 CM ASSENTO: LARGURA: 42 CM PROFUNDIDADE: 38 CM ESPESSURA: 6 CM ESPECIFICAÇÕES: REGULAGEM DE ALTURA: SIM PISTÃO A GÁS: SIM COM BRAÇOS: SIM REGULAGEM DE ALTURA BRAÇOS: SIM	3	MEDHAUS	R$ 270,00
34	CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES GRANDE	CONFECCIONADA EM POLIESTILENO, EXTREMAMENTE RESISTENTE. A CAIXA OFERECE RESPIRO EM TODA A SUA EXTREMIDADE, TRAZENDO VENTILAÇÃO E CONFORTO TÉRMICO AO ANIMAL. POSSUI DUAS ALÇAS DE TRANSPORTE QUE GARANTE ESTABILIDADE E SEGURANÇA NA MOVIMENTAÇÃO DELA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS:72CM ALTURA X 89CM COMPRIMENTO X 64CM LARGURA. PESO: 15 KG. CORES: VERMELHA E AZUL.	3	PETTOUR	R$ 1.350,00

35	CAIXA DE TRANSPORTE PARA GATOS GRANDE	CONFECCIONADA EM POLIESTILENO, LEVE E COM ABERTURAS QUE PERMITE UMA VENTILAÇÃO ADEQUADA. LEVE E COM ABERTURAS QUE PERMITE UMA VENTILAÇÃO ADEQUADA. SEGURA E CONFORTÁVEL COM A ABERTURA PERFEITA PARA QUE NÃO MACHUQUE SEU PET, NA HORA DE COLOCA-LO OU TIRA-LO SEM QUE A JÁ TRANSTORNOS. AS MEDIDAS DA CAIXA DE TRANSPORTE ATENDEM A EXIGÊNCIA DAS EMPRESAS AÉREAS PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS. MEDIDAS: LARGURA 62 X COMPRIMENTO 90 X ALTURA 64 MEDIDAS DA PORTA: ALTURA: 47 LARGURA: 38	3	PETTOUR	R$ 740,00
36	CAIXAS TÉRMICAS	DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS COM ALÇA LATERAL EMBUTIDO E ALÇA TIRACOLO COR VERMELHA	3	MOR	R$ 96,00
37	CAMA HOSPITALAR MANUAL	MOVIMENTOS: ELEVAÇÃO DORSAL, FOWLER, SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E SENTADO, REGULAGEM DE ALTURA (53 A 70 CM) ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MANIVELAS. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABECEIRAS REMOVÍVEIS EM MATERIAL INJETADO DECORATIVO. ACOMPANHA GRADES EM AÇO CARBONO RODÍZIOS DE 3″ SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 130KG. DIMENSÕES ÚTEIS: 1,90 X 0,90.	10	MEDHAUS	R$ 1.900,00
39	CAMBÃO RETRÁTIL VETERINÁRIO	PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CABO DE AÇO DE 6MM REVESTIDO COM PLÁSTICO PARA GARANTIR A SUA SEGURANÇA AO CONTER ANIMAIS. COM UMA ALÇA SUPER RESISTÊNTE E COM CABO DE AÇO MARITIMO NA PONTA, ALÉM DE NÃO ENFERRUJAR GARANTE UMA BOA SEGURANÇA NA HORA DE CONTER OU CAPTURAR O ANIMAL. MEDIDA: DE 90 CM A 140 CM DE COMPRIMENTO	5	PET FERRI	R$ 340,00
40	CARRO DE CURATIVOS	ACESSÓRIO(S)BALDE E BACIA; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	3	MEDHAUS	R$ 880,00
41	CARRO MACA SIMPLES	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO: POSSUI GRADES LATERAIS: POSSUI ACESSÓRIO(S) COLCHONETE	25	MEDHAUS	R$ 1.800,00
45	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	CAPACIDADE 10 LMATERIAL DE CONFECÇÃOALUMÍNIO SUPORTE COM RODÍZIOSACESSÓRIO(S)VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	3	WHITE MARTINS	R$ 2.200,00
46	COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS	ISENTO DE ÓLEO; MOTOR DE 2 PISTÕES COM 1,12 HP / 830W (127V) E 1,14 HP / 1100W (220V); PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; FILTRO DE SAÍDA DE AR; ADEQUADO PARA 1 CONSULTÓRIO; PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE; CAPACIDADE DO TANQUE DE 38 LITROS; FLUXO DE AR: 212 LITROS/MIN.	5	DENTEMED	R$ 2.800,00
53	ESCADA COM 2 DEGRAUS	MATERIAL DE CONFECÇÃOAÇO INOXIDÁVEL	18	MEDHAUS	R$ 230,00
57	ESTADIÔMETRO	MATERIAL DE CONFECÇÃO/ ESCALA MÍNIMAALUMINIO/0 A 210CM	3	BALMAK	R$ 260,00
66	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	ILUMINAÇÃOLED; HASTE FLEXÍVEL	3	SALUTEM	R$ 480,00
75	MACA GINECOLÓGICA	MATERIAL DE CONFECÇÃO:AÇO / FERRO PINTADO POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL GABINETE COM PORTAS E GAVETAS: NÃO POSSUI	3	MEDHAUS	R$ 1.100,00
77	MESA AUXILIAR 2 PRATELEIRAS	PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO; - TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0.80MM DE ESPESSURA; PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO; ACABAMENTO PINTURA ESMALTADA BRANCA EPÓXI BRANCA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. MEDIDAS: 40X80X80 CM	6	MEDHAUS	R$ 380,00
78	MESA DE ESCRITÓRIO	MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/SIMILAR COMPOSIÇÃO SIMPLES DIVISÕES 02	30	MEDHAUS	R$ 380,00
79	MESA DE EXAMES	ACESSÓRIO(S)SUPORTE PARA PAPELPOSIÇÃO DO LEITO MÓVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	15	MEDHAUS	R$ 900,00
80	MESA PARA COMPUTADOR	BASE MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR COM SUPORTE PARA IMPRESSORA. MATERIAL PARA CONFECÇÃO MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR, SUPORTE PARA TECLADO, SUPORTE PARA CPU E GAVETAS 2.	3	MEDHAUS	R$ 220,00
82	MOCHO ODONTOLÓGICO ERGONÔMICO	MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO, COM ARO DE APOIO PARA OS PÉS NA COR AZUL ACOPLADA A BASE. AJUSTE SEMIAUTOMÁTICO DA ALTURA DO ENCOSTO AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, GARANTIA DE AJUSTE MILIMÉTRICO E CONFORTÁVEL DO ASSENTO. MECANISMO COM AJUSTE DE ÂNGULO/INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO, PROPORCIONANDO APOIO PERMANENTE DA REGIÃO LOMBAR. RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON. TAMANHO ASSENTO: 42 X 42 X 5 (ESPESSURA) CM. TAMANHO ENCOSTO: 42 X 28 X 5 (ESPESSURA) CM. ALTURA DO ASSENTO - MÍNIMA: 41 CM / MÁXIMA 51 CM: REVESTIMENTO SINTÉTICO REFORÇADO INTERNAMENTE COM MALHA. RODÍZIOS: DUPLOS EM NYLON ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO - MÍNIMA: 8° / MÁXIMA: 25°. DIMENSÕES BASE/ARANHA: 62 CM DIÂMETRO	6	DENTEMED	R$ 620,00
108	CAIXA AMPLIFICADA	FORMATO RETANGULAR; POTÊNCIA RMS 80W; BLUETOOTH, ENTRADA USB, SD CARD E SINTONIZADOR/RECEPTOR FM COM CONTROLE REMOTO / AUXILIAR - TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV / MICROFONE; TOCADOR DE ÁUDIO DIGITAL; VOLTAGEM BIVOLT; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; 2 ENTRADA INDEPENDENTES DE MICROFONES, EQUALIZADOR 2 VIAS (GRAVES/AGUDO); DIMENSÕES: ALTURA: 56,5 CM. LARGURA: 42,3 CM. PROFUNDIDADE: 25,2 CM.	3	MULT LASER	R$ 980,00
114	MINI RACK DE PAREDE	MINI-RACK DE ALTURA 4U A 12U (1U = 44,45MM), E LARGURA DE 19 POLEGADAS, CONFORME NORMA ANSI/TIA/EIA-310D. CONSTRUÍDO COM CHAPAS DE AÇO SAE 1010/1020. PORTA FRONTAL EMBUTIDA, COM VISOR EM ACRÍLICO, FECHO E CHAVE. LATERAIS, PORTA REMOVÍVEIS, COM ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO E FECHO DE ENGATE RÁPIDO. PLANO DE FIXAÇÃO MÓVEL, COM OPÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PLANO AUXILIAR. ABERTURA SUPERIOR PARA VENTILAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA INSTALAÇÃO DE DOIS VENTILADORES. OUTRAS DIMENSÕES OU CONFIGURAÇÕES SOB CONSULTA. PINTURA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO É COMPOSTO POR: GABINETE METÁLICO PADRÃO; PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO; O MINI-RACK É EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	3	INTELBRAS	R$ 380,00
127	ALAVANCA TIPO APEXO R (DIREITA)	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO	80	QUINELATO	R$ 98,80

128	ALAVANCA TIPO APEXO RETA	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO	80	QUINELATO	R$ 98,80
150	ELETRODO AGULHA PONTA DE TUNGSTÊNIO	TAMANHO DO ELETRODO 2,38MM. TAMANHO DA PONTA ATIVA: AGULHA TUNGSTÊNIO 10MM DE COMPRIMENTO.	5	LOKTAL	R$ 135,00
189	PINÇA KELLY CURVAS 20 CM	APLICAÇÃO USO MÉDICO E CIRÚRGICO. APLICAÇÃO USO MÉDICO E CIRÚRGICO. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	30	ABC	R$ 48,80
190	PINÇA KELLY CURVAS 25 CM	APLICAÇÃO USO MÉDICO E CIRÚRGICO. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL	30	ABC	R$ 77,50
192	PINÇA MIXTER PONTA FINA 30 CM	APLICAÇÃO USO MÉDICO E CIRÚRGICO. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	20	ABC	R$ 100,00

EMPRESA: **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.073.210/0001-59**

Item	Nome do Equipamento	Especificação Técnica	Quant.	Marca	V. Unit.
10	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (25 LITROS)	CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CAPACIDADE: ATÉ 25 LITROS	5	PHOENIX / 25L	R$ 3.990,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL ATÉ 16 KG , DIMENSÃO DA CONCHA MINIM0 540X290MM , TARA	3	WELMY / 109 E	R$ 700,00
20	BIOMBO PLUMBÍFERO	TIPO CURVO ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO ESPESSURA DE 02 MM	7	KONEX	R$ 4.400,00
21	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, APLICAÇÃO: PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, EM CIRURGIAS GERAIS; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 500 WATT; AJUSTE DE AUMENTO E REDUÇÃO DE POTÊNCIA COM CONTROLE REMOTO NA CANETA DE COMANDO MANUAL E TAMBÉM POR PEDAL À PROVA DE LÍQUIDOS COM SISTEMA ISOLADOR CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS; DISPLAY DIGITAL QUE INDICA O NÍVEL DE POTÊNCIA PARA CADA MODO; PELO MENOS 4 FUNÇÕES ELETROCIRÚRGICAS: CORTE PURO, BLEND (60%), BLEND (80%), COAGULAÇÃO PURA; SAÍDAS DE POTÊNCIA 120 A 180 WATT; ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLT; ACESSÓRIOS: 01 CANETA DE COMANDO MANUAL COM CABO 2M, 01 PLACA INOX DE CONTATO PACIENTE, 01 CABO 1,8M DE CONEXÃO PARA PLACA INOX, 01 JOGO DE ELETRODOS TOTALMENTE ISOLADOS SENDO: 01 TIPO FACA RETA, 01 FACA CURVA, 01 TIPO ALÇA, 01 AGULHA, 01 LONGO RETO PONTA BOLA, 01 LONGO BAIONETA PONTA BOLA; CONFORMIDADE: O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE OPERAÇÃO. - ASPIRADOR PARA ELIMINAR VAPORES EM CIRURGIA COM BISTURIS; FILTRO BIOLÓGICO VIRAL; CABO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO; CARRINHO PARA SUPORTE COM RODÍZIOS.	1	EMAI / BP 150	R$ 30.500,00
22	BOMBA DE INFUSÃO	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, INDICADA PARA USO EM PACIENTE QUE POSSUEM PRESCRIÇÃO DE INFUSÃO SOB RIGOROSO CONTROLE DOS PADRÕES ESTABELECIDOS. ESSE EQUIPAMENTO TRABALHA POR SISTEMA DE PERISTALTISMO CIRCULAR E UTILIZA EQUIPOS ESPECÍFICOS DA MARCA QUE PERMITA O USO DE INFUSÕES PARENTERAL E ENTERAL, EM MODO ADULTO E PEDIÁTRICO, SENDO UTILIZADA EM UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ENFERMARIAS, QUIMIOTERAPIA E AMBULÂNCIAS. O EQUIPAMENTO POSSUI SOFTWARE COM SISTEMA INTERATIVO QUE ORIENTA O USUÁRIO PASSO A PASSO NA PROGRAMAÇÃO. ALÉM DISSO, POSSUI UM SISTEMA DE ORIENTAÇÃO SOBRE AS CAUSAS DE ERROS E POSSÍVEIS MEDIDAS CORRETIVAS. A PARTIR DA PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO, UM PRECISO SISTEMA DE CONTROLE SOBRE A TAXA DE INFUSÃO, ASSOCIADO A UM COMPLETO SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES, GARANTEM O EFICAZ DESEMPENHO DA BOMBA. DEVENDO SER CONSTRUÍDA DENTRO DE ELEVADOS PADRÕES TÉCNICOS E DIRECIONADAS PARA ATENDER COM SEGURANÇA A SEUS OPERADORES E USUÁRIOS, O EQUIPAMENTO POSSIBILITA OPERAÇÃO SEGURA E EFICAZ.	3	LIFEMED / LF 201	R$ 11.000,00
23	BOTIJA DE GÁS	DIMENSÕES:272,5 MM DE DIÂMETRO X 333 MM DE ALTURA. PESO: 13 KG.	4	FOGAS / 13KG	R$ 380,00
25	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO, REFLETOR E SUGADOR)	COM A ERGONOMIA NECESSÁRIA PARA O SEU DIA A DIA ALIADO COM UM DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL: PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO. ACIONAMENTO DO REFLETOR COM AJUSTE DA INTENSIDADE. VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, COM MOVIMENTOS SINCRONIZADOS. SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO. SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO. INTERRUPÇÃO DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA AO ACIONAR QUALQUER TECLA. TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL. EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. **BASE** COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE, NECESSITA FIXAÇÃO AO SOLO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO. MÍNIMA DE 450 MM MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO. ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS: DOIS BRAÇOS FIXOS. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V~ 50/60HZ. **EQUIPO** COMPOSIÇÃO: SERINGA TRÍPLICE; 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. **PEDAL** PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PONTAS SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS. COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX REMOVÍVEL CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA A CADEIRA COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. DISPONÍVEL PARA VENDA KIT CAIXA DE LIGAÇÃO PARA INSTALAÇÃO NA LATERAL DA CADEIRA. PINTURA NA COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM	5	ALLIAGE / D700 AIR	R$ 12.900,00

		TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL, CENTRAL. RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR PERSUS L: ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING – DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA, POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º. BRAÇO CONSTRUÍDO EM AÇO, COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (CANTOS ARREDONDADOS). **COLUNA:** DIÂMETRO DE 38MM. INTENSIDADE: 8.000 A 25.000 LUX (TOLERÂNCIA +/- 20%). **AMBIDESTRO UNIDADE DE ÁGUA**. COMPOSIÇÃO:1 SUCTOR DE SALIVA A AR (SISTEMA VENTURI). SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR. **MANGUEIRAS** LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. **CUBA PROFUNDA**, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PARA BACIA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS DE FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA. AMBIDESTRO TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO: LED. MENOR CONSUMO DE ENERGIA, CONSOME ATÉ 95% MENOS ENERGIA ELÉTRICA DO QUE OS MODELOS CONVENCIONAIS; NÃO UTILIZA LÂMPADAS; MAIOR DURABILIDADE DA FONTE DE LUZ (LED), ATÉ 50.000 HORAS SENSOR DE PROXIMIDADE. O ACIONAMENTO DO REFLETOR É REALIZADO EXCLUSIVAMENTE PELO SENSOR DE APROXIMAÇÃO LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR DO CABEÇOTE, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. A SELEÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA TAMBÉM É REALIZADA ATRAVÉS DO SENSOR DE PROXIMIDADE. O REFLETOR POSSUI UM SISTEMA ELETRÔNICO DIGITAL INTERNO, DE FÁCIL E RÁPIDA PROGRAMAÇÃO. FONTE DE LUZ FRIA NÃO GERA CALOR NO CAMPO OPERATÓRIO. LUZ BRANCA GERADA ATRAVÉS DE LED INGAN-P. AUMENTA A FIDELIDADE NA VISUALIZAÇÃO DAS CORES DO CAMPO ILUMINADO, PERMITINDO ASSIM A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS MAIS PRECISOS (PESQUISA IFSC-USP "LUZ CONVENCIONAL E LEDS COMO ILUMINADORES ODONTOLÓGICOS: A PERCEPÇÃO DAS CORES"). FOCO DE LUZ RETANGULAR QUANDO POSICIONADO ADEQUADAMENTE PARA ILUMINAÇÃO DA BOCA, NÃO GERA DESCONFORTO NA REGIÃO DOS OLHOS DO PACIENTE. AUMENTO DO TAMANHO DO FOCO DE ILUMINAÇÃO DA CAVIDADE BUCAL, PROPORCIONANDO UMA MAIOR ÁREA DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE TRABALHO. CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º. É LEVE, POSSUI ALTA DURABILIDADE E PERMITE AMPLA MOBILIDADE EM DIVERSAS POSIÇÕES. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA – POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. O CONSULTÓRIO PODE SER CONFIGURADO COM UMA DAS VERSÕES ABAIXO: SISTEMA ÓPTICO COM 3 LEDS TRÊS INTENSIDADES: 10.000, 20.000 E 30.000 LUX (COM VARIAÇÃO DE +-10%). SISTEMA ÓPTICO COM 5 LEDS: 3 LEDS DE COR BRANCA + 2 LEDS DE COR LARANJA QUATRO INTENSIDADES DE LUZ – LUZ BRANCA: 15.000, 25.000 E 35.000 LUX (COM VARIAÇÃO DE +-10%) E LUZ LARANJA: 5.000 LUX			
42	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	MATERIAL DE CONFECÇÃOPOLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR; KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ; SACO DE VINIL	20	BRALIMPIA / KIT 1	R$ 1.000,00
47	CONJUNTO DE PONTAS PARA ULTRASSOM COM CHAVE	CONTÉM: 03 PONTAS (PERIO E, PERIO SUPRA E PERIO SUB) + CHAVE COMPATÍVEL COM APARELHOS, PROFI CERAMIC, PROFI NEO, PROFI CLASS, D700, JETSONIC, DENTFLEX, ENTRE OUTROS. PONTA COM ROSCA EXTERNA (MACHO).	20	SCHUSTER / PC1-S	R$ 800,00
51	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM BATERIA RECARREGÁVEL	SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS MODELO DE MESA. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL ENTRE 10° E 12° SEMANA ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. GABINETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER PSAI DE ALTO BRILHO E ALTO IMPACTO SENDO QUE O MESMO FOI PROJETADO EM SUBSTITUIÇÃO À ANTIGA CAIXA METÁLICA QUE PROPORCIONAVA UMA FACILIDADE A OXIDAÇÃO, FOI VERIFICADO QUE ESTE NOVO MODELO DESENVOLVIDO COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA, PROPORCIONA EXCELENTE APARÊNCIA ESTÉTICA, MUITO MAIS FACILIDADE DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DANDO DESTE MODO A SEGURANÇA NECESSÁRIA PARA O MÉDICO E PACIENTE. ALOJAMENTO DO TRANSDUTOR, FIXADO NA LATERAL DO GABINETE BOTÃO LIGA / DESLIGA COM REGULAGEM DE VOLUME BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 VOLTS. 50/60 HZ SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM ACOMPANHA FRASCO DE GEL DE CONTATO, FONE DE OUVIDO BI AURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2 DIMENSÕES 95 X 200 X 210 MM. PESO LÍQUIDO 1,1 KG GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE DISPLAY NUMÉRICO DIGITAL. FAIXA DE MEDIDA BCF 50 A 210 BATIDAS POR MINUTO. CARREGADOR DE BATERIA. BATERIA 12 V X 1,3 AH RECARREGÁVEL.	5	MEDPEJ / DF-7000-D	R$ 1.400,00
52	DISPENSADOR DE SABÃO LIQUIDO	APLICAÇÃO: PARA PAREDE VISOR TRANSPARENTE COM CONSERVATÓRIO, TAMANHO: 8,3X8X22CM CAPACIDADE: 500ML.	12	-	R$ 80,00
59	FOCINHEIRA DE METAL PRETA	FABRICADA EM GRADE DE METAL E FIVELAS AJUSTÁVEIS DE NYLON, OFERECE TOTAL SEGURANÇA. BORDAS LEVEMENTE EMBORRACHADA PARA NÃO MACHUCAR O CÃO. TAMANHO: Nº 01, PARTE INFERIOR: 9,7 CM, PARTE SUPERIOR: 7,0 CM E CIRCUNFERÊNCIA: 31,5 CM.	2	AMF PET / Nº 01	R$ 120,00
60	FOCINHEIRA DE METAL PRETA	FABRICADA EM GRADE DE METAL E FIVELAS AJUSTÁVEIS DE NYLON, OFERECE TOTAL SEGURANÇA. BORDAS LEVEMENTE EMBORRACHADA PARA NÃO MACHUCAR O CÃO. TAMANHO: Nº 02, PARTE INFERIOR: 12,3 CM, PARTE SUPERIOR: 8,2 CM E	2	AMF PET / Nº 02	R$ 120,00

		CIRCUNFERÊNCIA: 32 CM.			
61	FOCINHEIRA DE METAL PRETA	FABRICADA EM GRADE DE METAL E FIVELAS AJUSTÁVEIS DE NYLON, OFERECE TOTAL SEGURANÇA. BORDAS LEVEMENTE EMBORRACHADA PARA NÃO MACHUCAR O CÃO. TAMANHO: Nº 03, PARTE INFERIOR: 12,5 CM, PARTE SUPERIOR: 9,0 CM E CIRCUNFERÊNCIA: 38 CM.	2	AMF PET / Nº 03	R$ 120,00
62	FOCINHEIRA DE METAL PRETA	FABRICADA EM GRADE DE METAL E FIVELAS AJUSTÁVEIS DE NYLON, OFERECE TOTAL SEGURANÇA. BORDAS LEVEMENTE EMBORRACHADA PARA NÃO MACHUCAR O CÃO. TAMANHO: Nº 04, PARTE INFERIOR: 13,5 CM, PARTE SUPERIOR: 10,0 CM E CIRCUNFERÊNCIA: 38 CM.	3	AMF PET / Nº 04	R$ 120,00
63	FOCINHEIRA DE METAL PRETA	FABRICADA EM GRADE DE METAL E FIVELAS AJUSTÁVEIS DE NYLON, OFERECE TOTAL SEGURANÇA. BORDAS LEVEMENTE EMBORRACHADA PARA NÃO MACHUCAR O CÃO. TAMANHO: Nº 05, PARTE INFERIOR: 14 CM, PARTE SUPERIOR: 10,5 CM E CIRCUNFERÊNCIA: 41 CM.	3	AMF PET / Nº 05	R$ 120,00
64	FOCINHEIRA DE METAL PRETA	FABRICADA EM GRADE DE METAL E FIVELAS AJUSTÁVEIS DE NYLON, OFERECE TOTAL SEGURANÇA. BORDAS LEVEMENTE EMBORRACHADA PARA NÃO MACHUCAR O CÃO. TAMANHO: Nº 06, PARTE INFERIOR: 15,3 CM, PARTE SUPERIOR: 11,5 CM E CIRCUNFERÊNCIA: 46,5 CM.	3	AMF PET / Nº 06	R$ 120,00
65	FOCINHEIRA DE METAL PRETA	FABRICADA EM GRADE DE METAL E FIVELAS AJUSTÁVEIS DE NYLON, OFERECE TOTAL SEGURANÇA. BORDAS LEVEMENTE EMBORRACHADA PARA NÃO MACHUCAR O CÃO. TAMANHO: Nº 07, PARTE INFERIOR: 16 CM, PARTE SUPERIOR: 13 CM E CIRCUNFERÊNCIA: 51 CM.	3	AMF PET / Nº 07	R$ 120,00
81	MESA PARA REFEITÓRIO	QUANTIDADE/ ASSENTO/ENCOSTO 06 TIPO FIXO	4	-	R$ 1.100,00
83	MONITOR MULTIPARAMETRO	APLICAÇÃO: USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; APRESENTAÇÃO: COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO INTERNO COLORIDA COM MATRIZ ATIVA DE 10 A 12POL, MICROPROCESSADO, MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DOS SEGUINTES PARÂMETROS FISIOLÓGICOS: ECG, OXIMETRIA (SPO2), PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA (PI), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI), TEMPERATURA E RESPIRAÇÃO; VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CURVAS ALINHADAS COM SEUS RESPECTIVOS VALORES NUMÉRICOS DIGITAIS NA TELA;; SISTEMA DE ALARMES SONOROS E VISUAIS, COM LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO PARA TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS; RECONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA TELA; SOFTWARE PARA REGISTRO DE DADOS DO PACIENTE; REGISTRADOR TÉRMICO (IMPRESSORA); OPERAÇÃO ATRAVÉS DE BOTÃO ROTACIONAL E/OU TECLADO, ALÉM DE TECLAS DE ACESSO RÁPIDO; INTEGRAÇÃO VIA REDE COM CENTRAL DE MONITORAÇÃO FISIOLÓGICA; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; TABELA DE REGISTRO DE INFORMAÇÕES DA PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI); COMPATIBILIDADE COM REDE 110-240 V (BIVOLT AUTOMÁTICO), LED INDICATIVO PARA EQUIPAMENTO ALIMENTADO EM REDE OU BATERIA; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 100 (CEM) MINUTOS; AUTOTESTE AO INICIAR; PARÂMETROS: 1) ECG/ANÁLISE DE SEGMENTO ST - ENTRADA FLUTUANTE, VISUALIZAÇÃO EM ATÉ 7 (SETE) CANAIS SIMULTÂNEOS CADA UM COM POSSIBILIDADE DE ESCOLHA ENTRE AS 12 DERIVAÇÕES DISPONÍVEIS (I, II, III, AVR, AVF, AVL, V1, V2, V3, V4, V5 E V6), PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DO DESFIBRILADOR E BISTURI ELÉTRICO COM RÁPIDA RECUPERAÇÃO DE LINHA DE BASE, RECONHECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO ELETRODO SOLTO, INDICADOR ÁUDIO VISUAL DE QRS; INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NA TELA; ANÁLISE DE SEGMENTO ST COM ARMAZENAMENTO DA VARIABILIDADE EM GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS E ARMAZENAMENTO DO COMPLEXO QRS; DETECÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ARRITMIAS. 2) OXIMETRIA DE PULSO: APRESENTAÇÃO DIGITAL; INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO, FAIXA DE LEITURA: 1 A 100%, FAIXA DE LEITURA PULSO: 0 A 300 BPM. 3) PRESSÃO INVASIVA: 02 CANAIS DE PRESSÃO FLUTUANTES INDEPENDENTES, COM VALORES E VISUALIZAÇÃO DE ONDA DE PRESSÃO SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA; POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO CANAL DE PRESSÃO: PA, PVC, AD, VD, PAP, PCP, AP, AO E OUTRAS; POSSIBILIDADE DE GANHO SEM ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO DA CURVA NA TELA, FAIXA DE LEITURA: -50 A 400MMHG. 4) PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI): MÉTODO OSCILOMÉTRICO COM CAPACIDADE PARA MEDIÇÃO AUTOMÁTICA, MANUAL OU CONTINUO DE PRESSÃO SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA, PROGRAMAÇÃO COM INTERVALOS PROGRAMÁVEIS; SELEÇÃO DE PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; ALARMES DE ALTA E BAIXA PARA TODAS AS PRESSÕES; FAIXA DE LEITURA: 10 A 270MMHG; 5) TEMPERATURA: DE 02 CANAIS, PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE PARA 02 CANAIS DE TEMPERATURA; COM POSSIBILIDADE DE MONITORIZAÇÃO DA TEMPERATURA ESOFÁGICA/RETAL E CUTÂNEA, COM LEITURA ENTRE 0 A 50 GRAUS, ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA OS LIMITES DE TEMPERATURA. 6) RESPIRAÇÃO: COM VISUALIZAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, COM DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL DE 5 A 120 SEGUNDOS; ALARME PARA RESPIRAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA (SONORO E VISUAL); FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 6 A 150RPM. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO TODOS OS ACESSÓRIOS, CABOS E CONECTORES INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO.	2	-	R$ 23.000,00
85	OTOSCÓPIO SIMPLES	ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA – XENON; COMPOSIÇÃO5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS.	3	MD / MARK II	R$ 519,00
88	PROTETOR DE TIREÓIDE	CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.REGISTRADO NO MS.	10	-	R$ 1.780,00
96	RESPIRADOR DE TRANSPORTE PULMONAR	USO ADULTO E PEDIÁTRICA MODOS DE VENTILAÇÃO LIMITADO TEMPO DE CICLAGEM POR PRESSÃO/HORA ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO CONTROLES TEMPO DE INALAÇÃO TEMPO DE EXPIRAÇÃO FREQUÊNCIA RELAÇÃO I: E FREQUÊNCIA: 5 A 60 COM TEMPO DE INALAÇÃO: 0.6 A 2 SEG EU: E RAÇÃO: 1:1 ÀS 1:5 INALAÇÃO DE PRESSÃO: DE 0 A 100 H2O CM (COM VÁLVULA SOB PRESSÃO AJUSTÁVEL) MEDIDOR DE PRESSÃO EM VIAS: A PARTIR DE-10 A 100 H2O CM MEDIDOR DE VAZÃO: A PARTIR DE 0 A 15 L/MIN COM COPO UMIDIFICADOR ALARMES INALAÇÃO DE PRESSÃO MÁXIMA INALAÇÃO DE PRESSÃO MÍNIMA EMPURRADOR DE GÁS EM FALTA DE BATERIA FRACA PIO	1	LEISTUNG / PR4D-02	R$ 60.000,00

		(MÁXIMO E MÍNIMO) MICRO PROCESSADOR (FALHA TÉCNICA) INDICAÇÃO DE BATERIA EXTERNA OU FONTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 11 A 14.5 VDC (2 MÍNIMO) A AUTONOMIA DA BATERIA: 300 MIN			
100	SUPORTES PARA COPO DESCARTÁVEL	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS, COM ACIONAMENTO POR BOTÃO FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR, O SUPORTES PARA COPOS PLÁSTICO. PODE SER USADO COM COPOS DE 180ML OU 200ML.	6	NOBRE / DP0007BRAZ	R$ 150,00
102	TELEVISOR 42’	TIPO LED; CONVERSOR DIGITAL; ENTRADA HDMI; PORTAS USB; TAMANHO DA TELA DE 42" .	3	PHILCO / PTV42EDSWN FULL HD	R$ 2.112,00
106	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	COMPOSIÇÃO/ TIPO 3 OU 4 PÁS/ PAREDE	3	BRITANIA / V-TETO	R$ 600,00
107	VENTILADOR PULMONAR	VISUALIZAÇÃO CLARA E COMPLETA DAS VARIÁVEIS VITAIS ATRAVÉS DE SUA TELA INTEGRADA SENSÍVEL AO TOQUE DE TECNOLOGIA LED DE 12 POLEGADAS. APRESENTAM INDICAÇÃO LUMINOSA E SONORA DE ACORDO COM A PRIORIDADE E MENSAGEM NA TELA. O SISTEMA MANTÉM UM REGISTRO COM NOME, DATA E HORA DOS EVENTOS OCORRIDOS, POSSIBILITANDO QUE OS REGISTROS SEJAM IMPRESSOS, SEM A POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO. VERSÁTIL COM SUA ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA E BATERIA INTERNA COM RECARGA AUTOMÁTICA. TAMBÉM PODE FUNCIONAR COM UMA ÚNICA FONTE DE GÁS CASO OCORRA A INTERRUPÇÃO DE UM DELES (AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO). VENTILAÇÃO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DISPONÍVEL PARA VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÕES AUTOMÁTICAS DE FUGAS SOFTWARE DE CAPNOGRAFIA VOLUMÉTRICA INCORPORADO MÓDULO INTEGRAL DE MECÂNICA RESPIRATÓRIA SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PARA NEONATOLOGIA.	1	GRAPHNET / TS	R$ 75.000,00
109	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	24	CORPC / i3	R$ 2.780,00
113	MICROFONE SEM FIO	EQUIPAMENTO COMPOSTO POR 4 MICROFONES A BATERIA/PILHA COM TRANSMISSÃO SEM FIO, RECEPTOR DIGITAL: FAIXA DE OPERAÇÃO DE RF: UHF, A: 680MHZ780MHZ E B: 600MHZ680MHZ; RELAÇÃO S / N: <120DB; RECEBEDOR SENSIBILIDADE:> 80DB; NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO (XLR): 1X XLR BALANCEADA COM TODOS CANAIS JUNTOS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ15KHZ; DIMENSÕES: 440 × 210 × 40MM; TRANSMISSORES: TIPO DE MODULAÇÃO: FM; NÍVEL DE SAÍDA DE RF: <10MW; MÁXIMO DESVIO DE MODULAÇÃO: ±15KHZ	3	-	R$ 1.450,00
115	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR)	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	24	SMS / LI 27395	R$ 840,00
116	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 E COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI; DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTA APRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	3	BENQ / MS531 3300	R$ 2.850,00
123	ALAVANCA APICAL L (ESQUERDA)	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO	80	GOLGRAN / IMPORTADO	R$ 33,50
138	BALANÇA DIGITAL PARA CLINICA VETERINÁRIA	IDEAL PARA PESAGENS DE CACHORROS DE PEQUENO E GRANDE PORTE. E OUTROS ANIMAIS. CAPACIDADE: 200KG X 50G. PLATAFORMA ESPECIAL 70 X 70CM EM AÇO INOX ESCOVADO, PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO. COM COLUNA FIXA DE 1,00M E COM O VISOR MÓVEL. POSSUIR 8 FUNÇÕES: PESAGEM SIMPLES, CONTAGEM DE PEÇAS, PORCENTAGEM ABSOLUTA, PORCENTAGEM RELATIVA, VERIFICAÇÃO DE PESO, CÁLCULO ESTATÍSTICO, PESAGEM DE ANIMAIS VIVOS E FUNÇÃO BÁSICA (INCORPORA CONTAGEM DE PEÇAS E PERCENTAGENS ABSOLUTA	1	CROWN IMPERIAL / 100	R$ 1.300,00

		E RELATIVA). CAMPO DE TARA: TODA A ESCALA. CLASSE DE EXATIDÃO: III. POSSUI 2 UNIDADES DE PESAGEM DISPONÍVEIS: G E KG. TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 10 A 40°C. TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 4 SEGUNDOS. VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO DE 100 A 230 VCA. POSSUI SAÍDA RS232 PROGRAMÁVEL. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA: 5 W.			
148	CURETA DE MOLT	MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO. TAMANHO 16 CM.	100	GOLGRAN / IMPORTADO	R$ 100,00
216	APARELHO NEURODYN 10 CANAIS	EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DAS CORRENTES RUSSA (2.500 HZ), ELETROLIPÓLISE E A EXCLUSIVA AUSSIE (1.000 HZ E 4.000 HZ), QUE PODEM SER UTILIZADAS NOS MODOS CONTÍNUO, SINCRÔNICO, RECÍPROCO, DESOBSTRUÇÃO E SEQUENCIAL. POSSUI 10 CANAIS DE SAÍDA, COM CONTROLE INDEPENDENTE DA INTENSIDADE ATRAVÉS DE TECLAS SOFT TOUCH. DESIGN DIFERENCIADO, COM CABOS COLORIDOS QUE FACILITAM O MANUSEIO DURANTE A PRÁTICA CLÍNICA. CORRENTE AUSSIE: A CORRENTE AUSSIE (CORRENTE AUSTRALIANA) É UMA CORRENTE ALTERNADA DE MÉDIA FREQUÊNCIA LIBERADA EM BURSTS CURTOS (1 KHZ/ DURAÇÃO DO BURST DE 2 MS OU 4 KHZ/ DURAÇÃO DO BURST DE 4 MS) USADA PARA PRODUZIR TORQUE MUSCULAR MÁXIMO OU ANALGESIA RESPECTIVAMENTE.CORRENTE RUSSA: A CORRENTE RUSSA É UMA CORRENTE ALTERNADA DE MÉDIA FREQUÊNCIA (2,5 KHZ) MODULADA EM BURSTS RETANGULARES COM FREQUÊNCIA DE 50 HZ E CICLO DE TRABALHO DE 50%, USADA PARA PRODUZIR FORTALECIMENTO MUSCULAR.	3	IBRAMED / NEURODIN 10	R$ 4.500,00
226	EXPOSITOR GRANDE DE HALTERES SUPORTA ATÉ 10 PARES DREAM	O EXPOSITOR DE HALTERES GRANDE É IDEAL PARA A ORGANIZAÇÃO DA SUA CASA, ACADEMIA E ATÉ MESMO LOJA. ALÉM DE PROTEGER SEU EQUIPAMENTO, ELE OCUPA POUCO ESPAÇO, FACILITANDO O ACESSO AO PRODUTO E OTIMIZANDO SEU LOCAL DE MALHAÇÃO. SUA ESTRUTURA É DE TUBO EM AÇO CARBONO E ELE SUPORTA ATÉ 10 PARES DE HALTERES, SOMANDO ATÉ 200KG. MATERIAL: TUBO EM AÇO CARBONO PINTURA: ELETROSTÁTICA PÓ COR: CHUMBO CAPACIDADE/PESO SUPORTADO: 10 PARES/ATÉ 200KG CARACTERÍSTICAS SUPORTA ATÉ 10 PARES MATERIA TUBO EM AÇO CARBONO PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ MARCA DREAM CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 EXPOSITOR DE HALTERES GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO NÃO INFORMADO PELO FORNECEDOR DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 95 X 129 X 87 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO NÃO INFORMADO PELO FORNECEDOR PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM 8,5 KG GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES INFORMAÇÕES ADICIONAIS SUA ESTRUTURA É DE TUBO EM AÇO CARBONO E ELE SUPORTA ATÉ 10 PARES DE HALTERES, SOMANDO ATÉ 200KG.	4	DREAN FITNESS	R$ 460,00
230	KIT 03 SUPORTES PARA BOLA PILATES BRANCO	COR: BRANCO PINTURA: EPÓXI MATERIAL: AÇO CARBONO MEDIDAS: 35 CM (LARGURA) 7 CM (ALTURA) 57,5 CM (PROFUNDIDADE) 109,9 CM (CIRCUNFERÊNCIA) 35 CM (DIÂMETRO) TAMANHOS DE BOLAS SUPORTADO: 45 CM, 55 CM, 65 CM, 75 CM E 85 CM PESO SUPORTADO: 6 KG PESO DO PRODUTO: 0,300 KG CADA UNIDADE	2	SV PIMENTEL / KIT 3	R$ 276,00
231	KIT DE VENTOSAS COM 20 COPOS ACRILICO	INFORMAÇÕES TÉCNICAS:- 04 UNIDADES COPOS DE ACRILICO GRANDE- 14 UNIDADES COPOS DE ACRILICO MÉDIO- 06 UNIDADES COPOS DE ACRILICO PEQUENOINDICAÇÃO:- DESINTOXICAR O ORGANISMO;- CEFALEIA;- INSÔNIA;- ARTRALGIA;- ESTRESSE;- LOMBALGIAS;- TRATAMENTO PARA DORES MUSCULARES;- DORES ABDOMINAIS;- PROBLEMAS DIGESTIVOS;- PREVENÇÃO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL.ITENS INCLUSOS NO KIT:- 01 UNIDADES PISTOLA PARA SUCÇÃO- 21 UNIDADES DO COPO DE VENTOSA DE ACRÍLICO COM BORDA REDONDA- 03 UNIDADES DO COPO DE VENTOSA DE ACRÍLICO COM BORDA ABAULADA- 10 UNIDADES DOS PINOS INTERNOS PARA APLICAÇÃO NOS PONTOS DE ACUPUNTURA- 01 UNIDADE DA MANGUEIRA EXTENSORA DE AUTO APLICAÇÃO- 01 UNIDADE MANUAL DE INSTRUÇÕES- 01 UNIDADE MAPA DIAGRAMA DOS PONTOS DE ACUPUNTURA- 01 BICO DE BORRACHA RESERVA DA PISTOLA DE SUCÇÃO- 01 UNIDADE MALETA PARA TRANSPORTE - 01 UNIDADE SACOLA DE PAPEL COM ALÇA PARA TRANSPORTE - 01 UNIDADE GUASHA DE RESINA- 01 UNIDADE FRASCO ÓLEO DE GUASHA 40ML	3	HWATO/ HWATO	R$ 730,00
232	KIT FUNCIONAL ESCADA AGILIDADE CONES BARRAS PRATOS TREINO	KIT FUNCIONAL ESCADA AGILIDADE CONES BARRAS PRATOS TREINO. 10 CONES FURADOS; 10 PRATOS (CHAPÉU CHINÊS); 5 BARRAS DE 1M; 1 CORDA FUNCIONAL; 1 ESCADA DE AGILIDADE; 1 ALMOFADA DE EQUILÍBRIO; 1 BOMBA DE AR; PRODUTO LEVE E DURÁVEL. MINI CONE SINALIZAÇÃO ESPORTIVO 23 CM AGILIDADE FURADO MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: ALTURA: 23 CM DIÂMETRO: 12 CM. BARRA PARA CONE AGILIDADE BARREIRA FUNCIONAL CIRCUITO COMPRIMENTO: 1 M DIÂMETRO: 2,5 CM. CHAPÉU CHINES CONE 19CM MINI TREINO ESPORTE FUNCIONALMATERIAL: PLÁSTICO. ALTURA: 6 CM DIÂMETRO: 19 CM. ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL 10 DEGRAUS 5M ESPORTE. POSSUI 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS COM 5 METROS. DOBRAVEL, FACILITA NA MONTAGEM/DESMONTAGEM E TRANSPORTE. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE MATERIAL: PLÁSTICO E NYLON. DIMENSÕES: LARGURA: 50 CM COMPRIMENTO ESCADA: ATÉ 5 METROS. COMPRIMENTO DEGRAU: ATÉ 4 METROS. FECHADO: LARGURA: 50 CM DIAMETRO: 4,5 CM. CORDA DE PULAR EXERCÍCIO FUNCIONAL CROSSFIT ACADEMIA MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA E POLIPROPILENO. DIMENSÕES: DIÂMETRO: 0,4 CM COMPRIMENTO: 265 CM. ALMOFADA DE EQUILÍBRIO 33CM 150KG FITNESS DISCO INFLÁVEL. POSSUI SUPERFÍCIE RUGOSA DOS 2 LADOS, COM PINOS DIFERENTES, DE UM LADO SÃO MAIS ALTOS PARA SEREM USADOS PARA MELHORAR A CIRCULAÇÃO. SUPORTA ATÉ 150 KG. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA. DIMENSÕES: ALTURA: VARIÁVEL DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE AR INFLADO. DIÂMETRO: 33 CM BOMBA DE BICICLETA BIKE AR PNEU BOLA COM TRAVA E BICO CORES POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA PARA IMPEDIR QUE O BICO ESCAPE E O AR VAZE. INDICADO PARA ENCHER PNEUS DE BICICLETA E BOLAS. POSSUI SUPORTE DE FIXAÇÃO NO QUADRO. VÁLVULA INTELIGENTE COM TRAVA DE BICO E ADAPTADOR PARA BICO FINO. UM ESTÁGIO AO BOMBEAR. PRESSÃO MÁXIMA: 120PSI (8 BAR) TIPO DE BICO: SCHRADER. MATERIAL: NYLON E ALUMÍNIO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: ABERTA - 52 CM FECHADA - 30 CM	2	-	R$ 257,00
236	ROLINHO PARA CERVICAL	ROLO MULTIFUNCIONAL PARA APOIO CERVICAL E LOMBAR EM LÁTEX E POSSUI AS MEDIDAS: 50CM DE COMPRIMENTO X 8CM DE	3	PERFEITO / 50X	R$ 275,00

		DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA 100% LÁTEX DE POLIURETANO.			
237	SONOPULSE (APARELHO DE TERAPIA COMBINADA)	EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA COM AS SEGUINTES MODALIDADES TERAPÊUTICAS VARIADAS E CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS QUE DIFERENCIAM ESTE MODELO DOS DEMAIS. ESTE EQUIPAMENTO PERMITE A APLICAÇÃO DE ULTRASSOM COM POTÊNCIA VARIÁVEL DE VARIÁVEL DE 1,0 W A 20 WATTS E CORRENTE ELÉTRICA VIA ELETRODOS EM CONTATO DIRETO COM O PACIENTE E TERAPIA COMBINADA DE ULTRASSOM ASSOCIADO À CORRENTE ELÉTRICA. POSSUI AS FREQUÊNCIAS DE 1 MHZ E 3 MHZ E AS CORRENTES TERAPÊUTICAS RUSSA, INTERFERENCIAL, POLARIZADA E ALTA VOLTAGEM.	3	IBRAMED / SONOPULSE 2	R$ 4.000,00
240	TENS/	CORRENTE FES RUSSA 4 CANAIS	3	IBRAMED / NEURODIN 2	R$ 4.300,00
241	ULTRASSON 1 A 3 Mhz	SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO DE 1MHZ OU 3MHZ; EMISSÃO EM MODO CONTÍNUO OU PULSADO – 6 TIPOS DE PULSADO, SENDO TRÊS DIFERENTES FREQUÊNCIAS DE REPETIÇÃO DE PULSO; CICLOS DE TRABALHO DE 20% OU 50%; UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E EM ESTÉTICA; ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7CM²; POTÊNCIA MÁXIMA DE 21 WATTS; 46 PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES PARA PROGRAMAÇÃO.	3	IBRAMED / SONOPULSE 3	R$ 1.900,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 24 de janeiro de 2020.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

E.R.M COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ nº 31.597.128/0001-08

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ nº 04.214.086/0001-06

IVAN DA SILVA FREIRE
CNPJ nº 29.709.200/0001-08

MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 23.611.514/0001-89

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 07.073.210/0001-59

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:43A9C0D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 584, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Altera os anexos I, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 480, de 02 de setembro de 2013 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa e Estruturação do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Careiro da Várzea, e dá outras providências, acrescentando os cargos de provimento em comissão de Assessor dos Trabalhos Legislativos e Assessor Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA, Estado do Amazonas, no uso de suas prerrogativas determinadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte L E I:

L E I :

Art. 1º Os Anexos I, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 480, de 02 de setembro de 2013, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei Municipal, acrescidos dos cargos de provimento em comissão de Assessor dos Trabalhos Legislativos e Assessor Administrativo.

Art. 2º Acrescenta ao Anexo V – Da Estrutura de Pessoal do Poder Legislativo – Descrição de Cargos – Cargos de Provimento em Comissão, as atribuições dos cargos de Assessor dos Trabalhos Legislativos e Assessor Administrativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão atendidas por dotação própria consignada no orçamento de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 21 de janeiro de 2020.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO II

"ANEXO III

DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo Nomenclatura antiga	Cargo Nomenclatura nova	Número de vagas	Carga horária semanal

Secretário de Finanças	Secretário de Finanças	1	Dedicação exclusiva" (NR).
Secretário Administrativo	Secretário de Administração Geral	1	
Controlador Interno	Controlador Interno	1	
Assessor Jurídico	Consultor Jurídico	1	
-	Chefe de Arquivo	1	
-	Diretor de Recursos Humanos	1	
-	Assessor Especial da Presidência	1	
-	Diretor de Patrimônio e Almoxarifado	1	
Assessor Parlamentar de Gabinete	Assessor Parlamentar	11	
-	Assessor dos Trabalhos Legislativos do Plenário	1	
-	Assessor Administrativo	1	

ANEXO III

"ANEXO IV

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
(exclusiva para ocupantes de cargos efetivos)

Funções	Nível	Número de vagas
Assistência da Mesa Diretora	FG-1	2
Encarregado de Serviços Gerais	FG-1	2
Assistência do Plenário	FG-2	1" (NR).

ANEXO IV

"ANEXO V

DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CHEFE DE ARQUIVO

1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, dar acesso à informação e conservar acervos.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Trabalhará predominantemente em serviços internos, no horário estabelecido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em regime de dedicação exclusiva.

3. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais: Classificar e codificar documentos de arquivo; decidir o suporte do registro de informação; descrever documentos (forma e conteúdo); registrar documentos de arquivo; elaborar tabelas de temporalidade; estabelecer critérios de amostragem para guarda de documentos de arquivo; estabelecer critérios para descarte de documentos de arquivo; elaborar plano de classificação; identificar fundos de arquivos; estabelecer plano de destinação de documentos; avaliar documentação; ordenar documentos; gerir depósitos de armazenamento; identificar a produção e o fluxo documental; identificar competências, funções e atividades dos órgãos produtores de documentos; levantar a estrutura organizacional dos órgãos produtores de documentos; realizar pesquisa administrativa; transferir documentos para guarda intermediária; diagnosticar a situação dos arquivos; recolher documentos para guarda permanente; definir a tipologia do documento; acompanhar a eliminação do documento descartado.
Dar acesso à informação: Atender usuários; formular instrumentos de pesquisa; prover bancos de dados e/ou sistemas de recuperação de informação; apoiar as atividades de consulta; realizar empréstimos de documentos e acervos; autenticar reprodução de documentos de

arquivo; emitir certidões sobre documentos de arquivo; fiscalizar a aplicação de legislação , ; orientar o usuário quanto ao uso dos diferentes equipamentos e bancos de dados; fiscalizar empréstimos do acervo e documentos de arquivos; gerenciar atividades de consulta.
Conservar acervos: Diagnosticar o estado de conservação do acervo; estabelecer procedimentos de segurança do acervo; higienizar documentos/acervos; pesquisar materiais de conservação; monitorar programas de conservação preventiva; orientar usuários e funcionários quanto aos procedimentos de manuseio do acervo; monitorar as condições ambientais; controlar as condições de transporte, embalagem, armazenagem e acondicionamento; definir especificações de material de acondicionamento e armazenagem; desenvolver programas de controle preventivo de infestações químicas e biológicas; acondicionar documentos/acervos; definir migração para outro tipo de suporte; supervisionar trabalhos de restauração; armazenar documentos/acervos.

4. PROVIMENTO:

De livre nomeação e exoneração.

ASSESSOR DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PLENÁRIO

1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Auxilia na realização de sessões da Câmara Municipal.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Trabalhará em serviços internos e externos, no horário estabelecido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em regime de dedicação exclusiva.

3. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Assessorar todas as atividades desenvolvidas no Plenário da Câmara;
Assistir todas as sessões realizadas (abertura, ordinária, extraordinária, solene, especial, itinerante), audiências públicas, bem como qualquer evento no Plenário da Casa;
Organizar e supervisionar toda a estrutura física, equipamentos e aparelhagem de som e instalações do Plenário e desempenhar outras atividades afins;
Executar serviços de áudio e vídeo nas sessões plenárias, audiências, solenidades e congêneres, adotando soluções técnicas mais adequadas à natureza do serviço desenvolvido;
Operar mesa de áudio durante as sessões legislativas ou sempre que necessário, respondendo por sua qualidade;
Assessorar as atividades dos Vereadores em Plenário;
Realizar, quando solicitado, a transcrição das atas e supervisão das gravações das reuniões das comissões e das sessões plenárias;
Manter, conservar e controlar equipamentos sob sua responsabilidade;
Agendar ou reservar o Plenário, quando solicitado oficialmente, para a realização de reuniões, seminários, palestras e outros;
Recepcionar e encaminhar autoridades e convidados em eventos e solenidades, promovendo o registro da nominata dos presentes;
Reproduzir apresentações, slides, filme e similares nas sessões legislativas, audiências, reuniões e congêneres, sempre que solicitado; e
Promover o arquivamento, controle e disponibilização do material gravado nas sessões legislativas, audiências, solenidades e congêneres.

4. PROVIMENTO:

De livre nomeação e exoneração.

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Assessoramento e supervisão dos serviços administrativos do Poder Legislativo.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Trabalhará em serviços internos e externos, no horário estabelecido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em regime de dedicação exclusiva.

3. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Assessorar, hierarquicamente, os trabalhos da Secretaria de Administração Geral;
Organizar o sistema de tramitação de papeis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal;
Auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais;
Executar serviços administrativos de maior complexidade sempre que necessário;
Fazer registrar e arquivar as gravações originais das reuniões e fornecer cópias mediante solicitação por escrito;
Assessorar as comissões técnicas, especiais e permanentes, no que concerne a formalização de demandas, requerimentos, proposições, pareceres e encaminhamentos;
Acompanhar o trâmite legislativo dos projetos de lei, proposições e demandas inerentes aos trabalhos das comissões parlamentares;
Auxiliar os serviços de disponibilização e acesso a informação, manutenção do Portal da Transparência do Poder Legislativo, com as publicações legais ou veiculações da Câmara;
Redigir textos, documentos, ofícios e outros expedientes da Câmara Municipal, sempre que solicitado, observando as técnicas de redação oficial;
Recepcionar documentos dando os encaminhamentos necessários, colhendo assinaturas e repassando informações ou documentos de interesse da Câmara Municipal;
Agendar reuniões, confirmar presenças, entrar em contato com representantes de entidades governamentais ou não, buscando organizar os trabalhos dos membros da mesa diretora;

Orientar, sempre que solicitado, as assessorias parlamentares sobre as proposições a serem protocoladas pelo Vereador, analisando redação e técnica legislativa;
Efetuar o despacho de correspondências, requerimentos e documentos, inclusive com entrega pessoalmente aos diversos órgãos das esferas da administração pública ou entidades privadas; e
Executar outras atividades correlatas.

4. PROVIMENTO:

De livre nomeação e exoneração.” (NR).

ANEXO V

“ANEXO VI

DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Padrão de Vencimento	Vencimento
Secretário de Finanças	CC-1	3.600,00
Secretário de Administração Geral	CC-1	3.600,00
Controlador Interno	CC-2	3.200,00
Consultor Jurídico	CC-2	3.200,00
Chefe de Arquivo	CC-3	2.000,00
Diretor de Recursos Humanos	CC-4	1.600,00
Diretor de Patrimônio e Almoxarifado	CC-4	1.600,00
Assessor Especial da Presidência	CC-5	1.500,00
Assessor Parlamentar	CC-6	1.045,00
Assessor dos Trabalhos Legislativos do Plenário	CC-6	1.045,00
Assessor Administrativo	CC-6	1.045,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Funções	Nível	Valor
Assistência da Mesa Diretora	FG-1	800,00
Encarregado de Serviços Gerais	FG-1	800,00
Assistência do Plenário	FG-2	450,00” (NR).

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:875AB727

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)	R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	285.901,43	285.901,43	87.003,67	1.718.474,27
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	285.901,43	285.901,43	87.003,67	1.718.474,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	285.901,43	285.901,43	87.003,67	1.718.474,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	2.477.904,23
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	2.477.904,23
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	285.901,43	285.901,43	87.003,67	4.196.378,50

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	464.670,53	0,00	464.670,53	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	464.670,53	0,00	464.670,53	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00	1.761.167,47	0,00	1.761.167,47	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	1.761.167,47	0,00	1.761.167,47	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	700.093,00	0,00	700.093,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	151.975,20	0,00	151.975,20	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	909.099,27	0,00	909.099,27	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	2.225.838,00	0,00	2.225.838,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	285.901,43	285.901,43	87.003,67	1.970.540,50	87.003,67	1.970.540,50	0,00	0,00

RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
OutrosAportes para o RPPS	0,00
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	30.499.843,56	21.445.962,03
Investimentos eAplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A7DA4BC4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	76.112.250,42	86.064.756,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.585.754,94	5.793.378,23
I.P.T.U.	208.885,68	49.826,14
I.S.S.	3.323.239,44	3.352.239,98
I.T.B.I.	115.359,97	140.497,96
I.R.R.F.	1.458.658,36	1.132.181,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	479.611,49	1.118.632,80
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	285.901,43	59.536,59
Aplicações Financeiras(II)	285.901,43	59.536,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	70.191.057,03	80.173.468,02
Cota-Parte do FPM	18.742.645,31	23.545.669,39
Cota-Parte do ICMS	13.929.510,48	15.030.665,40
Cota-Parte do IPVA	507.228,60	539.372,54
Cota-Parte do ITR	4.517,47	30.571,81
Transferências da LC 87/1996	13.080,46	0,00
Transferências da LC 61/1989	62.532,15	51.292,82
Transferências do FUNDEB	28.935.799,94	34.823.935,09
Outras Transferências Correntes	7.995.742,62	6.151.960,97
Demais Receitas Correntes	49.537,02	38.373,73
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	49.537,02	38.373,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	75.826.348,99	86.005.219,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.632.280,89	2.754.920,38
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	691.000,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
OutrasAlienações de Bens	0,00	691.000,00
Transferências de Capital	3.632.280,89	2.063.920,38
Convênios	1.565.438,04	36.872,73
Outras Transferências de Capital	2.066.842,85	2.027.047,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.632.280,89	2.754.920,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	79.458.629,88	88.760.140,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	83.121.683,54	79.048.027,61	74.380.198,96	74.323.704,68	0,00	3.199.255,88	3.196.741,21
Pessoal e Encargos Sociais	42.538.362,88	42.538.314,39	42.104.690,37	42.053.696,71	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.583.320,66	36.509.713,22	32.275.508,59	32.270.007,97	0,00	3.199.255,88	3.196.741,21
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	40.583.320,66	36.509.713,22	32.275.508,59	32.270.007,97	0,00	3.199.255,88	3.196.741,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	83.121.683,54	79.048.027,61	74.380.198,96	74.323.704,68	0,00	3.199.255,88	3.196.741,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.975.631,33	14.519.486,17	5.342.158,40	5.342.158,40	0,00	1.408.509,52	1.408.509,52
Investimentos	15.254.672,11	13.108.350,40	3.933.159,75	3.933.159,75	0,00	1.408.509,52	1.408.509,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.720.959,22	1.411.135,77	1.408.998,65	1.408.998,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.254.672,11	13.108.350,40	3.933.159,75	3.933.159,75	0,00	1.408.509,52	1.408.509,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2019					
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOSA	RESTOSAPAGAR NÃO

	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	98.376.355,65	92.156.378,01	78.313.358,71	78.256.864,43	0,00	4.607.765,40	4.605.250,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		5.898.025,20					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.898.025,20
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	0,00	23.255,16
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	-447.930,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	140.415,93	200.424,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	23.255,16
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-23.255,16	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-60.008,95
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	36.753,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	36.753,79
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	301.350,00
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais	301.350,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B02F4D6F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE				
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL				
JANEIROADEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA				
RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.106.143,45	5.106.143,45	4.674.745,43	91,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	208.885,68	208.885,68	49.826,14	23,85
1.1.1- IPTU	107.301,74	107.301,74	33.883,89	31,58
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	101.583,94	101.583,94	15.942,25	15,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	115.359,97	115.359,97	140.497,96	121,79
1.2.1- ITBI	115.359,97	115.359,97	140.491,08	121,78
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	6,88	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.323.239,44	3.323.239,44	3.352.239,98	100,87
1.3.1- ISS	3.311.756,98	3.311.756,98	3.352.239,98	101,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	11.482,46	11.482,46	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.458.658,36	1.458.658,36	1.132.181,35	77,62
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.570.305,26	41.570.305,26	48.421.899,91	116,48
2.1- Cota-Parte FPM	23.424.219,00	23.424.219,00	28.857.023,01	123,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.424.219,00	23.424.219,00	26.556.769,57	113,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	1.173.037,27	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	1.127.216,17	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.411.888,09	17.411.888,09	18.788.331,74	107,91
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	16.350,57	16.350,57	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	78.165,18	78.165,18	64.116,03	82,03
2.5- Cota-Parte ITR	5.646,65	5.646,65	38.214,61	676,77
2.6- Cota-Parte IPVA	634.035,77	634.035,77	674.214,52	106,34
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.676.448,71	46.676.448,71	53.096.645,34	113,75
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00

5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.700.097,18	2.700.097,18	2.567.261,89	95,08
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.193.143,86	1.193.143,86	1.060.422,93	88,88
5.2- Transferências Diretas - PDDE	115.348,49	115.348,49	54.180,00	46,97
5.3- Transferências Diretas - PNAE	853.825,02	853.825,02	1.085.350,80	127,12
5.4- Transferências Diretas - PNATE	537.779,81	537.779,81	367.308,16	68,30
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.700.097,18	2.700.097,18	2.567.261,89	95,08
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	8.310.790,79	8.310.790,79	9.224.327,95	110,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.681.573,69	4.681.573,69	5.311.353,62	113,45
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.482.377,61	3.482.377,61	3.757.666,34	107,91
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.270,11	3.270,11	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	15.633,03	15.633,03	12.823,21	82,03
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.129,18	1.129,18	7.642,80	676,85
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	126.807,17	126.807,17	134.841,98	106,34
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.974.799,94	28.974.799,94	34.846.675,91	120,27
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	23.077.328,97	23.077.328,97	24.722.017,29	107,13
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.858.470,97	5.858.470,97	10.101.917,80	172,43
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	39.000,00	39.000,00	22.740,82	58,31
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	14.766.538,18	14.766.538,18	15.497.689,34	104,95
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.361.479,96	24.532.862,17	24.242.585,54	98,82	23.892.495,98	97,39	350.089,56
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	17.361.479,96	24.532.862,17	24.242.585,54	98,82	23.892.495,98	97,39	350.089,56
14- OUTRAS DESPESAS	11.683.319,98	10.956.734,25	10.772.361,02	98,32	9.889.692,47	90,26	882.668,55
14.1- Com Educação Infantil	1.180.000,00	1.239.026,03	1.238.979,76	100,00	1.220.819,75	98,53	18.160,01
14.2- Com Ensino Fundamental	10.503.319,98	9.717.708,22	9.533.381,26	98,10	8.668.872,72	89,21	864.508,54
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	29.044.799,94	35.489.596,42	35.014.946,56	98,66	33.782.188,45	95,19	1.232.758,11
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB						_	
16.1 - FUNDEB 60%						_	
16.2 - FUNDEB 40%						_	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
17.1 - FUNDEB 60%						0,00	
17.2 - FUNDEB 40%						0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)						35.014.946,56	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						69,57	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						30,91	
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						-0,48	
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]						0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.180.000,00	1.239.026,03	1.238.979,76	100,00	1.220.819,75	98,53	18.160,01
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	36.338.912,94	36.306.749,45	35.832.145,86	98,69	34.285.992,19	94,43	1.546.153,67
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.864.799,94	34.250.570,39	33.775.966,80	98,61	32.561.368,70	95,07	1.214.598,10
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.474.113,00	2.056.179,06	2.056.179,06	100,00	1.724.623,49	83,88	331.555,57
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	37.518.912,94	37.545.775,48	37.071.125,62	98,74	35.506.811,94	94,57	1.564.313,68
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						15.497.689,34	
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						4.513.796,87	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
33- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIR DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4						_	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (44 j)						_	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						20.011.486,21	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))						17.059.639,41	
37- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						32,13	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA

PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.193.143,86	1.193.143,86	1.176.349,11	98,59	1.141.582,92	95,68	34.766,19
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.760.585,76	16.307.337,80	13.506.230,45	82,82	5.179.651,58	31,76	8.326.578,87
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	5.953.729,62	17.500.481,66	14.682.579,56	83,90	6.321.234,50	36,12	8.361.345,06
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	43.472.642,56	55.046.257,14	51.753.705,18	94,02	41.828.046,44	75,99	9.925.658,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.451,01	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6.451,01	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	34.823.935,09	1.060.422,93
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	88.034.037,61	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	83.450.316,57	0,00
47.2 Restos a Pagar	4.583.721,04	0,00
48- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	22.740,82	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(53.187.361,70)	1.060.422,93
50- (+)Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	53.187.361,70	1.060.422,93

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

FONTE:
1Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3Caput do art. 212 da CF/1988
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4A294B3F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)

DESPESAS DE CAPITAL	16.975.631,33	14.519.486,17	2.456.145,16
Investimentos	15.254.672,11	13.108.350,40	2.146.321,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	1.720.959,22	1.411.135,77	309.823,45
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	16.975.631,33	14.519.486,17	2.456.145,16
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	16.975.631,33	14.519.486,17	2.456.145,16
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:95348766

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00	691.000,00					-691.000,00
Receita deAlienação De Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita deAlienação De Bens Imóveis	0,00	691.000,00					-691.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	691.000,00					691.000,00
FONTE:							

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:116F2085

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.106.143,45	5.106.143,45	4.674.745,43	91,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	107.301,74	107.301,74	33.883,89	31,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	115.359,97	115.359,97	140.491,08	121,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.311.756,98	3.311.756,98	3.352.239,98	101,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.458.658,36	1.458.658,36	1.132.181,35	77,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	6,88	
Dívida Ativa dos Impostos	113.066,40	113.066,40	15.595,12	13,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	347,13	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.570.305,26	41.570.305,26	46.121.646,47	110,95
Cota-Parte FPM	23.424.219,00	23.424.219,00	26.556.769,57	113,37
Cota-Parte ITR	5.646,65	5.646,65	38.214,61	676,77
Cota-Parte IPVA	634.035,77	634.035,77	674.214,52	106,34
Cota-Parte ICMS	17.411.888,09	17.411.888,09	18.788.331,74	107,91
Cota-Parte IPI-Exportação	78.165,18	78.165,18	64.116,03	82,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.350,57	16.350,57	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.350,57	16.350,57	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	46.676.448,71	46.676.448,71	50.796.391,90	108,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	7.697.500,00	17.064.520,56	17.045.430,56	99,89	15.407.884,49	90,29	1.637.546,07
Pessoal e Encargos Sociais	2.801.000,00	7.174.079,04	7.174.079,04	100,00	7.174.079,04	100,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.896.500,00	9.890.441,52	9.871.351,52	99,81	8.233.805,45	83,25	1.637.546,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	395.500,00	27.928,31	27.928,31	100,00	0,00	0,00	27.928,31
Investimentos	395.500,00	27.928,31	27.928,31	100,00	0,00	0,00	27.928,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.093.000,00	17.092.448,87	17.073.358,87	99,89	15.407.884,49	90,14	1.665.474,38
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.793.000,00	17.092.448,87	17.073.358,87	100,00	15.407.884,49	100,00	1.665.474,38
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4							33,61
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]							9.453.900,09

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Atenção Básica	108.000,00	2.400,00	2.400,00	0,01	2.400,00	0,02	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.985.000,00	17.090.048,87	17.070.958,87	99,99	15.405.484,49	99,98	1.665.474,38
TOTAL	8.093.000,00	17.092.448,87	17.073.358,87	100,00	15.407.884,49	100,00	1.665.474,38

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[1]4Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AEDD825D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1CD8E59A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	79.744.531,31
Previsão Atualizada	79.744.531,31
Receitas Realizadas	88.819.676,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	301.350,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	76.598.531,31
Créditos Adicionais	27.233.237,73
Dotação Atualizada	103.831.769,04
Despesas Empenhadas	97.301.967,95
Despesas Liquidadas	83.003.855,26

Despesas pagas	82.946.360,98
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	14.298.112,69
Superavit Orçamentário	5.815.821,69
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	97.301.967,95
Liquidadas	83.003.855,26
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	14.298.112,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	86.064.756,57
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	59.536,59
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	59.536,59
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	5.898.025,20	0,00
Resultado Primário		0,00	5.898.025,20	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	16.688.278,14	0,00	4.647.333,76	12.040.944,38
EXECUTIVO	16.688.278,14	0,00	4.647.333,76	12.040.944,38
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	140.415,93	0,00	0,00	140.415,93
EXECUTIVO	140.415,93	0,00	0,00	140.415,93
TOTAL:	16.828.694,07	0,00	4.647.333,76	12.181.360,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		17.059.639,41	25%	32,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		24.242.585,54	60%	69,57
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre		Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		14.519.486,17		2.456.145,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	691.000,00		-691.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		17.073.358,87	15,00	33,61
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3E98C9F4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)					0,00	691.000,00	-691.000,00
Receita deAlienação De Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita deAlienação De Bens Imóveis					0,00	691.000,00	-691.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR					Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)					0,00	691.000,00	691.000,00
FONTE:							

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2D02494E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	0,00	6.288,86	14.739,34	23.255,16
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	3.773,31	8.843,59	13.953,07
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	3.773,31	8.843,59	13.953,07
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	2.515,55	5.895,75	9.302,09
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.197.562,92	1.292.882,51	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.197.562,92	1.292.882,51	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	2.371.493,44	1.491.822,95	447.930,03
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	140.415,93	173.930,52	198.940,44	200.424,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	0,00	-2.191.274,06	-1.278.143,17	23.255,16
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	100.557.869,84	99.353.859,72	104.058.246,07	104.111.253,56
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00%	0,01%	0,01%	0,02%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00%	-2,21%	-1,23%	0,02%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	120.669.443,81	119.224.631,66	124.869.895,28	124.933.504,27
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	108.602.499,43	107.302.168,50	112.382.905,76	112.440.153,84
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	(140.415,93)	0,00	0,00	(648.354,91)
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	315.862,66	501.125,41	1.571.168,71
RP NÃO-PROCESSADOS	16.688.278,14	47.410.736,15	35.425.293,82	26.336.542,40
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos.Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

HUMAITA, 28/01/2020

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EE67CAA5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO DE 2019

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	100.557.869,84	99.353.859,72	104.058.246,07	104.111.253,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	22.122.731,36	21.857.849,14	22.892.814,14	22.904.475,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	19.910.458,22	19.672.064,23	20.603.532,73	20.614.028,20
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:071E1671

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	104.111.253,56	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	16.657.800,57	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	14.992.020,51	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.287.787,75	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7A8FDCE4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO D ADISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO -DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DECAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA PAGAR INSCRIÇÃO EM EMPENHADOSE RESTOSAPAGAR NÃO LIQUIDADOSDO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOSA NÃO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	36.358.200,89	48.510,44	62.218,67	850.234,83	1.908.574,50	0,00	33.488.662,45	16.615.741,35	0,00	16.872.921,10
Recursos Ordinários	41.588.371,96	4.472,60	62.218,67	418.490,53	1.906.396,41	0,00	39.196.793,75	16.382.953,77	0,00	22.813.839,98
Outros Recursos não Vinculados	(5.230.171,07)	44.037,84	0,00	431.744,30	2.178,09	0,00	(5.708.131,30)	232.787,58	0,00	(5.940.918,88)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	(2.484.203,84)	98.047,46	5.273,25	11.710.872,93	(49.765,01)	0,00	(14.248.632,47)	695.710,94	0,00	(14.944.343,41)
Receitas de Impostos e de Transferência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB	(285.709,37)	450,00	0,00	41,19	0,00	0,00	(286.200,56)	0,00	0,00	(286.200,56)
Outros Recursos Vinculados à Educação	(60.929,33)	4.899,02	0,00	3.531,00	0,00	0,00	(69.359,35)	0,00	0,00	(69.359,35)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.600,35	810,19	333,00	260.330,48	92.913,58	0,00	(350.786,90)	23.664,87	0,00	(374.451,77)
Recursos Vinculados à Assistência Social	(32.802,95)	1.100,00	0,00	1.100,00	1.487,00	0,00	(36.489,95)	0,00	0,00	(36.489,95)
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	(2.108.362,54)	90.788,25	4.940,25	11.445.870,26	(144.165,59)	0,00	(13.505.795,71)	672.046,07	0,00	(14.177.841,78)
TOTAL (III) = (I + II)	33.873.997,05	146.557,90	67.491,92	12.561.107,76	1.858.809,49	0,00	19.240.029,98	17.311.452,29	0,00	1.928.577,69

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:75965D88

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	104.111.253,56	
Receita Corrente líquida Ajustada	104.111.253,56	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.444.577,79	45,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	56.220.076,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	53.409.073,08	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	50.598.069,23	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.492.311,04	-3,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	124.933.504,27	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.904.475,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.657.800,57	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.287.787,75	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	17.311.452,29	2.164.914,74
FONTE:		

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:66BD31AB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – CML/CMPF

Processo nº **769/2019**.
Pregão Presencial nº **010/2019** – CML/CMPF

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº **04.629.317/0001-42**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Av. Onça Pintada, s/nº, Bairro: Galo da Serra, Presidente Figueiredo/AM representado neste ato por seu Presidente, **JONAS CASTRO RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0553489-5 SSP/AM e do CPF nº 094.052.832-00, residente e domiciliado na Av. Sucuri, n° 01, Bairro Galo da Serra, Presidente Figueiredo/AM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **1) DEUSIMAR M. DA SILVA E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 10.543.720/0001-57, situada na Rua Uatumã, nº 05, Presidente Figueiredo/AM, adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **ALAN PAULO ALVES DA SILVA,** brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade nº 2287420-8 SSP/AM e do CPF nº 002.924.082-42, residente e domiciliado na Estrada de Balbina, AM 240, KM 09, s/n Bairro: Zona Rural Presidente Figueiredo/AM, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E DIESEL S-10 para a CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 001/2020, conforme o quadro abaixo:

FONECEDOR: DEUSIMAR M. DA SILVA E CIA LTDA

Item	UND	Qtd estimada (B)	Descrição do Item	Preço Unitário (A)	Valor Total (C) = (A)x(B)
01	LT	190.000	Gasolina Comum	R$ 4,82	R$ 915.800,00
02	LT	70.000	Diesel S-10	R$ 4,06	R$ 284.200,00

	VALOR GLOBAL (R$)	**R$ 1.200.000,00**
	(hum milhão e duzentos mil reais)	

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇO
3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Câmara Municipal, Órgão Gerenciador da presente Ata, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.
3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital (constante do quadro acima) para fornecer os itens.
3.3. Os itens serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.
3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
3.5. A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL
4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
4.2.2.frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
4.2.3. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.
4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.3.2. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses**.**
5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei n° 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.
5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei n° 8.666/93.
5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.
7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES** destinatários:
7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.
7.2.3. Os serviços de instalação dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da CONTRATANTE, mas, a CONTRATADA indicará um responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços e atestando a mão de obra, obedecendo e seguir rigorosamente o manual do fabricante, e conforme normas da ABNT, para que não haja descontinuidade nas atribuições da garantia do fabricante mencionado no item 3 deste Termo de Referência

7.3. Compete ao **FORNECEDOR:**
7.3.1. Fornecer ou executar durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os itens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
7.3.2. Executar os itens na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.
7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Câmara Municipal de Presidente Figueiredo ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.
7.3.8. A CONTRATADA deverá responder, em relação à equipe técnica de trabalho, parte das despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como salário, tributos, contribuições, indenizações, direitos trabalhistas, previdenciários, securitários e outros que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo ou vantagens decorrentes de convenção coletiva.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:
8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
.o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.
8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;
9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;
9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.
9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.
10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Figueiredo – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Figueiredo, 30 de janeiro de 2020.

_____
JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente Da Câmara Municipal De Presidente Figueiredo
Órgão Gestor do Registro de Preços

_____
_____
ALAN PAULO ALVES DA SILVA
DEUSIMAR M. DA SILVA E CIA LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:4FE10881

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO nº 01
ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito Municipal de URUCARÁ - AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a retificação do Edital 02/2020, conforme solicitação e sugestão a seguir:

1. FICA RETIFICADO O ANEXO 01 DO EDITAL 02/2020, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.1 Onde lê-se: Nível Superior Completo na área de Licenciatura, Pedagogia, Normal Superior, Letras e Magistério Ensino Médio
Leia-se: Nível Superior Completo na área de Licenciatura, Pedagogia, Normal Superior e Letras
1.2 Onde lê-se: Nível Superior Completo na área de Licenciatura Plena e Acadêmicos de Licenciatura.
Leia-se: Nível Superior Completo na área de Licenciatura Plena.

ANEXO I

DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS BÁSICOS E CARGA HORÁRIA.

QUADRO 1					
Cargo	**Nº de Vagas**	**Quantidade de Vagas (PCD)**	**Regime de Trabalho**	**Remuneração (R$)**	**Título Exigido**
Professor do Ensino Fundamental I Área Rural	40	3	20 horas semanais	R$1.443,07	Nível Superior Completo na área de Licenciatura Plena, Pedagogia, Normal Superior e Letras.
Professor do Ensino Fundamental I Área Urbana	40	3	20 horas semanais	R$1.443,07	Nível Superior Completo na área de Licenciatura Plena, Pedagogia, Normal Superior e Letras.
Professor do Ensino Fundamental II Área Rural	16	2	20 horas semanais	R$1.443,07	Nível Superior Completo na área de Licenciatura Plena.
Professor do Ensino Fundamental II Área Urbana	30	2	20 horas semanais	R$1.443,07	Nível Superior Completo na área de Licenciatura Plena.

Os demais itens do Edital se mantêm inalterados. Urucará, 29 de JANEIRO de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará-AM

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:6860BCA4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.670.040,13	8.250.643,57	6.881.393,07	7.297.530,45	8.415.151,11	8.058.420,79	8.792.182,00	7.676.341,03	6.995.883,19	7.328.322,45	8.174.702,37	8.748.474,36	95.289.084,52	84.423.041,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	583.122,82	407.877,21	352.162,51	354.060,56	489.700,53	394.565,31	689.623,86	595.430,74	476.057,21	407.230,76	404.029,81	639.516,91	5.793.378,23	5.585.754,94
I.P.T.U.	0,00	0,00	227,99	3.341,48	3.713,34	3.696,53	6.624,87	10.944,34	6.749,50	8.393,44	3.163,04	2.971,61	49.826,14	208.885,68
I.S.S.	383.330,00	250.564,71	161.126,44	193.488,19	196.985,50	213.348,57	459.729,83	264.460,63	191.908,50	269.570,55	299.914,36	467.812,70	3.352.239,98	3.323.239,44
I.T.B.I.	0,00	0,00	10.505,93	16.482,80	18.181,58	2.380,00	16.415,00	7.060,61	3.084,39	14.943,60	7.280,00	44.164,05	140.497,96	115.359,97
I.R.R.F	61.187,97	65.619,36	75.425,90	122.446,09	99.095,80	87.100,32	115.164,77	99.436,63	100.679,60	97.220,84	88.638,10	120.165,97	1.132.181,35	1.458.658,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.604,85	91.693,14	104.876,25	18.302,00	171.724,31	88.039,89	91.689,39	213.528,53	173.635,22	17.102,33	5.034,31	4.402,58	1.118.632,80	479.611,49
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.952,99	7.423,43	7.676,65	8.556,16	7.074,93	6.434,33	5.154,51	5.432,61	2.788,84	2.385,52	1.656,62	0,00	59.536,59	285.901,43
Rendimentos deAplicação Financeira	4.952,99	7.423,43	7.676,65	8.556,16	7.074,93	6.434,33	5.154,51	5.432,61	2.788,84	2.385,52	1.656,62	0,00	59.536,59	285.901,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	1.420,37	3.011,09	166,12	242,28	2.857,76	1.000,00	1.522,21	317,88	3.173,73	1.332,20	15.043,64	0,00
Transferências Correntes	8.081.964,32	7.835.342,93	6.518.344,30	6.929.204,71	7.917.136,06	7.656.841,29	8.093.151,82	7.073.493,48	6.514.148,69	6.906.590,57	7.765.191,02	8.106.386,78	89.397.795,97	78.501.847,82
Cota-Parte do F.P.M.	2.555.401,53	2.806.955,57	2.099.606,64	2.045.922,11	2.625.584,53	2.068.167,16	2.828.210,87	2.066.103,60	1.841.669,05	1.695.495,53	2.301.030,04	3.922.876,38	28.857.023,01	23.424.219,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.727.749,81	1.701.946,00	1.466.374,08	1.670.958,31	1.672.395,94	1.458.836,41	1.654.979,83	1.816.030,00	1.807.101,22	1.822.148,43	1.989.811,71	0,00	18.788.331,74	17.411.888,09
Cota-Parte do I.P.V.A.	76.091,80	53.280,71	64.945,11	61.610,77	59.710,72	69.750,88	71.870,91	76.840,24	49.359,48	56.555,38	34.198,52	0,00	674.214,52	634.035,77
Cota-Parte do ITR.	738,80	970,87	66,95	1.408,42	194,72	1.043,69	1.188,20	143,04	6.565,26	23.319,13	1.377,60	1.197,93	38.214,61	5.646,65
Outras Transferências Correntes	214.919,97	392.484,42	359.995,18	357.050,92	743.410,61	1.776.679,76	775.208,12	328.870,42	355.252,70	347.995,40	446.334,05	53.759,42	6.151.960,97	7.995.742,62
Transferências da LC 61/1989	6.034,90	4.592,46	5.051,07	5.735,36	4.825,53	5.264,75	5.617,16	4.613,98	5.761,53	5.872,77	5.084,74	5.661,78	64.116,03	78.165,18
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.350,57
Transferências do FUNDEB	3.501.027,51	2.875.112,90	2.522.305,27	2.786.518,82	2.811.014,01	2.277.098,64	2.756.076,73	2.780.892,20	2.448.439,45	2.955.203,93	2.987.354,36	4.122.891,27	34.823.935,09	28.935.799,94
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.789,24	2.697,93	1.073,47	337,58	1.394,05	984,20	1.366,24	11.797,72	651,19	1.238,47	23.330,09	49.537,02
DEDUÇÕES (II)	873.203,28	913.549,00	727.208,65	757.126,88	872.542,19	720.612,46	686.930,03	792.746,03	742.091,18	720.678,14	866.300,39	551.339,72	9.224.327,95	8.310.790,79
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	873.203,28	913.549,00	727.208,65	757.126,88	872.542,19	720.612,46	686.930,03	792.746,03	742.091,18	720.678,14	866.300,39	551.339,72	9.224.327,95	8.310.790,79
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	7.796.836,85	7.337.094,57	6.154.184,42	6.540.403,57	7.542.608,92	7.337.808,33	8.105.251,97	6.883.595,00	6.253.792,01	6.607.644,31	7.308.401,98	8.197.134,64	86.064.756,57	76.112.250,42
FONTE:														

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8DA92424

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE HUMAITA

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	122.571,92	17.844,01	-	-	140.415,93	1.124.352,19	15.514.490,09	4.607.765,40	4.605.250,73	-	12.033.591,55	12.174.007,48
EXECUTIVO	122.571,92	17.844,01	0,00	0,00	140.415,93	1.124.352,19	15.514.490,09	4.607.765,40	4.605.250,73	0,00	12.033.591,55	12.174.007,48
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	122.571,92	17.844,01	0,00	0,00	140.415,93	1.124.352,19	15.514.490,09	4.607.765,40	4.605.250,73	0,00	12.033.591,55	12.174.007,48
FUNDOS	7.481,84	0,00	0,00	0,00	7.481,84	1.054.479,17	316.087,67	288.754,58	288.754,58	0,00	1.081.812,26	1.089.294,10
PODER EXECUTIVO	115.090,08	17.844,01	0,00	0,00	132.934,09	69.873,02	15.198.402,42	4.319.010,82	4.316.496,15	0,00	10.951.779,29	11.084.713,38
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	4.141,40	45.294,46	42.083,03	42.083,03	-	7.352,83	7.352,83
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.141,40	45.294,46	42.083,03	42.083,03	0,00	7.352,83	7.352,83
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.141,40	45.294,46	42.083,03	42.083,03	0,00	7.352,83	7.352,83
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.141,40	45.294,46	42.083,03	42.083,03	0,00	7.352,83	7.352,83
TOTAL (III) = (I + II):	122.571,92	17.844,01	0,00	0,00	140.415,93	1.128.493,59	15.559.784,55	4.649.848,43	4.647.333,76	0,00	12.040.944,38	12.181.360,31
FONTE:												

HUMAITA, 28/01/2020

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador - CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0E7B2DD5